



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO, Nº 003/2024

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2024

Torna-se público que o **MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO**, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal e por intermédio do seu Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designados pelo Decreto nº 011, de 08 de fevereiro de 2024, que obedecerá às disposições do Artigo 74, Caput, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 e suas alterações e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos e na Minuta de Contrato, cujos termos, igualmente, que realizará Processo de Chamada Pública destinado ao credenciamento de empresa(s) para prestação de **serviços médicos** para a rede municipal de saúde.

Os interessados poderão retirar o Edital completo tanto no site oficial da Prefeitura Municipal de São Desidério (www.saodesiderio.ba.gov.br), e no Portal do PNCP.

1. OBJETO:

Credenciamento para de pessoas físicas/jurídicas para fins de prestação de serviço na área de saúde, nas seguintes especialidades: Clínica Geral, Ginecologia e Obstetrícia, Anestesiologia, Cirurgia Geral, Ortopedia, Psiquiatria, Pediatria, Urologia, Cardiologia, Gastroenterologia, Mastologia, Endocrinologia, Dermatologia, Cirurgia Pediátrica, Pneumologia, Infectologia, Otorrinolaringologia, Hansenologista, Nefrologia, Neuropediatria, Geriatria, Hematologia, Clínico da dor, Profissionais de nível superior na atenção especializada (Fonoaudiólogo especialista em TEA e Disfagia, Terapeuta Ocupacional, Neurocognitivo, Neuropsicólogo, Podoposturologista, Reabilitação Vestibular, Psicopedagogo especialista em TEA), Terapias especializadas, exames, internação, cirurgias e Unidade de Terapia Intensiva (UTI), para atender aos pacientes da rede Municipal de Saúde de São Desidério/BA, reger-se-á pelas normas gerais de direito, estabelecidas nos Artigo 74, Caput, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de Abril de 2021 e suas alterações, Decreto nº 006/2024 e Decreto nº 025/2024..

O Credenciamento Público será organizado e executado pelo Agente de Contratação e equipe de apoio, através do Chamamento Público, obedecidas as normas deste Edital de Chamamento Público.

2. LOCAL, DATA E HORÁRIO

LOCAL: Prefeitura Municipal de São Desidério.

PRIMEIRA SESSÃO PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 26/06/2024

HORÁRIO: Às 9:00h (nove horas)

DEMAIS SESSÕES OCORRERÃO EM DATAS DIVULGADAS EM AVISO NO DIÁRIO OFICIAL E NO PNCP

2.1. DA ABERTURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

2.1.1. O Credenciamento será realizado em sessão pública, em datas que serão marcadas pela administração pública.

2.1.2. A abertura ocorrerá no dia, hora e local indicado e de acordo com a legislação mencionada no preâmbulo deste Edital.

2.1.3. Na contagem de todos os prazos estabelecidos neste Edital, excluir-se-á o dia de início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias úteis, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

2.1.4. Ocorrendo à decretação de feriado ou qualquer fato superveniente que impeça a realização do credenciamento na data marcada, todas as datas constantes deste Edital serão transferidas, automaticamente, para o primeiro dia útil, ou de expediente normal, subsequente ao ora fixado.

2.1.5. Não será aceito protocolo de só credenciamento de expedição de documentos e certidões, para entrega em substituição aos documentos requeridos para a habilitação no presente Edital.

2.1.6. Será comunicado, via Internet através de mensagens, e pelos meios de divulgação inicial, qualquer alteração no edital que importe em modificação de seus termos, que venha a ocorrer nele ou em seus anexos.

2.1.7. Em nenhuma hipótese serão recebidas propostas e documentação fora do prazo estabelecido neste Edital, excetuadas as permissões legais.

2.1.8. REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF

2.2. DO PRAZO

2.2.1. O requerimento de credenciamento deverá ser feito junto ao Município, apresentando toda a documentação exigida deste Edital, **nas datas a serem divulgadas em aviso no Diário Oficial e no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas).**

2.3.2 A Administração, a seu critério, poderá prorrogar o presente prazo caso necessário, com a devida publicação.

2.3.3 O prazo de vigência deste chamamento é de aproximadamente 4 anos e seis meses, podendo ser prorrogado conforme legislação vigente.

2.3.4 O prazo de vigência do contrato a ser celebrado em decorrência do credenciamento será de até 4 anos e seis meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por iguais e sucessivos períodos, conforme legislação aplicável à espécie.

2.3.5 O prazo para assinatura do contrato será de 05 (cinco) dias corridos, contados da convocação do interessado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar deste credenciamento as empresas interessadas:

- a) Cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto da licitação/credenciamento, conforme o disposto nos respectivos atos constitutivos;
- b) Regularmente estabelecidas no País e que satisfaçam integralmente as condições deste edital e seus anexos;

3.2. Não será permitida a participação direta ou indiretamente na presente licitação/credenciamento das empresas interessadas:

- a) Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- b) Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;
- c) Que se enquadrem nas vedações previstas no Artigo 14, da Lei nº 14.133/2021;
- c) Que estejam sob regime de concordata, recuperação judicial ou sob decretação de falência, em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- d)
- c) Que estejam reunidas em consórcio, qualquer que seja a forma de constituição;
- d) Possuam incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção, de chefia ou de assessoramento, conforme estabelece o entendimento da Súmula Vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal que versa sobre o nepotismo, considerando-se inseridos no conceito de incompatibilidade o cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, da autoridade contratante ou de servidor da mesma pessoa jurídica, investido em cargo de direção, de chefia ou de assessoramento.

3.3. São condições para credenciamento dos profissionais:

- a) Estar inscrito perante o respectivo Conselho de classe;
- b) Não possuir antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos

3.4. À medida que os interessados apresentem sua documentação, e por conseguinte sua proposta de adesão ao credenciamento, o Agente de Contratação e a sua equipe de apoio se reunirão, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da Protocolização do(s) envelope(s) pelos interessados, para análise dos documentos e das propostas, e após decidirá, fundamentadamente, lavrando-se a respectiva ata, pelo deferimento ou pelo indeferimento da proposta de credenciamento. Para cada CREDENCIADO será firmado o Termo de Contrato entre o CREDENCIADO e o ordenador de despesa, que será juntado nos autos deste procedimento, como instrumento de autorização e ratificação pela Autoridade Superior, conforme Artigo 72, VIII, da Lei 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

3.5. **O Termo de Contrato terá vigência limitada à vigência do Edital de Credenciamento.**

3.6. Caso sejam CREDENCIADOS mais de um interessado para cada item, a quantidade de serviços será dividida/rateada entre todos os CREDENCIADOS em partes iguais ou melhor estrutura de atendimento.

3.7. Porquanto a inviabilidade de competição configura-se pelo fato de a Administração dispor-se a contratar todos os que tiverem interesse e que satisfaçam as condições por ela estabelecidas, nos casos de contratações paralelas e não excludentes, isto é, quando a solução da necessidade pública demanda a contratação concomitante ou sucessiva de todos os particulares que preencherem os requisitos previamente fixados, havendo número maior de CREDENCIADOS em relação à quantidade de serviços a serem solicitados, a seleção será feita pela ordem cronológica de credenciamento, entre todos os CREDENCIADOS.

3.8. Os serviços serão solicitados pela Secretaria Municipal requisitante, e a contratação dos CREDENCIADOS será realizada mediante “ordem cronológica de credenciamento”, em razão da inviabilidade de competição, a fim de que se proceda a contratação através da assinatura de contrato, nos termos do Artigo 95, da Lei 14.133/2021.

3.8.1. Caso não haja disponibilidade do CREDENCIADO para a prestação dos serviços devidamente solicitados, quando este CREDENCIADO for o primeiro posicionado da lista, será chamado o próximo colocado da referida lista, passando o CREDENCIADO anterior para a posição final da lista de CREDENCIADOS, desde que a solicitação ao referido CREDENCIADO tenha ocorrido em prazo superior a 05 (cinco) dias úteis da data em que serão realizados ou terão início os serviços.

3.8.2. Caso a solicitação ao CREDENCIADO ocupante do primeiro lugar da lista de CREDENCIADOS seja feita em prazo inferior ao estabelecido no item anterior e este CREDENCIADO não tenha disponibilidade para a prestação dos serviços solicitados, este dará a vez ao próximo da lista de CREDENCIADOS, conforme ordem de classificação, mas manterá sua colocação na lista de CREDENCIADOS e será o próximo a ser selecionado na referida lista, ou seja, trocará de lugar na lista de CREDENCIADOS com o segundo posicionado ou com os demais, sucessivamente.

3.9. A qualquer tempo o Termo de Contrato poderá ser alterado, visando adequar o serviço às condições de execução previstas pelo Município.

3.10. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do profissional credenciado, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros

4. DA PROPOSTA DO CREDENCIAMENTO

4.1- Para se habilitar ao credenciamento, a interessada deverá apresentar sua proposta em papel timbrado do proponente, datilografada/digitada, de forma legível, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo representante legal da entidade, devendo conter **(Anexo I)**:

- a) CNPJ, a razão ou denominação social, endereço, telefones e “e-mail” utilizados;
- b) O prazo de validade da proposta, que deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da entrega da documentação, podendo oferecer prazo superior.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

Observação 1: O preço referido no objeto é considerado completo e abrange todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e para fiscais), fornecimento de mão de obra especializada, leis sociais e trabalhistas, administração, lucros.

Observação 2: No preço constante do objeto está incluso o pagamento do piso salarial da(s) categoria(s) bem como adicionais de insalubridade, periculosidade, adicional noturno assim como outros pagamentos decorrentes da legislação e dissídios da categoria, quando o tipo de atividade assim o exigir.

4.2- Declarar total concordância com as condições estabelecidas neste edital, inclusive com os valores e instruções constantes na Tabela deste edital.

4.2.1- Conter relação do profissional, constando o número e registro do mesmo no conselho de classe regional respectivo e na especialidade (quando for o caso);

4.2.2- Indicar o nome do Banco, número da Agência e conta corrente para crédito dos pagamentos;

4.2.3- Ser datada e assinada pelo representante legal;

4.2.4- A proposta apresentada de forma incompleta, rasurada ou em desacordo com o estabelecido neste Edital será considerada inepto, podendo o interessado apresentar novo requerimento livre das causas que ensejaram sua inépcia.

5. APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

5.1- Os documentos necessários ao credenciamento deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da administração pública municipal mediante apresentação do original ou assinados digitalmente desde que possam ser averiguados no momento da análise pelo Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

5.1.1- O envelope deverá conter os documentos a seguir relacionados:

Modelo de Apresentação da Proposta (Inscrição do credenciamento), conforme modelo **Anexo II**.

6.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA (Art. 66 da Lei 14.133/2021)

6.1.1 – Documentação relativa à habilitação Pessoa Física:

6.1.1.1 – Cópia de documento de identidade com foto (RG, por exemplo) dos responsáveis pela licitante;

6.1.1.2.– Cópia do CPF;

6.1.1.3 – Cópia do comprovante de endereço atualizado;

6.2 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA (Art. 68 da Lei 14.133/2021)

6.2.1 - Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, consistente na apresentação da Certidão Negativa de Débitos (ou positiva com efeitos de negativa) relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal;

6.2.2 - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;

6.2.3 – Prova de regularidade com a Fazenda Municipal;

6.2.4 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos do título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho;

6.3. HABILITAÇÃO TÉCNICA (Art. 67 da Lei 14.133/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

6.3.1 - Diploma do curso, no caso de especialização apresentar o Registro de Qualificação de Especialista expedido por um CRM – RQE, ou certificado de especialização, ou Pós-Graduação da área;

6.3.2 - Quitação no conselho da profissão;

6.3.3 – Declaração de indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos

6.3.4 - Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

6.3.5 - Atestados de Idoneidade e Regularidade: apresentar atestados de idoneidade moral e regularidade ético-profissional emitidos pelo Conselho Regional de Medicina ou por outra autoridade competente.

6.3.6 - Certidão de ação civil junto a Justiça Estadual do domicílio em que o profissional reside (<https://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirCadastro.do>)

6.3.7 - Certidão de antecedentes criminais junto a Justiça Estadual do domicílio em que o profissional reside (<https://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirCadastro.do>)

6.3.8. Certidão de antecedentes criminais junto a Justiça Federal do domicílio em que o profissional reside (<https://web.trf3.jus.br/certidao/Certidao>)

6.4. OUTROS DOCUMENTOS RELATIVOS A HABILITAÇÃO:

6.4.1 - Declaração que conhece e aceita as condições de valores dos serviços, em conformidade com o previsto neste Edital, e que estão de acordo com as condições estabelecidas de repasse dos recursos.

6.4.2 - Declaração que tem disponibilidade para prestar atendimento conforme as normas fixadas pela Secretaria Municipal de Saúde e segundo as regras estabelecidas nas normativas que disciplinam os serviços objeto deste Edital.

6.4.3 - Termo de Inscrição do Credenciamento devidamente preenchido, conforme modelo (**ANEXO II**)

Documentação relativa à habilitação Pessoa Jurídica:

6.5. – HABILITAÇÃO JURÍDICA (Art. 66 da Lei 14.133/2021):

6.5.1- Registro comercial, no caso de empresa individual;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

6.5.1 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

6.5.1 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

6.5.1 Documentação (Identidade e CPF) dos sócios ou proprietário;

6.6 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA (Art. 68 da Lei 14.133/2021)

6.6.1. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ, expedida a menos de 30 dias.

6.6.2. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal da sede da licitante, expedida a menos de 30 dias.

6.6.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede da licitante.

6.6.4. Certidão de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

6.6.5 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

6.6.6. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

6.6.7. A comprovação da regularidade fiscal deverá ser efetuada mediante a apresentação das competentes certidões negativas de débitos, ou positivas com efeitos de negativas.

6.6.8. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal

6.7. HABILITAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA (Art. 69 da Lei 14.133/2021):

6.7.1. – Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante, dentro do prazo de validade previsto na própria certidão, ou, na omissão desta, expedida a menos de 30 dias contados da data da sua apresentação;

6.8. HABILITAÇÃO TÉCNICA (Art. 67 da Lei 14.133/2021)

6.8.1 - Diploma do curso, no caso de especialização apresentar o Registro de Qualificação de Especialista expedido por um CRM – RQE, ou certificado de especialização, ou Pós Graduação da área;

6.8.2 - Quitação no conselho da profissão da empresa e do profissional;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

6.8.3. - Atestados de Idoneidade e Regularidade: apresentar atestados de idoneidade moral e regularidade ético-profissional emitidos pelo Conselho Regional de Medicina ou por outra autoridade competente.

6.8.4 – Certidão de ação civil junto a Justiça Estadual do domicílio em que o profissional reside (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/>)

6.8.5 - Certidão de antecedentes criminais junto a Justiça Estadual do domicílio em que o profissional reside (<https://portalcertidoes.tjba.jus.br/#/>)

6.8.6. Certidão de antecedentes criminais junto a Justiça Federal do domicílio em que o profissional reside (<https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa>)

6.9. OUTROS DOCUMENTOS EXIGIDOS NA HABILITAÇÃO serão comprovados mediante a apresentação dos seguintes documentos:

6.9.1 - Declaração de inexistência de fatos impeditivos e de não emprego menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, ou menor de 16 (dezesesseis) anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, conforme Anexo VII.

6.9.2 - Declaração da inexistência que inexistente vínculo empregatício com agente público desta Prefeitura.

6.9.3 - Declaração que conhece e aceita as condições de valores dos serviços, em conformidade com o previsto neste Edital, e que estão de acordo com as condições estabelecidas de repasse dos recursos.

6.9.4 - Declaração que tem disponibilidade para prestar atendimento conforme as normas fixadas pela Secretaria Municipal de Saúde e segundo as regras estabelecidas nas normativas que disciplinam os serviços objeto deste Edital.

6.10. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CREDENCIAMENTO

6.10.1. O credenciamento será operado pelo Agente de Contratação, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

6.10.2. - tomar decisões em prol da boa condução do credenciamento, dar impulso ao procedimento, inclusive por meio de demandas às áreas das unidades de contratações, descentralizadas ou não, para fins de saneamento da fase preparatória, caso necessário;

6.10.3. - acompanhar os trâmites do credenciamento e promover diligências, se for o caso.

6.10.4. - conduzir e coordenar a sessão pública do credenciamento e promover as seguintes ações:

6.10.5. receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos seus anexos e requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos, caso necessário;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

- 6.10.6. verificar a conformidade dos documentos com os requisitos estabelecidos no edital;
- 6.10.7. verificar e julgar as condições de habilitação;
- 6.10.8. sanar erros ou falhas que não alterem a substância do credenciamento;
- 6.10.9. encaminhar ao Agente de Contratação e equipe de apoio, quando for o caso:
- 6.10.10. os documentos de habilitação, caso se verifique a possibilidade de saneamento de erros ou de falhas que não alterem a substância dos documentos e a sua validade jurídica, conforme o disposto no § 1º do art. 64 da Lei nº 14.133/2021;
- 6.10.11. os documentos relativos aos procedimentos auxiliares previstos no art. 78 da Lei nº 14.133/2021;
- 6.10.12. indicar os credenciados aptos a contratação;
- 6.10.13. conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
- 6.10.14. encaminhar o processo instruído, após encerradas as fases de julgamento e de habilitação e exauridos os recursos administrativos, à autoridade superior para adjudicação e para homologação.
- 6.10.15. O agente de contratação será auxiliado, sempre que necessário, por equipe de apoio formada por servidores devidamente qualificados integrantes das secretarias municipais, respondendo individualmente pelos atos que praticar, salvo quando induzido a erro pela atuação da equipe.
- 6.10.16. O agente de contratação poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.

7 – DOS PEDIDOS DE ESCLARECIMENTO, IMPUGNAÇÃO DO EDITAL E RECURSO

7.1 - ESCLARECIMENTOS:

7.1.1- Após a publicação do Edital de Credenciamento, fica concedido prazo para pedidos de esclarecimento ou impugnação ao Edital, os quais deverão ser solicitados, motivadamente, a qualquer tempo, até o **3º (terceiro) dia útil** anterior a data fixada para o fim do prazo para a apresentação de documentos de novos interessados.

7.2 - IMPUGNAÇÃO:

7.2.1- A resposta a impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgada no sítio eletrônico do Município no prazo de até **3 (três) dias úteis** a contar da solicitação de esclarecimento/impugnação, limitado ao último dia útil anterior a data fixada para o fim do prazo para a apresentação de documentos de novos interessados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

7.2.2 Os pedidos de impugnação e esclarecimentos poderão ser ofertados por e-mail licitacao@saodesiderio.ba.gov.br ou protocolizados no local e horário indicados neste edital.

7.3 - RECURSO:

7.3.1- Da decisão do Agente de Contratação e equipe de apoio de Credenciamento caberá recurso. O recurso contra decisão do Agente de Contratação e equipe de apoio de Credenciamento não terá efeito suspensivo.

7.3.2- Os interessados poderão interpor recursos contra as decisões do Agente de Contratação e equipe de apoio de credenciamento, que deverão ser encaminhados ao e-mail licitacao@saodesiderio.ba.gov.br ou escrito e protocolado na Sede da Prefeitura Municipal nos horários de funcionamento.

7.3.3- O prazo para interposição de eventuais recursos contra o resultado de julgamento da documentação e de **03 (três) dias úteis**, contados a partir do primeiro dia útil subsequente a lavratura da ata e sua publicação.

7.3.4- O Agente de Contratação e equipe de apoio de Credenciamento, após receber os recursos, fara o protocolo dos mesmos e providenciara a instrução dos processos pertinentes, após notificará os interessados sobre a interposição para que, querendo, apresentem contrarrazoes no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis a defesa dos seus interesses.

7.3.5- Transcorrido o prazo para apresentação de contrarrazoes, o Agente de Contratação e equipe de apoio de Credenciamento decidirá a respeito, podendo:

- **Negar admissibilidade ao recurso, justificando;**
- **Motivadamente, reconsiderar a decisão;**
- **Manter a decisão, encaminhando os autos devidamente motivados.**

7.3.6- O ordenador de despesas, após receber o recurso e a informação do Agente de Contratação e equipe de apoio de Credenciamento, se posicionara nos autos e poderá remeter o processo para análise jurídica.

7.3.7- Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, O ordenador de despesas remetera o processo licitatório o Agente de Contratação e equipe de apoio de Credenciamento para determinar a contratação.

7.3.8- A decisão final sobre os recursos será divulgada na página da Prefeitura Municipal (<https://saodesiderio.ba.gov.br>) e aos recorrentes indicados, através de e-mail ou comunicação alternativa certificada no processo.

7.3.9- Não havendo recurso, o Agente de Contratação e equipe de apoio de credenciamento credenciará a(s) empresa (s) que apresentaram toda a documentação solicitada no ato convocatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

7.3.10- O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8 – DO DESCREDENCIAMENTO E PENALIDADES

8.1- Ocorrera o credenciamento quando:

- a)- Por algum motivo o **CREDENCIADO** deixar de atender as condições estabelecidas neste Edital;
- b)- Houver recusa injustificada do **CREDENCIADO** em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido;
- c)- O **CREDENCIADO** declarar informação falsa ou que não puder ser comprovada através de documentos;
- d)- A pedido da **CREDENCIADA**, observado o disposto no Item 8.3.

8.2- O descumprimento das obrigações assumidas ensejara na aplicação, garantido o contraditório e a ampla defesa a credenciada, das sanções de acordo com a **Lei 14.133/2021**.

8.3- O pedido de credenciamento não desincumbe a **CREDENCIADA** da obrigação de cumprir os eventuais serviços já requisitados pela Prefeitura Municipal de São Desidério/Secretaria Municipal de Saúde e das responsabilidades a eles vinculados, sendo cabível a aplicação das sanções administrativas previstas neste Edital em caso de irregularidade na execução dos respectivos serviços (total ou parcial).

9 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1- A empresa credenciada responderá exclusiva e integralmente pela utilização de pessoal para a execução do objeto do contrato, incluídos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultantes de vínculo empregatício, cujo ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderá ser transferidos para o município.

9.2- Deverá ser entregue a Secretaria Municipal de Saúde, no momento da assinatura do contrato, lista prévia e atualizada dos profissionais disponibilizados pela empresa credenciada, com nome completo, número de telefone e e-mail.

9.3- Para fins de comprovação da realização do serviço, utilizar-se-á a apresentação de relatórios utilizado para registro de frequência dos profissionais, como relação de atendimentos ou outra forma de controle de frequência que venha a ser implementada pela Secretaria Municipal de Saúde, confirmando o plantão e atendimentos realizados pelo profissional executante.

9.4- A empresa **CREDENCIADA** deverá estar disponível a prestação do serviço contratado pela Secretaria Municipal de Saúde de São Desidério a partir do momento da assinatura do contrato podendo ser credenciada por **90 dias** em caso de receber três notificações por descumprimento de quaisquer itens deste edital.

9.5- Deverão ser observadas as seguintes obrigações funcionais:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

a)- Assiduidade;

b)- Pontualidade;

c)- Registrar frequência, sob responsabilidade da Direção da Unidade em que o profissional disponibilizado pela empresa credenciada estiver vinculado, para fins de comprovação de horários de entrada e saída.

9.6- Não serão tolerados atrasos, tão pouco abandono do plantão sem que haja a devida passagem de plantão de acordo com o Artigo 8º da RESOLUÇÃO 2077/14 DO CFM - Conselho Federal de Medicina, ficando a empresa credenciada sujeita às penalidades previstas no código de ética médica vigente assim como às penalidades administrativas previstas no edital e na minuta do contrato.

9.7- Nas situações em que o médico indicado pela empresa credenciada não comparecer ao plantão de escala, a Direção notificara imediatamente a empresa (via e-mail ou telefone) para reposição imediata do profissional, assumindo todas as responsabilidades pelo ônus causado a Administração caso o plantão não seja realizado.

9.8- A solicitação de substituição dos médicos, por não atender os requisitos do presente Edital, se dará por meio da comunicação oficial da Secretaria Municipal de Saúde (e-mail) junto a empresa credenciada, com envio da documentação do profissional que fara a substituição do edital, em até **24 horas**.

9.9- Os profissionais disponibilizados pelas empresas credenciadas de verão respeitar o cumprimento da carga horariam estabelecida em edital.

9.10- A empresa credenciada deverá manter-se, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações anteriores e com as condições de habilitação exigidas neste instrumento.

9.11- Será descredenciada imediatamente a empresa que não apresentar documentação complementar solicitada pela Secretaria Municipal de Saúde e Agente de Contratação e equipe de apoio de Credenciamento para fins de instrução do processo e contratação, dentro do prazo estipulado.

9.12- A empresa credenciada devera responsabilizar-se por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos que vier a causar ao município de São Desidério ou terceiros.

9.13- E dever da contratada apresentar laudo toxicológico do profissional, em caso de instauração de processo administrativo, para avaliação do profissional que seja parte neste processo.

9.14- Em caráter excepcional, conforme disposto no Art. 125, da Lei 14.133/2021, os **CRENCIADOS** ficaram obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias, até **25% (vinte e cinco por cento)** do valor inicial do respectivo Termo de Contrato.

10 – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Ao Município compete, pela Secretaria Municipal requisitante:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

10.1- Fiscalizar a execução do avençado, o que não fara cessar ou diminuir a responsabilidade da contratada pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;

10.2- Comunicar a Contratada qualquer irregularidade encontrada no serviço ou objetos da contratação, fixando-lhe, quando não pactuado, prazo para corrigi-los;

10.3- Decidir acerca das questões que se apresentarem durante a prestação dos serviços;

10.4- Notificar, por escrito, a contratada da aplicação de qualquer sanção;

10.5- Efetuar o pagamento a credenciada, no prazo acordado, após a entrega da nota fiscal/fatura no setor competente.

10.6- Prestar informações necessárias, com clareza, para execução dos serviços avançados;

10.7- Credenciar perante a contratada, servidores autorizados a acompanhar, fiscalizar e conferir a qualidade e execução dos serviços adjudicados;

10.8- Notificar a contratada para ajustar, imediatamente, os procedimentos e/ou métodos de execução dos serviços que porventura venham a ser considerados impróprios e/ou prejudiciais, por técnicos do Município, a qualidade dos serviços prestados e a utilização dos materiais solicitados;

10.9- Acompanhar e fiscalizar permanentemente a execução dos serviços, visando o atendimento das normas, especificações e instruções estabelecidas, devendo intervir, quando necessário, a fim de assegurar sua regularidade e o fiel cumprimento;

10.10- Exigir a troca de material, funcionário ou equipamento que não seja adequado as exigências do serviço;

10.11- Aplicar, quando for o caso, as penalidades, advertências e sanções previstas no edital e contrato, de acordo com as Leis que regem a matéria;

10.12- Solicitar, a qualquer tempo, dados e informações referentes aos serviços objeto do credenciamento.

11 - DA CONTRATAÇÃO

11.1 Estando as interessadas aptas a contratar com o Município, realizará o protocolo do Processo de Inexigibilidade de Credenciamento, tomando-se por base o artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo em vista o fato de que a competição resta faticamente impossibilitada, já que é do interesse da coletividade local que o maior número possível de pessoas preste os serviços especializados em questão, no intuito de ampliar o acesso da população envolvida.

11.1.1 As contratações obedecerão à necessidade da Administração. Serão contratados de acordo com a demanda os credenciados aptos durante o prazo de vigência deste edital pela ordem de recebimento dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

protocolos. Os habilitados que excederem a primeira necessidade constarão em cadastro de reserva e conforme ordem de classificação. Após instruído com os documentos pertinentes, aludido processo será encaminhado à Procuradoria-Geral do Município, que verificará a regularidade do procedimento e a viabilidade jurídica da contratação.

11.2 As pessoas interessadas que forem habilitadas ao credenciamento serão Contratadas por meio de instrumento de prestação de serviços, de natureza precária, caracterizado pela unilateralidade e discricionariedade, onde se estabelecer os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, podendo o contrato ser rescindido, a qualquer tempo, sem que caibam às Contratadas quaisquer direitos, vantagens ou indenizações.

11.2.1 O interessado habilitado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Instrumento.

11.2.2 O prazo previsto para assinatura do contrato ou para o aceite em instrumento equivalente poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por iguais e sucessivos períodos, por só credenciamento justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

11.2.3 O prazo de vigência da contratação será de até 4 anos e seis meses, contados da data de sua assinatura, tendo eficácia legal após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município, prorrogável conforme previsão nos anexos a este Instrumento.

11.4 Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste edital, as quais deverão ser mantidas pelo contratante durante toda a vigência do contrato.

11.5 São de inteira responsabilidade dos profissionais contratados, as obrigações pelos encargos previdenciários, fiscais, trabalhistas e comerciais resultantes de execução do Contrato.

11.6 Os profissionais contratados são responsáveis pelos danos causados diretamente à Secretaria Municipal de Saúde, Instituto e seus segurados ou terceiros, decorrentes da execução do contrato.

11.7 O Credenciamento não garante a efetiva contratação dos participantes do Chamamento Público devidamente habilitados pela Administração, ocorrendo somente por iniciativa do órgão ou entidade requisitante, observadas as condições de regularidade das exigências previstas no instrumento convocatório.

12. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Comete infração administrativa o contratado que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021, quais sejam:

12.1.1 Dar causa à inexecução parcial do contrato, entende-se como inexecução parcial do contrato os atrasos ou saídas antecipadas injustificadas superiores a 10 minutos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

12.1.2 Dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

12.1.3 Dar causa à inexecução total do contrato;

12.1.4 Deixar de entregar a documentação exigida para o credenciamento;

12.1.5 Não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

12.1.6 Não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

12.1.7 Ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;

12.1.8 Apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o credenciamento ou prestar declaração falsa durante o credenciamento ou a execução do contrato;

12.1.9 Fraudar o credenciamento ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

12.1.10 Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

a) Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento do credenciamento;

12.1.11. Praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste credenciamento;

12.1.12. Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

12.2 Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

a) Advertência, quando a Contratada der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nos subitens 11.1.2 a 11.1.7 deste Edital, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Ente Federativo que tiver aplicado a sanção, quando praticadas as condutas descritas nos subitens 11.1.8 a 11.1.12 deste Aviso, bem como nos subitens 11.1.2 a 11.1.7 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave;

d) Multa:

d.1) moratória de 1% (um por cento) por falta no plantão escalado, sobre o valor do contrato, até o limite de 30 (trinta) dias;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

d.1.1) A falta superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I, do art. 137, da Lei nº 14.133/2021.

d.2) compensatória de 30% (trinta por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

d.3) desconto de 30% do valor do plantão escalado em caso de atrasos ou saídas antecipadas superiores à 10 minutos;

d.4) desconto de 50% do valor do plantão escalado em casos de atrasos superior à 30 minutos;

12.3 A aplicação das sanções previstas neste Edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º).

12.4 Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

12.4.1 Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de sua intimação (art. 157 da lei 14.133/21);

12.4.2 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante à Contratada, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º);

12.4.3 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente;

12.5 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

12.6 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;

b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para o Contratante;

e) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

12.7 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 O Fundo Municipal de Saúde poderá, a qualquer tempo, motivadamente, aditar, revogar total ou parcialmente, ou mesmo anular o presente processo, sem que disso decorra qualquer direito ou indenização ou ressarcimento para os interessados, seja de que natureza for.

13.2 O Fundo Municipal de Saúde poderá, a qualquer tempo, realizar novos credenciamentos, através da divulgação de um novo regulamento.

13.3 Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital deverá ser encaminhado por escrito ao Agente de Contratação.

13.4 Este chamamento público será publicado Diário Oficial do Município no Sítio Eletrônico Oficial do Município (www.saodesiderio.ba.gov.br).

14 – ANEXOS

14.1. Integram este Edital de Chamamento Público, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

14.1.1 ANEXO I – Termo de Referência;

14.1.1.1 APENDICE ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

14.1.1.2 APENDICE ANEXO I – JUSTIFICATIVA PARA O VALOR DA CONTRATAÇÃO E QUANTIDADES

14.1.2 ANEXO II – Modelo de Requerimento de Inscrição no Credenciamento;

14.1.3 ANEXO III – Declaração de Instalação, Equipamento e Pessoal Técnico Especializado;

14.1.4 ANEXO IV – Minuta de Contrato

14.1.4 ANEXO V – Declaração de que não possui vínculo com agente público.

14.1.5 ANEXO VI - Declaração que conhece e aceita as condições de valores dos serviços, em conformidade com o previsto neste Edital, e que estão de acordo com as condições estabelecidas de repasse dos recursos.

14.1.6 ANEXO VII - Declaração que tem disponibilidade para prestar atendimento conforme as normas fixadas pela Secretaria Municipal de Saúde e segundo as regras estabelecidas nas normativas que disciplinam os serviços objeto deste Edital.

14.1.7 ANEXO VIII - Declaração de cumprimento ao Inciso XXXIII do art.7º, da constituição federal

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

14.1.8. ANEXO IX - Declaração de ciência de que em atendimento ao disposto na Lei nº 13.709/2018

São Desidério, 17 de junho de 2024.

JOSE CARLOS DE
CARVALHO:6873
1280587

Assinado de forma digital
por JOSE CARLOS DE
CARVALHO:68731280587
Dados: 2024.06.17 10:25:08

José Carlos Carvalho
-03/00
Prefeito Municipal

Documento assinado digitalmente



ADRIANNO JOSE DE OLIVEIRA ALMEIDA DO NAS
Data: 17/06/2024 14:59:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Adriano José de Oliveira Almeida do Nascimento
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Unidade Administrativa de Origem: Secretaria Municipal de Saúde

Titular do Cargo: Adrianno José Oliveira Almeida do Nascimento

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

Ato de Nomeação: Portaria nº 107, de 04 de junho de 2020.

Descrição Resumida do Objeto: Credenciamento para contratação de serviços médicos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Modalidade: Credenciamento

Legislação aplicável: Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 1.1. Lei nº. 14133/2021, atualizada;
- 1.2. Decreto 005/2024 - Credenciamento
- 1.3. Decreto 052/2023 - Regulamentação da Lei 14.133/2021

2. DO OBJETO

2.1. O objeto da presente licitação consiste na Seleção e Credenciamento para contratação de prestação de serviço na área de saúde, nas especialidades de Clínica Geral, Ginecologia e Obstetrícia, Anestesiologia, Cirurgia Geral, Ortopedia, Psiquiatria, Pediatria, Urologia, Cardiologia, Gastroenterologia, Mastologia, Endocrinologia, Dermatologia, Cirurgia Pediátrica, Pneumologia, Infectologia, Otorrinolaringologia, Hansenologista, Nefrologia, Neuropediatria, Geriatria, Hematologia, Clínico da dor, Profissionais de nível superior na atenção especializada (Fonoaudiólogo especialista em TEA e Disfagia, Terapeuta Ocupacional, Neurocognitivo, Neuropsicólogo, Podoposturologista, Reabilitação Vestibular, Psicopedagogo especialista em TEA), Terapias especializadas, exames, internação, cirurgias e Unidade de Terapia Intensiva (UTI), para atender aos pacientes da rede Municipal de Saúde de São Desidério/BA.

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. Considerando o artigo 196 da Constituição Federal de 1988, que dispõe que a saúde é direito de todos e dever do estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

3.2. Considerando que o município de São Desidério possui hoje uma população estimada em 34 mil habitantes, além de ser considerado o segundo maior município em extensão territorial do Estado, com 15.116,397 mil km², tendo povoados e Distrito localizados a mais de cem quilômetros da sede do município.

Visando garantir o acesso universal e integral e possibilitando a população uma maior proximidade aos serviços de saúde, o município possui uma rede de atendimento composta por vinte e duas (22) unidades de saúde em funcionamento e mais quatro (04) unidades em construção, além do hospital municipal, o que acarreta em um aumento significativo em solicitações de consultas médicas especializadas, exames e cirurgias de baixa e média complexidade.

3.3. É notório que a prestação de serviços a nível primário e de média complexidade tem sido prioritariamente oferecida à população do município de São Desidério, sendo assim é imprescindível que a oferta destes serviços seja contínua, proporcionando aos usuários do Sistema Único de Saúde acesso universal, igualitário e integral aos serviços de saúde, como garante a Constituição Federal de 1988.

3.4. Considerando que a atenção primária à saúde é o conjunto de ações individuais, familiares e coletivas, que envolve promoção, prevenção, proteção, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos e cuidados paliativos, desenvolvida por meio de práticas de cuidado integrado e gestão qualificada, realizada com equipe multiprofissional e dirigida a população em território definido. Dentre as ações desenvolvidas na Atenção Primária a Saúde, destacamos os programas de Diabetes e Hipertensão, onde são acompanhados aproximadamente 10.500 pacientes na rede. Esse acompanhamento é fundamental para evitar agravos a nível cardiológicos, neurológicos, vasculares, dentre outros.

3.5. Considerando que no município de São Desidério a Saúde é Plena, conforme Resolução CIB nº 165/2017, que aprova o repasse do Comando Único das ações e serviços da atenção especializada ambulatorial e hospitalar de média e alta complexidade, tendo a sua obrigatoriedade de ofertar os serviços supracitados.

3.6. Considerando que a grande maioria dos munícipes depende exclusivamente do Sistema Único de Saúde por não possuírem condições financeiras de arcar com procedimentos/tratamentos médicos, e entendendo que a falta destes serviços pode acarretar em danos a saúde da população.

3.7. Considerando que os profissionais médicos são necessários como questão essencial para o atendimento das diversas demandas relacionadas à saúde dos munícipes, assim sendo, a contratação de empresas para a prestação de serviços médicos é indispensável, como fator primordial nos atendimentos e consultas realizadas nas Unidades de Saúde deste município.

3.8. Considerando que os exames complementares tem a finalidade de fornecer informações que vão além dos dados colhidos por meio da anamnese e do exame físico realizado pelo profissional de saúde, e são de grande importância, uma vez que são solicitados para oferecer subsídio ou responder à necessidade de alguma investigação clínica, seja ela diagnóstica, prognóstica, para determinar ou alterar condutas médicas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

3.9. Visando garantir atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) a nível ambulatorial e média complexidade, bem como melhorar as condições de atendimento com maior resolubilidade, diminuindo as filas de esperas em função da falta de profissional no quadro de servidores em diversos níveis de atenção.

3.10. Considerando que a deficiência de uma variedade de fatores, que vão desde condições sindrômicas, lesões cerebrais, enfermidades que provocam alterações de âmbito físico, sensorial e/ou neurológico, dentre outros. Todo esse conjunto de situações tem como fator resultante comum disfunções que resultam em dificuldades nos processos. Deste modo, os serviços de saúde para pessoas, deverão garantir linhas de cuidado em saúde nas quais sejam desenvolvidas ações voltadas para o atendimento e garantir que sejam atendidos.

3.11. Diante dessas considerações, tem-se necessária à realização de Processo de Chamada Publica para contratação de pessoa jurídica e /ou física para a manutenção da execução de serviços apoio diagnose, exames e cirurgias para pacientes com necessidade a saúde já ofertados nesta municipalidade. Cabe ainda salientar que a justificativa legal para esta aquisição está disposta na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu Art. 6º, Inciso XX.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES

TABELA MUNICIPAL DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS APROVADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO				
UNIDADES ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF				
AREA DE ATUAÇÃO	UNIDADE DE SAÚDE	LOCALIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR MENSAL
Clínica Médica	ESF Sítio Grande	Distrito De Sítio Grande	40 horas	R\$ 16.000,00
Clínica Médica	ESF Campo Grande	Povoado Campo Grande	40 horas	R\$ 16.000,00
Clínica Médica	ESF Joana Francisca Da Silva	Povoado Vila Nova	40 horas	R\$ 16.000,00
Clínica Médica	ESF Antão Vieira De Barros	Povoado Almas	40 horas	R\$ 16.000,00
Clínica Médica	ESF Galdino Pereira De Souza	Povoado Sítio Novo	40 horas	R\$ 16.000,00
Clínica Médica	ESF Otacílio Jesuino De Oliveira	Sede	40 horas	R\$ 16.000,00
Clínica Médica	ESF Antônio Pereira Da Rocha	Sede	40 horas	R\$ 16.000,00
Clínica Médica	Centro De Saúde Florentino Augusto De Souza	Sede	40 horas	R\$ 16.000,00
Clínica Médica	ESF Marcos Konishi	Distrito De Roda Velha III	40 horas	R\$ 16.000,00

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

Clínica Médica	ESF Paulino Antônio Do Carmo	Distrito De Roda Velha I	40 horas	R\$ 16.000,00
Clínica Médica	ESF Manoel Moreira De Carvalho	Povoado Canabravão	40 horas	R\$ 16.000,00
Clínica Médica	Sem Nome	Sede	40 horas	R\$ 16.000,00
Clínica Médica	Sem Nome	Distrito De Roda Velha	40 horas	R\$ 16.000,00
Clínica Médica	Sem Nome	Povoado Estiva Do Sítio	40 horas	R\$ 16.000,00

UNIDADE MOVEL DE SAÚDE

AREA DE ATUAÇÃO	LOCALIDADE	CARGA HORÁRIA/TURNO	VALOR POR TURNO	QTD ESTIMADA ANUAL
Clínico Geral	Zona Rural	8 HORAS	R\$ 1.000,00	144

PLANTÕES DE CLÍNICA MÉDICA

MODALIDADE	LOCALIDADE	CARGA HORÁRIA	VALOR UNITÁRIO	QTD ESTIMADA ANUAL
Plantão	HMNSA E Roda Velha	12 HORAS	R\$ 1.100,00	2500
Plantão Finais De Semana (Sextas-Feiras Noturno, Sábados, Domingos E Feriados)	HMNSA E Roda Velha	12 HORAS	R\$ 1.225,00	1500

PLANTÕES DE OBSTETRÍCIA

MODALIDADE	LOCALIDADE	CARGA HORÁRIA	VALOR UNITÁRIO	QTD ESTIMADA ANUAL
Plantão	HMNSA	12 HORAS	R\$ 1.200,00	1000

PLANTÕES DE PEDIATRIA

MODALIDADE	LOCALIDADE	CARGA HORÁRIA	VALOR UNITÁRIO	QTD ESTIMADA ANUAL
Plantão	HMNSA	12 HORAS	R\$ 1.200,00	500
Sobreaviso	HMNSA	12 HORAS	R\$ 600,00	500

PLANTÕES DE ANESTESIOLOGIA SOBREAVISO

MODALIDADE	LOCALIDADE	CARGA HORÁRIA	VALOR UNITÁRIO	QTD ESTIMADA ANUAL
Sobreaviso	HMNSA	12 HORAS	R\$ 1.000,00	1000

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

TRANSPORTE DE PACIENTES				
FUNÇÃO	LOCALIDADE	KM	VALOR UNITÁRIO	QTD ESTIMADA ANUAL
Transporte De Pacientes	Geral	300 KM	R\$ 300,00	1200
Transporte De Pacientes	Geral	500 KM	R\$ 1.000,00	50
Transporte De Pacientes	Geral	1.000 KM	R\$ 2.000,00	50
Transporte De Pacientes	Geral	2.000 KM	R\$ 3.000,00	50
Sobreaviso Transporte	Distrito De Roda Velha	12 HORAS	R\$ 500,00	50
COMPLEXO REGULADOR				
FUNÇÃO	LOCALIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR MENSAL	QTD ESTIMADA ANUAL
Médico Regulador	SEDE	20 HORAS	R\$ 8.000,00	12
Médico Evolucionista - Segunda a Domingo	HMNSA	28 HORAS	R\$ 12.000,00	12
FUNÇÃO	LOCALIDADE	QUANTIDADE MENSAL	VALOR POR DIA	VALOR MENSAL
Pediatra Evolucionista	HMNSA	31	R\$ 200,00	R\$ 6.200,00
AMBULATÓRIO DE CLÍNICA MÉDICA				
AREA DE ATUAÇÃO	LOCALIDADE	CARGA HORÁRIA DIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	QTD ESTIMADA ANUAL
Clínica Médica	Sede	8 HORAS	R\$ 1.000,00	500
Clínica Médica	Roda Velha	8 HORAS	R\$ 1.000,00	720
AMBULATÓRIO MÉDICO COM VALOR FIXO - MODALIDADE TURNO DE 04 HORAS				
AREA DE ATUAÇÃO	LOCALIDADE	QTD DE PACIENTES POR ATENDIMENTO	VALOR POR TURNO	QTD ESTIMADA DE TURNO ANUAL
Consulta Médica Em Atenção Especializada - Gastroenterologia	Sede	14	R\$ 1.000,00	120
Consulta Médica Em Atenção Especializada - Pediatria	Sede	14	R\$ 1.000,00	420
Consulta Médica Em Atenção Especializada - Pediatria	Zona Rural	14	R\$ 1.000,00	150
Consulta Médica Em Atenção Especializada - Ortopedia	Sede	20	R\$ 1.000,00	360
Consulta Médica Em Atenção Especializada - Ginecologia	Sede	14	R\$ 1.000,00	240

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

Consulta Médica Em Atenção Especializada - Ginecologia E Obstetrícia	Sede	14	R\$ 1.000,00	240
Consulta Médica Em Atenção Especializada - Ginecologia E Obstetrícia	Zona Rural	14	R\$ 1.000,00	120
Consulta Médica Em Atenção Especializada - Mastologia	Sede/Zona Rural	10	R\$ 1.000,00	120
Consulta Médica Em Atenção Especializada - Ambulatório De Hanseníase/Leishmaniose	Sede	14	R\$ 1.000,00	90
Consulta Médica Em Atenção Especializada - Dermatologia	Sede	10	R\$ 1.000,00	120
Consulta Médica Em Atenção Especializada - Dermatologia	Zona Rural	10	R\$ 1.000,00	120
Consulta Médica Em Atenção Especializada - Psiquiatria	Sede	14	R\$ 1.000,00	120
Consulta Médica Em Atenção Especializada - Psiquiatria	Zona Rural	14	R\$ 1.000,00	120
Consulta Médica Em Atenção Especializada - Cirurgia Pediátrica	Sede	14	R\$ 1.000,00	120
Consulta Médica Em Atenção Especializada - Cirurgia Plástica	Sede	10	R\$ 1.000,00	120
Consulta Médica Em Atenção Especializada - Pneumologia E Cirurgia Torácica	Sede	12	R\$ 1.000,00	120
Consulta Médica Em Atenção Especializada - Infectologia	CCIH - Comissão de Controle de Infecção Hospitalar	-----	R\$ 1.500,00	120

AMBULATÓRIO MÉDICO COM VALOR FIXO - MODALIDADE PACOTE

AREA DE ATUAÇÃO	LOCALIDADE	QTD DE PACIENTES POR ATENDIMENTO	VALOR MENSAL	QTD ESTIMADA DE TURNO ANUAL
Consulta Médica Em Atenção Especializada – Otorrinolaringologia + exames de Nasofibrolaringoscopia, Nasofibroscopia, Fibroscopia e Laringoscopia.	Sede	20	R\$ 14.000,00 Valor correspondente a 08 turnos mensais	96
Consulta Médica Em Atenção Especializada – Otorrinolaringologia + exames de Nasofibrolaringoscopia, Nasofibroscopia, Fibroscopia e Laringoscopia.	Zona Rural	20	R\$ 7.000,00 Valor correspondente a 04 turnos mensais	48
Consulta Médica Em Atenção Especializada - Reumatologia + punções articulares e infiltrações medicamentosas	Sede	10	R\$ 10.000,00 Valor correspondente a 06 turnos mensais	72

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

Consulta Médica Em Atenção Especializada - Reumatologia + punções articulares e infiltrações medicamentosas	Zona Rural	10	R\$ 3.500,00 Valor correspondente a 02 turnos mensais	24
Consulta Médica Em Atenção Especializada - Cardiologia + leitura do exame de eletrocardiograma realizado antes da consulta.	Sede	14	R\$ 17.000,00 Valor correspondente a 16 turnos mensais	192
Consulta Médica Em Atenção Especializada - Cardiologia + leitura do exame de eletrocardiograma realizado antes da consulta.	Zona Rural	14	R\$ 4.500,00 Valor correspondente a 04 turnos mensais	48
Consulta Médica Em Atenção Especializada - Psiquiatria	CAPS	40	R\$ 8.000,00 Valor correspondente a 03 turnos mensais	36
Consulta Médica Em Atenção Especializada - Angiologista, Cirurgia Geral E Proctologia.	Sede	15	R\$ 11.000,00 Valor correspondente a 16 turnos mensais	192

AMBULATÓRIO MÉDICO COM VALOR POR PACIENTE

AREA DE ATUAÇÃO	LOCALIDADE	QTD DE PACIENTES POR ATENDIMENTO	VALOR POR PACIENTE	QTD ESTIMADA ANUAL
Consulta Médica Em Atenção Especializada -Urologia	Sede	30	R\$ 100,00	3600
Consulta Médica Em Atenção Especializada -Oftalmologia	Sede	30	R\$ 100,00	3000
Consulta Médica Em Atenção Especializada -Otorrinolaringologia	Sede	20	R\$ 100,00	1200
Consulta Médica Em Atenção Especializada -Neurologia	Sede	30	R\$ 100,00	3000
Consulta Médica Em Atenção Especializada -Neuropediatria	Sede	10	R\$ 150,00	2400
Consulta Médica Em Atenção Especializada -Alergologia	Sede	20	R\$ 100,00	2400
Consulta Médica Em Atenção Especializada -Alergologia	Zona Rural	20	R\$ 100,00	1200
Consulta Médica Em Atenção Especializada -Pneumologia	Sede	12	R\$ 100,00	500
Consulta Médica Em Atenção Especializada -Endocrinologia	Sede	20	R\$ 100,00	2400
Consulta Médica Em Atenção Especializada -Endocrinologia	Zona Rural	20	R\$ 100,00	1200

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

Consulta Médica Em Atenção Especializada -Nefrologia	Sede	10	R\$ 100,00	300
Consulta Médica Em Atenção Especializada -Hematologia	Sede	10	R\$ 150,00	600
Consulta Médica Em Atenção Especializada -Infectologia	Sede	10	R\$ 100,00	300
Consulta Médica Em Atenção Especializada -Geriatria	Sede	10	R\$ 100,00	500
Consulta Médica Em Atenção Especializada -Clínico Da Dor	Sede	10	R\$ 100,00	180
Consulta Médica Em Atenção Especializada -Gastroenterologia	Sede	14	R\$ 100,00	1200
Consulta Médica Em Atenção Especializada - Cardiologia	Sede	14	R\$ 100,00	3640

AMBULATÓRIO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO

AREA DE ATUAÇÃO	LOCALIDADE	QTD DE PACIENTES POR ATENDIMENTO	VALOR POR PACIENTE	QTD ESTIMADA ANUAL
Consulta De Profissionais De Nivel Superior Na Atenção Especializada (Exceto Médico) (Fonoaudiólogo Especialista Em Pacientes Autistas)	Sede	15	R\$ 130,00	1000
Consulta De Profissionais De Nivel Superior Na Atenção Especializada (Exceto Médico) (Fonoaudiólogo Especialista Em Pacientes Com Disfagia)	Sede	15	R\$ 150,00	300
Consulta De Profissionais De Nivel Superior Na Atenção Especializada (Exceto Médico) (Terapeuta Ocupacional)	Sede	15	R\$ 170,00	1000
Consulta De Profissionais De Nivel Superior Na Atenção Especializada (Exceto Médico) (Neurocognitiva)	Sede	15	R\$ 150,00	300
Consulta De Profissionais De Nivel Superior Na Atenção Especializada (Exceto Médico) (Neuropsicólogo)	Sede	15	R\$ 150,00	500
Consulta De Profissionais De Nivel Superior Na Atenção Especializada (Exceto Médico) (Podoposturologista)	Sede	10	R\$ 200,00	300
Consulta De Profissionais De Nivel Superior Na Atenção Especializada (Exceto Médico) (Reabilitação Vestibular)	Sede	15	R\$ 150,00	200
Consulta De Profissionais De Nivel Superior Na Atenção Especializada (Exceto Médico) (Psicopedadogo Com Foco Em Autismo)	Sede	15	R\$ 120,00	200

EXAMES COMPLEMENTARES COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QTD ESTIMADA ANUAL
Infiltração Articular Com (Suprahyal Duo) (1 Dose)	R\$ 450,00	200
Eletroencefalograma	R\$ 300,00	300
Eletroneuromiografia Dois Membros	R\$ 600,00	100
Doppler Arterial Ou Venoso 1 Membro	R\$ 296,00	200
Doppler Arterial Ou Venoso 2 Membros	R\$ 592,00	100
Doppler Carotidas E Vertebrais	R\$ 296,00	100
Manometria Anorretal	R\$ 600,00	300
Manometria Esofagica	R\$ 600,00	50
Phmetria	R\$ 600,00	50
ULTRASSONOGRAFIAS REALIZADAS NO MUNICÍPIO		
Ultrassonografia De Abdome Total	R\$ 80,00	2400
Ultrassonografia De Rins E Vias Urinárias	R\$ 90,00	1000
Ultrassonografia De Tireoide	R\$ 80,00	700
Ultrassonografia De Tireoide Com Doppler	R\$ 100,00	600
Ultrassonografia De Mamas	R\$ 80,00	500
Ultrassonografia De Partes Moles	R\$ 80,00	500
Ultrassonografia De Testiculos	R\$ 80,00	200
Ultrassonografia Transvaginal/Pelvico	R\$ 80,00	2500
Ultrassonografia De Prostata	R\$ 80,00	300
Ultrassonografia De Articulação	R\$ 120,00	700
PAAF	R\$ 300,00	300
Ultrassonografia Obstétrica	R\$ 80,00	2500
Ultrassonografia De Região Cervical	R\$ 80,00	300
PROCEDIMENTOS OFTALMOLOGICOS COM MATERIAL INCLUSO		
Biometria Ultrassônica (Monocular)	R\$ 200,00	100
Blefaroplastia	R\$ 1.000,00	20
Campimetria Computadorizada Ou Manual Com Gráfico	R\$ 150,00	150
Capsulotomia A Yag Laser	R\$ 350,00	150
Ceratometria	R\$ 120,00	30
Correção De Triquiase Por Eletrólise Monocular	R\$ 400,00	20
Curva Diária De Pressão Ocular Cdpo (Mínimo 3 Medidas)	R\$ 180,00	20
Drenagem De Abscesso De Pálpebra	R\$ 700,00	20
Epilação De Cílios	R\$ 500,00	20
Exérese De Calázio E Outras Pequenas Lesões Da Pálpebra E Supercílios	R\$ 300,00	30
Exérese De Tumor De Conjuntiva	R\$ 600,00	20
Facectomia Com Implante De Lente Intraocular	R\$ 2.000,00	450

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

Facoemulsificacao Com Implante De Lente Intraocular Dobrável	R\$ 1.800,00	30
Gonioscopia	R\$ 60,00	150
Injeção Intravítrea Antiangiogênica Avastin	R\$ 1.200,00	50
Iridotomia A Laser	R\$ 450,00	50
Mapeamento De Retina	R\$ 133,98	100
Microscopia Especular De Córnea	R\$ 180,00	50
Pan-Fotocoagulacao De Retina A Laser	R\$ 1.500,00	30
Paquimetria Ultrassônica	R\$ 150,00	150
Potencial De Acuidade Visual	R\$ 180,00	50
Recobrimento Conjuntival	R\$ 175,00	30
Retinografia Colorida Binocular	R\$ 120,00	150
Retinografia Fluorescente Binocular (Angiofluorescenografia)	R\$ 350,00	150
Retirada De Corpo Estranho Da Câmara Anterior Do Olho	R\$ 300,00	30
Sutura De Conjuntiva	R\$ 250,00	30
Teste Do Olhinho	R\$ 100,00	12
Tomografia De Coerência Óptica	R\$ 350,00	150
Tonometria	R\$ 100,00	100
Topografia Computadorizada De Córnea	R\$ 120,00	150
Tratamento Cirúrgico De Pterígio	R\$ 500,00	300
Ultrassonografia De Globo Ocular / Orbita (Monocular)	R\$ 200,00	150
PROCEDIMENTOS DE OTORRINOLARINGOLOGIA E FONAUDIOLOGIA COM MATERIAL INCLUSO		
Audiometria De Reforço Visual (Via Aérea / Óssea)	R\$ 150,00	200
Audiometria Mais Imitânciometria	R\$ 180,00	200
Audiometria Tonal Limiar (Via Aérea / Óssea)	R\$ 150,00	200
Audiometria Tonal, Vocal E Srt	R\$ 120,00	500
Avaliação Miofuncional De Sistema Estomatognático (Teste Da Linguinha)	R\$ 180,00	30
Biopsia Boca	R\$ 600,00	50
Biopsia Laringe	R\$ 1.400,00	36
Emissões Otoacústicas Evocadas Para Triagem Auditiva (Teste Da Orelhinha)	R\$ 130,00	30
Estudo De Emissões Otoacústicas Evocadas Transitórias E Produtos De Distorção (Eoa)	R\$ 500,00	50
Imitânciometria	R\$ 80,00	100
Laringoscopia	R\$ 150,00	400
Logaudiometria (Ldv-Irf-Lrf)	R\$ 150,00	200
Nasofibroscopia	R\$ 150,00	400
Polissonografia	R\$ 300,00	400
Potencial Evocado Auditivo (Peate / Bera)	R\$ 400,00	500

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

Potencial Evocado Auditivo De Curta Media E Longa Latência (P300)	R\$ 400,00	200
Remoção De Cerúmen De Conduto Auditivo Externo Uni / Bilateral	R\$ 80,00	30
Retirada De Corpo Estranho De Ouvido/Faringe/Laringe/Nariz	R\$ 350,00	50
Tamponamento Nasal Anterior E/Ou Posterior	R\$ 350,00	30
Testes Vestibulares / Otoneurológicos	R\$ 400,00	100
Vectoeletronistagmografia	R\$ 400,00	400
Veng	R\$ 250,00	250
Videodeglutição (Videoendoscopia Da Deglutição)	R\$ 300,00	400
Videolaringoscopia	R\$ 150,00	400
PROCEDIMENTOS DE ALERGOLOGIA COM MATERIAL INCLUSO		
Prick Test (Teste De Puntura)	R\$ 115,00	200
Patch Test (Teste De Contato)	R\$ 150,00	200
Imunoterapia (Vacina Sublingual imunoterapia (Vacina Sublingual)	R\$ 200,00	100
ITA (Ixrd, Ribo, Ic) Obs.: Custo Referente A 01 (Um) Frasco, Equivalente A 2 Meses, Tratamento Completo Com 12 (Dose) Frascos Com Duração De 2 Anos.	R\$ 430,00	400
PROCEDIMENTOS ANATOMOPATOLOGICOS E CITOPATOLOGICOS		
Biópsia De Qualquer Órgão, Considerado Biópsia Amostra Com Até 2,0Cm, Margens, Colorações	R\$ 120,00	1000
Peça Simples(Acima De 3,0Cm E Não Neoplásicas)(Baço, Linfonodo, Apêndice Cecal, Intestino Não Tumoral, Mioma, Placenta, Restos Ovulares, Feto Até 500G, Ovário, Tuba Uterina, Vesícula Biliar, Amígdala, Adenoide, Leiomiomas)	R\$ 600,00	150
Mamoplastia (Direito E Esquerdo), Rtu, Rtv De Próstata, Pele De Neoplasia Maligna + Margens , Cone De Colo Uterino+ Margens	R\$ 1.400,00	60
Útero(Corpo , Colo E Ovário Bilateral E Tuba Uterina Bilateral)	R\$ 120,00	300
Útero(Corpo , Colo E Ovário Bilateral E Tuba Uterina Bilateral)+Leiomiomas	R\$ 120,00	100
Próstata Radical	R\$ 600,00	150
Peça Complexa, Qualquer Órgão Com Neoplasia Maligna+ Margens Cirúrgicas (Ex: Rim, Intestino, Fígado, Mama, Estômago, Bexiga, Pênis, Testículo, Cadeia Linfonodal I Ao VIII..)	R\$ 120,00	60
Biópsia De Próstata(12Fragmentos Ou Lado Direito E Lado Esquerdo)	R\$ 600,00	170
Imuno-Histoquímica	R\$ 600,00	150
Imunofluorescência	R\$ 120,00	50
Os valores do anatomopatológico pode variar de acordo com a quantidade de laminas a serem analisadas de cada peça.		

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

PROCEDIMENTOS CARDIOLOGICOS COM MATERIAL INCLUSO		
Doppler - Ecocardiograma	R\$ 200,00	1500
Eletrocardiograma	R\$ 40,00	5000
Holter	R\$ 150,00	1000
Mapa	R\$ 120,00	1000
Teste Ergométrico	R\$ 150,00	500
PROCEDIMENTOS CLÍNICA DA DOR COM MATERIAL INCLUSO		
Acupuntura Por Sessão	R\$ 140,00	50
Bloqueio De Nervo Periférico	R\$ 360,00	50
Bloqueio Simpático Por Via Venosa	R\$ 950,00	50
Bloqueio Neurolítico De Nervos Cranianos	R\$ 322,04	50
Bloqueio Anestésico Simpático Lombar	R\$ 351,74	50
Bloqueio Facetário Para Espinhoso	R\$ 351,74	50
Bloqueio Anestesico De Plexos Nervosos	R\$ 427,26	50
Bloqueio Anestesico Simpatico	R\$ 584,68	50
Bloqueio Do Sistema Nervoso Autonomo	R\$ 427,26	50
Bloqueio Peridural Com Corticoide	R\$ 549,54	50
Bloqueio Fenolico, Alcoolico Ou Com Toxinia Botulinica	R\$ 427,26	50
Bloqueio Neurolítico Peridural Ou Subaracnoideo	R\$ 549,54	50
Eletro Estimulação Transcutanea	R\$ 100,00	50
Coluna Vertebral: Infiltração Foraminal Ou Facetaria Ou Articular	R\$ 360,00	50
Infiltração De Ponto Gatilho (Por Musculo) Ou Agulhamento Seco(Por Musculo	R\$ 360,00	50
Radioscopia Para Acompanhamento De Procedimento Cirúrgico	R\$ 150,70	50
Denervação Percutânea De Faceta Articular - Por Segmento	R\$ 855,83	50
PROCEDIMENTOS DE UROLOGIA COM MATERIAL INCLUSO		
Implante Cateter Duplo J	R\$ 1.500,00	100
Litotripsia (Leco) (Sessão)	R\$ 700,00	70
Nefrolitotomia Aberta	R\$ 3.640,00	30
Pieloplastia	R\$ 3.640,00	20
Rtu De Bexiga	R\$ 3.500,00	20
Rtu De Prostata	R\$ 3.500,00	50
Tunelização + Orquiectomia	R\$ 3.500,00	20
Ureterolitotomia Aberta	R\$ 3.640,00	20
Ureterolitotripsia Endoscopica	R\$ 6.300,00	30
Uretrotomia Interna	R\$ 2.240,00	20
Urodinamica	R\$ 350,00	200
Urofluxometria	R\$ 150,00	250
PROCEDIMENTOS DE UROLOGIA SEM MATERIAL INCLUSO		

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

Amputação Parcial De Pênis	R\$ 2.240,00	6
Amputação Total De Pênis	R\$ 2.240,00	6
Biopsia De Prostata	R\$ 312,55	200
Cateterismo Vesical	R\$ 100,00	10
Cauterização	R\$ 200,00	15
Cistolitotomia	R\$ 1.400,00	10
Cistoscopia	R\$ 250,00	150
Cistostomia	R\$ 400,00	30
Correção De Curvatura Peniana (Nesbit)	R\$ 1.500,00	10
Dilatação	R\$ 130,00	100
Envasculação	R\$ 3.640,00	10
Exérese De Cisto De Cordão/Epididimo	R\$ 1.400,00	20
Frenuloplastia	R\$ 400,00	80
Hidrocelectomia	R\$ 1.400,00	20
Instilação	R\$ 130,00	20
Meatoplastia	R\$ 400,00	30
Nefrectomia	R\$ 3.640,00	50
Orquidopexia	R\$ 1.400,00	20
Orquiectomia	R\$ 1.400,00	20
Piniscopia	R\$ 180,00	20
Postectomia	R\$ 980,00	50
Prostatectomia Aberta	R\$ 2.800,00	50
Prostatectomia Radical	R\$ 5.040,00	80
Reimplante Uretral	R\$ 3.640,00	10
Sling	R\$ 2.800,00	10
Suprarenalectomia	R\$ 3.640,00	10
Trat. De Hipospadia Distal	R\$ 3.640,00	36
Tratamento De Fistula Vesico Vaginal	R\$ 2.800,00	12
Uretroplastia	R\$ 3.500,00	12
Varicolectomia	R\$ 1.400,00	20
Vasectomia	R\$ 700,00	50
PROCEDIMENTOS DE PNEUMOLOGIA E CIRURGIA TORACICA		
Espirometria (Prova De Função Pulmonar)	R\$ 150,00	300
Toracocentese / Biópsia Pleural	R\$ 700,00	30
Broncoscopia Com Lavado E Biópsia	R\$ 1.500,00	48
Drenagem Torácica	R\$ 1.000,00	30
Pleurodese	R\$ 3.500,00	30
Biópsia Pulmonar	R\$ 3.500,00	12
Biópsia De Linfonodo	R\$ 700,00	12
PROCEDIMENTOS DE NEFROLOGIA		
Biópsia Renal Guiada Por Usg	R\$ 4.500,00	50
Obs.: Valor da Biopsia incluso: Internação hospitalar, medicações e laudo do exame.		

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

PROCEDIMENTOS ENDOCRINOLOGIA COM MATERIAL INCLUSO		
PAAF De Tireóide Guiada Por Usg	R\$ 450,00	50
Esclerose Alcoólica De Cisto De Tireóide (04 Sessões)	R\$ 2.000,00	36
Bioimpedância Elétrica	R\$ 150,00	30
PROCEDIMENTOS DERMATOLOGICOS COM MATERIAL INCLUSO		
Biópsia De Pele	R\$ 450,00	100
Cauterização De Acne	R\$ 350,00	100
Cauterização Química	R\$ 450,00	100
Eletrocoagulação	R\$ 450,00	100
Exérese De Cisto Ou Lipoma	R\$ 450,00	100
Exérese De Nevus	R\$ 350,00	100
Pequena Cirurgia	R\$ 800,00	200
TERAPIAS ESPECIALIZADAS		
Terapia Psicologica (Neuro Sessão)	R\$ 150,00	1000
Terapia Psicopedagogica Com Foco Em Autismo (Sessão)	R\$ 130,00	1000
Terapia Ocupacional (Sessão)	R\$ 170,00	1000
Terapia Neurocognitiva (Sessão)	R\$ 150,00	500
Reabilitação Vestibular (Sessão)	R\$ 150,00	500
Terapia Fonoaudiologica (Sessão)	R\$ 150,00	4000
EXAMES DE IMAGEM REALIZADOS FORA DO MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO		
RADIOGRAFIA COM LAUDO		
Radiografia Arcada Dentaria (Por Arcada) Com Laudo	R\$ 100,00	12
Radiografia Articulações Sacroilíacas Com Laudo	R\$ 100,00	12
Radiografia Bilateral De Orbitas (Pa + Obliquas + Hirtz) Com Laudo	R\$ 100,00	12
Radiografia Braço Com Laudo	R\$ 100,00	30
Radiografia Coluna Total Para Escoliose (Telespondilografia) Com Laudo	R\$ 100,00	12
Radiografia De Abdomen Agudo (Mínimo De 3 Incidências) Com Laudo	R\$ 100,00	12
Radiografia De Abdomen Simples (Ap) Com Laudo	R\$ 100,00	20
Radiografia De Antebraço Com Laudo	R\$ 100,00	30
Radiografia De Arcada Zigomático-Malar (Ap+ Obliquas) Com Laudo	R\$ 100,00	12
Radiografia De Articulação Acromio-Clavicular Com Laudo	R\$ 100,00	12
Radiografia De Articulação Coxo-Femoral Com Laudo	R\$ 100,00	12
Radiografia De Articulação Escápulo-Umeral Com Laudo	R\$ 100,00	12
Radiografia De Articulação Esterno-Clavicular Com Laudo	R\$ 100,00	12

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

Radiografia De Articulacao Sacro-Iliaca Com Laudo	R\$ 100,00	20
Radiografia De Articulacao Temporo-Mandibular Bilateral Com Laudo	R\$ 100,00	12
Radiografia De Articulacao Tibio-Tarsica Com Laudo	R\$ 100,00	15
Radiografia De Bacia Com Laudo	R\$ 100,00	50
Radiografia De Calcaneo Com Laudo	R\$ 100,00	30
Radiografia De Cavum (Lateral + Hirtz) Com Laudo	R\$ 100,00	20
Radiografia De Clavicula Com Laudo	R\$ 100,00	50
Radiografia De Coluna Cervical (Ap + Lateral + To + Obliquas) Com Laudo	R\$ 100,00	70
Radiografia De Coluna Dorsal Com Laudo	R\$ 100,00	12
Radiografia De Coluna Dorso-Lombar Para Escoliose Com Laudo	R\$ 100,00	12
Radiografia De Coluna Lombar Com Laudo	R\$ 100,00	100
Radiografia De Coluna Lombo-Sacra Com Laudo	R\$ 100,00	50
Radiografia De Coluna Toracica (Ap + Lateral) Com Laudo	R\$ 100,00	50
Radiografia De Coluna Toraco-Lombar Com Laudo	R\$ 100,00	50
Radiografia De Coracao E Vasos Da Base (Pa + Lateral) Com Laudo	R\$ 100,00	12
Radiografia De Costelas (Por Hemitorax) Com Laudo	R\$ 100,00	12
Radiografia De Cotovelo Com Laudo	R\$ 100,00	30
Radiografia De Coxa Com Laudo	R\$ 100,00	30
Radiografia De Crânio - 2 Incidências Com Laudo	R\$ 100,00	10
Radiografia De Cranio (Pa + Lateral) Com Laudo	R\$ 100,00	12
Radiografia De Escapula/Ombro (Tres Posicoes) Com Laudo	R\$ 100,00	15
Radiografia De Esterno Com Laudo	R\$ 100,00	12
Radiografia De Joelho (Ap + Lateral) Com Laudo	R\$ 100,00	100
Radiografia De Joelho Ou Patela (Ap + Lateral + Axial) Com Laudo	R\$ 100,00	12
Radiografia De Laringe Com Laudo	R\$ 100,00	12
Radiografia De Mao Com Laudo	R\$ 100,00	100
Radiografia De Mao E Punho (P/ Determinacao De Idade Óssea) Com Laudo	R\$ 100,00	100
Radiografia De Mastoide / Rochedos (Bilateral) Com Laudo	R\$ 100,00	12
Radiografia De Maxilar (Pa + Obliqua) Com Laudo	R\$ 100,00	12
Radiografia De Ossos Da Face (Mn + Lateral + Hirtz) Com Laudo	R\$ 100,00	50
Radiografia De Pe / Dedos Do Pe Com Laudo	R\$ 100,00	100
Radiografia De Perna Com Laudo	R\$ 100,00	50

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

Radiografia De Punho (Ap + Lateral + Obliqua) Com Laudo	R\$ 100,00	50
Radiografia De Regiao Sacro-Coccigea Com Laudo	R\$ 100,00	12
Radiografia De Seios Da Face (Fn + Mn + Lateral + Hirtz) Com Laudo	R\$ 100,00	30
Radiografia De Sela Tursica (Pa + Lateral + Bretton) Com Laudo	R\$ 100,00	30
Radiografia De Torax (Pa E Perfil) Com Laudo	R\$ 100,00	1250
Radiografia De Torax (Pa) Com Laudo	R\$ 100,00	30
Radiografia Incidencia Adicional De Coluna Com Laudo	R\$ 100,00	12
Radiografia Omoplata Ou Escapula D Com Laudo	R\$ 100,00	20
Radiografia Orelha, Mastoides Ou Rochedos - Bilateral Com Laudo	R\$ 100,00	12
Radiografia Pe Ou Pododactilo Com Laudo	R\$ 100,00	12
Obs.: Valor correspondente a R\$ 60,00 da radiografia + R\$ 40,00 do laudo.		
RADIOGRAFIA CONTRASTADA		
Cistografia	R\$ 650,00	12
Clister Opaco C/ Duplo Contraste / Enema Opaco	R\$ 650,00	50
Colangiografia Pos-Operatoria	R\$ 650,00	12
Dacriocistografia	R\$ 750,00	12
Deglutograma	R\$ 650,00	12
Fistulografia	R\$ 650,00	12
Histerossalpingografia	R\$ 750,00	50
Radiografia De Esofago (Esofagograma)	R\$ 650,00	50
Radiografia De Esofago, Estomago E Duodeno (Reed)/Seriografia De Esofago, Estomago E Duodeno (Seed)	R\$ 650,00	50
Radiografia De Intestino Delgado (Transito) - Trânsito Intestinal Ou Delgado	R\$ 650,00	12
Retograma	R\$ 650,00	12
Sialografia (Por Glandula)	R\$ 650,00	12
Uretrocistografia - Cistouretrografia	R\$ 650,00	20
Uretrocistografia Miccional	R\$ 650,00	12
Uretrocistografia Retrograda E Miccional	R\$ 650,00	50
Urografia Venosa/Excretora	R\$ 650,00	12
Vaginograma	R\$ 650,00	12
MAMOGRAFIA		
Mamografia Digital Bilateral	R\$ 133,00	2000
DENSITOMETRIA		
Densitometria Óssea	R\$ 126,00	200
ESCANOMETRIA		
Escanometria -Escanometria Digital	R\$ 175,00	100
ULTRASSONOGRAFIAS		
Ultrassonografia Antebraço	R\$ 184,00	100

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

Ultrassonografia Braço	R\$ 184,00	100
Ultrassonografia Coxa	R\$ 184,00	100
Ultrassonografia De Abdomen Inferior	R\$ 160,00	100
Ultrassonografia De Abdomen Superior	R\$ 160,00	100
Ultrassonografia De Abdomen Total	R\$ 192,00	600
Ultrassonografia De Aparelho Urinario	R\$ 176,00	500
Ultrassonografia De Articulacao (Ombro, Joelho, Punho, Tornozelo, Pé, Quadril, Mão, Cotovelo, Dedo)	R\$ 184,00	300
Ultrassonografia De Bolsa Escrotal	R\$ 176,00	150
Ultrassonografia De Partes Moles	R\$ 160,00	200
Ultrassonografia De Prostata (Via Transretal)	R\$ 200,00	100
Ultrassonografia De Prostata Por Via Abdominal	R\$ 160,00	200
Ultrassonografia De Tireoide	R\$ 160,00	300
Ultrassonografia De Tireoide Com Doppler	R\$ 296,00	200
Ultrassonografia De Região Inguinal	R\$ 160,00	150
Ultrassonografia Doppler Colorido Aorta E Arterias Renais	R\$ 296,00	100
Ultrassonografia Doppler Colorido De Vasos	R\$ 296,00	150
Ultrassonografia Doppler Colorido De Vasos Doppler De Carótidas E Vertebrais	R\$ 296,00	250
Ultrassonografia Doppler Colorido De Vasos Doppler Venoso Ou Arterial 1 Membro	R\$ 296,00	250
Ultrassonografia Doppler Colorido De Vasos Doppler Venoso Ou Arterial 2 Membros	R\$ 592,00	250
Ultrassonografia Doppler Colorido De Vasos Ecocolordoppler Arterial Dos Mmiiis	R\$ 592,00	250
Ultrassonografia Doppler Colorido De Vasos Ecocolordoppler Venoso Dos Mmiiis	R\$ 592,00	250
Ultrassonografia Doppler De Fluxo Obstetrico	R\$ 280,00	300
Ultrassonografia Estruturas Superficiais (Cervical Ou Axilas Ou Musculo Ou Tendao)	R\$ 160,00	70
Ultrassonografia Mamaria Bilateral	R\$ 176,00	300
Ultrassonografia Obstétrica	R\$ 176,00	500
Ultrassonografia Obstétrica Morfológica	R\$ 296,00	200
Ultrassonografia Orgaos Superficiais (Tireoide Ou Escroto Ou Penis Ou Cranio)	R\$ 160,00	100
Ultrassonografia Pelvica (Ginecologica)	R\$ 160,00	200
Ultrassonografia Transfontanela	R\$ 296,00	100
Ultrassonografia Transvaginal	R\$ 200,00	300
TOMOGRÁFIAS		
Angiotomografia Arterial De Abdome Superior	R\$ 675,00	50
Angiotomografia Arterial De Carotidas E Vertebrais	R\$ 675,00	50
Angiotomografia Arterial De Crânio	R\$ 675,00	50

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

Angiotomografia Arterial De Pelve	R\$ 675,00	50
Angiotomografia Arterial De Pescoço	R\$ 675,00	50
Angiotomografia Arterial De Torax	R\$ 675,00	50
Angiotomografia De Aorta Abdominal	R\$ 615,00	50
Angiotomografia De Aorta Toracica	R\$ 788,00	50
Angiotomografia Venosa De Abdome Superior	R\$ 675,00	50
Angiotomografia Venosa De Carotidas E Vertebrais	R\$ 675,00	50
Angiotomografia Venosa De Crânio	R\$ 675,00	50
Angiotomografia Venosa De Pelve	R\$ 675,00	50
Angiotomografia Venosa De Pescoço	R\$ 675,00	50
Angiotomografia Venosa De Torax	R\$ 675,00	50
Tc - Articulacao (Esternoclavicular Ou Ombro Ou Cotovelo Ou Punho Ou Sacroiliacas Ou Coxofemoral Ou Joelho Ou Tornozelo) - Unilateral	R\$ 525,00	150
Tc - Articulacao (Esternoclavicular Ou Ombro Ou Cotovelo Ou Punho Ou Sacroiliacas Ou Coxofemoral Ou Joelho Ou Tornozelo) - Unilateral Com Contraste	R\$ 825,00	50
Tomografia Computadorizada De Abdomen Superior Com Contraste	R\$ 800,00	150
Tomografia Computadorizada De Aparelho Urinario / Vias Urinarias / Urotomografia	R\$ 555,00	200
Tomografia Computadorizada De Aparelho Urinario / Vias Urinarias / Urotomografia Com Contraste	R\$ 855,00	100
Tomografia Computadorizada De Articulacoes De Membro Inferior	R\$ 525,00	50
Tomografia Computadorizada De Articulacoes De Membro Inferior Com Contraste	R\$ 825,00	25
Tomografia Computadorizada De Articulacoes De Membro Superior	R\$ 525,00	50
Tomografia Computadorizada De Articulacoes De Membro Superior Com Contraste	R\$ 825,00	25
Tomografia Computadorizada De Bacia	R\$ 525,00	50
Tomografia Computadorizada De Bacia Com Contraste	R\$ 825,00	25
Tomografia Computadorizada De Coluna - Segmento Adicional	R\$ 75,00	12
Tomografia Computadorizada De Coluna Cervical	R\$ 450,00	100
Tomografia Computadorizada De Coluna Cervical Com Contraste	R\$ 750,00	50
Tomografia Computadorizada De Coluna Dorsal	R\$ 413,00	50
Tomografia Computadorizada De Coluna Dorsal Com Contraste	R\$ 713,00	30
Tomografia Computadorizada De Coluna Lombar	R\$ 413,00	200

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

Tomografia Computadorizada De Coluna Lombar Com Contraste	R\$ 713,00	50
Tomografia Computadorizada De Coluna Lombo-Sacra	R\$ 413,00	100
Tomografia Computadorizada De Coluna Lombo-Sacra Com Contraste	R\$ 713,00	50
Tomografia Computadorizada De Coluna Toracica	R\$ 413,00	150
Tomografia Computadorizada De Coluna Toracica Com Contraste	R\$ 713,00	50
Tomografia Computadorizada Das Órbitas	R\$ 405,00	50
Tomografia Computadorizada Das Órbitas Com Contraste	R\$ 705,00	30
Tomografia Computadorizada De Face / Seios Da Face / Articulações Temporo-Mandibulares	R\$ 450,00	250
Tomografia Computadorizada De Face / Seios Da Face / Articulações Temporo-Mandibulares Com Contraste	R\$ 750,00	50
Tomografia Computadorizada De Mandibula Ou Maxilar	R\$ 263,00	30
Tomografia Computadorizada De Mandibula Ou Maxilar Com Contraste	R\$ 563,00	20
Tomografia Computadorizada De Mastoides Ou Orelhas	R\$ 503,00	50
Tomografia Computadorizada De Mastoides Ou Orelhas Com Contraste	R\$ 803,00	20
Tomografia Computadorizada De Pelve Com Contraste	R\$ 728,00	300
Tomografia Computadorizada De Pelve / Bacia / Abdomen Inferior (Abdome Total) Com Contraste	R\$ 828,00	300
Tomografia Computadorizada De Segmentos Apendiculares - (Braco, Antebraco, Mao, Coxa, Perna, Pe)	R\$ 525,00	100
Tomografia Computadorizada De Segmentos Apendiculares - (Braco, Antebraco, Mao, Coxa, Perna, Pe) Com Contraste	R\$ 825,00	30
Tomografia Computadorizada De Sela Turcica Com Contraste	R\$ 705,00	50
Tomografia Computadorizada De Torax	R\$ 450,00	300
Tomografia Computadorizada De Torax Com Contraste	R\$ 750,00	200
Tomografia Computadorizada Do Cranio	R\$ 375,00	300
Tomografia Computadorizada Do Cranio Com Contraste	R\$ 675,00	200
Tomografia Computadorizada Do Pescoco	R\$ 518,00	20
Tomografia Computadorizada Do Pescoco Com Contraste	R\$ 818,00	50
Tomografia De Hemitórax, Pulmão Ou Do Mediastino	R\$ 450,00	12

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

Tomografia De Hemitórax, Pulmão Ou Do Mediastino Com Contraste	R\$ 750,00	12
RESSONANCIAS		
Angioressonancia Arterial De Abdome Superior	R\$ 1.190,00	50
Angioressonancia Arterial De Crânio	R\$ 1.190,00	80
Angioressonancia Arterial De Pescoço	R\$ 1.190,00	50
Angioressonancia De Aorta Abdominal	R\$ 1.490,00	50
Angioressonancia De Aorta Toracica	R\$ 1.190,00	50
Angioressonancia Venosa De Abdome Superior	R\$ 1.490,00	50
Angioressonancia Venosa De Crânio	R\$ 1.190,00	50
Angioressonancia Venosa De Pescoço	R\$ 1.190,00	50
Ressonancia Magnetica Aparelho Urinario Com Contraste	R\$ 1.050,00	80
Ressonancia Magnetica Articular (Por Articulacao)	R\$ 650,00	50
Ressonancia Magnetica Articular (Por Articulacao) Com Contraste	R\$ 850,00	20
Ressonancia Magnetica Bacia (Articulacoes Sacroiliacas)	R\$ 650,00	100
Ressonancia Magnetica Bacia (Articulacoes Sacroiliacas) Com Contraste	R\$ 850,00	20
Ressonancia Magnetica Coração	R\$ 2.500,00	36
Ressonancia Magnetica De Abdomen Superior Com Contraste	R\$ 900,00	70
Ressonancia Magnetica De Articulacao Temporo-Mandibular (Bilateral)	R\$ 650,00	50
Ressonancia Magnetica De Articulacao Temporo-Mandibular (Bilateral) Com Contraste	R\$ 850,00	30
Ressonancia Magnetica De Bacia / Pelve / Abdomen Inferior (Abdome Total) Com Contraste	R\$ 1.050,00	150
Ressonancia Magnetica De Coluna Cervical/Pescoco	R\$ 650,00	200
Ressonancia Magnetica De Coluna Cervical/Pescoco Com Contraste	R\$ 850,00	100
Ressonancia Magnetica De Coluna Dorsal	R\$ 650,00	100
Ressonancia Magnetica De Coluna Dorsal Com Contraste	R\$ 850,00	30
Ressonancia Magnetica De Coluna Lombo-Sacra	R\$ 650,00	300
Ressonancia Magnetica De Coluna Lombo-Sacra Com Contraste	R\$ 850,00	50
Ressonancia Magnetica De Coluna Sacrococcigea	R\$ 650,00	50
Ressonancia Magnetica De Coluna Sacrococcigea Com Contraste	R\$ 850,00	20
Ressonancia Magnetica De Coluna Toracica	R\$ 650,00	100
Ressonancia Magnetica De Coluna Toracica Com Contraste	R\$ 850,00	20
Ressonancia Magnetica De Cranio	R\$ 650,00	250
Ressonancia Magnetica De Cranio Com Contraste	R\$ 850,00	150



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

Ressonancia Magnetica De Mamas	R\$ 1.240,00	36
Ressonancia Magnetica De Membro Inferior (Unilateral) (Coxofemural, Coxa, Joelho, Perna, Tornozelo, Pé)	R\$ 650,00	200
Ressonancia Magnetica De Membro Inferior (Unilateral) (Coxofemural, Coxa, Joelho, Perna, Tornozelo, Pé) Com Contraste	R\$ 850,00	50
Ressonancia Magnetica De Membro Superior (Unilateral) (Ombro, Braço, Cotovelo, Antebraço, Punho, Mão)	R\$ 850,00	120
Ressonancia Magnetica De Membro Superior (Unilateral) (Ombro, Braço, Cotovelo, Antebraço, Punho, Mão) Com Contraste	R\$ 650,00	50
Ressonancia Magnetica De Órbita	R\$ 850,00	50
Ressonancia Magnetica De Órbita Com Contraste	R\$ 650,00	20
Ressonancia Magnetica De Sela Turcica (Hipofise) Com Contraste	R\$ 650,00	50
Ressonancia Magnetica De Vias Biliares/Colangiorressonancia - Colangiografia Pós-Operatório Com Contraste	R\$ 700,00	50
Ressonancia Magnetica Face (Inclui Seios Da Face)	R\$ 900,00	50
Ressonancia Magnetica Face (Inclui Seios Da Face) Com Contraste	R\$ 650,00	50
Ressonancia Magnetica Ossos Temporais Bilateral	R\$ 850,00	36
Ressonancia Magnetica Ossos Temporais Bilateral Com Contraste	R\$ 650,00	12
Ressonancia Magnetica Pelve (Não Inclui Articulações Coxofemorais) Com Contraste	R\$ 700,00	300
Rm Torax (Mediastino, Pulmao, Parede Toracica) Com Contraste	R\$ 840,00	36
Rm-Hidro (Colangio-Rm,Uro-Rm,Mielo-Rm Ou Sialo-Rm Com Contraste	R\$ 700,00	36
GASTROENTEROLOGIA		
Retossigmoidoscopia	R\$ 500,00	36
Colonoscopia (Coloscopia)	R\$ 1.150,00	200
Esofagogastroduodenoscopia	R\$ 300,00	700
LAUDOS E CONTRASTES		
Laudo Para Radiografia	R\$ 40,00	1000
Contraste Para Exames De Tomografia Computadorizada	R\$ 300,00	300
Contraste Para Exames De Tomografia Computadorizada De Abdome	R\$ 400,00	300
Contraste Para Exames De Ressonancia Magnetica	R\$ 200,00	300
PROCEDIMENTOS CIRURGICOS E ANESTÉSICOS		
CIRURGIA PEDIÁTRICA, CIRURGIA GERAL, PROCTOLOGIA E CIRURGIA PLÁSTICA SEM MATERIAL INCLUSO		
Abdomen Em Avental (Reparadora Ou Higiênica)	R\$ 3.500,00	6



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

Amputação Completa Abdominoperineal Do Reto (Laparotomia, Liberação De Aderências, Amputação Abdominoperineal, Colostomia Ou Enteroanastomose)	R\$ 4.000,00	6
Amputação Por Procidencia De Reto Via Retal Ou Cirurgia De Prolapso Anal	R\$ 2.500,00	6
Biópsia Linfonodos	R\$ 390,00	6
Cerclagem De Anus	R\$ 1.000,00	6
Cicatriz Hipertrofica/Queloides	R\$ 390,00	6
Cirurgia De Coaptação De Ninfas	R\$ 650,00	6
Cirurgia De Hidrocele	R\$ 1.400,00	30
Cirurgia De Refluxo	R\$ 2.500,00	6
Cirurgia Para Hidroadenite	R\$ 2.000,00	6
Cisto Tireoglosso	R\$ 2.500,00	12
Cistolitomia E/Ou Retirada De Corpo Estranho Da Bexiga	R\$ 910,00	12
Citostomia	R\$ 400,00	12
Colecistectomia	R\$ 1.300,00	100
Colecistectomia Videolaparoscópica	R\$ 3.000,00	200
Hemicolectomia (Laparotomia, Liberação De Aderências, Hemicolectomia, Enteroanastomose)	R\$ 4.000,00	12
Colectomia Total (Laparotomia, Liberação De Aderências, Colectomia Total, Enteroanastomose)	R\$ 4.500,00	12
Colorrafia Por Via Abdominal (Laparotomia, Liberação De Aderências, Enterectomia, Enteroanastomose)	R\$ 4.000,00	12
Colostomia (Laparotomia, Liberação De Aderências, Enterectomia, Colostomia)	R\$ 4.000,00	12
Correção De Hipospadia	R\$ 3.640,00	48
Debridamento De Ulceras Infectadas	R\$ 500,00	12
Dilatação Digital/Instrumental De Anus E/Ou Reto	R\$ 390,00	6
Drenagem De Abscesso Anu-Retal	R\$ 1.000,00	12
Drenagem De Abscesso Isquiorretal	R\$ 1.000,00	12
Drenagem De Hematoma/Abscesso Retro-Retal	R\$ 1.000,00	6
Enterectomia	R\$ 1.040,00	12
Enteroanastomose (Qualquer Segmento)	R\$ 1.040,00	6
Enteropexia (Qualquer Segmento)	R\$ 1.040,00	12
Enterotomia E/Ou Enterografia Com Sutura/Ressecção (Qualquer Segmento)	R\$ 1.040,00	12
Esfincterotomia Interna E Tratamento De Fissura Anal	R\$ 1.500,00	6
Excisão De Lesão Intestinal/Mesentérica Localizada	R\$ 1.040,00	6
Excisão De Lesão/Tumor Anu-Retal	R\$ 1.000,00	6
Exérese De Cisto De Bolsa Escrotal	R\$ 1.400,00	12
Exérese De Cisto Pilonidal	R\$ 1.000,00	12
Exérese De Cisto Sacro-Coccigeo	R\$ 1.000,00	12

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

Exérese De Tumoração Grande De Partes Moles	R\$ 800,00	12
Exérese De Tumores De Pele Com Retalho Ou Enxertos Complexos	R\$ 800,00	6
Fistulectomia/Fistulotomia Anal	R\$ 1.500,00	24
Frenotomia Lingual	R\$ 390,00	50
Gastrostomia	R\$ 700,00	24
Gigantomastia (Reparadora)- Mamoplastia Redutora	R\$ 6.000,00	36
Ginecomastia	R\$ 780,00	12
Hemorroidectomia	R\$ 1.200,00	120
Hernioplastia Incisional	R\$ 845,00	36
Hernioplastia Inguinal (Unilateral)	R\$ 845,00	100
Hernioplastia Inguinal (Bilateral)	R\$ 1.100,00	100
Hernioplastia Umbilical	R\$ 600,00	120
Herniorrafia Epigástrica	R\$ 845,00	12
Jejunostomia/Ileostomia	R\$ 1.040,00	12
Laparotomia Exploradora	R\$ 1.040,00	36
Lipomas, Nevus E Cisto Sebáceo	R\$ 350,00	12
Mobilização De Retalho Pra Fechamento De Escaras	R\$ 2.000,00	6
Orquidopexia (Uni/Bilateral)	R\$ 1.400,00	30
Orquiectomia	R\$ 1.400,00	30
Otoplastia Bilateral (Crianças)	R\$ 1.500,00	12
Paratireoidectomia	R\$ 5.000,00	4
Pieloplastia	R\$ 3.640,00	24
Plastica Anal Externa/Esfincteroplastia Anal	R\$ 1.200,00	6
Postectomia	R\$ 980,00	50
Proctocolectomia Total Com Reservatório Ileal (Laparotomia, Liberação De Aderências, Colectomia Total, Enteroanastomose)	R\$ 4.500,00	6
Proctopexia Abdominal Por Procidência Do Reto (Laparotomia, Liberação De Aderências, Enteropexia)	R\$ 4.000,00	6
Ranula Sublingual	R\$ 390,00	12
Reconstrução De Lábios	R\$ 1.500,00	6
Reconstrução De Pálpebra	R\$ 1.500,00	6
Reconstrução Transito Intestinal Normal (Fechamento Colostomia)(Laparotomia, Liberação De Aderências, Enterectomia E Enterorrafia)	R\$ 4.000,00	24
Rebaixamento De Cólon (Laparotomia, Liberação De Aderências, Enterectomia E Enterorrafia)	R\$ 4.500,00	12
Retirada De Corpo Estranho Do Reto Em Centro Cirúrgico	R\$ 845,00	6
Rotação De Retalho Ou Zetaplastia	R\$ 975,00	6
Tireoidectomia	R\$ 3.500,00	1
Traqueostomia	R\$ 1.040,00	5



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

Tratamento Cirúrgico Para Megaesôfago	R\$ 4.000,00	12
Tratamento Cirúrgico De Cicatrizes Complexas Com Retalhos Ou Enxertos	R\$ 1.000,00	6
Tratamento Cirúrgico Polidactilia	R\$ 390,00	6
Tratamento De Condiloma Perianal	R\$ 1.000,00	6
Tratamento De Lábio Leporino	R\$ 3.000,00	6
Tratamento De Sequelas, Retrações Cicatriciais E De Queimaduras	R\$ 1.500,00	6
Tumor Cervical	R\$ 3.900,00	12
Ureteroplastia	R\$ 3.500,00	24
Uretroplastia Autogena	R\$ 3.500,00	6
Uretrotomia Interna	R\$ 2.240,00	24
Varicocele	R\$ 1.400,00	30
CIRURGIA VASCULAR COM MATERIAL DE ESPUMOTERAPIA INCLUSO		
Cirurgia De Varizes Do Membro Inferior Unilateral	R\$ 1.500,00	24
Cirurgia De Varizes Dos Membros Inferiores Bilateral	R\$ 3.000,00	100
Espumoterapia Do Membro Inferior Unilateral	R\$ 1.250,00	12
Espumoterapia Do Membro Inferior Bilateral	R\$ 2.500,00	50
Tratamento Cirúrgico De Hemangioma	R\$ 3.000,00	36
Biópsia De Linfonodo Cervical	R\$ 1.000,00	6
Biópsia De Lesões Vasculares	R\$ 1.000,00	6
Exérese De Mama Acessória	R\$ 1.000,00	6
Confecção De Fístula Artério-Venosa No Antebraço	R\$ 2.500,00	6
Confecção De Fístula Artério-Venosa No Braço	R\$ 3.500,00	6
Desconfecção De Fístula Artério-Venosa Com Reconstrução Arterial	R\$ 3.500,00	6
Realização De Acesso Para Hemodiálise	R\$ 700,00	6
Tratamento Cirúrgico De Lesão Arterial Traumática	R\$ 2.500,00	6
Embolectomia Arterial	R\$ 3.000,00	6
Revascularização (Bypass) De Membro Superior E Inferior	R\$ 5.000,00	12
Desbridamento De Úlcera - Tecido Desvitalizado	R\$ 390,00	12
Biópsia De Lesão Ulcerada - Mal Perfurante Plantar	R\$ 700,00	6
Amputação De Dedo	R\$ 1.000,00	6
Amputação De Ante-Pé	R\$ 1.500,00	6
Amputação De Perna Infra-Patelar E Supra-Patelar	R\$ 2.500,00	6
Pé Diabético - Osteotomia De Ossos Longos Do Pé	R\$ 1.500,00	6
Acesso Venoso Profundo	R\$ 300,00	6
Dissecção Venosa Cirúrgica	R\$ 700,00	6
Termoablação de Safena a Laser	R\$ 5.000,00	15
Cervicotomia Exploradora	R\$ 3.500,00	12
CIRURGIAS OTORRINOLARINGOLOGIA		

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

Adenoamigdalectomia Adulto	R\$ 2.100,00	60
Adenoamigdalectomia Infantil	R\$ 2.000,00	80
Adenoidectomia	R\$ 1.500,00	80
Adenotonsilectomia	R\$ 1.700,00	50
Amigadlectomia Ou Adenoidectomia Infantil	R\$ 1.500,00	80
Amigdalectomia Ou Adenoidectomia Adulto	R\$ 1.500,00	40
Antrostomia De Maxilar Intranasal	R\$ 4.700,00	36
Cirurgia De Endoscopia Nasal	R\$ 3.600,00	36
Cirurgia De Ouvido Externo	R\$ 3.500,00	36
Colocação De Tubo De Ventilação	R\$ 1.900,00	24
Epistaxe - Sob Anestesia Geral	R\$ 1.500,00	12
Excerece De Cisto Nasolabial	R\$ 1.500,00	12
Excerece De Coloboma Auris	R\$ 1.500,00	12
Excerece De Lesão Faringea Com Anestesia Geral	R\$ 1.500,00	12
Maxilectomia	R\$ 3.500,00	12
Micro Cirurgia De Laringe	R\$ 1.800,00	12
Micro Cirurgia Otologica	R\$ 2.000,00	12
Remoção De Corpo Estranho Em Centro Cirúrgico	R\$ 900,00	12
Septoplastia Adulto	R\$ 2.400,00	50
Septoplastia Com Ou Sem Turbinectomia	R\$ 2.400,00	50
Septoplastia Com Ou Sem Turbinectomia Por Video	R\$ 2.700,00	30
Septoplastia Infantil	R\$ 2.700,00	80
Septoplastia + Turbinectomia Infantil	R\$ 3.200,00	80
Septoplastia + Turbinectomia Adulto	R\$ 2.700,00	50
Sinuzectomia Incluso Opme	R\$ 4.000,00	36
Timpanoplastia/ Timpanonastoidectomia	R\$ 3.300,00	36
Turbinectomia Bilateral	R\$ 3.800,00	80
Turbinectomia Unilateral	R\$ 1.900,00	80
Uvulopalatofaringoplastia	R\$ 5.600,00	24
CIRURGIAS GINECOLOGIA, OBSTETRICIA E MASTOLOGIA		
Mastectomia, Linfadenectomia Axilar	R\$ 1.300,00	36
Correção De Prolapso Utero-Vaginal Completo	R\$ 1.300,00	50
Histerectomia Abdominal Com Anexectomia	R\$ 1.200,00	100
Cistopexia À Kelly-Kennedy + Colpoperineoplastia	R\$ 1.000,00	50
Cistopexia Via Vaginal (Tot) + Colpoperineoplastia	R\$ 1.000,00	50
Recanalização De Trompas Uterinas	R\$ 1.000,00	36
Ooforectomia Ou Ooforoplastia Uni Ou Bilateral	R\$ 900,00	50
Cesária	R\$ 900,00	300
Quadrantectomia, Drenagem De Abscesso Mamário, Ressecção Segmentar, Exérese De Nódulo De Mama, Ducto-Papilectomia	R\$ 700,00	12
Laqueadura Tubária	R\$ 700,00	36

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

Circlagem De Colo Uterino Na Gestaçã	R\$ 700,00	24
Conização De Colo Uterino	R\$ 600,00	36
Marsupialização De Glândula De Bartholin Ou Bartholinectomia	R\$ 600,00	36
Curetagem Uterina Semiótica Ou Pós-Abortamento	R\$ 600,00	50
Bag (Biópsia Com Agulha Grossa)	R\$ 500,00	36
PAAF (Punção Aspirativa Com Agulha Fina)	R\$ 300,00	20
Drenagem De Bartholinite	R\$ 300,00	24
Inserção De Diu (Mirena Ou Diu De Cobre)	R\$ 300,00	36
CIRURGIA ORTOPEDICA COM MATERIAL INCLUSO		
Tratamento Cirúrgico Fratura Bimaleolar Do Tornozelo	R\$ 2.500,00	24
Tratamento Cirúrgico Fratura Diáfise Da Tíbia	R\$ 2.500,00	24
Tratamento Cirúrgico Fratura Diafisária Do Fêmur	R\$ 2.500,00	24
Tratamento Cirúrgico Fratura De Patela	R\$ 2.000,00	24
Tratamento Cirúrgico Fratura Calcâneo	R\$ 2.500,00	24
Tratamento Cirúrgico Fratura Pilão Tibial	R\$ 2.500,00	24
Tratamento Cirúrgico Fratura Planalto Tibial	R\$ 2.500,00	24
Tratamento Cirúrgico Fratura - Luxação Tarso - Metatársica	R\$ 2.500,00	24
Tratamento Cirúrgico Pé Torto Congenito	R\$ 2.500,00	24
Tratamento Cirúrgico Rotura Meniscal (Artroscopia)	R\$ 3.000,00	24
Ressecção Cisto Sinovial	R\$ 750,00	24
Ressecção Simples De Tumor Ósseo / Partes Moles	R\$ 1.500,00	24
Retirada De Fio Ou Pino Intra Ósseo	R\$ 1.000,00	24
Retirada De Fixador Externo	R\$ 1.000,00	24
Retirada De Placas E/Ou Parafusos	R\$ 1.500,00	24
Revisão Cirúrgica De Coto De Amputação Dos Dedos	R\$ 1.000,00	12
Tenodese	R\$ 1.000,00	24
Tenólise	R\$ 1.000,00	24
Teno Miorrafia	R\$ 2.500,00	24
Tenoplastia Ou Enxerto De Tendão Único	R\$ 2.500,00	24
Tratamento Cirúrgico Polidactilia	R\$ 1.000,00	24
Reparo De Rotura Do Manguito Rotador	R\$ 3.500,00	24
Tratamento Cirúrgico De Fratura De Clavícula	R\$ 2.500,00	24
Tratamento Cirúrgico Fratura - Luxação Acromio - Clavicular	R\$ 2.500,00	24
Tratamento Cirúrgico Luxação Recidivante Escápulo - Umeral	R\$ 2.500,00	24
Teno Sinovectomia Do Membro Superior - De Quevain	R\$ 1.000,00	24
Tratamento Cirúrgico Dedo Em Gatilho	R\$ 1.000,00	24

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

Tratamento Cirúrgico Dedo Em Martelo / Em Garra (Mão E Pé)	R\$ 1.000,00	24
Tratamento Cirúrgico Fratura Úmero Proximal	R\$ 2.500,00	24
Tratamento Cirúrgico Fratura Falanges (Mão-Fixação)	R\$ 2.000,00	24
Tratamento Cirúrgico Fratura Úmero Distal	R\$ 2.500,00	24
Tratamento Cirúrgico Fratura Cabeça Do Rádio	R\$ 2.500,00	24
Tratamento Cirúrgico Fratura Metacarpos	R\$ 2.000,00	24
Tratamento Cirúrgico Supra Condiliana	R\$ 2.500,00	24
Tratamento Cirúrgico Fratura Diafisária Do Úmero	R\$ 2.500,00	24
Tto Cirúrgico Fratura Extrem./Metáfisária Dos Ossos Antebraço	R\$ 2.000,00	24
Tto Cirúrgico Fratura Metáfise Proximal Dos Ossos Antebraço	R\$ 2.000,00	24
Tratamento Cirúrgico Fratura Diafisária Dos Ossos Antebraço	R\$ 2.000,00	24
Tratamento Cirúrgico Fratura Ossos Do Carpo	R\$ 2.500,00	24
Tratamento Cirúrgico Fratura - Luxação Cotovelo	R\$ 2.000,00	24
Tratamento Cirúrgico De Sindactilia Mão	R\$ 2.000,00	24
Retirada De Enxerto Antogeno E Ilíaco	R\$ 1.750,00	12
Reconstrução Ligamentar Cruzado Anterior (Artroscopia)	R\$ 5.500,00	50
Tratamento Cirúrgico Fratura Ossos Médio - Pé	R\$ 2.000,00	24
Tratamento Cirúrgico Fratura Metatarsos	R\$ 2.000,00	24
Tratamento Cirúrgico Fratura Pododactilos	R\$ 1.500,00	24
Tratamento Cirúrgico De Síndrome Do Túnel Do Carpo	R\$ 1.500,00	24
Artroplastia (Prótese) Parcial / Total Do Quadril	R\$ 3.000,00	24
Artrodese De Articulações De Membro Inferior	R\$ 3.000,00	24
Osteotomia De Ossos Longos	R\$ 2.000,00	24
Obs.: Valores Já Estão Inclusos - (Honorários Médicos + Materiais Ortopédicos)		
CIRURGIAS NEUROLÓGICAS		
Abcesso Cerebral - Drena em Cirúrgica Aberta	R\$ 13.697,23	4
Aneurisma Cerebral Ou Mav Não Rôtos	R\$ 15.687,37	4
Cranioplastia	R\$ 9.012,54	4
Derivação Ventrículo-Peritoneal (Dvp)	R\$ 8.523,25	4
Drenagem Do Hematoma Intracraniano	R\$ 11.002,68	4
Espondilolistese Lombar Ou Lombossacra	R\$ 22.006,85	4
Estenose De Canal Vertebral - Descompressão Via Posterior	R\$ 9.503,54	4
Fratura E/Ou Luxação Da Coluna Cervical - Via Anterior (Sem Corpectomia)	R\$ 18.383,19	4
Fratura E/Ou Luxação Vertebral (Dorsal/Lombar/Sacral) - Trat. Via Posterior (Sem Corpectomia)	R\$ 18.648,31	4

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

Fratura E/Ou Luxação Vertebral Cervi al Via Anterior (Com Corpectomia)	R\$ 18.648,31	4
Hérnia De Disco De Coluna Torácica Ou Lombar - Sem Instabilidade	R\$ 9.503,54	4
Instabilidade Segmentar Lombar	R\$ 18.781,52	4
Mucocele Frontal - Ressecção Cirúrgica	R\$ 12.370,5	4
Osteomielite De Crânio - Tratamento Cirúrgico	R\$ 11.309,19	4
Osteomielite De Crânio - Tratamento Cirúrgico	R\$ 4.991,30	4
Patologias Degenerativas Da Coluna Cervical - Tratamento Cirúrgico Por Via Anterior	R\$ 18.781,52	4
Patologias Degenerativas Da Coluna Cervical - Tratamento Cirúrgico Por Via Anterior (Corpectomia)	R\$ 19.046,6	4
Retirada De Corpo Estranho De Crânio	R\$ 10.073,89	4
Tratamento Cirúrgico Da Fratura Afundamento De Crânio	R\$ 9.277,88	4
Tumor Medular Intra Ou Extramedular (Sem Artrodese)	R\$ 11.227,88	4
Tumor Ósseo Parietal, Frontal, Ocipital	R\$ 9.145,21	4
Tumores Gerais	R\$ 14.625,92	4
CIRURGIAS BUCOMAXILO COM MATERIAL INCLUSO		
Osteossíntese Da Fratura Do Osso Z gomatico	R\$ 5.000,00	6
Osteotomia Das Fraturas Alveolo-Dentarias	R\$ 4.000,00	6
Osteossíntese D Fratura Simples De Mandíbula	R\$ 6.000,00	6
Osteossíntese Da Fratura Complexa Da Mandíbula	R\$ 8.000,00	6
Redução Cirúrgica De Fratura Dos Ossos Próprios Do Nariz	R\$ 4.000,00	6
Tratamento Cirúrgico De Cisto Do Complexo Maxilo-Mandibular	R\$ 4.000,00	6
Tratamento Cirúrgico De Fístula Oro-Sinusal/Oro Nasal	R\$ 4.000,00	6
Tratamento Odontológico Para Pacientes Com Necessidades Especiais	R\$ 4.000,00	6
Artroplastia Da Articulação Temporo-Mandibular (Recidivante Ou Não)	R\$ 4.000,00	6
Tratamento Cirúrgico De Dente Incluso Em Paciente Com Anomalia Crânio E Bucomaxilofacial	R\$ 4.000,00	6
INTERNAÇÃO HOSPITALAR PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS REALIZADOS FORA DO MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO		
Abdomen Em Aventura (Reparadora Ou Higiénica)	R\$ 4.200,00	6
Amputação Completa Abdominoperineal Do Reto (Laparotomia, Liberação De Aderências, Amputação Abdominoperineal, Colostomia Ou Enteroanastomose)	R\$ 4.200,00	6
Amputação Por Prolapso De Reto Via Retal Ou Cirurgia De Prolapso Anal	R\$ 2.800,00	6
Linfadenectomia Pelvica/Retroperitoneal	R\$ 4.850,00	6

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

Apendicectomia Videolaparoscopica	R\$ 4.700,00	6
Biópsia Linfonodos	R\$ 1.000,00	6
Cerclagem De Anus	R\$ 1.000,00	6
Cicatriz Hipertrofica/Queloide	R\$ 850,00	6
Cirurgia De Coaptação De Ninfas	R\$ 850,00	6
Cirurgia De Hidrocele	R\$ 2.450,00	15
Cirurgia De Refluxo	R\$ 3.850,00	6
Cirurgia Para Hidroadenite	R\$ 2.850,00	6
Cisto Tireoglosso	R\$ 3.850,00	12
Cistolitomia E/Ou Retirada De Corpo Estranho Da Bexiga	R\$ 1.600,00	12
Citostomia	R\$ 1.200,00	12
Colecistectomia	R\$ 3.850,00	50
Colecistectomia Videolaparoscópica	R\$ 4.700,00	200
Colectomia Total (Laparotomia, Liberação De Aderências, Colectomia Total, Enteroanastomose)	R\$ 4.850,00	12
Colorrafia Por Via Abdominal (Laparotomia, Liberação De Aderências, Enterectomia, Enteroanastomose)	R\$ 4.550,00	12
Colostomia (Laparotomia, Liberação De Aderências, Enterectomia, Colostomia)	R\$ 3.850,00	12
Correção De Hipospadia	R\$ 3.850,00	20
Debridamento De Ulceras Infectadas	R\$ 1.500,00	12
Dilatação Digital/Instrumental De Anus E/Ou Reto	R\$ 1.500,00	6
Drenagem De Abcesso Anu-Retal	R\$ 1.850,00	12
Drenagem De Abcesso Isquiorretal	R\$ 1.850,00	12
Drenagem De Hematoma/Abcesso Retro-Retal	R\$ 1.850,00	6
Enterectomia	R\$ 3.250,00	12
Enteroanastomose (Qualquer Segmento)	R\$ 3.250,00	6
Enteropexia (Qualquer Segmento)	R\$ 3.250,00	12
Enterotomia E/Ou Eneterografia Com Sutura/Ressecção (Qualquer Segmento)	R\$ 3.250,00	12
Esfincterotomia Interna E Tratamento De Fissura Anal	R\$ 3.000,00	6
Esplenectomia	R\$ 2.000,00	6
Excisão De Lesão Intestinal/Mesentérica Localizada	R\$ 3.000,00	6
Excisão De Lesão/Tumor Anu-Retal	R\$ 2.500,00	6
Exérese De Cisto De Bolsa Escrotal	R\$ 2.000,00	12
Exérese De Cisto Pilonidal	R\$ 2.000,00	12
Exérese De Cisto Sacro-Coccigeo	R\$ 2.000,00	12
Exérese De Tumoração Grande De Partes Moles	R\$ 1.500,00	12
Exérese De Tumores De Pele Com Retalho Ou Enxertos Complexos	R\$ 1.800,00	6
Fistulectomia/Fistulotomia Anal	R\$ 2.000,00	24

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

Frenotomia Lingual	R\$ 1.200,00	15
Gastrectomia Parcial	R\$ 2.300,00	6
Gastrectomia Total	R\$ 2.500,00	6
Gastroplastia/Bariátrica	R\$ 6.500,00	6
Gastrostomia	R\$ 1.600,00	24
Gigantomastia (Reparadora)- Mamoplastia Redutora	R\$ 5.800,00	36
Ginecomastia	R\$ 2.550,00	12
Hemicolectomia (Laparotomia, Liberação De Aderências, Hemicolectomia, Enteroanastomose)	R\$ 4.850,00	12
Hemorroidectomia	R\$ 2.000,00	60
Hernioplastia Incisional	R\$ 2.650,00	36
Hernioplastia Inguinal (Bilateral) Video	R\$ 3.200,00	100
Hernioplastia Inguinal (Unilateral) Video	R\$ 2.650,00	100
Hernioplastia Umbilical	R\$ 2.550,00	120
Herniorrafia Epigástrica	R\$ 3.250,00	12
Herniorrafia Incisional	R\$ 1.600,00	12
Herniorrafia Inguinal Bilateral	R\$ 1.700,00	50
Herniorrafia Inguinal Unilateral	R\$ 1.600,00	50
Herniorrafia Umbilical	R\$ 1.200,00	12
Herniorrafia Videolaparoscópica	R\$ 4.500,00	12
Jejunostomia/Ileostomia	R\$ 3.200,00	12
Laparotomia Exploradora	R\$ 3.850,00	36
Lipomas, Nevus E Cisto Sebáceo	R\$ 1.200,00	12
Orquidopexia (Uni/Bilateral)	R\$ 3.200,00	50
Orquiectomia	R\$ 3.200,00	50
Otoplastia Bilateral (Crianças)	R\$ 2.850,00	12
Paratireoidectomia	R\$ 5.500,00	4
Pieloplastia	R\$ 3.850,00	24
Plástica Anal Externa/Esfínteroplastia Anal	R\$ 2.000,00	6
Postectomia	R\$ 2.200,00	60
Proctocolectomia Total Com Reservatório Ileal (Laparotomia, Liberação De Aderências, Colectomia Total, Enteroanastomose)	R\$ 4.850,00	6
Proctopexia Abdominal Por Procidência Do Reto (Laparotomia, Liberação De Aderências, Enteropexia)	R\$ 4.850,00	6
Rebaixamento De Cólon (Laparotomia, Liberação De Aderências, Enterectomia E Enterorrafia)	R\$ 5.500,00	12
Reconstrução De Trânsito Intestinal(5)	R\$ 3.500,00	5
Reconstrução Transito Intestinal Normal (Fechamento Colostomia)(Laparotomia, Liberação De Aderências, Enterectomia E Enterorrafia)	R\$ 5.500,00	24
Retirada De Corpo Estranho Do Reto Em Centro Cirúrgico	R\$ 1.900,00	6

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

Rotação De Retalho Ou Zetaplastia	R\$ 2.850,00	6
Tireoidectomia	R\$ 3.800,00	1
Tireoidectomia Total	R\$ 3.000,00	1
Traqueostomia	R\$ 2.850,00	5
Tratamento Cirúrgico De Cicatrizes Complexas Com Retalhos Ou Enxertos	R\$ 2.250,00	6
Tratamento Cirúrgico Para Megaesôfago	R\$ 4.850,00	12
Tratamento Cirúrgico Polidactilia	R\$ 1.650,00	6
Tratamento De Condiloma Perianal	R\$ 2.000,00	6
Tratamento De Lábio Leporino	R\$ 2.850,00	6
Tratamento De Sequelas, Retrações Cicatriciais E De Queimaduras	R\$ 2.550,00	6
Tumor Cervical	R\$ 3.850,00	12
Ureteroplastia	R\$ 3.500,00	36
Uretroplastia Autogena	R\$ 3.500,00	6
Uretrotomia Interna	R\$ 2.550,00	24
Varicocele	R\$ 2.550,00	50
Cesárea	R\$ 3.800,00	6
Cesariana + Laqueadura	R\$ 3.950,00	4
Circlagem De Colo Uterino Na Gestaçã	R\$ 1.800,00	4
Cirurgia Fistula Uretrovaginal	R\$ 1.480,00	4
Cistopexia À Kelly-Kennedy + Colpoperineoplastia	R\$ 2.200,00	4
Cistopexia Via Vaginal (Tot) + Colpoperineoplastia	R\$ 2.200,00	4
Conização De Colo Uterino	R\$ 1.500,00	4
Correção De Prolapso Utero-Vaginal Completo/Perieno	R\$ 2.200,00	4
Curetagem	R\$ 800,00	4
Curetagem Uterina Semiótica Ou Pós-Abortamento	R\$ 1.500,00	4
Drenagem Absc Par Pós-Cesareana	R\$ 850,00	4
Drenagem De Abscesso Vaginal	R\$ 850,00	4
Drenagem De Abscesso De Mama	R\$ 1.600,00	4
Drenagem De Bartholinite	R\$ 1.500,00	4
Exérese Cisto Ovário / Ooforectomia	R\$ 1.500,00	4
Exérese De Cisto Vaginal	R\$ 850,00	4
Exérese De Mama Supra-Numeraria	R\$ 2.000,00	4
Exérese De Nodulo De Mama / Biopsia Incisional De Mama	R\$ 2.100,00	4
Gravidez Ectopica	R\$ 3.500,00	4
Histerectomia + Anexectomia	R\$ 2.900,00	4
Histerectomia Abdominal	R\$ 2.800,00	4
Histerectomia Abdominal Com Anexectomia	R\$ 4.500,00	4
Histerectomia Abdominal Ou Vaginal	R\$ 4.000,00	4
Histerectomia Ampliada Por Video	R\$ 5.950,00	4

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

Histerectomia Por Video	R\$ 5.400,00	4
Histerectomia Vaginal	R\$ 2.400,00	4
Laparotomia Exploradora	R\$ 2.600,00	4
Laqueadura Tubária	R\$ 2.000,00	4
Marsupialização De Glândula De Bartholin Ou Bartholinectomia	R\$ 1.500,00	4
Mastectomia Com Esvaziamento Axilar	R\$ 3.800,00	4
Miomectomia	R\$ 3.700,00	4
Ooforectomia Ou Ooforoplastia Uni Ou Bilateral	R\$ 3.800,00	4
Ooforectomia Ou Ooforoplastia Uni Ou Bilateral Por Video	R\$ 4.500,00	4
Perineoplastia Ant. + Post.	R\$ 1.850,00	4
Quadrantectomia, Setorectomia	R\$ 3.200,00	4
Recanalização De Trompas Uterinas	R\$ 4.500,00	4
Adenoamigdalectomia Adulto	R\$ 1.600,00	60
Adenoamigdalectomia Infantil	R\$ 1.400,00	80
Adenoidectomia	R\$ 2.500,00	80
Adenotonsilectomia	R\$ 2.700,00	50
Amigadlectomia Ou Adenoidectomia Infantil	R\$ 1.250,00	80
Amigdalectomia Ou Adenoidectomia Adulto	R\$ 1.400,00	40
Cirurgia De Endoscopia Nasal	R\$ 2.850,00	36
Cirurgia De Ouvido Externo	R\$ 1.600,00	36
Colocação De Tubo De Ventilação	R\$ 2.000,00	24
Epistaxe - Sob Anestesia Geral	R\$ 1.850,00	12
Excerece De Cisto Nasolabial	R\$ 1.850,00	12
Excerece De Coloboma Auris	R\$ 1.850,00	12
Excerece De Lesão Faringea Com Anestesia Geral	R\$ 1.850,00	12
Laringoscopia	R\$ 1.200,00	24
Maxilectomia	R\$ 1.600,00	12
Micro Cirurgia De Laringe	R\$ 2.750,00	12
Micro Cirurgia Otologica	R\$ 1.850,00	12
Remoção De Corpo Estranho Em Centro Cirúrgico	R\$ 2.000,00	12
Septoplastia Adulto	R\$ 1.600,00	50
Septoplastia Com Ou Sem Turbinectomia	R\$ 2.650,00	50
Septoplastia Com Ou Sem Turbinectomia Por Video	R\$ 3.000,00	30
Septoplastia Infantil	R\$ 1.400,00	80
Septoplastia + Turbinectomia Infantil	R\$ 1.600,00	80
Septoplastia + Turbinectomia Adulto	R\$ 1.700,00	50
Sinuzectomia	R\$ 2.850,00	36
Timpanoplastia/ Timpanonastoidectomia	R\$ 3.000,00	36
Turbinectomia	R\$ 1.000,00	80
Turbinectomia Unilateral	R\$ 1.850,00	80

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

Uvulopalatofaringoplastia	R\$ 3.750,00	24
Biópsia De Linfonodo	R\$ 1.200,00	12
Biópsia Pulmonar Percutanea	R\$ 2.600,00	12
Broncoscopia Com Lavado E Biópsia	R\$ 1.200,00	48
Drenagem Torácica	R\$ 1.600,00	30
Lobectomia Pulmonar Video	R\$ 6.500,00	6
Pleurodese	R\$ 2.500,00	30
Simpatectomia Por Video	R\$ 6.500,00	6
Toracocentese / Biópsia Pleural	R\$ 1.000,00	30
Toracotomia Aberta	R\$ 6.000,00	12
Toracotomia Video	R\$ 6.500,00	12
Amputação Da Perna	R\$ 2.900,00	6
Amputação De Ante-Pé	R\$ 1.800,00	6
Amputação De Dedo	R\$ 1.500,00	6
Amputação De Perna Infra-Patelar E Supra-Patelar	R\$ 2.300,00	6
Biópsia De Lesão Ulcerada - Mal Perfurante Plantar	R\$ 1.500,00	6
Biópsia De Lesões Vasculares	R\$ 1.000,00	6
Biópsia De Linfonodo Cervical	R\$ 1.500,00	6
Cirurgia De Varizes Do Membro Inferior Unilateral	R\$ 3.000,00	24
Cirurgia De Varizes Dos Membros Inferiores Bilateral	R\$ 3.500,00	100
Confecção De Fístula Artério-Venosa No Antebraço	R\$ 1.500,00	6
Confecção De Fístula Artério-Venosa No Braço	R\$ 2.850,00	6
Desbridamento De Úlcera - Tecido Desvitalizado	R\$ 1.500,00	12
Desconfecção De Fístula Artério-Venosa Com Reconstrução Arterial	R\$ 2.850,00	6
Exérese De Mama Acessória	R\$ 1.500,00	6
Pé Diabético - Osteotomia De Ossos Longos Do Pé	R\$ 2.200,00	6
Revascularização (Bypass) De Membro Superior E Inferior	R\$ 3.500,00	12
Tratamento Cirúrgico De Hemangioma	R\$ 2.900,00	36
Tratamento Cirúrgico De Lesão Arterial Traumática	R\$ 2.850,00	6
Varizes Bilateral	R\$ 2.600,00	5
Varizes Unilateral	R\$ 2.450,00	5
Artrodese De Articulações De Membro Inferior	R\$ 2.850,00	4
Artroplastia (Prótese) Parcial / Total De Joelho	R\$ 4.200,00	12
Artroplastia (Prótese) Parcial / Total Do Quadril	R\$ 4.200,00	24
Artroscopia De Joelho	R\$ 1.300,00	4
Artroscopia De Ombro	R\$ 1.680,00	4
Biopsia Óssea	R\$ 1.200,00	12
Cirurgia De Fratura De Antebraço	R\$ 1.500,00	4
Cirurgia De Fratura De Clavícula	R\$ 1.600,00	4
Cirurgia De Fratura De Femur (2)	R\$ 2.000,00	4

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

Cirurgia De Fratura De Mão/Punho	R\$ 1.400,00	4
Cirurgia De Fratura De Patela	R\$ 1.600,00	4
Cirurgia De Fratura De Pé	R\$ 1.350,00	4
Cirurgia De Fratura De Perna/Tibia	R\$ 1.550,00	4
Cirurgia De Fratura De Tornozelo	R\$ 1.550,00	4
Cirurgia De Fratura De Umero	R\$ 1.500,00	4
Cirurgia De Sind.Do Canal Do Carpo	R\$ 1.050,00	4
Cirurgia Osteossintese Braço/Ulna	R\$ 1.500,00	4
L.C.A.	R\$ 1.560,00	12
Luxação Acromio Clavicular	R\$ 1.600,00	4
Manipulação Articular	R\$ 800,00	4
Osteomielite De Femur	R\$ 3.500,00	4
Osteossintese De Tornozelo	R\$ 1.500,00	4
Osteossintese Punho	R\$ 1.400,00	4
Osteotomia De Ossos Longos	R\$ 2.850,00	6
Osteotomia Pé Valvo Ou Varo	R\$ 1.250,00	4
Pseudoartrose Membro Superior	R\$ 3.500,00	4
Reconstrução Ligamentar Cruzado Anterior (Artroscopia)	R\$ 3.500,00	6
Reparo De Rotura Do Manguito Rotador	R\$ 2.850,00	4
Ressecção Cisto Sinovial	R\$ 1.200,00	4
Ressecção Simples De Tumor Ósseo / Partes Moles	R\$ 2.650,00	4
Retirada De Enxerto Antogeno E Ilíaco	R\$ 1.850,00	4
Retirada De Fio Ou Pino Intra Ósseo	R\$ 2.200,00	4
Retirada De Fixador Externo	R\$ 2.200,00	4
Retirada De Placas E/Ou Parafusos	R\$ 2.500,00	4
Retirada Mat. Sintese Membro Superior	R\$ 1.400,00	4
Retirada Material Sintese Membro Inf	R\$ 800,00	4
Revisão Cirúrgica De Coto De Amputação Dos Dedos	R\$ 2.400,00	4
Teno Miorrafia	R\$ 2.450,00	4
Teno Sinovectomia Do Membro Superior - De Quevain	R\$ 2.350,00	4
Tenodese	R\$ 1.500,00	4
Tenólise	R\$ 1.500,00	4
Tenoplastia Ou Enxerto De Tendão Único	R\$ 2.650,00	4
Tenorrafia	R\$ 1.200,00	4
Tratamento Cirúrgico Fratura Úmero Proximal	R\$ 2.550,00	4
Tratamento Cirúrgico De Fratura De Clavícula	R\$ 3.200,00	4
Tratamento Cirúrgico De Sindactilia Mão	R\$ 2.550,00	4
Tratamento Cirúrgico De Síndrome Do Túnel Do Carpo	R\$ 2.450,00	4
Tratamento Cirúrgico Dedo Em Gatilho	R\$ 2.450,00	4

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

Tratamento Cirúrgico Dedo Em Martelo / Em Garra (Mão E Pé)	R\$ 2.450,00	4
Tratamento Cirúrgico Fratura - Luxação Acromio - Clavicular	R\$ 3.200,00	4
Tratamento Cirúrgico Fratura - Luxação Cotovelo	R\$ 2.850,00	4
Tratamento Cirúrgico Fratura - Luxação Tarso - Metatársica	R\$ 2.650,00	4
Tratamento Cirúrgico Fratura Bimaleolar Do Tornozelo	R\$ 2.650,00	4
Tratamento Cirúrgico Fratura Cabeça Do Rádio	R\$ 2.550,00	4
Tratamento Cirúrgico Fratura Calcâneo	R\$ 2.650,00	4
Tratamento Cirúrgico Fratura De Patela	R\$ 2.850,00	4
Tratamento Cirúrgico Fratura Diafisária Do Fêmur	R\$ 3.500,00	4
Tratamento Cirúrgico Fratura Diafisária Do Úmero	R\$ 2.850,00	4
Tratamento Cirúrgico Fratura Diafisária Dos Ossos Antebraço	R\$ 2.850,00	4
Tratamento Cirúrgico Fratura Diáfise Da Tíbia	R\$ 2.650,00	4
Tratamento Cirúrgico Fratura Extrem./Metáfise Dos Ossos Antebraço	R\$ 2.850,00	4
Tratamento Cirúrgico Fratura Falanges (Mão-Fixação)	R\$ 2.550,00	4
Tratamento Cirúrgico Fratura Metacarpos	R\$ 2.550,00	4
Tratamento Cirúrgico Fratura Metáfise Proximal Dos Ossos Antebraço	R\$ 2.850,00	4
Tratamento Cirúrgico Fratura Metatarsos	R\$ 2.350,00	4
Tratamento Cirúrgico Fratura Ossos Do Carpo	R\$ 2.850,00	4
Tratamento Cirúrgico Fratura Ossos Médio - Pé	R\$ 2.350,00	4
Tratamento Cirúrgico Fratura Pilão Tibial	R\$ 2.850,00	4
Tratamento Cirúrgico Fratura Planalto Tibial	R\$ 2.850,00	4
Tratamento Cirúrgico Fratura Pododactilos	R\$ 2.350,00	4
Tratamento Cirúrgico Fratura Úmero Distal	R\$ 2.550,00	4
Tratamento Cirúrgico Luxação Recidivante Escápulo - Umeral	R\$ 3.200,00	4
Tratamento Cirúrgico Pé Torto Congenito	R\$ 2.850,00	4
Tratamento Cirúrgico Polidactilia	R\$ 2.450,00	4
Tratamento Cirúrgico Rotura Meniscal (Artroscopia)	R\$ 2.850,00	4
Tratamento Cirúrgico Supra Condiliana	R\$ 2.850,00	4
Amputação Parcial De Pênis	R\$ 2.850,00	6
Amputação Total De Pênis	R\$ 3.200,00	6
Apendicectomia	R\$ 2.450,00	6
Cistolitotomia	R\$ 2.500,00	10
Cistolitotomia Endoscópica/Uretrocistoscopia	R\$ 1.600,00	12
Cistoscopia Aberta	R\$ 1.500,00	12
Correção De Curvatura Peniana (Nesbit)	R\$ 2.850,00	10

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

Curva Peniana	R\$ 1.350,00	5
Envasculação	R\$ 3.000,00	10
Exérese De Cisto De Cordão/Epididimo	R\$ 2.200,00	10
Fistulectomia Região Anal	R\$ 1.300,00	24
Hemorroidectomia	R\$ 1.300,00	36
Hidrocelectomia	R\$ 3.200,00	12
Implantação De Duplo J	R\$ 950,00	100
Implante Cateter Duplo J	R\$ 2.850,00	36
Nefrectomia	R\$ 5.000,00	50
Nefrectomia Aberta	R\$ 2.900,00	6
Nefrectomia Video	R\$ 3.400,00	6
Nefrolitotomia Aberta	R\$ 2.900,00	30
Orquidopexia	R\$ 3.200,00	6
Orquidopexia/Criptorquidia Bilateral	R\$ 1.600,00	6
Orquidopexia/Criptorquidia Unilateral	R\$ 1.500,00	6
Orquiectomia	R\$ 3.200,00	6
Orquiectomia Bilateral	R\$ 1.200,00	12
Orquiectomia Unilateral	R\$ 1.100,00	12
Penectomia	R\$ 1.150,00	12
Pieloplastia	R\$ 3.000,00	24
Postectomia	R\$ 1.600,00	24
Prostatectomia Aberta	R\$ 4.000,00	50
Prostatectomia Radical	R\$ 5.000,00	80
Prostatectomia Radical + Linfadenectomia	R\$ 5.500,00	36
Reimplante Uretral	R\$ 3.500,00	10
Retirada De Corpo Estranho Bexiga	R\$ 1.100,00	10
Retirada De Duplo J	R\$ 2.650,00	100
Rtu De Bexiga	R\$ 4.200,00	20
Rtu De Prostata	R\$ 4.500,00	50
Sling	R\$ 3.000,00	10
Suprarenalectomia	R\$ 3.500,00	10
Trat. C. Hipospadia	R\$ 1.400,00	24
Trat. De Hipospadia Distal	R\$ 3.500,00	36
Tratamento De Fistula Vesico Vaginal	R\$ 2.500,00	12
Tunelização + Orquiectomia	R\$ 3.200,00	20
Ureterolitotomia Aberta	R\$ 3.000,00	20
Ureterolitotripsia Endoscopica	R\$ 3.500,00	30
Ureterorrenoscopia Para Ret.Calculo	R\$ 1.400,00	12
Uretroplastia	R\$ 2.500,00	12
Uretrotomia Interna	R\$ 3.000,00	12
Varicocele Bilateral	R\$ 1.200,00	12
Varicocele Unilateral	R\$ 900,00	6

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

Varicolectomia	R\$ 3.200,00	6
Derivação Ventrículo-Peritoneal (Dvp)	R\$ 4.550,00	4
Tratamento Cirúrgico Da Fratura Afundamento De Crânio	R\$ 3.000,00	4
Drenagem Do Hematoma Intracraniano	R\$ 4.550,00	4
Mucocele Frontal - Ressecção Cirúrgica	R\$ 3.950,00	4
Abcesso Cerebral - Drenagem Cirúrgica Aberta	R\$ 4.000,00	4
Osteomielite De Crânio - Tratamento Cirúrgico	R\$ 4.250,00	4
Cranioplastia	R\$ 3.550,00	4
Retirada De Corpo Estranho De Crânio	R\$ 4.550,00	4
Tumores Gerais	R\$ 4.550,00	4
Tumor Ósseo Parietal, Frontal, Ocipital	R\$ 4.550,00	4
Hérnia De Disco De Coluna Torácica Ou Lombar - Sem Instabilidade	R\$ 4.550,00	4
Estenose De Canal Vertebral - Descompressão Via Posterior	R\$ 3.500,00	4
Instabilidade Segmentar Lombar	R\$ 4.550,00	4
Espondilolistese Lombar Ou Lombossacra	R\$ 4.550,00	4
Patologias Degenerativas Da Coluna Cervical - Tratamento Cirúrgico Por Via Anterior	R\$ 4.550,00	4
Patologias Degenerativas Da Coluna Cervical - Tratamento Cirúrgico Por Via Anterior (Corpectomia)	R\$ 4.550,00	4
Fratura E/Ou Luxação Vertebral (Dorsal/Lombar/Sacral) - Trat. Via Posterior (Sem Corpectomia)	R\$ 4.550,00	4
Fratura E/Ou Luxação Da Coluna Cervical - Via Anterior (Sem Corpectomia)	R\$ 4.550,00	4
Fratura E/Ou Luxação Vertebral Cervical Via Anterior (Com Corpectomia)	R\$ 4.550,00	4
Tumor Medular Intra Ou Extramedular (Sem Artrodese)	R\$ 4.550,00	4
Aneurisma Cerebral Ou Mav Não Rotos	R\$ 4.550,00	4
Osteomielite De Crânio - Tratamento Cirúrgico	R\$ 3.000,00	4
Osteossintese Da Fratura Do Osso Zigomático	R\$ 3.500,00	6
Osteotomia Das Fraturas Alveolo-Dentárias	R\$ 3.500,00	6
Osteossintese De Fratura Simples De Mandíbula	R\$ 3.000,00	6
Osteossintese Da Fratura Complexa Da Mandíbula	R\$ 4.500,00	6
Redução Cirúrgica De Fratura Dos Ossos Próprios Do Nariz	R\$ 2.850,00	6
Tratamento Cirúrgico De Cisto Do Complexo Maxilo-Mandibular	R\$ 4.500,00	6
Tratamento Cirúrgico De Fístula Oro-Sinusal/Oro Nasal	R\$ 3.750,00	6
Tratamento Odontológico Para Pacientes Com Necessidades Especiais	R\$ 3.000,00	6



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

Artroplastia Da Articulação Temporo-Mandibular (Recidivante Ou Não)	R\$ 3.400,00	6
Tratamento Cirúrgico De Dente Incluso Em Paciente Com Anomalia Crânio E Bucomaxilofacial	R\$ 3.500,00	6
Exérese De Nodulo De Mama Unilateral Com Sedação	R\$ 1.250,00	12
Exérese De Nodulo De Mama Unilateral Com Anest Geral	R\$ 1.850,00	12
IMAGEM		
Angiotomografia Coronariana	R\$ 1.000,00	24
ANESTESIA PARA PROCEDIMENTOS REALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL		
Adenoidectomia	R\$600,00	5
Adenoidectomia + Turbinectomia Bilateral	R\$600,00	5
Amigdalectomia + Turbinectomia	R\$600,00	5
Amigdalectomia Com Adenoidectomia	R\$600,00	5
Amigdalectomia Com Adenoidectomia + Turbinectomia Bilateral	R\$600,00	5
Amigdalectomia Sem Adenoidectomia	R\$600,00	5
Amputação Parcial De Pênis	R\$600,00	6
Amputação / Desarticulação De Mão E Punho	R\$500,00	2
Amputação / Desarticulação De Membros Inferiores	R\$500,00	2
Amputação / Desarticulação De Membros Superiores	R\$500,00	2
Amputação / Desarticulação De Pé E Tarso	R\$500,00	2
Amputação Completa Abdômino-Perineal Do Reto	R\$600,00	6
Amputação Por Procedência De Reto	R\$600,00	6
Amputação Total Ampliada De Pênis Em Oncologia	R\$800,00	2
Amputação Total De Pênis	R\$600,00	6
Artroscopia	R\$600,00	50
Cerclagem De Anus	R\$300,00	6
Cirurgia De Dedo Em Gatilho	R\$300,00	24
Cirurgia De Fratura Bimaleolar Tornozelo	R\$400,00	24
Cirurgia De Fratura Da Diáfise Úmero	R\$500,00	24
Cirurgia De Fratura Da Extremidade Metáfise Distal Dos Ossos	R\$400,00	24
Cirurgia De Fratura Dos Ossos Do Carpo	R\$400,00	24
Cirurgia De Fratura / Lesão Fisária Dos Metacarpianos	R\$400,00	24
Cirurgia De Pé Torto Congênito	R\$400,00	24
Cirurgia De Varizes (Bilateral)	R\$500,00	5
Cirurgia De Fratura Diafisaria De Ambos Os Ossos Do Antebraço	R\$400,00	24
Cirurgia De Fratura Do Platô Tibial	R\$400,00	24
Cirurgia Luxação / Fratura Acrômio-Clavicular	R\$500,00	24
Cirurgia De Hidrocele	R\$300,00	50

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

Cirurgia De Fratura Da Patela Por Fixação	R\$400,00	24
Cistolitotomia E/Ou Retirada De Corpo Estranho Da Bexiga	R\$400,00	12
Cistostomia	R\$400,00	12
Colecistectomia	R\$500,00	100
Colectomia Parcial (Hemicolectomia)	R\$800,00	12
Colectomia Total	R\$800,00	12
Colonoscopia	R\$300,00	200
Colorrafia Por Via Abdominal	R\$600,00	12
Colostomia	R\$600,00	12
Colpoperineoplastia Anterior E Posterior	R\$400,00	50
Conização (Leep)	R\$300,00	36
Correção De Hipospadia	R\$400,00	48
Correção Cirúrgica De Lesão Ligamento	R\$600,00	12
Criptecnomia Única / Múltipla	R\$400,00	12
Curetagem Semiótica	R\$400,00	50
Debridamentos De Úlceras Infectadas	R\$300,00	12
Dilatação Digital / Instrumental Do Ânus E/Ou Reto	R\$300,00	6
Drenagem De Abscesso Anu-Retal	R\$400,00	12
Drenagem De Abscesso Isquiorretal	R\$400,00	12
Drenagem De Hematoma / Abscesso Retro-Retal	R\$400,00	6
Eletrocauterização De Lesão Transparietal De Ânus	R\$300,00	6
Embolização Arterial De Hemorragia Digestiva (Inc. Proc. Endosc.	R\$400,00	6
Enterectomia	R\$800,00	12
Enteroanastomose (Qualquer Segmento)	R\$800,00	6
Enteropexia (Qualquer Segmento)	R\$800,00	12
Enterotomia E/Ou Enterogafia Com Sutura/Ressecção (Qualquer	R\$800,00	12
Enxerto Composto	R\$500,00	6
Enxerto Dermo-Epidermico	R\$500,00	6
Enxerto Livre De Pele Total	R\$500,00	6
Esfincterotomia Interna E Tratamento De Fissura Anal	R\$400,00	6
Esofagoplastia/Gastroplastia	R\$800,00	6
Excisão De Lesão/Tumor Anu-Retal	R\$400,00	6
Excisão De Lesão Intestinal / Mesentérica Localizada	R\$600,00	6
Exenteração Pélvica Posterior Em Oncologia	R\$500,00	6
Exenteração Pélvica Total Em Oncologia	R\$600,00	6
Exérese De Cisto De Bolsa Escrotal	R\$300,00	12
Exérese De Cisto Sacro-Coccigeo	R\$300,00	12
Exérese De Cisto Vaginal	R\$300,00	6
Exérese De Papiloma Em Laringe	R\$600,00	6

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

Extirpação E Supressão De Lesão De Pele	R\$300,00	6
Fistulectomia / Fistulotomia Anal	R\$400,00	24
Fratura Da Clavícula	R\$400,00	24
Fratura Da Diáfise Do Fêmur	R\$500,00	24
Fratura Da Diáfise Da Tíbia	R\$400,00	24
Fratura Do Platô Tibial	R\$400,00	24
Fratura Luxação Do Cotovelo	R\$400,00	24
Fratura Metáfise Proximal Dos Ossos Do Antebraço	R\$400,00	24
Hemorroidectomia	R\$400,00	120
Hernioplastia Incisional	R\$400,00	36
Hernioplastia Umbilical	R\$300,00	120
Hernioplastia Inguinal (Unilateral/Bilateral)	R\$400,00	200
Histerectomia (Por Via Vaginal)	R\$500,00	24
Histerectomia Total	R\$500,00	100
Instalação Endoscópica De Caráter Duplo J	R\$600,00	100
Jejunostomia / Ileostomia	R\$600,00	12
Laparotomia Exploradora	R\$400,00	36
Laqueadura Tubária	R\$300,00	36
Laringectomia	R\$800,00	12
Lesão Fisária Da Extremidade Próximo Do Úmero	R\$500,00	12
Lesão Fisária Dos Metatarsianos	R\$400,00	24
Lesão Fisária Supra Condiliana No Úmero	R\$500,00	24
Litotripsia	R\$600,00	70
Mastectomia Radical Com Linfadenectomia	R\$600,00	36
Mastecnomia Simples	R\$600,00	6
Mastoidectomia Radical	R\$600,00	6
Mastoidectomia Subtotal	R\$600,00	6
Microcirurgia Otologica	R\$600,00	12
Miomectomia	R\$500,00	50
Nefrectomia Total Em Oncologia	R\$600,00	5
Nefrolitotomia	R\$600,00	30
Nefrostomia C/ Ou S/ Drenagem	R\$500,00	6
Orquidopexia (Unilateral / Bilateral)	R\$300,00	50
Orquiectomia Subcapsular Bilateral	R\$300,00	50
Parto Cesárea	R\$400,00	294
Pieloplastia	R\$600,00	24
Plástica Anal Externa / Esfincteroplastia Anal	R\$400,00	6
Plástica Mamária (Não Estética)	R\$800,00	36
Plástica Total Do Pênis	R\$600,00	10
Postectomia	R\$300,00	50
Proctocolectomia Total C/ Reservatório Ileal	R\$600,00	6
Proctopexia Abdominal Por Procidência Do Reto	R\$600,00	6

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

Proctoplastia E Proctorrafia Por Via Perineal	R\$400,00	12
Prostatectomia Em Oncologia	R\$600,00	5
Prostatectomia Suprapúbica	R\$500,00	5
Reconstrução Intra-Articular Do Joelho	R\$600,00	12
Reconstrução Trânsito Intestinal (Colostomia)	R\$800,00	1
Redução Cirúrgica De Volvo Por Laparotomia	R\$600,00	5
Redução Manual De Procidência De Reto	R\$300,00	5
Reimplante Uretral Em Oncologia-Ureterocistoneostomia	R\$500,00	10
Remoção Cirúrgica De Fecaloma	R\$300,00	5
Reparo Da Rotura Manguito Rotador	R\$400,00	24
Ressecção Endoscópica De Bexiga (Rtu)	R\$600,00	1
Ressecção Cisto Sinovial	R\$300,00	24
Ressecção De Carúncula Uretra	R\$400,00	6
Ressecção Do Colo Vesical	R\$600,00	12
Ressecção Endoscópica De Próstata	R\$600,00	5
Ressecção Simples De Tumor Ósseo	R\$400,00	24
Retirada De Corpo Estranho Do Reto Em Centro Cirúrgico	R\$400,00	6
Retirada De Enxerto Autógeno	R\$400,00	12
Retirada De Fio Ou Pino Intra-Ósseo	R\$400,00	24
Retirada De Fixador Externo	R\$300,00	24
Retirada De Pólipo De Tubo Digestivo Por Endoscopia	R\$300,00	6
Retirada De Placas E Ou Parafusos	R\$300,00	24
Retossigmoidectomia Abdominal	R\$600,00	6
Retossigmoidectomia Abdomino-Perineal	R\$600,00	6
Revisão Cirurgia De Coto De Amp. Dos Dedos	R\$300,00	12
Septoplastia + Turbinectomia Bilateral	R\$600,00	50
Septoplastia + Turbinectomia + Adenoidectomia	R\$800,00	5
Septoplastia + Turbinectomia + Amigdalectomia	R\$800,00	5
Septoplastia + Turbinectomia + Adenoamigdalectomia	R\$800,00	5
Septoplastia Para Correção De Desvio Não Estético	R\$600,00	5
Setorectomia / Quadrantectomia	R\$500,00	12
Setorectomia / Quadrantectomia C/ Esvaziamento Ganglionar	R\$600,00	5
Sinusectomia Bilateral	R\$600,00	5
Sinusectomia Esfenoidal	R\$600,00	5
Suprarrenalectomia Unilateral	R\$600,00	10
Teno Miorrafia	R\$300,00	24
Tenose	R\$300,00	24
Tenólise	R\$400,00	24

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

Timpanoplastia Unilateral E Bilateral	R\$600,00	36
Tireoidectomia Total	R\$800,00	1
Tratamento Cirúrgico Fratura Ossos Médio Pé	R\$400,00	24
Tratamento Cirúrgico Fratura Úmero Distal	R\$500,00	24
Tratamento Cirúrgico Da Sindactilia Mão	R\$400,00	24
Tratamento Cirúrgico De Divertículo Do Tubo Digestivo	R\$600,00	6
Tratamento Cirúrgico De Fístula Reto-Vaginal	R\$400,00	12
Tratamento Cirúrgico De Fístula Uretro-Vaginal	R\$500,00	6
Tratamento Cirúrgico De Fístula Vésico-Entérica	R\$500,00	6
Tratamento Cirúrgico De Fístula Vésico-Rretal	R\$500,00	6
Tratamento Cirúrgico De Incontinência Urinária Via Abdominal	R\$400,00	6
Tratamento Cirúrgico De Prolápio Anal	R\$400,00	6
Tratamento Cirúrgico De Síndrome Comprimeiva Em Tunel Osteo-Fibroso Ao Nível Do Ca	R\$400,00	6
Tratamento Cirúrgico Fratura Cabeça Do Rádio	R\$400,00	24
Tratamento Cirúrgico Cabeça De Calcâneo	R\$400,00	24
Tratamento Cirúrgico Fratura Falange (Mão-Fixação)	R\$400,00	12
Tratamento Cirúrgico Fratura Luxação Tarso Metatarsica	R\$400,00	24
Tratamento Cirúrgico Fratura Pododactilos	R\$400,00	24
Tratamento Cirúrgico Luxação Recidivante Escápulo-Umeral	R\$500,00	24
Tratamento Cirúrgico De Megaesôfago Sem Ressecção/	R\$800,00	12
Tratamento Cirúrgico Polidactilia	R\$300,00	6
Tratamento Cirúrgico Rutura Meniscal	R\$600,00	24
Tratamento Em Estágios Subsequentes De Enxertia	R\$500,00	12
Tunelização + Orquiectomia	R\$600,00	20
Turbinectomia	R\$600,00	80
Ureterolitotomia Aberta	R\$600,00	5
Ureteroplastia	R\$600,00	5
Utereroplastia Autógena	R\$600,00	6
Uretrotomia Interna	R\$600,00	24
Varicocele	R\$300,00	36
Varizes Unilateral	R\$500,00	5
ANESTESIA PARA PROCEDIMENTOS REALIZADOS EM HOSPITAIS PRIVADOS		
Bartolinectomia	R\$700,00	36
Cauterização De Condiloma	R\$600,00	5
Cerclagem De Colo Uterino	R\$600,00	24
Cesareana	R\$1.700,00	6
Parto Normal	R\$1.300,00	4

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

Cesareana + Laqueadura	R\$2.000,00	4
Curetagem	R\$700,00	4
Conização/Leep	R\$750,00	4
Drenagem Absc Parece Pós-Cesareana	R\$1.180,00	4
Drenagem De Abscesso Vaginal	R\$600,00	4
Exérese De Cisto Vaginal	R\$800,00	4
Exérese De Cisto Ovário/Ooforectomia	R\$1.450,00	4
Laparotomia Exploradora	R\$1.600,00	36
Laqueadura	R\$900,00	4
Histerectomia Abdominal	R\$2.300,00	4
Histerectomia C/ Anexectomia	R\$2.500,00	4
Histerectomia Vaginal	R\$2.300,00	4
Miomectomia Uterina	R\$2.100,00	4
Ninfoplastia	R\$900,00	4
Perineoplastia Ant.+Post.	R\$1.200,00	4
Trat.Cirur.Fistula Uretrovaginal	R\$1.100,00	4
Exer. De Nodulo De Mama Com Geral	R\$1.000,00	4
Exer. De Nodulo De Mama Bilateral	R\$1.200,00	4
Apendicectomia	R\$1.500,00	24
Varicoceles Unilateral	R\$850,00	50
Varicoceles Bilateral	R\$1.100,00	24
Hidrocele	R\$1.100,00	15
Exérese De Cisto De Epidimo	R\$700,00	12
Fistulectomia Região Anal	R\$1.000,00	12
Hemorroidectomia	R\$1.100,00	24
Hipospadia	R\$1.100,00	24
Implantação De Duplo J	R\$800,00	100
Nefrectomia Aberta	R\$1.450,00	20
Nefrectomia Radical	R\$1.600,00	30
Nefrectomia Video	R\$1.900,00	12
Nefrolitotomia Aberta	R\$2.300,00	20
Orquidopexia/Criptorquidia Unilatera	R\$1.300,00	50
Orquidopexia/Criptorquidia Bilateral	R\$1.500,00	24
Criptorquidia Unil Video/Geral	R\$2.250,00	12
Orquiectomia Unilateral	R\$900,00	50
Orquiectomia Bilateral	R\$1.200,00	24
Prostatectomia Aberta	R\$1.850,00	50
Postectomia	R\$900,00	60
Penectomia	R\$1.300,00	12
Prostatectomia Radical	R\$2.050,00	80
Rtu De Prostata	R\$1.850,00	50
Rtu De Bexiga	R\$1.500,00	20

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

Retirada De Corpo Estranho Bexiga	R\$800,00	12
Trat.C.Hipospadia	R\$1.500,00	36
Curva Peniana	R\$1.250,00	10
Protese Peniana	R\$1.550,00	12
Ureterolitotripsia Endoscopica	R\$1.100,00	30
Ureterolitotomia Aberta	R\$1.250,00	20
Ureterorrenoscopia Para Ret.Calculo	R\$1.250,00	12
Exérese Cisto Uretral	R\$1.100,00	12
Uretrotomia	R\$1.100,00	12
Biopsia Prostata	R\$500,00	30
Vasectomia	R\$530,00	50
Cistolitotomia Endoscopica	R\$1.100,00	12
Cistolitotomia Aberta	R\$1.200,00	10
Cistoscopia	R\$700,00	24
Colecistectomia	R\$1.850,00	36
Colecistectomia Por Video	R\$2.050,00	200
Ressecção Tumor Benigno	R\$1.000,00	12
Esplenectomia	R\$1.800,00	12
Exérese De Tumorações De Pele	R\$800,00	6
Gastrectomia Parcial	R\$2.100,00	12
Gastrectomia Total	R\$2.500,00	12
Herniorrafia Umbilical	R\$850,00	24
Herniorrafia Incisional	R\$1.300,00	24
Herniorrafia Inguinal Unilateral	R\$1.000,00	24
Herniorrafia Inguinal Bilateral	R\$1.300,00	24
Laparotomia Exploradora	R\$1.800,00	36
Reconstrução De Trânsito Intestinal	R\$2.900,00	24
Tireoidectomia Parcial	R\$2.200,00	1
Tireoidectomia Total	R\$2.400,00	1
Amigadlectomia	R\$1.650,00	100
Adenoidectomia	R\$1.650,00	80
Amigdalectomia+Adenoidectomia	R\$1.850,00	50
Cirurgia De Ouvido Externo	R\$2.500,00	50
Septoplastia	R\$1.800,00	50
Septoplastia+Turbinectomia	R\$1.950,00	80
Turbinectomia	R\$1.670,00	150
Maxilectomia	R\$1.800,00	12
Sinusectomia	R\$1.800,00	36
Laringoscopia	R\$1.600,00	24
Cirurgia Endoscopica Nasal	R\$1.800,00	36
Micro Cirurgia Laringe	R\$1.800,00	12
Ret. Corpo Estranho Garganta/Sedacao	R\$600,00	12

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

Ret. Corpo Estranho Garganta/Geral	R\$900,00	12
Artroscopia De Joelho	R\$1.700,00	4
Artroscopia De Ombro	R\$2.000,00	4
Exérese De Cisto Sinovial	R\$660,00	4
L.C.A.	R\$1.900,00	4
Luxação Acromio Clavicular	R\$1.400,00	4
Protese De Quadril	R\$2.600,00	24
Trat.Cirur. Fratura Plato Tibial	R\$1.550,00	4
Trat.Cirur.De Fratura De Clavícula	R\$1.600,00	4
Trat.Cirur.De Fratura De Umero	R\$1.550,00	4
Trat.Cirur De Fratura De Perna	R\$1.300,00	4
Trat.Cirur De Fratura De Tornozelo	R\$1.350,00	4
Trat.Cirur De Fratura De Mão	R\$1.300,00	4
Trat.Cirur.De Fratura De Antebraço	R\$1.400,00	4
Trat.Cirur.De Fratura De Patela	R\$1.400,00	4
Trat.Cirur.De Fratura De Pé	R\$1.200,00	4
Trat.Cirurg.De Fratura De Femur	R\$1.600,00	4
Tenorrafia	R\$800,00	4
Trat.Cirur.De Sind.Do Canal Do Carpo	R\$1.230,00	4
Retirada Material Sintese	R\$600,00	4
Debridamento Cirúrgico (1 Dia)	R\$1.200,00	4
Varizes Unilateral	R\$1.450,00	24
Varizes Bilateral	R\$1.250,00	100
Amputação Membro Inferior	R\$1.100,00	6
Exérese Tumor Submandibular/Submentoniana	R\$1.800,00	6
Osteotomia Maxilar (Ledort I)	R\$2.600,00	6
Reconstrução Mandibular	R\$2.600,00	6
Enucleação E Curetagem De Lesão	R\$1.500,00	4
Exérese Dente Incluso/Geral	R\$1.500,00	6
Reconstrução Craniana	R\$3.000,00	4
Hematona	R\$1.800,00	4
Hernia De Disco	R\$2.800,00	4
Derivação Ventricular	R\$2.400,00	4
OBS.: O VALOR DE ANESTESIOLOGIA REALIZADOS EM HOSPITAIS PRIVADOS É DIFERENTE DEVIDO AO USO DE INSUMOS QUE NÃO SÃO UTILIZADOS NO SUS (EX: MANTA TÉRMICA, BISS, PERNEIRA, DROGAS DE ALTO CUSTO, APARELHOS DE ANESTESIA DE ALTA COMPLEXIDADE, BOMBAS DE INFUSAO, ETC).		
UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA - UTI		
ESTÁ INCLUSO NO PACOTE:		
Aluguéis/taxas de equipamentos;	R\$ 3.950,00	260
Taxas, bandejas (insumos e instrumentais);		
Materiais;		

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

Medicamentos nacionais e importados (Exceto lista de exclusão);		
Gases medicinais (O2, Ar Comprimido);		
Honorários da equipe multiprofissional (enfermeiro, Psicólogo, técnico de enfermagem, odontólogo, fisioterapeuta, nutricionista, farmacêutico, fonoaudiólogo e assistente social), inclusive médicos plantonistas intensivistas, médico diaristas;		
Nutrição enteral e parenteral;		
Exames radiológicos simples (raio X no leito);		
Exames e análises clínicas;		
Ultrassonografia portátil;		
Transfusão sanguínea;		
Procedimentos de enfermagem (instalação de soros, hidratação endovenosa, aplicação de medicamentos, edemas, irrigações e lavagens, controle de sinais vitais, diurese, medidas de débitos, curativos, aspirações e demais procedimentos);		
Higienização e preparo do paciente para procedimentos cirúrgicos e terapêuticos;		
Hotelaria (alimentação de acordo com prescrição médica e orientação nutricional na internação e na alta)		
Fisioterapia motora e respiratória;		
Higienização e desinfecção das dependências, assepsia e antissepsia de equipamentos e materiais entre outros pertinentes descritos nas legislações vigentes, em quantidades e qualidades suficientes para a realização dos Serviços constantes neste Termo, de acordo com a RDC 07/2010 e Portaria 930/2012;		
Equipamentos de proteção individual EPI.		
Pareceres de especialistas;		
Gasometria;		
ESTÁ EXCLUSO DO PACOTE:		
Sessão De Hemodiálise - Valor Adicional De R\$ 1.200,00 Por Sessão;		
OPME, Exclusivamente Para Procedimentos Cirúrgicos, Que Será Remunerado Conforme Negociação		
Remoção;		
Procedimentos Padronizados, Radiologia Intervencionista, Quimioterapia, Medicina Nuclear E Radioterapia;		
Os Seguintes Medicamentos Equivalentes: Abelcet, Actilyse, Albumina, Alfapoiatina, Ambisome, Anti-Reumático, Antibiótico De Alto Custo, Anticoagulante, Anfotericina B, Candida, Beriplex, Cancidas, Complexo Protrombínico, Eritropoietina, Estreptoquinase (Trombolítico), Fibrinogênio, Granulokine, Hormônio Tireoide, Imunobiológicos, Imunoglobulinas, Imunoterápicos, Ocitocina, Interferon, Meronem, Surfactante, Quimioterápicos, Remicade, Reopro, Simdax, Somatostatina, Substâncias Vasoativas, Targocid, Vfend.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

5. CLASSIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS **DA**

5.1. O serviço se classifica como comum de caráter continuado sem fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, a ser contratado mediante licitação, na modalidade Processo Administrativo de Chamamento Público, de acordo com a lei 14.133/2021.

5.2. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração Contratante, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

6. QUISITOS DA CONTRATAÇÃO **RE**

6.1. Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

6.1.1 serviço continuado, sem fornecimento de mão de obra em regime de dedicação exclusiva;

6.1.2. A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da CONTRATADA e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

6.1.3. A CONTRATADA deverá adotar as práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, quando couber, todas de acordo com o art. 6º da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 1, de 19 de janeiro de 2010 e com o DECRETO Nº 7.746, DE 5 DE JUNHO DE 2012.

6.2. Declaração do contratante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a prestação do serviço.

6.3. O objeto a ser contratado é caracterizado como serviços especializados pelas empresas que contenha profissionais formados nas respectivas áreas, conforme o anexo da lista de serviços a serem ofertados.

6.4. A necessidade de contratação de serviços descritos no objeto se faz necessária para o desenvolvimento de todas as ações as quais devem ser atendidas pelos referidos serviços e dar continuidade ao trabalho realizado nas unidades de atendimento a saúde no município de São Desidério/BA, uma vez que na rede municipal falta profissionais concursados dentro do quadro efetivo. Assim sendo, faz-se necessária a contratação dos serviços médicos com o objetivo de suprir a demanda assistencial das unidades de saúde e não ocasionar interrupção na oferta destes.

6.5. A contratação por chamamento publico trás economicidade a este órgão e melhor desempenho das atividades.

6.6. As empresas contratadas deverão garantir o atendimento por profissional devidamente registrado junto ao Conselho Regional de Medicina.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

6.7. As consultas serão agendadas conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, sendo que, deverão ser realizadas, conforme a demanda existente, conforme fluxo e número de atendimentos definido pela Secretaria Municipal de Saúde juntamente com a empresa Contratada.

6.8. Algumas consultas deverão ser realizadas no Município, na Policlínica Municipal ou outra unidade de saúde determinada pela Contratante, bem como nas clínicas dos credenciados, dependendo do serviço.

6.9. Por se tratar de mera estimativa de consumo, as quantidades mencionadas não constituem, em hipótese alguma, compromisso futuro como quantidade mínima a ser adquirida.

6.10. O prestador somente fará jus aos valores correspondentes aos serviços previamente contratados, quando autorizados pela Secretaria Municipal de Saúde e efetivamente prestados.

7. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

Ao selecionar serviços médicos através de credenciamento, os critérios de sustentabilidade podem abranger diversos aspectos para garantir não apenas a qualidade do serviço prestado, mas também seu impacto ambiental, social e econômico em longo prazo. Aqui estão alguns critérios que podem ser considerados:

Práticas Ambientais:

Uso de práticas sustentáveis no gerenciamento de resíduos médicos.

Adoção de medidas para redução do consumo de energia e água nas instalações.

Utilização de materiais e equipamentos médicos que sejam energeticamente eficientes e ecologicamente responsáveis.

Responsabilidade Social:

Compromisso com a equidade no acesso aos serviços de saúde, incluindo atendimento a comunidades carentes.

Respeito aos direitos humanos dos funcionários, pacientes e comunidades afetadas pelas operações.

Apoio a programas de saúde comunitária e envolvimento em iniciativas de responsabilidade social corporativa.

Eficiência Econômica:

Transparência nos custos e práticas de cobrança, evitando preços abusivos ou ocultos.

Implementação de sistemas de gestão financeira que promovam eficiência e redução de desperdícios.

Estabelecimento de parcerias com fornecedores locais para estimular a economia regional e reduzir as emissões relacionadas ao transporte.

Qualidade dos Serviços Médicos:

Certificação e credenciamento adequados dos profissionais de saúde e das instalações.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

Adoção de práticas baseadas em evidências e melhoria contínua da qualidade dos cuidados médicos.

Garantia de acessibilidade, segurança e eficácia dos tratamentos e procedimentos médicos.

Inovação e Tecnologia:

Promoção da inovação na prestação de serviços médicos, incluindo o uso de tecnologias digitais para melhorar o atendimento ao paciente e otimizar processos.

Investimento em pesquisa e desenvolvimento de soluções médicas sustentáveis e de baixo impacto ambiental.

Avaliação de Impacto:

Realização de avaliações periódicas do impacto ambiental, social e econômico das operações médicas.

Compromisso com a transparência e prestação de contas por meio de relatórios de sustentabilidade acessíveis ao público.

Educação e Capacitação:

Investimento em programas de educação e capacitação para profissionais de saúde, funcionários e comunidades locais, visando promover a conscientização sobre questões de sustentabilidade e saúde.

Ao considerar esses critérios de sustentabilidade no processo de credenciamento de serviços médicos, as organizações podem não apenas garantir a qualidade e eficiência dos serviços, mas também contribuir para um sistema de saúde mais equitativo, resiliente e sustentável.

8. DA EXECUÇÃO DO OBJETO E VIGÊNCIA

8.1. A execução do objeto seguirá a seguinte dinâmica:

8.1.1. A Administração tomará as providências previamente ao contrato:

- Definição dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização/gestão contratual;
- Capacitação dos fiscais/gestores a respeito do tema objeto da contratação;

8.1.2 Os serviços deverão ser executados pela contratada, conforme as necessidades e demandas da Secretaria Municipal de Saúde, podendo estes ser realizados tanto no Município, na Policlínica Municipal ou outra unidade de saúde determinada pela Contratante, bem como nas clínicas dos credenciados, dependendo do serviço.

8.1.3 A contratação dos serviços descritos no objeto deste Termo de Referência figura-se pela necessidade de suprir as necessidades constantes na saúde, com a finalidade de proporcionar melhor qualidade de vida aos munícipes através dos serviços de saúde.

8.1.4 Os riscos referentes a esta contratação estão expostos no mapa de riscos;

8.1.5 A contratação terá vigência de doze meses a partir de sua assinatura.

9. DAS VEDAÇÕES DAS CREDENCIADAS/CONTRATADAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

- 9.1. Não deverão ser Credenciadas Empresas que tenham em seus quadros societários, profissionais que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.
- 9.2. A execução dos serviços não poderá ser cedida ou transferida para terceiros. A CREDENCIANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CREDENCIADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados.
- 9.3. A empresa não deverá disponibilizar profissionais que tenham sido demitidos/exonerado ou descredenciados desta Prefeitura, ou de qualquer outra instituição por atos de indisciplina, processo de sindicância ou irregularidades já transitado em julgado;
- 9.4. É vedada a celebração de contrato da empresa com a CREDENCIANTE sem o preenchimento dos requisitos aqui convencionados.
- 9.5. A empresa não deverá disponibilizar profissionais cuja carga horária seja incompatível com o serviço a ser executado.
- 9.6. A CREDENCIADA não deverá promover manifestação de apreço ou desapreço, no local de execução do contrato;
- 9.7. A CREDENCIADA não deverá retirar do local de execução do contrato, sem prévia autorização, por escrito, da CREDENCIANTE, qualquer equipamento e/ou objeto, ao qual tenha acesso em razão do futuro Contrato;
- 9.8. A CREDENCIADA não deverá praticar atos de comércio de bens e/ou serviços no local onde será executado o objeto deste Termo de Referência;
- 9.9. A CREDENCIADA não se valerá do presente contrato para lograr proveito ilícito pessoal ou de outrem em detrimento da dignidade da Administração Pública;
- 9.10. A CREDENCIADA não praticar em razão da execução deste contrato, ato definido como crime e/ou contravenção, ou ainda ofensa física ou verbal, a qualquer pessoa, ressalvada as excludentes previstas em lei;
- 9.11. A CREDENCIADA não deverá opor resistência injustificada à execução dos serviços objeto deste contrato;
- 9.12. A CREDENCIADA não utilizar em serviços ou atividades particulares, o pessoal ou recursos materiais do local onde executa os serviços objeto deste contrato, colocados à sua disposição em razão deste.

10. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- a) O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, sob a forma PROCESSO ADMINISTRATIVO DE CHAMAMENTO PUBLICO.
- b) Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

Habilitação jurídica

- c) Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- d) Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no site <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;
- e) Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- f) Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.
- g) Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- h) Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;
- i) Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.
- j) Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva. Habilitação fiscal, social e trabalhista;
- k) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- l) Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- m) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- n) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

- o) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- p) Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;
- q) Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.
- r) O cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.
- s) Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;
- t) Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);
- u) Registro ou inscrição da empresa na entidade profissional. (escrever por extenso, se o caso), em plena validade; aa) Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

11. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 11.1. Diploma da área e, no caso de especialização ou certificado de especialização;
- 11.2. - Apresentar regularidade perante o Conselho de Classe correspondente à sua atividade profissional, bem como com a anuidade devidamente quitada.
- 11.3. – Certidão de ação civil junto a Justiça Estadual do domicílio em que o profissional reside.
- 11.4. - Certidão de antecedentes criminais junto a Justiça Estadual do domicílio em que o profissional reside.
- 11.5. Certidão de antecedentes criminais junto a Justiça Federal do domicílio em que o profissional reside.
- 11.6. Registro ou inscrição da empresa e do responsável técnico no Conselho Regional de Medicina;
- 11.7. Declaração formal de que terá disponível para a execução do serviço objeto desta licitação profissionais com formação na especialidade exigida para a prestação de serviços e que todos os profissionais disponibilizados pela Licitante possuirão REGISTRO DE QUALIFICAÇÃO DE ESPECIALIDADE (RQE) junto ao Conselho Regional de Medicina na especialidade da área de atuação e/ou a PÓS GRADUAÇÃO da área de atuação reconhecida pelo MEC.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

- 11.8. Atestado de Capacidade Técnica para execução dos serviços objeto desta contratação.
- 11.9. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto.
- 11.10. Declaração com indicação do pessoal técnico, das instalações e do aparelhamento adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada membro da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos;

12. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

- 12.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ R\$ 73.799.765,38 (setenta e três milhões setecentos e noventa e nove mil setecentos e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos).
- 12.2. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.

13. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 13.1. A dotação só será informada à medida que formalizar o processo, em virtude de que o credenciamento é um procedimento auxiliar e fica aberto durante todo o tempo.

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 14.1. Manter a qualidade dos serviços e sujeitar-se à fiscalização permanente do município.
- 14.2. Manter o cadastro de todos os profissionais que atuam junto ao estabelecimento, devidamente atualizado perante o **CNES** para fins de faturamento dos serviços prestados.
- 14.3. Em caso de consultas o contratado deverá fazer a anamnese do paciente e o tempo mínimo de consulta deverá ser de 15 minutos.
- 14.4. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente, a terceiros, aos pacientes ou ao município, durante a execução dos serviços objeto deste edital.
- 14.5. Informar à Secretaria Municipal de Saúde qualquer alteração que importe perda, total ou parcial, dos requisitos profissionais ou pessoais exigidos como condição para o credenciamento e critérios de classificação.
- 14.6. Apresentar documentação exigida, a qualquer tempo, pela Secretaria Municipal de Saúde.
- 14.7. É de responsabilidade exclusiva e integral do credenciado, a utilização de pessoal para execução dos respectivos procedimentos, incluídos encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultantes do vínculo empregatício, cujo ônus e obrigações, em nenhuma hipótese, poderão ser transferidos para o Município ou para o Ministério da Saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

- 14.8. Seguir os critérios determinados pelo Gestor de Saúde para fins de manutenção da contratação.
- 14.9. Os interessados deverão aceitar os valores de referência à prestação dos serviços constantes da Tabela de Procedimentos Aprovado pelo Conselho Municipal.
- 14.10. A Contratada deverá atender a todos os procedimentos contratados responsabilizando-se pelos mesmos.
- 14.11. Arcar com todas as despesas operacionais, necessárias à execução do objeto deste Contrato.
- 14.12. Cumprir fielmente todas as disposições e prazos estabelecidos no Contrato.
- 14.13. Dar ciência ao Contratante, imediatamente, e por escrito, de qualquer anormalidade verificada na execução dos serviços solicitados.
- 14.14. Executar os serviços através de técnicos especializados e habilitados assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou faltas que os mesmos venham a cometer no desempenho das funções, obrigando-se, a indenizar o Município por todos os danos e prejuízos que eventualmente ocasionarem.
- 14.15. Executar os serviços objeto deste Contrato de acordo com as especificações, prazos e/ou normas exigidas pelo Contratante e dispondo de infraestrutura e equipe técnica necessária à sua execução.
- 14.16. Manter, sob sua exclusiva responsabilidade, toda a supervisão, direção e recursos humanos para execução completa e eficiente dos serviços objeto deste Contrato.
- 14.17. Observar, durante a execução dos serviços, todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e vigentes, inclusive as normas ambientais pertinentes e as de segurança, sendo a única responsável por prejuízos decorrentes de infrações a que haver dado causa.
- 14.18. Refazer, sem nenhum acréscimo os serviços não realizados a contento.
- 14.19. Reparar e corrigir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem incorreções resultantes dos serviços ou de meios empregados.
- 14.20. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato.
- 14.21. Responsabilizar-se por qualquer acidente que venha ocorrer com seus empregados.
- 14.22. Ser zeloso na execução dos serviços, de maneira a não pôr em risco à saúde dos usuários do SUS na execução dos serviços.
- 14.23. Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões do valor inicial atualizado do Contrato de acordo com art. 125, da Lei nº 14.133/2021.
- 14.24. Submeter-se à regulação instituída pelo gestor de saúde no que diz respeito aos serviços ora contratados.
- 14.25. Manter sempre atualizado o prontuário dos pacientes e o respectivo arquivo.
- 14.26. Atender os encaminhamentos para os serviços de apoio diagnóstico, exames, consultas, cirurgias e terapêutico.
- 14.27. Colocar à disposição da Secretaria, todos os procedimentos especializados contratados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

- 14.28. Afixar aviso, em local visível, de entidade integrante do SUS e da gratuidade dos serviços prestados nessa condição.
- 14.29. Esclarecer ao usuário do SUS sobre seus direitos e demais informações necessárias, pertinentes aos serviços oferecidos.
- 14.30. Respeitar a decisão do usuário, quando esse consentir ou recusar a prestação de serviços de saúde, salvo em casos de iminente perigo de vida ou obrigação legal.
- 14.31. Garantir ao usuário a confidencialidade dos dados e das informações sobre sua assistência.
- 14.32. Executar os serviços prestados ao SUS rigorosamente dentro das suas respectivas normas técnicas.
- 14.33. Permitir acesso dos supervisores, auditores e outros profissionais, eventual ou permanentemente designados pela Secretaria Municipal de Saúde, para supervisionar e acompanhar a execução dos serviços prestados.
- 14.34. A fiscalização ou o acompanhamento da execução do Contrato pelos órgãos competentes da Secretaria Municipal de Saúde não exclui nem reduz a responsabilidade do prestador nos termos da legislação referente a licitações e contratos administrativos.
- 14.35. Notificar o CONTRATANTE de eventual alteração de sua razão social ou de mudança em sua diretoria ou seu estatuto, enviando ao CONTRATANTE, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data do registro da alteração, cópia autenticada da certidão do cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas.
- 14.36. Não utilizar nem permitir que terceiros utilizem o paciente para fins de experimentação administrando produtos para saúde que não tenham registro na ANVISA e procedimentos que não sejam reconhecidos pelo CRM.
- 14.37. Atender aos pacientes com dignidade e respeito, de modo universal e igualitário, mantendo sempre boa qualidade na prestação dos serviços.
- 14.38. Justificar ao paciente ou ao seu representante, por escrito, as razões técnicas alegadas quando da decisão da não realização de qualquer ato profissional previsto neste contrato, encaminhando cópia ao gestor de saúde quando solicitado.
- 14.39. Garantir o acesso do Conselho de Saúde aos serviços contratados no exercício de seu poder de fiscalização.
- 14.40. Cumprir as diretrizes da Política Nacional de Humanização PNH.
- 14.41. Não reutilização de produtos médicos enquadrados como de uso único proibidos de ser reprocessados, conforme disposto na Resolução - RE nº 2605, de 11 de Agosto de 2006 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

15. FORMA DE PAGAMENTO

- a) O pagamento será efetuado pela Contratante no prazo 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

- b)** A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do serviço, conforme este Termo de Referência.
- c)** A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133 de 2021.
- d)** Constatando-se, junto aos sites eletrônicos oficiais, a situação de irregularidade do fornecedor contratado, deverão ser tomadas as providências.
- e)** O setor competente para proceder ao pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
- o prazo de validade;
 - a data da emissão;
 - os dados do contrato e do órgão contratante;
 - o período de prestação dos serviços;
 - o valor a pagar;
 - eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.
- f)** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante;
- g)** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.
- h)** Antes de cada pagamento à contratada, será realizada consulta para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas neste Termo de Referência.
- i)** Constatando-se, a situação de irregularidade da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.
- j)** Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para identificar possível suspensão temporária de participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas, observado a Lei 14.133/2021.
- k)** Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
- l)** Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

- m)** Será rescindido o contrato em execução com a contratada inadimplente com a Administração, salvo por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro de interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da contratante. **p)** É vedado o pagamento, a qualquer título, por serviços prestados, à empresa privada que tenha em seu quadro societário servidor público da ativa do órgão contratante, com fundamento na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente.
- n)** Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a contratada não regularize sua situação junto a Administração.

16.

LIQUIDAÇÃO

16.1. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

16.2. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

16.3. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

16.4. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

16.5. A Administração deverá realizar consulta para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

16.6. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

16.7. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

16.8. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

16.9. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto a Administração.

Prazo de pagamento.

16.10. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa.

16.11. Forma de pagamento:

16.11.1. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

16.11.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

16.11.3. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

16.11.4. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

16.11.5. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

17. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

17.1.2. ensejar o retardamento da execução do objeto;

17.1.3. falhar ou fraudar na execução do contrato;

17.1.4. comportar-se de modo inidôneo;

17.1.5. cometer fraude fiscal;

17.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

17.2.1. Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

17.2.2. Multa moratória 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 dias;

17.2.3. Multa compensatória de 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

17.2.4. Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;

17.2.5. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

17.2.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

17.2.7. As sanções previstas acima poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

17.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, III e IV da Lei nº 14.133/2021, as empresas ou profissionais que:

17.3.1. Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

17.3.2. Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

17.3.3. Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

17.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021.

17.5. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

17.6. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

17.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do contratado, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

17.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

17.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

17.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

17.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

17.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema.

18. PERÍODO CONTRATUAL

18.1. O prazo de vigência da contratação é de 4 anos e seis meses, na forma do artigo 107 da Lei 14.133/2021.

18.2. A prorrogação de que trata esse item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a administração, permitida a negociação com o contratado.

19. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

19.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços, dos materiais, técnicas e equipamentos empregados, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, que serão exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021.

19.2. O representante da Contratante deverá ter a qualificação necessária para o acompanhamento e controle da execução dos serviços e do contrato.

19.3. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

19.4. A fiscalização do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, deverá comunicar à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no artigo 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

19.5. A conformidade do material/técnica/equipamento a ser utilizado na execução dos serviços deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada dos mesmos, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

19.6. O representante da Contratante deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto no § 1º do art. 117 da Lei nº 14.133, de 2021.

19.7. O descumprimento total ou parcial das obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas, previstas neste Termo de Referência e na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 56 a 159 e 137 a 139 da Lei nº 14.133, de 2021.

19.8. As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à Gestão do Contrato.

19.9. A fiscalização técnica dos contratos avaliará constantemente a execução do objeto e utilizará o Instrumento de Medição, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a CONTRATADA.

19.10. Durante a execução do objeto, o fiscal técnico deverá monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à CONTRATADA a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas.

19.11. O fiscal técnico deverá apresentar ao preposto da CONTRATADA a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

19.12. Em hipótese alguma, será admitido que a própria CONTRATADA materialize a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada.

19.13. A CONTRATADA poderá apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, que poderá ser aceita pelo fiscal técnico, desde que comprovada à excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.

19.14. Na hipótese de comportamento contínuo de desconformidade da prestação do serviço em relação à qualidade exigida, bem como quando esta ultrapassar os níveis mínimos toleráveis previstos nos indicadores, além dos fatores redutores, devem ser aplicadas as sanções à CONTRATADA de acordo com as regras previstas no ato convocatório.

19.15. O fiscal técnico poderá realizar avaliação diária, semanal ou mensal, desde que o período escolhido seja suficiente para avaliar ou, se for o caso, aferir o desempenho e qualidade da prestação dos serviços.

19.16. A fiscalização da execução dos serviços abrange, ainda, as seguintes rotinas:

19.16.1. Acompanhar a correta execução dos contratos;

19.16.2. Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar a solicitação de prorrogação;

19.16.3. Emitir relatórios referentes ao acompanhamento e fiscalização do serviço contratado;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

19.17. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes, gestores e fiscais, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133, de 2021.

20. DO RECEBIMENTO E ACEITAÇÃO DO OBJETO

20.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura deve ser precedida do recebimento definitivo dos serviços, nos termos abaixo.

20.2. No prazo de até 5 dias corridos do adimplemento da parcela, a CONTRATADA deverá entregar toda a documentação comprobatória do cumprimento da obrigação contratual;

20.3. O recebimento provisório será realizado pelo fiscal técnico e setorial ou pela equipe de fiscalização após a entrega da documentação acima, da seguinte forma:

20.4. A contratante realizará inspeção minuciosa de todos os serviços executados, por meio de profissionais técnicos competentes, acompanhados dos profissionais encarregados pelo serviço, com a finalidade de verificar a adequação dos serviços e constatar e relacionar os arremates, retoques e revisões finais que se fizerem necessários.

20.5.. Para efeito de recebimento provisório, ao final de cada período de faturamento, o fiscal técnico do contrato irá apurar o resultado das avaliações da execução do objeto e, se for o caso, a análise do desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizados em consonância com os indicadores previstos, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

20.6. A Contratada fica obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou materiais empregados, cabendo à fiscalização não atestar a última e/ou única medição de serviços até que sejam sanadas todas as eventuais pendências que possam vir a ser apontadas no Recebimento Provisório.

20.7. O recebimento provisório também ficará sujeito, quando cabível, à conclusão de todos os testes de campo e à entrega dos Manuais e Instruções exigíveis.

20.8. No prazo de até 10 dias corridos a partir do recebimento dos documentos da CONTRATADA, cada fiscal ou a equipe de fiscalização deverá elaborar Relatório Circunstanciado em consonância com suas atribuições, e encaminhá-lo ao gestor do contrato.

20.9. Quando a fiscalização for exercida por um único servidor, o relatório circunstanciado deverá conter o registro, a análise e a conclusão acerca das ocorrências na execução do contrato, em relação à fiscalização técnica e administrativa e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

- 20.10. Será considerado como ocorrido o recebimento provisório com a entrega do relatório circunstanciado ou, em havendo mais de um a ser feito, com a entrega do último.
- 20.11. Na hipótese de a verificação a que se refere o parágrafo anterior não ser procedida tempestivamente, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento provisório no dia do esgotamento do prazo.
- 20.12. No prazo de até 10 (dez) dias corridos a partir do recebimento provisório dos serviços, o Gestor do Contrato deverá providenciar o recebimento definitivo, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços, obedecendo as seguintes diretrizes:
- 20.13. Realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à CONTRATADA, por escrito, as respectivas correções;
- 20.14. Emitir Termo Circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentações apresentadas;
- 20.15. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato, ou, em qualquer época, das garantias concedidas e das responsabilidades assumidas em contrato e por força das disposições legais em vigor.
- 20.16. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, à custa da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades Identificação e assinatura do servidor (ou equipe) responsável.

21. DA FISCALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO

- 21.1. A fiscalização do contrato será exercida pelo fiscal de contrato, Sr. Jorneis Castro dos Santos, portaria nº 056/2024.
- O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 21.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 21.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 21.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

21.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

21.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

21.7. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

21.8. O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º;

21.9. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção;

21.10. O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

21.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

21.12. O fiscal do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

21.13. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;

21.14. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

21.15. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

21.16. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

21.17. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

21.18. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

21.19. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

21.20. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.

21.21. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

22. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

22.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontram-se pormenorizada no Estudo Preliminar Técnico, apenso a este Termo de Referência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60
APENDICE ANEXO I – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Unidade Administrativa de Origem: Secretaria Municipal de Saúde

Titular do Cargo: Adrianno José Oliveira Almeida do Nascimento

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

Ato de Nomeação: Portaria nº 107, de 04 de junho de 2020.

Descrição Resumida do Objeto: Credenciamento para contratação de serviços médicos para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Legislação aplicável: Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos).

1. DIRETRIZES QUE NORTEARÃO ESTE ETP

O presente processo consiste em planejar a contratação de Prestação de serviço na área de saúde, nas especialidades de Clínica Geral, Ginecologia e Obstetrícia, Anestesiologia, Cirurgia Geral, Ortopedia, Psiquiatria, Pediatria, Urologia, Cardiologia, Gastroenterologia, Mastologia, Endocrinologia, Dermatologia, Cirurgia Pediátrica, Pneumologia, Infectologia, Otorrinolaringologia, Hansenologista, Nefrologia, Neuropediatria, Geriatria, Hematologia, Clínico da dor, Profissionais de nível superior na atenção especializada (Fonoaudiólogo especialista em TEA e Disfagia, Terapeuta Ocupacional, Neurocognitivo, Neuropsicólogo, Podoposturologista, Reabilitação Vestibular, Psicopedagogo especialista em TEA), Terapias especializadas, exames, internação, cirurgias e Unidade de Terapia Intensiva (UTI), para atender aos pacientes da rede Municipal de Saúde de São Desidério/BA, deverá obedecer no que couber, ao disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu Art. 6º, Inciso XX.

- a) IN SEGES nº 058/2022, em seu Art. 3º, Inciso I
- b) Decreto 052/2023 - Regulamentação da Lei 14.133/2021
- c) Lei 14.133/2021

Área Requisitante	Responsável
Secretaria Municipal de Saúde	Adrianno José Oliveira Almeida do Nascimento

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

Considerando o artigo 196 da Constituição Federal de 1988, que dispõe que a saúde é direito de todos e dever do estado, garantindo mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doenças e outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Considerando que o município de São Desidério possui hoje uma população estimada em 34 mil habitantes, além de ser considerado o segundo maior município em extensão territorial do Estado, com 15.116,397 mil km², tendo povoados e Distrito localizados a mais de cem quilômetros da sede do município.

Visando garantir o acesso universal e integral e possibilitando a população uma maior proximidade aos serviços de saúde, o município possui uma rede de atendimento composta por vinte e duas (22) unidades de saúde em funcionamento e mais quatro (04) unidades em construção, além do hospital municipal, o que acarreta em um aumento significativo em solicitações de consultas médicas especializadas, exames e cirurgias de baixa e média complexidade. É notório que a prestação de serviços a nível primário e de média complexidade tem sido prioritariamente oferecida à população do município de São Desidério, sendo assim é imprescindível que a oferta destes serviços seja contínua, proporcionando aos usuários do Sistema Único de Saúde acesso universal, igualitário e integral aos serviços de saúde, como garante a Constituição Federal de 1988.

Considerando que a atenção primária à saúde é o conjunto de ações individuais, familiares e coletivas, que envolve promoção, prevenção, proteção, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos e cuidados paliativos, desenvolvida por meio de práticas de cuidado integrado e gestão qualificada, realizada com equipe multiprofissional e dirigida a população em território definido. Dentre as ações desenvolvidas na Atenção Primária a Saúde, destacamos os programas de Diabetes e Hipertensão, onde são acompanhados aproximadamente 10.500 pacientes na rede. Esse acompanhamento é fundamental para evitar agravos a nível cardiológicos, neurológicos, vasculares, dentre outros.

Considerando que no município de São Desidério a Saúde é Plena, conforme Resolução CIB nº 165/2017, que aprova o repasse do Comando Único das ações e serviços da atenção especializada ambulatorial e hospitalar de média e alta complexidade, tendo a sua obrigatoriedade de ofertar os serviços supracitados.

Considerando que a grande maioria dos municípios depende exclusivamente do Sistema Único de Saúde por não possuírem condições financeiras de arcar com procedimentos/tratamentos médicos, e entendendo que a falta destes serviços pode acarretar em danos a saúde da população.

Considerando que os profissionais médicos são necessários como questão essencial para o atendimento das diversas demandas relacionadas à saúde dos municípios, assim sendo, a contratação de empresas para a prestação de serviços médicos é indispensável, como fator primordial nos atendimentos e consultas realizadas nas Unidades de Saúde deste município.

Considerando que os exames complementares tem a finalidade de fornecer informações que vão além dos dados colhidos por meio da anamnese e do exame físico realizado pelo profissional de saúde, e são de grande importância, uma vez que são solicitados para



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

oferecer subsídio ou responder à necessidade de alguma investigação clínica, seja ela diagnóstica, prognóstica, para determinar ou alterar condutas médicas.

Visando garantir atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) a nível ambulatorial e média complexidade, bem como melhorar as condições de atendimento com maior resolubilidade, diminuindo as filas de esperas em função da falta de profissional no quadro de servidores em diversos níveis de atenção.

Considerando que a deficiência de uma variedade de fatores, que vão desde condições sindrômicas, lesões cerebrais, enfermidades que provocam alterações de âmbito físico, sensorial e/ou neurológico, dentre outros. Todo esse conjunto de situações tem como fator resultante comum disfunções que resultam em dificuldades nos processos.

Deste modo, os serviços de saúde para pessoas, deverão garantir linhas de cuidado em saúde nas quais sejam desenvolvidas ações voltadas para o atendimento e garantir que sejam atendidos.

Diante dessas considerações, tem-se necessária à realização de Processo de Chamada Publica para contratação de pessoa jurídica e /ou física para a manutenção da execução de serviços apoio diagnose, exames e cirurgias para pacientes com necessidade a saúde já ofertados nesta municipalidade. Cabe ainda salientar que a justificativa legal para esta aquisição está disposta na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em seu Art. 6º, Inciso XX.

3. REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES PARA A CONTRAÇÃO

3.1. Respeitar os direitos humanos básicos.

3.2. Não discriminar injustamente os funcionários e lutar por um emprego estável.

3.3. Cumprir com a CLT – Normas de Saúde e segurança ocupacional e outras leis trabalhistas.

3.4. O objeto a ser contratado é caracterizado como serviço de especializados pelas empresas que contenha profissionais formados nas respectivas áreas, conforme o anexo da lista de serviços a serem ofertados.

3.5. A necessidade de contratação de serviços descritos no objeto se faz necessária para o desenvolvimento de todas as ações as quais devem ser atendidas pelos referidos serviços e dar continuidade ao trabalho realizado nas unidades de atendimento a saúde no município de São Desidério/BA, uma vez que na rede municipal falta profissionais concursados dentro do quadro efetivo. Assim sendo, faz-se necessária a contratação dos serviços médicos com o objetivo de suprir a demanda assistencial das unidades de saúde e não ocasionar interrupção na oferta destes.

3.6. A contratação por chamamento publico trás economicidade a este órgão e melhor desempenho das atividades.

3.7. As empresas contratadas deverão garantir o atendimento por profissional devidamente registrado junto ao Conselho Regional de Medicina;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

3.8. As consultas serão agendadas conforme necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, sendo que, deverão ser realizadas, conforme a demanda existente, conforme fluxo e número de atendimentos definido pela Secretaria Municipal de Saúde juntamente com a empresa Contratada.

3.9. Algumas consultas deverão ser realizadas no Município, na Policlínica Municipal ou outra unidade de saúde determinada pela Contratante, bem como nas clínicas dos credenciados, dependendo do serviço.

3.10. Por se tratar de mera estimativa de consumo, as quantidades mencionadas não constituem, em hipótese alguma, compromisso futuro como quantidade mínima a ser adquirida.

3.11. O prestador somente fará jus aos valores correspondentes aos serviços previamente contratados, quando autorizados pela Secretaria Municipal de Saúde e efetivamente prestados.

3.12. A necessidade de realizar o credenciamento de médicos, clínicas, hospitais, procedimentos e exames para atender à Secretaria de Saúde, que opera sob comando único e está localizada a mais de 900 km da capital do Estado, é crucial para garantir o acesso equitativo e eficaz aos serviços de saúde em áreas remotas e rurais. Essa distância geográfica apresenta desafios únicos que precisam ser abordados através do credenciamento de serviços de saúde locais. Aqui estão algumas razões específicas para essa contratação:

3.12.1. Acesso à Saúde em Áreas Remotas: Em regiões distantes da capital, a oferta de serviços de saúde pode ser limitada. O credenciamento de médicos, clínicas e hospitais nessas áreas é essencial para garantir que as comunidades locais tenham acesso a cuidados médicos adequados e oportunos, sem a necessidade de longas viagens.

3.12.2. Redução das Desigualdades em Saúde: Áreas remotas muitas vezes enfrentam disparidades significativas em termos de acesso à saúde em comparação com áreas urbanas. O credenciamento permite que a Secretaria de Saúde estenda seus serviços para além das áreas urbanas, ajudando a reduzir as desigualdades em saúde entre diferentes regiões.

3.12.3. Atendimento de Emergências e Urgências Locais: Em situações de emergência ou urgência médica, é essencial contar com serviços de saúde próximos para garantir uma resposta rápida e eficaz. O credenciamento de hospitais e clínicas nessas áreas remotas ajuda a garantir que os residentes locais recebam atendimento médico imediato quando necessário.

3.12.4. Promoção do Desenvolvimento Regional: Ao investir na infraestrutura de saúde em áreas distantes da capital, o credenciamento de serviços de saúde contribui para o desenvolvimento regional, fortalecendo a economia local e melhorando a qualidade de vida dos residentes.

3.12.5. Melhoria da Retenção de Profissionais de Saúde: Ao oferecer oportunidades de credenciamento para médicos e outros profissionais de saúde nessas áreas remotas, a Secretaria de Saúde pode ajudar a melhorar a retenção desses profissionais, reduzindo a migração para áreas urbanas em busca de melhores oportunidades.

3.13. Em resumo, o credenciamento de médicos, clínicas, hospitais, procedimentos e exames é essencial para garantir que as comunidades em áreas remotas e distantes da capital tenham acesso aos serviços de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

saúde de que precisam. Essa iniciativa não apenas melhora a saúde e o bem-estar dessas comunidades, mas também contribui para a equidade no acesso à saúde em todo o estado ou país.

4. LEVANTAMENTO DE MERCADO

4.1. Para realizar um levantamento de mercado eficaz visando à contratação de médicos, clínicas, hospitais, procedimentos e exames para atender a Secretaria de Saúde situada a mais de 900 km da capital, é importante seguir algumas etapas-chave:

4.1.1. **Identificação das Necessidades Locais:** Primeiramente, é fundamental entender as necessidades específicas da população atendida pela Secretaria de Saúde em questão. Isso inclui considerar aspectos demográficos, epidemiológicos e de infraestrutura de saúde da região distante da capital.

4.1.2. **Mapeamento da Oferta Existente:** Em seguida, é necessário mapear a oferta atual de serviços de saúde na área. Isso inclui identificar os médicos, clínicas, hospitais e laboratórios já presentes, bem como os serviços e procedimentos que oferecem.

4.1.3. **Identificação de Lacunas na Prestação de Serviços:** Com base nas necessidades identificadas e na oferta existente, é importante determinar as lacunas na prestação de serviços de saúde. Isso ajudará a priorizar as áreas em que é mais urgente o credenciamento de novos provedores ou a ampliação dos serviços existentes.

4.1.4. **Análise de Viabilidade Financeira:** Realize uma análise financeira para avaliar a viabilidade de credenciar novos provedores de serviços de saúde. Isso envolve considerar o orçamento disponível da Secretaria de Saúde, os custos estimados de credenciamento e operação dos novos serviços, bem como os benefícios esperados em termos de saúde pública.

4.1.5. **Monitoramento e Avaliação:** Estabeleça um sistema de monitoramento e avaliação contínuos para acompanhar a implementação dos novos serviços credenciados, garantindo que atendam aos padrões de qualidade esperados e às necessidades da população atendida.

4.2. Ao seguir essas etapas, a Secretaria de Saúde estará mais bem preparada para realizar um levantamento de mercado abrangente e eficaz visando o credenciamento de médicos, clínicas, hospitais, procedimentos e exames na região distante da capital, garantindo assim o acesso adequado e equitativo aos serviços de saúde para a população local.

4.3. Ao analisar as soluções encontradas, a contratação através do sistema de credenciamento mostrou-se a mais vantajosa para o município, pois fazer um credenciamento para contratar médicos para as unidades de saúde permite uma contratação mais rápida por que elimina a necessidade de um processo de concurso público, que pode ser demorado. Além disso, o credenciamento pode atrair médicos qualificados que estejam disponíveis imediatamente para iniciar o trabalho, reduzindo o tempo de espera para a contratação e minimizando os impactos de escassez de profissionais de saúde. Salienta-se que a vigência da contratação será de 12 meses, considerada da data de assinatura do respectivo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

instrumento, podendo ser prorrogada nas hipóteses dos artigos 105 a 114 da Lei 14.133/2021.

4.5. O credenciamento é o procedimento auxiliar que seleciona de maneira viável, tendo em vista atender necessidades contínuas, dando ainda padrões de qualidade que podem ser objetivamente definidos, neste Estudo Técnico Preliminar.

4.6. A Pesquisa de Preço para definição dos preços a ser contratados, tem como base um Mapa de Preços elaborado com base na Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020, que dispõe sobre os procedimentos administrativos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública. A pesquisa de preço foi realizada por pesquisa de mercado realizada em quatro municípios da região oeste do Estado, Formosa do Rio Preto, Barreiras, Luís Eduardo Magalhães e Catolândia, bem como junto com as empresas, sendo que o SUS, tem um preço bem inexequível de atendimento para o município, já que a demanda só é dentro do município, não corresponde ao universo do SUS, tornando-se assim, inviável o seu comparativo. Sendo assim, foi feito um comparativo com o mercado da região Oeste e diversas empresas, conforme consta em mapa referencial de preços em anexo. Os Preços praticados foram apresentados junto ao Conselho Municipal de Saúde, debatidos e aprovados, não tendo nenhuma oposição, conforme resolução anexo.

4.7. Diante da necessidade do objeto deste estudo, foi realizado o levantamento de mercado no intuito de prospectar e analisar soluções para a pretensa contratação, que atendam aos critérios de vantajosidade para a Administração sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência. Para fins de orçamentação e análise de vantajosidade da solução, foram priorizados os parâmetros previstos em contratações similares de outros entes públicos.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução adotada é a realização de Processo de Credenciamento em que serão contratados, profissionais interessados na prestação dos serviços descritos no objeto deste ETP. A formalização desse credenciamento possibilitará a continuidade dos serviços ofertados aos usuários do Sistema Único de Saúde desta municipalidade. Logo, se faz necessário o credenciamento de prestadores de serviços de saúde em áreas diversas para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde de São Desidério.

O objeto a ser prestado possui padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado.

Poderão participar deste processo qualquer pessoa jurídica legalmente constituída que satisfaça as exigências do edital e seus anexos, preste serviço compatível com o objeto da Contratação e realize, efetivamente, o serviço ofertado. A documentação exigidas no Edital estarão expressa também no Termo de Referência.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

6.1. A estimativa das quantidades, apresentada a seguir, será com base no levantamento dos serviços prestados atualmente através do processo de credenciamento vigente.

6.2. O quantitativo estimado de consultas leva em conta o histórico de demanda de pacientes acompanhados na referida especialidade, bem como a disponibilidade orçamentária do Município, demonstrando-se suficiente para suprir a demanda sem gerar filas com tempo incompatível e demasiado de espera de atendimento.

6.3. A necessidade de suprir a demanda que aumentou significativamente devido à expansão da cobertura médica com a abertura de novas unidades de saúde.

6.4. Sabe-se que estes quantitativos são variáveis, dependendo principalmente das necessidades demandadas pela Administração.

6.5. As consultas ambulatoriais são divididas em três modalidades: valor por paciente, valor fixo por pacote e valor fixo por turno. Todas as modalidades possuem a quantidade mínima de pacientes para serem atendidos, o que as diferenciam é que nas modalidades de pacote e turno o valor é fixo por mês e a modalidade valor por paciente será correspondido à quantidade de pacientes que forem atendidos. Há uma vantagem para o município nas modalidades de valor fixo por turno e pacote quando se faz o cálculo do valor mensal dividido pelo quantitativo de pacientes a serem atendidos. Importante frisar que na modalidade pacote está incluso a realização de procedimentos no ato da consulta, quando necessário, como, por exemplo, punções articulares, infiltrações medicamentosas realizadas pelo médico, leitura de laudo do eletrocardiograma, nesse caso realizado pelo profissional cardiologista, dentre outras, evitando assim o retorno do paciente para a realização destes serviços.

Segue abaixo tabela com os quantitativos e valores unitários máximos estimados:

TABELA MUNICIPAL DE PROCEDIMENTOS MÉDICOS APROVADA PELO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO				
UNIDADES ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA – ESF				
AREA DE ATUAÇÃO	UNIDADE DE SAÚDE	LOCALIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR MENSAL
Clínica Médica	ESF Sítio Grande	Distrito De Sítio Grande	40 horas	R\$ 16.000,00
Clínica Médica	ESF Campo Grande	Povoado Campo Grande	40 horas	R\$ 16.000,00
Clínica Médica	ESF Joana Francisca Da Silva	Povoado Vila Nova	40 horas	R\$ 16.000,00
Clínica Médica	ESF Antão Vieira De Barros	Povoado Almas	40 horas	R\$ 16.000,00
Clínica Médica	ESF Galdino Pereira De Souza	Povoado Sítio Novo	40 horas	R\$ 16.000,00
Clínica Médica	ESF Otacílio Jesuíno De	Sede	40 horas	R\$ 16.000,00

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

	Oliveira			
Clínica Médica	ESF Antônio Pereira Da Rocha	Sede	40 horas	R\$ 16.000,00
Clínica Médica	Centro De Saúde Florentino Augusto De Souza	Sede	40 horas	R\$ 16.000,00
Clínica Médica	ESF Marcos Konishi	Distrito De Roda Velha III	40 horas	R\$ 16.000,00
Clínica Médica	ESF Paulino Antônio Do Carmo	Distrito De Roda Velha I	40 horas	R\$ 16.000,00
Clínica Médica	ESF Manoel Moreira De Carvalho	Povoado Canabravão	40 horas	R\$ 16.000,00
Clínica Médica	Sem Nome	Sede	40 horas	R\$ 16.000,00
Clínica Médica	Sem Nome	Distrito De Roda Velha	40 horas	R\$ 16.000,00
Clínica Médica	Sem Nome	Povoado Estiva Do Sitio	40 horas	R\$ 16.000,00

UNIDADE MOVEL DE SAÚDE

AREA DE ATUAÇÃO	LOCALIDADE	CARGA HORÁRIA/TURNO	VALOR POR TURNO	QTD ESTIMADA ANUAL
Clínico Geral	Zona Rural	8 HORAS	R\$ 1.000,00	144

PLANTÕES DE CLÍNICA MÉDICA

MODALIDADE	LOCALIDADE	CARGA HORÁRIA	VALOR UNITÁRIO	QTD ESTIMADA ANUAL
Plantão	HMNSA E Roda Velha	12 HORAS	R\$ 1.100,00	2500
Plantão Finais De Semana (Sextas-Feiras Noturno, Sábados, Domingos E Feriados)	HMNSA E Roda Velha	12 HORAS	R\$ 1.225,00	1500

PLANTÕES DE OBSTETRÍCIA

MODALIDADE	LOCALIDADE	CARGA HORÁRIA	VALOR UNITÁRIO	QTD ESTIMADA ANUAL
Plantão	HMNSA	12 HORAS	R\$ 1.200,00	1000

PLANTÕES DE PEDIATRIA

MODALIDADE	LOCALIDADE	CARGA HORÁRIA	VALOR UNITÁRIO	QTD ESTIMADA ANUAL
Plantão	HMNSA	12 HORAS	R\$ 1.200,00	500

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

Sobreaviso	HMNSA	12 HORAS	R\$ 600,00	500
PLANTÕES DE ANESTESIOLOGIA SOBREAVISO				
MODALIDADE	LOCALIDADE	CARGA HORÁRIA	VALOR UNITÁRIO	QTD ESTIMADA ANUAL
Sobreaviso	HMNSA	12 HORAS	R\$ 1.000,00	1000
TRANSPORTE DE PACIENTES				
FUNÇÃO	LOCALIDADE	KM	VALOR UNITÁRIO	QTD ESTIMADA ANUAL
Transporte De Pacientes	Geral	300 KM	R\$ 300,00	1200
Transporte De Pacientes	Geral	500 KM	R\$ 1.000,00	50
Transporte De Pacientes	Geral	1.000 KM	R\$ 2.000,00	50
Transporte De Pacientes	Geral	2.000 KM	R\$ 3.000,00	50
Sobreaviso Transporte	Distrito De Roda Velha	12 HORAS	R\$ 500,00	50
COMPLEXO REGULADOR				
FUNÇÃO	LOCALIDADE	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VALOR MENSAL	QTD ESTIMADA ANUAL
Médico Regulador	SEDE	20 HORAS	R\$ 8.000,00	12
Médico Evolucionista - Segunda a Domingo	HMNSA	28 HORAS	R\$ 12.000,00	12
FUNÇÃO	LOCALIDADE	QUANTIDADE MENSAL	VALOR POR DIA	VALOR MENSAL
Pediatra Evolucionista	HMNSA	31	R\$ 200,00	R\$ 6.200,00
AMBULATÓRIO DE CLÍNICA MÉDICA				
AREA DE ATUAÇÃO	LOCALIDADE	CARGA HORÁRIA DIÁRIA	VALOR UNITÁRIO	QTD ESTIMADA ANUAL
Clínica Médica	Sede	8 HORAS	R\$ 1.000,00	500
Clínica Médica	Roda Velha	8 HORAS	R\$ 1.000,00	720
AMBULATÓRIO MÉDICO COM VALOR FIXO - MODALIDADE TURNO DE 04 HORAS				
AREA DE ATUAÇÃO	LOCALIDADE	QTD DE PACIENTES POR ATENDIMENTO	VALOR POR TURNO	QTD ESTIMADA DE TURNO ANUAL

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

Consulta Médica Em Atenção Especializada - Gastroenterologia	Sede	14	R\$ 1.000,00	120
Consulta Médica Em Atenção Especializada - Pediatria	Sede	14	R\$ 1.000,00	420
Consulta Médica Em Atenção Especializada - Pediatria	Zona Rural	14	R\$ 1.000,00	150
Consulta Médica Em Atenção Especializada - Ortopedia	Sede	20	R\$ 1.000,00	360
Consulta Médica Em Atenção Especializada - Ginecologia	Sede	14	R\$ 1.000,00	240
Consulta Médica Em Atenção Especializada - Ginecologia E Obstetrícia	Sede	14	R\$ 1.000,00	240
Consulta Médica Em Atenção Especializada - Ginecologia E Obstetrícia	Zona Rural	14	R\$ 1.000,00	120
Consulta Médica Em Atenção Especializada - Mastologia	Sede/Zona Rural	10	R\$ 1.000,00	120
Consulta Médica Em Atenção Especializada - Ambulatório De Hanseníase/Leishmaniose	Sede	14	R\$ 1.000,00	90
Consulta Médica Em Atenção Especializada - Dermatologia	Sede	10	R\$ 1.000,00	120
Consulta Médica Em Atenção Especializada - Dermatologia	Zona Rural	10	R\$ 1.000,00	120
Consulta Médica Em Atenção Especializada - Psiquiatria	Sede	14	R\$ 1.000,00	120
Consulta Médica Em Atenção Especializada - Psiquiatria	Zona Rural	14	R\$ 1.000,00	120
Consulta Médica Em Atenção Especializada - Cirurgia Pediátrica	Sede	14	R\$ 1.000,00	120
Consulta Médica Em Atenção Especializada - Cirurgia Plástica	Sede	10	R\$ 1.000,00	120
Consulta Médica Em Atenção Especializada - Pneumologia E Cirurgia Torácica	Sede	12	R\$ 1.000,00	120
Consulta Médica Em Atenção Especializada - Infectologia	CCIH - Comissão de Controle de Infecção Hospitalar	-----	R\$ 1.500,00	120

AMBULATÓRIO MÉDICO COM VALOR FIXO - MODALIDADE PACOTE

AREA DE ATUAÇÃO	LOCALIDADE	QTD DE PACIENTES POR ATENDIMENTO	VALOR MENSAL	QTD ESTIMADA DE TURNO ANUAL
Consulta Médica Em Atenção Especializada – Otorrinolaringologia + exames de Nasofibrolaringoscopia, Nasofibroscopia, Fibroscopia e Laringoscopia.	Sede	20	R\$ 14.000,00 Valor correspondente a 08 turnos mensais	96
Consulta Médica Em Atenção Especializada –	Zona Rural	20	R\$ 7.000,00	48



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

Otorrinolaringologia + exames de Nasofibrolaringoscopia, Nasofibroscopia, Fibroscopia e Laringoscopia.			Valor correspondente a 04 turnos mensais	
Consulta Médica Em Atenção Especializada - Reumatologia + punções articulares e infiltrações medicamentosas	Sede	10	R\$ 10.000,00 Valor correspondente a 06 turnos mensais	72
Consulta Médica Em Atenção Especializada - Reumatologia + punções articulares e infiltrações medicamentosas	Zona Rural	10	R\$ 3.500,00 Valor correspondente a 02 turnos mensais	24
Consulta Médica Em Atenção Especializada - Cardiologia + leitura do exame de eletrocardiograma realizado antes da consulta.	Sede	14	R\$ 17.000,00 Valor correspondente a 16 turnos mensais	192
Consulta Médica Em Atenção Especializada - Cardiologia + leitura do exame de eletrocardiograma realizado antes da consulta.	Zona Rural	14	R\$ 4.500,00 Valor correspondente a 04 turnos mensais	48
Consulta Médica Em Atenção Especializada - Psiquiatria	CAPS	40	R\$ 8.000,00 Valor correspondente a 03 turnos mensais	36
Consulta Médica Em Atenção Especializada - Angiologista, Cirurgia Geral E Proctologia.	Sede	15	R\$ 11.000,00 Valor correspondente a 16 turnos mensais	192

AMBULATÓRIO MÉDICO COM VALOR POR PACIENTE

AREA DE ATUAÇÃO	LOCALIDADE	QTD DE PACIENTES POR ATENDIMENTO	VALOR POR PACIENTE	QTD ESTIMADA ANUAL
Consulta Médica Em Atenção Especializada -Urologia	Sede	30	R\$ 100,00	3600
Consulta Médica Em Atenção Especializada -Oftalmologia	Sede	30	R\$ 100,00	3000
Consulta Médica Em Atenção Especializada -Otorrinolaringologia	Sede	20	R\$ 100,00	1200
Consulta Médica Em Atenção Especializada -Neurologia	Sede	30	R\$ 100,00	3000
Consulta Médica Em Atenção Especializada -Neuropediatria	Sede	10	R\$ 150,00	2400

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

Consulta Médica Em Atenção Especializada -Alergologia	Sede	20	R\$ 100,00	2400
Consulta Médica Em Atenção Especializada -Alergologia	Zona Rural	20	R\$ 100,00	1200
Consulta Médica Em Atenção Especializada -Pneumologia	Sede	12	R\$ 100,00	500
Consulta Médica Em Atenção Especializada -Endocrinologia	Sede	20	R\$ 100,00	2400
Consulta Médica Em Atenção Especializada -Endocrinologia	Zona Rural	20	R\$ 100,00	1200
Consulta Médica Em Atenção Especializada -Nefrologia	Sede	10	R\$ 100,00	300
Consulta Médica Em Atenção Especializada -Hematologia	Sede	10	R\$ 150,00	600
Consulta Médica Em Atenção Especializada -Infecologia	Sede	10	R\$ 100,00	300
Consulta Médica Em Atenção Especializada -Geriatria	Sede	10	R\$ 100,00	500
Consulta Médica Em Atenção Especializada -Clínico Da Dor	Sede	10	R\$ 100,00	180
Consulta Médica Em Atenção Especializada -Gastroenterologia	Sede	14	R\$ 100,00	1200
Consulta Médica Em Atenção Especializada - Cardiologia	Sede	14	R\$ 100,00	3640

AMBULATÓRIO DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO

AREA DE ATUAÇÃO	LOCALIDADE	QTD DE PACIENTES POR ATENDIMENTO	VALOR POR PACIENTE	QTD ESTIMADA ANUAL
Consulta De Profissionais De Nivel Superior Na Atenção Especializada (Exceto Médico) (Fonoaudiólogo Especialista Em Pacientes Autistas)	Sede	15	R\$ 130,00	1000
Consulta De Profissionais De Nivel Superior Na Atenção Especializada (Exceto Médico) (Fonoaudiólogo Especialista Em Pacientes Com Disfagia)	Sede	15	R\$ 150,00	300
Consulta De Profissionais De Nivel Superior Na Atenção Especializada (Exceto Médico) (Terapeuta Ocupacional)	Sede	15	R\$ 170,00	1000
Consulta De Profissionais De Nivel Superior Na Atenção Especializada (Exceto Médico) (Neurocognitiva)	Sede	15	R\$ 150,00	300
Consulta De Profissionais De Nivel Superior Na Atenção Especializada (Exceto Médico) (Neuropsicólogo)	Sede	15	R\$ 150,00	500
Consulta De Profissionais De Nivel Superior Na Atenção Especializada (Exceto Médico) (Podoposturologista)	Sede	10	R\$ 200,00	300

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

Consulta De Profissionais De Nivel Superior Na Atenção Especializada (Exceto Médico) (Reabilitação Vestibular)	Sede	15	R\$ 150,00	200
Consulta De Profissionais De Nivel Superior Na Atenção Especializada (Exceto Médico) (Psicopedagogo Com Foco Em Autismo)	Sede	15	R\$ 120,00	200

EXAMES COMPLEMENTARES COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA		
DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	QTD ESTIMADA ANUAL
Infiltração Articular Com (Suprahyal Duo) (1 Dose)	R\$ 450,00	200
Eleetroencefalograma	R\$ 300,00	300
Eletroneuromiografia Dois Membros	R\$ 600,00	100
Doppler Arterial Ou Venoso 1 Membro	R\$ 296,00	200
Doppler Arterial Ou Venoso 2 Membros	R\$ 592,00	100
Doppler Carotidas E Vertebrais	R\$ 296,00	100
Manometria Anorretal	R\$ 600,00	300
Manometria Esofagica	R\$ 600,00	50
Phmetria	R\$ 600,00	50
ULTRASSONOGRAMAS REALIZADAS NO MUNICÍPIO		
Ultrassonografia De Abdome Total	R\$ 80,00	2400
Ultrassonografia De Rins E Vias Urinárias	R\$ 90,00	1000
Ultrassonografia De Tireoide	R\$ 80,00	700
Ultrassonografia De Tireoide Com Doppler	R\$ 100,00	600
Ultrassonografia De Mamas	R\$ 80,00	500
Ultrassonografia De Partes Moles	R\$ 80,00	500
Ultrassonografia De Testiculos	R\$ 80,00	200
Ultrassonografia Transvaginal/Pelvico	R\$ 80,00	2500
Ultrassonografia De Prostata	R\$ 80,00	300
Ultrassonografia De Articulação	R\$ 120,00	700
PAAF	R\$ 300,00	300
Ultrassonografia Obstétrica	R\$ 80,00	2500
Ultrassonografia De Região Cervical	R\$ 80,00	300
PROCEDIMENTOS OFTALMOLOGICOS COM MATERIAL INCLUSO		
Biometria Ultrassônica (Monocular)	R\$ 200,00	100
Blefaroplastia	R\$ 1.000,00	20
Campimetria Computadorizada Ou Manual Com Gráfico	R\$ 150,00	150
Capsulotomia A Yag Laser	R\$ 350,00	150
Ceratometria	R\$ 120,00	30
Correção De Triquiase Por Eletrólise Monocular	R\$ 400,00	20

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

Curva Diária De Pressão Ocular Cdp (Mínimo 3 Medidas)	R\$ 180,00	20
Drenagem De Abscesso De Pálpebra	R\$ 700,00	20
Epilação De Cílios	R\$ 500,00	20
Exérese De Calázio E Outras Pequenas Lesões Da Pálpebra E Supercílios	R\$ 300,00	30
Exérese De Tumor De Conjuntiva	R\$ 600,00	20
Facetomia Com Implante De Lente Intraocular	R\$ 2.000,00	450
Facoemulsificacao Com Implante De Lente Intraocular Dobrável	R\$ 1.800,00	30
Gonioscopia	R\$ 60,00	150
Injeção Intravítrea Antiangiogênica Avastin	R\$ 1.200,00	50
Iridotomia A Laser	R\$ 450,00	50
Mapeamento De Retina	R\$ 133,98	100
Microscopia Especular De Córnea	R\$ 180,00	50
Pan-Fotocoagulacao De Retina A Laser	R\$ 1.500,00	30
Paquimetria Ultrassônica	R\$ 150,00	150
Potencial De Acuidade Visual	R\$ 180,00	50
Recobrimento Conjuntival	R\$ 175,00	30
Retinografia Colorida Binocular	R\$ 120,00	150
Retinografia Fluorescente Binocular (Angiofluorescenografia)	R\$ 350,00	150
Retirada De Corpo Estranho Da Câmara Anterior Do Olho	R\$ 300,00	30
Sutura De Conjuntiva	R\$ 250,00	30
Teste Do Olhinho	R\$ 100,00	12
Tomografia De Coerência Óptica	R\$ 350,00	150
Tonometria	R\$ 100,00	100
Topografia Computadorizada De Córnea	R\$ 120,00	150
Tratamento Cirúrgico De Pterígio	R\$ 500,00	300
Ultrassonografia De Globo Ocular / Orbita (Monocular)	R\$ 200,00	150
PROCEDIMENTOS DE OTORRINOLARINGOLOGIA E FONAUDIOLOGIA COM MATERIAL INCLUSO		
Audiometria De Reforço Visual (Via Aérea / Óssea)	R\$ 150,00	200
Audiometria Mais Imitânciometria	R\$ 180,00	200
Audiometria Tonal Limiar (Via Aérea / Óssea)	R\$ 150,00	200
Audiometria Tonal, Vocal E Srt	R\$ 120,00	500
Avaliação Miofuncional De Sistema Estomatognático (Teste Da Linguinha)	R\$ 180,00	30
Biopsia Boca	R\$ 600,00	50
Biopsia Laringe	R\$ 1.400,00	36
Emissões Otoacústicas Evocadas Para Triagem Auditiva (Teste Da Orelhinha)	R\$ 130,00	30

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

Estudo De Emissões Otoacusticas Evocadas Transitórias E Produtos De Distorção (Eoa)	R\$ 500,00	50
Imitanciometria	R\$ 80,00	100
Laringoscopia	R\$ 150,00	400
Logoaudiometria (Ldv-lrf-lrf)	R\$ 150,00	200
Nasofibroscopia	R\$ 150,00	400
Polissonografia	R\$ 300,00	400
Potencial Evocado Auditivo (Peate / Bera)	R\$ 400,00	500
Potencial Evocado Auditivo De Curta Media E Longa Latência (P300)	R\$ 400,00	200
Remoção De Cerúmen De Conduto Auditivo Externo Uni / Bilateral	R\$ 80,00	30
Retirada De Corpo Estranho De Ouvido/Faringe/Laringe/Nariz	R\$ 350,00	50
Tamponamento Nasal Anterior E/Ou Posterior	R\$ 350,00	30
Testes Vestibulares / Otoneurológicos	R\$ 400,00	100
Vectoeletronistagmografia	R\$ 400,00	400
Veng	R\$ 250,00	250
Videodeglutição (Videoendoscopia Da Deglutição)	R\$ 300,00	400
Videolaringoscopia	R\$ 150,00	400
PROCEDIMENTOS DE ALERGOLOGIA COM MATERIAL INCLUSO		
Prick Test (Teste De Puntura)	R\$ 115,00	200
Patch Test (Teste De Contato)	R\$ 150,00	200
Imunoterapia (Vacina Sublingual imunoterapia (Vacina Sublingual)	R\$ 200,00	100
ITA (Ixrd, Ribo, Ic) Obs.: Custo Referente A 01 (Um) Frasco, Equivalente A 2 Meses, Tratamento Completo Com 12 (Dose) Frascos Com Duração De 2 Anos.	R\$ 430,00	400
PROCEDIMENTOS ANATOMOPATOLOGICOS E CITOPATOLOGICOS		
Biópsia De Qualquer Órgão, Considerado Biópsia Amostra Com Até 2,0Cm, Margens, Colorações	R\$ 120,00	1000
Peça Simples(Acima De 3,0Cm E Não Neoplásicas)(Baço, Linfonodo, Apêndice Cecal, Intestino Não Tumoral, Mioma, Placenta, Restos Ovulares, Feto Até 500G, Ovário, Tuba Uterina, Vesícula Biliar, Amígdala, Adenoide, Leiomiomas)	R\$ 600,00	150
Mamoplastia (Direito E Esquerdo), Rtu, Rtv De Próstata, Pele De Neoplasia Maligna + Margens , Cone De Colo Uterino+ Margens	R\$ 1.400,00	60
Útero(Corpo , Colo E Ovário Bilateral E Tuba Uterina Bilateral)	R\$ 120,00	300
Útero(Corpo , Colo E Ovário Bilateral E Tuba Uterina Bilateral)+Leiomiomas	R\$ 120,00	100
Próstata Radical	R\$ 600,00	150

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

Peça Complexa, Qualquer Órgão Com Neoplasia Maligna+ Margens Cirúrgicas (Ex: Rim, Intestino, Fígado, Mama, Estômago, Bexiga, Pênis, Testículo, Cadeia Linfonodal I Ao VIII..)	R\$ 120,00	60
Biópsia De Próstata(12Fragmentos Ou Lado Direito E Lado Esquerdo)	R\$ 600,00	170
Imuno-Histoquímica	R\$ 600,00	150
Imunofluorescência	R\$ 120,00	50
Os valores do anatomopatológico pode variar de acordo com a quantidade de laminas a serem analisadas de cada peça.		
PROCEDIMENTOS CARDIOLÓGICOS COM MATERIAL INCLUSO		
Doppler - Ecocardiograma	R\$ 200,00	1500
Eletrocardiograma	R\$ 40,00	5000
Holter	R\$ 150,00	1000
Mapa	R\$ 120,00	1000
Teste Ergométrico	R\$ 150,00	500
PROCEDIMENTOS CLÍNICA DA DOR COM MATERIAL INCLUSO		
Acupuntura Por Sessão	R\$ 140,00	50
Bloqueio De Nervo Periférico	R\$ 360,00	50
Bloqueio Simpático Por Via Venosa	R\$ 950,00	50
Bloqueio Neurolítico De Nervos Cranianos	R\$ 322,04	50
Bloqueio Anestésico Simpático Lombar	R\$ 351,74	50
Bloqueio Facetário Para Espinhoso	R\$ 351,74	50
Bloqueio Anestésico De Plexos Nervosos	R\$ 427,26	50
Bloqueio Anestésico Simpático	R\$ 584,68	50
Bloqueio Do Sistema Nervoso Autônomo	R\$ 427,26	50
Bloqueio Peridural Com Corticoide	R\$ 549,54	50
Bloqueio Fenólico, Alcoólico Ou Com Toxina Botulínica	R\$ 427,26	50
Bloqueio Neurolítico Peridural Ou Subaracnoideo	R\$ 549,54	50
Eletro Estimulação Transcutânea	R\$ 100,00	50
Coluna Vertebral: Infiltração Foraminal Ou Facetária Ou Articular	R\$ 360,00	50
Infiltração De Ponto Gatilho (Por Musculo) Ou Agulhamento Seco(Por Musculo)	R\$ 360,00	50
Radioscopia Para Acompanhamento De Procedimento Cirúrgico	R\$ 150,70	50
Denervação Percutânea De Faceta Articular - Por Segmento	R\$ 855,83	50
PROCEDIMENTOS DE UROLOGIA COM MATERIAL INCLUSO		
Implante Cateter Duplo J	R\$ 1.500,00	100
Litotripsia (Leco) (Sessão)	R\$ 700,00	70
Nefrolitotomia Aberta	R\$ 3.640,00	30
Pieloplastia	R\$ 3.640,00	20
Rtu De Bexiga	R\$ 3.500,00	20

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

Rtu De Prostata	R\$ 3.500,00	50
Tunelização + Orquiectomia	R\$ 3.500,00	20
Ureterolitotomia Aberta	R\$ 3.640,00	20
Ureterolitotripsia Endoscópica	R\$ 6.300,00	30
Uretrotomia Interna	R\$ 2.240,00	20
Urodinâmica	R\$ 350,00	200
Urofluxometria	R\$ 150,00	250
PROCEDIMENTOS DE UROLOGIA SEM MATERIAL INCLUSO		
Amputação Parcial De Pênis	R\$ 2.240,00	6
Amputação Total De Pênis	R\$ 2.240,00	6
Biopsia De Prostata	R\$ 312,55	200
Cateterismo Vesical	R\$ 100,00	10
Cauterização	R\$ 200,00	15
Cistolitotomia	R\$ 1.400,00	10
Cistoscopia	R\$ 250,00	150
Cistostomia	R\$ 400,00	30
Correção De Curvatura Peniana (Nesbit)	R\$ 1.500,00	10
Dilatação	R\$ 130,00	100
Envasculação	R\$ 3.640,00	10
Exérese De Cisto De Cordão/Epididimo	R\$ 1.400,00	20
Frenuloplastia	R\$ 400,00	80
Hidrocelectomia	R\$ 1.400,00	20
Instilação	R\$ 130,00	20
Meatoplastia	R\$ 400,00	30
Nefrectomia	R\$ 3.640,00	50
Orquidopexia	R\$ 1.400,00	20
Orquiectomia	R\$ 1.400,00	20
Piniscopia	R\$ 180,00	20
Postectomia	R\$ 980,00	50
Prostatectomia Aberta	R\$ 2.800,00	50
Prostatectomia Radical	R\$ 5.040,00	80
Reimplante Uretral	R\$ 3.640,00	10
Sling	R\$ 2.800,00	10
Suprarenalectomia	R\$ 3.640,00	10
Trat. De Hipospadia Distal	R\$ 3.640,00	36
Tratamento De Fistula Vesico Vaginal	R\$ 2.800,00	12
Uretroplastia	R\$ 3.500,00	12
Varicolectomia	R\$ 1.400,00	20
Vasectomia	R\$ 700,00	50
PROCEDIMENTOS DE PNEUMOLOGIA E CIRURGIA TORACICA		
Espirometria (Prova De Função Pulmonar)	R\$ 150,00	300
Toracocentese / Biópsia Pleural	R\$ 700,00	30

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

Broncoscopia Com Lavado E Biópsia	R\$ 1.500,00	48
Drenagem Torácica	R\$ 1.000,00	30
Pleurodese	R\$ 3.500,00	30
Biópsia Pulmonar	R\$ 3.500,00	12
Biópsia De Linfonodo	R\$ 700,00	12
PROCEDIMENTOS DE NEFROLOGIA		
Biópsia Renal Guiada Por Usg	R\$ 4.500,00	50
Obs.: Valor da Biopsia incluso: Internação hospitalar, medicações e laudo do exame.		
PROCEDIMENTOS ENDOCRINOLOGIA COM MATERIAL INCLUSO		
PAAF De Tireóide Guiada Por Usg	R\$ 450,00	50
Esclerose Alcoólica De Cisto De Tireóide (04 Sessões)	R\$ 2.000,00	36
Bioimpedância Elétrica	R\$ 150,00	30
PROCEDIMENTOS DERMATOLOGICOS COM MATERIAL INCLUSO		
Biópsia De Pele	R\$ 450,00	100
Cauterização De Acne	R\$ 350,00	100
Cauterização Química	R\$ 450,00	100
Eletrocoagulação	R\$ 450,00	100
Exérese De Cisto Ou Lipoma	R\$ 450,00	100
Exérese De Nevus	R\$ 350,00	100
Pequena Cirurgia	R\$ 800,00	200
TERAPIAS ESPECIALIZADAS		
Terapia Psicologica (Neuro Sessão)	R\$ 150,00	1000
Terapia Psicopedagogica Com Foco Em Autismo (Sessão)	R\$ 130,00	1000
Terapia Ocupacional (Sessão)	R\$ 170,00	1000
Terapia Neurocognitiva (Sessão)	R\$ 150,00	500
Reabilitação Vestibular (Sessão)	R\$ 150,00	500
Terapia Fonoaudiologica (Sessão)	R\$ 150,00	4000
EXAMES DE IMAGEM REALIZADOS FORA DO MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO		
RADIOGRAFIA COM LAUDO		
Radiografia Arcada Dentaria (Por Arcada) Com Laudo	R\$ 100,00	12
Radiografia Articulações Sacroilíacas Com Laudo	R\$ 100,00	12
Radiografia Bilateral De Orbitas (Pa + Obliquas + Hirtz) Com Laudo	R\$ 100,00	12
Radiografia Braço Com Laudo	R\$ 100,00	30
Radiografia Coluna Total Para Escoliose (Telespondilografia) Com Laudo	R\$ 100,00	12
Radiografia De Abdomen Agudo (Mínimo De 3 Incidências) Com Laudo	R\$ 100,00	12
Radiografia De Abdomen Simples (Ap) Com Laudo	R\$ 100,00	20
Radiografia De Antebraço Com Laudo	R\$ 100,00	30

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

Radiografia De Arcada Zigomatico-Malar (Ap+ Obliquas) Com Laudo	R\$ 100,00	12
Radiografia De Articulacao Acromio-Clavicular Com Laudo	R\$ 100,00	12
Radiografia De Articulacao Coxo-Femoral Com Laudo	R\$ 100,00	12
Radiografia De Articulacao Escapulo-Umeral Com Laudo	R\$ 100,00	12
Radiografia De Articulacao Esterno-Clavicular Com Laudo	R\$ 100,00	12
Radiografia De Articulacao Sacro-Iliaca Com Laudo	R\$ 100,00	20
Radiografia De Articulacao Temporo-Mandibular Bilateral Com Laudo	R\$ 100,00	12
Radiografia De Articulacao Tibio-Tarsica Com Laudo	R\$ 100,00	15
Radiografia De Bacia Com Laudo	R\$ 100,00	50
Radiografia De Calcaneo Com Laudo	R\$ 100,00	30
Radiografia De Cavum (Lateral + Hirtz) Com Laudo	R\$ 100,00	20
Radiografia De Clavicula Com Laudo	R\$ 100,00	50
Radiografia De Coluna Cervical (Ap + Lateral + To + Obliquas) Com Laudo	R\$ 100,00	70
Radiografia De Coluna Dorsal Com Laudo	R\$ 100,00	12
Radiografia De Coluna Dorso-Lombar Para Escoliose Com Laudo	R\$ 100,00	12
Radiografia De Coluna Lombar Com Laudo	R\$ 100,00	100
Radiografia De Coluna Lombo-Sacra Com Laudo	R\$ 100,00	50
Radiografia De Coluna Toracica (Ap + Lateral) Com Laudo	R\$ 100,00	50
Radiografia De Coluna Toraco-Lombar Com Laudo	R\$ 100,00	50
Radiografia De Coracao E Vasos Da Base (Pa + Lateral) Com Laudo	R\$ 100,00	12
Radiografia De Costelas (Por Hemitorax) Com Laudo	R\$ 100,00	12
Radiografia De Cotovelo Com Laudo	R\$ 100,00	30
Radiografia De Coxa Com Laudo	R\$ 100,00	30
Radiografia De Crânio - 2 Incidências Com Laudo	R\$ 100,00	10
Radiografia De Cranio (Pa + Lateral) Com Laudo	R\$ 100,00	12
Radiografia De Escapula/Ombro (Tres Posicoes) Com Laudo	R\$ 100,00	15
Radiografia De Esterno Com Laudo	R\$ 100,00	12
Radiografia De Joelho (Ap + Lateral) Com Laudo	R\$ 100,00	100
Radiografia De Joelho Ou Patela (Ap + Lateral + Axial) Com Laudo	R\$ 100,00	12
Radiografia De Laringe Com Laudo	R\$ 100,00	12

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

Radiografia De Mao Com Laudo	R\$ 100,00	100
Radiografia De Mao E Punho (P/ Determinacao De Idade Óssea) Com Laudo	R\$ 100,00	100
Radiografia De Mastoide / Rochedos (Bilateral) Com Laudo	R\$ 100,00	12
Radiografia De Maxilar (Pa + Obliqua) Com Laudo	R\$ 100,00	12
Radiografia De Ossos Da Face (Mn + Lateral + Hirtz) Com Laudo	R\$ 100,00	50
Radiografia De Pe / Dedos Do Pe Com Laudo	R\$ 100,00	100
Radiografia De Perna Com Laudo	R\$ 100,00	50
Radiografia De Punho (Ap + Lateral + Obliqua) Com Laudo	R\$ 100,00	50
Radiografia De Regiao Sacro-Coccigea Com Laudo	R\$ 100,00	12
Radiografia De Seios Da Face (Fn + Mn + Lateral + Hirtz) Com Laudo	R\$ 100,00	30
Radiografia De Sela Tursica (Pa + Lateral + Bretton) Com Laudo	R\$ 100,00	30
Radiografia De Torax (Pa E Perfil) Com Laudo	R\$ 100,00	1250
Radiografia De Torax (Pa) Com Laudo	R\$ 100,00	30
Radiografia Incidencia Adicional De Coluna Com Laudo	R\$ 100,00	12
Radiografia Omoplata Ou Escapula D Com Laudo	R\$ 100,00	20
Radiografia Orelha, Mastoides Ou Rochedos - Bilateral Com Laudo	R\$ 100,00	12
Radiografia Pe Ou Pododactilo Com Laudo	R\$ 100,00	12
Obs.: Valor correspondente a R\$ 60,00 da radiografia + R\$ 40,00 do laudo.		
RADIOGRAFIA CONTRASTADA		
Cistografia	R\$ 650,00	12
Clister Opaco C/ Duplo Contraste / Enema Opaco	R\$ 650,00	50
Colangiografia Pos-Operatoria	R\$ 650,00	12
Dacriocistografia	R\$ 750,00	12
Deglutograma	R\$ 650,00	12
Fistulografia	R\$ 650,00	12
Histerossalpingografia	R\$ 750,00	50
Radiografia De Esofago (Esofagograma)	R\$ 650,00	50
Radiografia De Esofago, Estomago E Duodeno (Reed)/Seriografia De Esofago, Estomago E Duodeno (Seed)	R\$ 650,00	50
Radiografia De Intestino Delgado (Transito) - Trânsito Intestinal Ou Delgado	R\$ 650,00	12
Retograma	R\$ 650,00	12
Sialografia (Por Glandula)	R\$ 650,00	12
Uretrocistografia - Cistouretrografia	R\$ 650,00	20
Uretrocistografia Miccional	R\$ 650,00	12
Uretrocistografia Retrograda E Miccional	R\$ 650,00	50

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

Urografia Venosa/Excretora	R\$ 650,00	12
Vaginograma	R\$ 650,00	12
MAMOGRAFIA		
Mamografia Digital Bilateral	R\$ 133,00	2000
DENSITOMETRIA		
Densitometria Óssea	R\$ 126,00	200
ESCANOMETRIA		
Escanometria -Escanometria Digital	R\$ 175,00	100
ULTRASSONOGRAMAS		
Ultrassonografia Antebraço	R\$ 184,00	100
Ultrassonografia Braço	R\$ 184,00	100
Ultrassonografia Coxa	R\$ 184,00	100
Ultrassonografia De Abdomen Inferior	R\$ 160,00	100
Ultrassonografia De Abdomen Superior	R\$ 160,00	100
Ultrassonografia De Abdomen Total	R\$ 192,00	600
Ultrassonografia De Aparelho Urinario	R\$ 176,00	500
Ultrassonografia De Articulação (Ombro, Joelho, Punho, Tornozelo, Pé, Quadril, Mão, Cotovelo, Dedo)	R\$ 184,00	300
Ultrassonografia De Bolsa Escrotal	R\$ 176,00	150
Ultrassonografia De Partes Moles	R\$ 160,00	200
Ultrassonografia De Prostata (Via Transretal)	R\$ 200,00	100
Ultrassonografia De Prostata Por Via Abdominal	R\$ 160,00	200
Ultrassonografia De Tireoide	R\$ 160,00	300
Ultrassonografia De Tireoide Com Doppler	R\$ 296,00	200
Ultrassonografia De Região Inguinal	R\$ 160,00	150
Ultrassonografia Doppler Colorido Aorta E Arterias Renais	R\$ 296,00	100
Ultrassonografia Doppler Colorido De Vasos	R\$ 296,00	150
Ultrassonografia Doppler Colorido De Vasos Doppler De Carótidas E Vertebrais	R\$ 296,00	250
Ultrassonografia Doppler Colorido De Vasos Doppler Venoso Ou Arterial 1 Membro	R\$ 296,00	250
Ultrassonografia Doppler Colorido De Vasos Doppler Venoso Ou Arterial 2 Membros	R\$ 592,00	250
Ultrassonografia Doppler Colorido De Vasos Ecocolor Doppler Arterial Dos Membros	R\$ 592,00	250
Ultrassonografia Doppler Colorido De Vasos Ecocolor Doppler Venoso Dos Membros	R\$ 592,00	250
Ultrassonografia Doppler De Fluxo Obstétrico	R\$ 280,00	300
Ultrassonografia Estruturas Superficiais (Cervical Ou Axilas Ou Musculo Ou Tendão)	R\$ 160,00	70
Ultrassonografia Mamaria Bilateral	R\$ 176,00	300
Ultrassonografia Obstétrica	R\$ 176,00	500

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

Ultrassonografia Obstétrica Morfológica	R\$ 296,00	200
Ultrassonografia Orgaos Superficiais (Tireoide Ou Escroto Ou Penis Ou Cranio)	R\$ 160,00	100
Ultrassonografia Pelvica (Ginecologica)	R\$ 160,00	200
Ultrassonografia Transfontanela	R\$ 296,00	100
Ultrassonografia Transvaginal	R\$ 200,00	300
TOMOGRAFIAS		
Angiotomografia Arterial De Abdome Superior	R\$ 675,00	50
Angiotomografia Arterial De Carotidas E Vertebrais	R\$ 675,00	50
Angiotomografia Arterial De Crânio	R\$ 675,00	50
Angiotomografia Arterial De Pelve	R\$ 675,00	50
Angiotomografia Arterial De Pescoço	R\$ 675,00	50
Angiotomografia Arterial De Torax	R\$ 675,00	50
Angiotomografia De Aorta Abdominal	R\$ 615,00	50
Angiotomografia De Aorta Toracica	R\$ 788,00	50
Angiotomografia Venosa De Abdome Superior	R\$ 675,00	50
Angiotomografia Venosa De Carotidas E Vertebrais	R\$ 675,00	50
Angiotomografia Venosa De Crânio	R\$ 675,00	50
Angiotomografia Venosa De Pelve	R\$ 675,00	50
Angiotomografia Venosa De Pescoço	R\$ 675,00	50
Angiotomografia Venosa De Torax	R\$ 675,00	50
Tc - Articulacao (Esternoclavicular Ou Ombro Ou Cotovelo Ou Punho Ou Sacroiliacas Ou Coxofemoral Ou Joelho Ou Tornozelo) - Unilateral	R\$ 525,00	150
Tc - Articulacao (Esternoclavicular Ou Ombro Ou Cotovelo Ou Punho Ou Sacroiliacas Ou Coxofemoral Ou Joelho Ou Tornozelo) - Unilateral Com Contraste	R\$ 825,00	50
Tomografia Computadorizada De Abdomen Superior Com Contraste	R\$ 800,00	150
Tomografia Computadorizada De Aparelho Urinario / Vias Urinarias / Urotomografia	R\$ 555,00	200
Tomografia Computadorizada De Aparelho Urinario / Vias Urinarias / Urotomografia Com Contraste	R\$ 855,00	100
Tomografia Computadorizada De Articulacoes De Membro Inferior	R\$ 525,00	50
Tomografia Computadorizada De Articulacoes De Membro Inferior Com Contraste	R\$ 825,00	25
Tomografia Computadorizada De Articulacoes De Membro Superior	R\$ 525,00	50
Tomografia Computadorizada De Articulacoes De Membro Superior Com Contraste	R\$ 825,00	25
Tomografia Computadorizada De Bacia	R\$ 525,00	50

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

Tomografia Computadorizada De Bacia Com Contraste	R\$ 825,00	25
Tomografia Computadorizada De Coluna - Segmento Adicional	R\$ 75,00	12
Tomografia Computadorizada De Coluna Cervical	R\$ 450,00	100
Tomografia Computadorizada De Coluna Cervical Com Contraste	R\$ 750,00	50
Tomografia Computadorizada De Coluna Dorsal	R\$ 413,00	50
Tomografia Computadorizada De Coluna Dorsal Com Contraste	R\$ 713,00	30
Tomografia Computadorizada De Coluna Lombar	R\$ 413,00	200
Tomografia Computadorizada De Coluna Lombar Com Contraste	R\$ 713,00	50
Tomografia Computadorizada De Coluna Lombo-Sacra	R\$ 413,00	100
Tomografia Computadorizada De Coluna Lombo-Sacra Com Contraste	R\$ 713,00	50
Tomografia Computadorizada De Coluna Toracica	R\$ 413,00	150
Tomografia Computadorizada De Coluna Toracica Com Contraste	R\$ 713,00	50
Tomografia Computadorizada Das Órbitas	R\$ 405,00	50
Tomografia Computadorizada Das Órbitas Com Contraste	R\$ 705,00	30
Tomografia Computadorizada De Face / Seios Da Face / Articulações Temporo-Mandibulares	R\$ 450,00	250
Tomografia Computadorizada De Face / Seios Da Face / Articulações Temporo-Mandibulares Com Contraste	R\$ 750,00	50
Tomografia Computadorizada De Mandíbula Ou Maxilar	R\$ 263,00	30
Tomografia Computadorizada De Mandíbula Ou Maxilar Com Contraste	R\$ 563,00	20
Tomografia Computadorizada De Mastóides Ou Orelhas	R\$ 503,00	50
Tomografia Computadorizada De Mastóides Ou Orelhas Com Contraste	R\$ 803,00	20
Tomografia Computadorizada De Pelve Com Contraste	R\$ 728,00	300
Tomografia Computadorizada De Pelve / Bacia / Abdomen Inferior (Abdome Total) Com Contraste	R\$ 828,00	300
Tomografia Computadorizada De Segmentos Apendiculares - (Braco, Antebraço, Mão, Coxa, Perna, Pé)	R\$ 525,00	100
Tomografia Computadorizada De Segmentos Apendiculares - (Braco, Antebraço, Mão, Coxa, Perna, Pé) Com Contraste	R\$ 825,00	30
Tomografia Computadorizada De Sela Turcica Com Contraste	R\$ 705,00	50
Tomografia Computadorizada De Torax	R\$ 450,00	300

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

Tomografia Computadorizada De Torax Com Contraste	R\$ 750,00	200
Tomografia Computadorizada Do Cranio	R\$ 375,00	300
Tomografia Computadorizada Do Cranio Com Contraste	R\$ 675,00	200
Tomografia Computadorizada Do Pescoco	R\$ 518,00	20
Tomografia Computadorizada Do Pescoco Com Contraste	R\$ 818,00	50
Tomografia De Hemitórax, Pulmão Ou Do Mediastino	R\$ 450,00	12
Tomografia De Hemitórax, Pulmão Ou Do Mediastino Com Contraste	R\$ 750,00	12
RESSONANCIAS		
Angioressonancia Arterial De Abdomen Superior	R\$ 1.190,00	50
Angioressonancia Arterial De Crânio	R\$ 1.190,00	80
Angioressonancia Arterial De Pescoço	R\$ 1.190,00	50
Angioressonancia De Aorta Abdominal	R\$ 1.490,00	50
Angioressonancia De Aorta Toracica	R\$ 1.190,00	50
Angioressonancia Venosa De Abdomen Superior	R\$ 1.490,00	50
Angioressonancia Venosa De Crânio	R\$ 1.190,00	50
Angioressonancia Venosa De Pescoço	R\$ 1.190,00	50
Ressonancia Magnetica Aparelho Urinario Com Contraste	R\$ 1.050,00	80
Ressonancia Magnetica Articular (Por Articulacao)	R\$ 650,00	50
Ressonancia Magnetica Articular (Por Articulacao) Com Contraste	R\$ 850,00	20
Ressonancia Magnetica Bacia (Articulacoes Sacroiliacas)	R\$ 650,00	100
Ressonancia Magnetica Bacia (Articulacoes Sacroiliacas) Com Contraste	R\$ 850,00	20
Ressonancia Magnetica Coração	R\$ 2.500,00	36
Ressonancia Magnetica De Abdomen Superior Com Contraste	R\$ 900,00	70
Ressonancia Magnetica De Articulacao Temporo-Mandibular (Bilateral)	R\$ 650,00	50
Ressonancia Magnetica De Articulacao Temporo-Mandibular (Bilateral) Com Contraste	R\$ 850,00	30
Ressonancia Magnetica De Bacia / Pelve / Abdomen Inferior (Abdomen Total) Com Contraste	R\$ 1.050,00	150
Ressonancia Magnetica De Coluna Cervical/Pescoco	R\$ 650,00	200
Ressonancia Magnetica De Coluna Cervical/Pescoco Com Contraste	R\$ 850,00	100
Ressonancia Magnetica De Coluna Dorsal	R\$ 650,00	100
Ressonancia Magnetica De Coluna Dorsal Com Contraste	R\$ 850,00	30
Ressonancia Magnetica De Coluna Lombo-Sacra	R\$ 650,00	300

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

Ressonancia Magnetica De Coluna Lombo-Sacra Com Contraste	R\$ 850,00	50
Ressonancia Magnetica De Coluna Sacrococcigea	R\$ 650,00	50
Ressonancia Magnetica De Coluna Sacrococcigea Com Contraste	R\$ 850,00	20
Ressonancia Magnetica De Coluna Toracica	R\$ 650,00	100
Ressonancia Magnetica De Coluna Toracica Com Contraste	R\$ 850,00	20
Ressonancia Magnetica De Cranio	R\$ 650,00	250
Ressonancia Magnetica De Cranio Com Contraste	R\$ 850,00	150
Ressonancia Magnetica De Mamas	R\$ 1.240,00	36
Ressonancia Magnetica De Membro Inferior (Unilateral) (Coxofemural, Coxa, Joelho, Perna, Tornozelo, Pé)	R\$ 650,00	200
Ressonancia Magnetica De Membro Inferior (Unilateral) (Coxofemural, Coxa, Joelho, Perna, Tornozelo, Pé) Com Contraste	R\$ 850,00	50
Ressonancia Magnetica De Membro Superior (Unilateral) (Ombro, Braço, Cotovelo, Antebraço, Punho, Mão)	R\$ 850,00	120
Ressonancia Magnetica De Membro Superior (Unilateral) (Ombro, Braço, Cotovelo, Antebraço, Punho, Mão) Com Contraste	R\$ 650,00	50
Ressonancia Magnetica De Órbita	R\$ 850,00	50
Ressonancia Magnetica De Órbita Com Contraste	R\$ 650,00	20
Ressonancia Magnetica De Sela Turcica (Hipofise) Com Contraste	R\$ 650,00	50
Ressonancia Magnetica De Vias Biliares/Colangiorressonancia - Colangiografia Pós-Operatorio Com Contraste	R\$ 700,00	50
Ressonancia Magnetica Face (Inclui Seios Da Face)	R\$ 900,00	50
Ressonancia Magnetica Face (Inclui Seios Da Face) Com Contraste	R\$ 650,00	50
Ressonancia Magnetica Ossos Temporais Bilateral	R\$ 850,00	36
Ressonancia Magnetica Ossos Temporais Bilateral Com Contraste	R\$ 650,00	12
Ressonancia Magnetica Pelve (Não Inclui Articulações Coxofemorais) Com Contraste	R\$ 700,00	300
Rm Torax (Mediastino, Pulmao, Parede Toracica) Com Contraste	R\$ 840,00	36
Rm-Hidro (Colangio-Rm,Uro-Rm,Mielo-Rm Ou Sialo-Rm Com Contraste	R\$ 700,00	36
GASTROENTEROLOGIA		
Retossigmoidoscopia	R\$ 500,00	36
Colonoscopia (Coloscopia)	R\$ 1.150,00	200
Esofagogastroduodenoscopia	R\$ 300,00	700
LAUDOS E CONTRASTES		

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

Laudo Para Radiografia	R\$ 40,00	1000
Contraste Para Exames De Tomografia Computadorizada	R\$ 300,00	300
Contraste Para Exames De Tomografia Computadorizada De Abdome	R\$ 400,00	300
Contraste Para Exames De Ressonancia Magnetica	R\$ 200,00	300
PROCEDIMENTOS CIRURGICOS E ANESTÉSICOS		
CIRURGIA PEDIÁTRICA, CIRURGIA GERAL, PROCTOLOGIA E CIRURGIA PLÁSTICA SEM MATERIAL INCLUSO		
Abdomen Em Avental (Reparadora Ou Higiênica)	R\$ 3.500,00	6
Amputação Completa Abdominoperineal Do Reto (Laparotomia, Liberação De Aderências, Amputação Abdominoperineal, Colostomia Ou Enteroanastomose)	R\$ 4.000,00	6
Amputação Por Procidencia De Reto Via Retal Ou Cirurgia De Prolapso Anal	R\$ 2.500,00	6
Biópsia Linfonodos	R\$ 390,00	6
Cerclagem De Anus	R\$ 1.000,00	6
Cicatriz Hipertrofica/Queloide	R\$ 390,00	6
Cirurgia De Coaptação De Ninfas	R\$ 650,00	6
Cirurgia De Hidrocele	R\$ 1.400,00	30
Cirurgia De Refluxo	R\$ 2.500,00	6
Cirurgia Para Hidroadenite	R\$ 2.000,00	6
Cisto Tireoglosso	R\$ 2.500,00	12
Cistolitomia E/Ou Retirada De Corpo Estranho Da Bexiga	R\$ 910,00	12
Citostomia	R\$ 400,00	12
Colecistectomia	R\$ 1.300,00	100
Colecistectomia Videolaparoscópica	R\$ 3.000,00	200
Hemicolectomia (Laparotomia, Liberação De Aderências, Hemicolectomia, Enteroanastomose)	R\$ 4.000,00	12
Colectomia Total (Laparotomia, Liberação De Aderências, Colectomia Total, Enteroanastomose)	R\$ 4.500,00	12
Colorrafia Por Via Abdominal (Laparotomia, Liberação De Aderências, Enterectomia, Enteroanastomose)	R\$ 4.000,00	12
Colostomia (Laparotomia, Liberação De Aderências, Enterectomia, Colostomia)	R\$ 4.000,00	12
Correção De Hipospadia	R\$ 3.640,00	48
Debridamento De Ulceras Infectadas	R\$ 500,00	12
Dilatação Digital/Instrumental De Anus E/Ou Reto	R\$ 390,00	6
Drenagem De Abscesso Anu-Retal	R\$ 1.000,00	12
Drenagem De Abscesso Isquiorretal	R\$ 1.000,00	12
Drenagem De Hematoma/Abscesso Retro-Retal	R\$ 1.000,00	6
Enterectomia	R\$ 1.040,00	12
Enteroanastomose (Qualquer Segmento)	R\$ 1.040,00	6

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

Enteropexia (Qualquer Segmento)	R\$ 1.040,00	12
Enterotomia E/Ou Eneterografia Com Sutura/Ressecção (Qualquer Segmento)	R\$ 1.040,00	12
Esfincterotomia Interna E Tratamento De Fissura Anal	R\$ 1.500,00	6
Excisão De Lesao Intestinal/Mesentérica Localizada	R\$ 1.040,00	6
Excisão De Lesao/Tumor Anu-Retal	R\$ 1.000,00	6
Exérese De Cisto De Bolsa Escrotal	R\$ 1.400,00	12
Exérese De Cisto Pilonidal	R\$ 1.000,00	12
Exérese De Cisto Sacro-Coccigeo	R\$ 1.000,00	12
Exérese De Tumoração Grande De Partes Moles	R\$ 800,00	12
Exérese De Tumores De Pele Com Retalho Ou Enxertos Complexos	R\$ 800,00	6
Fistulectomia/Fistulotomia Anal	R\$ 1.500,00	24
Frenotomia Lingual	R\$ 390,00	50
Gastrostomia	R\$ 700,00	24
Gigantomastia (Reparadora)- Mamoplastia Redutora	R\$ 6.000,00	36
Ginecomastia	R\$ 780,00	12
Hemorroidectomia	R\$ 1.200,00	120
Hernioplastia Incisional	R\$ 845,00	36
Hernioplastia Inguinal (Unilateral)	R\$ 845,00	100
Hernioplastia Inguinal (Bilateral)	R\$ 1.100,00	100
Hernioplastia Umbilical	R\$ 600,00	120
Herniorrafia Epigástrica	R\$ 845,00	12
Jejunostomia/Ileostomia	R\$ 1.040,00	12
Laparotomia Exploradora	R\$ 1.040,00	36
Lipomas, Nevus E Cisto Sebáceo	R\$ 350,00	12
Mobilização De Retalho Pra Fechamento De Escaras	R\$ 2.000,00	6
Orquidopexia (Uni/Bilateral)	R\$ 1.400,00	30
Orquiectomia	R\$ 1.400,00	30
Otoplastia Bilateral (Crianças)	R\$ 1.500,00	12
Paratireoidectomia	R\$ 5.000,00	4
Pieloplastia	R\$ 3.640,00	24
Plastica Anal Externa/Esfincteroplastia Anal	R\$ 1.200,00	6
Postectomia	R\$ 980,00	50
Proctocolectomia Total Com Reservatorio Ileal (Laparotomia, Liberação De Aderências, Colectomia Total, Enteroanastomose)	R\$ 4.500,00	6
Proctopexia Abdominal Por Procidencia Do Reto (Laparotomia, Liberação De Aderências, Enteropexia)	R\$ 4.000,00	6
Ranula Sublingual	R\$ 390,00	12
Reconstrução De Lábios	R\$ 1.500,00	6
Reconstrução De Pálpebra	R\$ 1.500,00	6

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

Reconstrução Transito Intestinal Normal (Fechamento Colostomia)(Laparotomia, Liberação De Aderências, Enterectomia E Enterorrafia)	R\$ 4.000,00	24
Rebaixamento De Cólon (Laparotomia, Liberação De Aderências, Enterectomia E Enterorrafia)	R\$ 4.500,00	12
Retirada De Corpo Estranho Do Reto Em Centro Cirúrgico	R\$ 845,00	6
Rotação De Retalho Ou Zetaplastia	R\$ 975,00	6
Tireoidectomia	R\$ 3.500,00	1
Traqueostomia	R\$ 1.040,00	5
Tratamento Cirúrgico Para Megaesôfago	R\$ 4.000,00	12
Tratamento Cirúrgico De Cicatrizes Complexas Com Retalhos Ou Enxertos	R\$ 1.000,00	6
Tratamento Cirúrgico Polidactilia	R\$ 390,00	6
Tratamento De Condiloma Perianal	R\$ 1.000,00	6
Tratamento De Lábio Leporino	R\$ 3.000,00	6
Tratamento De Sequelas, Retrações Cicatriciais E De Queimaduras	R\$ 1.500,00	6
Tumor Cervical	R\$ 3.900,00	12
Ureteroplastia	R\$ 3.500,00	24
Uretroplastia Autogena	R\$ 3.500,00	6
Uretrotomia Interna	R\$ 2.240,00	24
Varicocele	R\$ 1.400,00	30
CIRURGIA VASCULAR COM MATERIAL DE ESPUMOTERAPIA INCLUSO		
Cirurgia De Varizes Do Membro Inferior Unilateral	R\$ 1.500,00	24
Cirurgia De Varizes Dos Membros Inferiores Bilateral	R\$ 3.000,00	100
Espumoterapia Do Membro Inferior Unilateral	R\$ 1.250,00	12
Espumoterapia Do Membro Inferior Bilateral	R\$ 2.500,00	50
Tratamento Cirúrgico De Hemangioma	R\$ 3.000,00	36
Biópsia De Linfonodo Cervical	R\$ 1.000,00	6
Biópsia De Lesões Vasculares	R\$ 1.000,00	6
Exérese De Mama Acessória	R\$ 1.000,00	6
Confecção De Fístula Artério-Venosa No Antebraço	R\$ 2.500,00	6
Confecção De Fístula Artério-Venosa No Braço	R\$ 3.500,00	6
Desconfecção De Fístula Artério-Venosa Com Reconstrução Arterial	R\$ 3.500,00	6
Realização De Acesso Para Hemodiálise	R\$ 700,00	6
Tratamento Cirúrgico De Lesão Arterial Traumática	R\$ 2.500,00	6
Embolectomia Arterial	R\$ 3.000,00	6
Revascularização (Bypass) De Membro Superior E Inferior	R\$ 5.000,00	12
Desbridamento De Úlcera - Tecido Desvitalizado	R\$ 390,00	12
Biópsia De Lesão Ulcerada - Mal Perfurante Plantar	R\$ 700,00	6

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Dr^a. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

Amputação De Dedo	R\$ 1.000,00	6
Amputação De Ante-Pé	R\$ 1.500,00	6
Amputação De Perna Infra-Patelar E Supra-Patelar	R\$ 2.500,00	6
Pé Diabético - Osteotomia De Ossos Longos Do Pé	R\$ 1.500,00	6
Acesso Venoso Profundo	R\$ 300,00	6
Dissecção Venosa Cirúrgica	R\$ 700,00	6
Termoablação de Safena a Laser	R\$ 5.000,00	15
Cervicotomia Exploradora	R\$ 3.500,00	12
CIRURGIAS OTORRINOLARINGOLOGIA		
Adenoamigdalectomia Adulto	R\$ 2.100,00	60
Adenoamigdalectomia Infantil	R\$ 2.000,00	80
Adenoidectomia	R\$ 1.500,00	80
Adenotonsilectomia	R\$ 1.700,00	50
Amigdalectomia Ou Adenoidectomia Infantil	R\$ 1.500,00	80
Amigdalectomia Ou Adenoidectomia Adulto	R\$ 1.500,00	40
Antrostomia De Maxilar Intranasal	R\$ 4.700,00	36
Cirurgia De Endoscopia Nasal	R\$ 3.600,00	36
Cirurgia De Ouvido Externo	R\$ 3.500,00	36
Colocação De Tubo De Ventilação	R\$ 1.900,00	24
Epistaxe - Sob Anestesia Geral	R\$ 1.500,00	12
Excêrese De Cisto Nasolabial	R\$ 1.500,00	12
Excêrese De Coloboma Auris	R\$ 1.500,00	12
Excêrese De Lesão Faringea Com Anestesia Geral	R\$ 1.500,00	12
Maxilectomia	R\$ 3.500,00	12
Micro Cirurgia De Laringe	R\$ 1.800,00	12
Micro Cirurgia Otologica	R\$ 2.000,00	12
Remoção De Corpo Estranho Em Centro Cirúrgico	R\$ 900,00	12
Septoplastia Adulto	R\$ 2.400,00	50
Septoplastia Com Ou Sem Turbinectomia	R\$ 2.400,00	50
Septoplastia Com Ou Sem Turbinectomia Por Video	R\$ 2.700,00	30
Septoplastia Infantil	R\$ 2.700,00	80
Septoplastia + Turbinectomia Infantil	R\$ 3.200,00	80
Septoplastia + Turbinectomia Adulto	R\$ 2.700,00	50
Sinuzectomia Incluso Opme	R\$ 4.000,00	36
Timpanoplastia/ Timpanonastoidectomia	R\$ 3.300,00	36
Turbinectomia Bilateral	R\$ 3.800,00	80
Turbinectomia Unilateral	R\$ 1.900,00	80
Uvulopalatofaringoplastia	R\$ 5.600,00	24
CIRURGIAS GINECOLOGIA, OBSTETRICIA E MASTOLOGIA		
Mastectomia, Linfadenectomia Axilar	R\$ 1.300,00	36
Correção De Prolapso Utero-Vaginal Completo	R\$ 1.300,00	50



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

Histerectomia Abdominal Com Anexectomia	R\$ 1.200,00	100
Cistopexia À Kelly-Kennedy + Colpoperineoplastia	R\$ 1.000,00	50
Cistopexia Via Vaginal (Tot) + Colpoperineoplastia	R\$ 1.000,00	50
Recanalização De Trompas Uterinas	R\$ 1.000,00	36
Ooforectomia Ou Ooforoplastia Uni Ou Bilateral	R\$ 900,00	50
Cesária	R\$ 900,00	300
Quadrantectomia, Drenagem De Abscesso Mamário, Ressecção Segmentar, Exérese De Nódulo De Mama, Ducto-Papilectomia	R\$ 700,00	12
Laqueadura Tubária	R\$ 700,00	36
Circlagem De Colo Uterino Na Gestação	R\$ 700,00	24
Conização De Colo Uterino	R\$ 600,00	36
Marsupialização De Glândula De Bartholin Ou Bartholinctomia	R\$ 600,00	36
Curetagem Uterina Semiótica Ou Pós-Abortamento	R\$ 600,00	50
Bag (Biópsia Com Agulha Grossa)	R\$ 500,00	36
PAAF (Punção Aspirativa Com Agulha Fina)	R\$ 300,00	20
Drenagem De Bartholinite	R\$ 300,00	24
Inserção De Diu (Mirena Ou Diu De Cobre)	R\$ 300,00	36
CIRURGIA ORTOPEDICA COM MATERIAL INCLUSO		
Tratamento Cirúrgico Fratura Bimaleolar Do Tornozelo	R\$ 2.500,00	24
Tratamento Cirúrgico Fratura Diáfise Da Tíbia	R\$ 2.500,00	24
Tratamento Cirúrgico Fratura Diafisária Do Fêmur	R\$ 2.500,00	24
Tratamento Cirúrgico Fratura De Patela	R\$ 2.000,00	24
Tratamento Cirúrgico Fratura Calcâneo	R\$ 2.500,00	24
Tratamento Cirúrgico Fratura Pilão Tibial	R\$ 2.500,00	24
Tratamento Cirúrgico Fratura Planalto Tibial	R\$ 2.500,00	24
Tratamento Cirúrgico Fratura - Luxação Tarso - Metatársica	R\$ 2.500,00	24
Tratamento Cirúrgico Pé Torto Congenito	R\$ 2.500,00	24
Tratamento Cirúrgico Rotura Meniscal (Artroscopia)	R\$ 3.000,00	24
Ressecção Cisto Sinovial	R\$ 750,00	24
Ressecção Simples De Tumor Ósseo / Partes Moles	R\$ 1.500,00	24
Retirada De Fio Ou Pino Intra Ósseo	R\$ 1.000,00	24
Retirada De Fixador Externo	R\$ 1.000,00	24
Retirada De Placas E/Ou Parafusos	R\$ 1.500,00	24
Revisão Cirúrgica De Coto De Amputação Dos Dedos	R\$ 1.000,00	12
Tenodese	R\$ 1.000,00	24
Tenólise	R\$ 1.000,00	24
Teno Miorrafia	R\$ 2.500,00	24
Tenoplastia Ou Enxerto De Tendão Único	R\$ 2.500,00	24

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

Tratamento Cirúrgico Polidactilia	R\$ 1.000,00	24
Reparo De Rotura Do Manguito Rotador	R\$ 3.500,00	24
Tratamento Cirúrgico De Fratura De Clavícula	R\$ 2.500,00	24
Tratamento Cirúrgico Fratura - Luxação Acromio - Clavicular	R\$ 2.500,00	24
Tratamento Cirúrgico Luxação Recidivante Escápulo - Umeral	R\$ 2.500,00	24
Teno Sinovectomia Do Membro Superior - De Quevain	R\$ 1.000,00	24
Tratamento Cirúrgico Dedo Em Gatilho	R\$ 1.000,00	24
Tratamento Cirúrgico Dedo Em Martelo / Em Garra (Mão E Pé)	R\$ 1.000,00	24
Tratamento Cirúrgico Fratura Úmero Proximal	R\$ 2.500,00	24
Tratamento Cirúrgico Fratura Falanges (Mão-Fixação)	R\$ 2.000,00	24
Tratamento Cirúrgico Fratura Úmero Distal	R\$ 2.500,00	24
Tratamento Cirúrgico Fratura Cabeça Do Rádio	R\$ 2.500,00	24
Tratamento Cirúrgico Fratura Metacarpos	R\$ 2.000,00	24
Tratamento Cirúrgico Supra Condiliana	R\$ 2.500,00	24
Tratamento Cirúrgico Fratura Diafisária Do Úmero	R\$ 2.500,00	24
Tto Cirúrgico Fratura Extrem./Metáfise Dos Ossos Antebraço	R\$ 2.000,00	24
Tto Cirúrgico Fratura Metáfise Proximal Dos Ossos Antebraço	R\$ 2.000,00	24
Tratamento Cirúrgico Fratura Diafisária Dos Ossos Antebraço	R\$ 2.000,00	24
Tratamento Cirúrgico Fratura Ossos Do Carpo	R\$ 2.500,00	24
Tratamento Cirúrgico Fratura - Luxação Cotovelo	R\$ 2.000,00	24
Tratamento Cirúrgico De Sindactilia Mão	R\$ 2.000,00	24
Retirada De Enxerto Antogeno E Ilíaco	R\$ 1.750,00	12
Reconstrução Ligamentar Cruzado Anterior (Artroscopia)	R\$ 5.500,00	50
Tratamento Cirúrgico Fratura Ossos Médio - Pé	R\$ 2.000,00	24
Tratamento Cirúrgico Fratura Metatarsos	R\$ 2.000,00	24
Tratamento Cirúrgico Fratura Pododactilos	R\$ 1.500,00	24
Tratamento Cirúrgico De Síndrome Do Túnel Do Carpo	R\$ 1.500,00	24
Artroplastia (Prótese) Parcial / Total Do Quadril	R\$ 3.000,00	24
Artrodese De Articulações De Membro Inferior	R\$ 3.000,00	24
Osteotomia De Ossos Longos	R\$ 2.000,00	24
Obs.: Valores Já Estão Inclusos - (Honorários Médicos + Materiais Ortopédicos)		
CIRURGIAS NEUROLÓGICAS		
Abcesso Cerebral - Drena em Cirúrgica Aberta	R\$ 13.697,23	4
Aneurisma Cerebral Ou Mav Não Rotos	R\$ 15.687,37	4

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

Cranioplastia	R\$ 9.012,54	4
Derivação Ventrículo-Peritoneal (Dvp)	R\$ 8.523,25	4
Drenagem Do Hematoma Intracraniano	R\$ 11.002,68	4
Espondilolistese Lombar Ou Lombossacra	R\$ 22.006,85	4
Estenose De Canal Vertebral - Descompressão Via Posterior	R\$ 9.503,54	4
Fratura E/Ou Luxação Da Coluna Cervical - Via Anterior (Sem Corpectomia)	R\$ 18.383,19	4
Fratura E/Ou Luxação Vertebral (Dorsal/Lombar/Sacral) - Trat. Via Posterior (Sem Corpectomia)	R\$ 18.648,31	4
Fratura E/Ou Luxação Vertebral Cervical Via Anterior (Com Corpectomia)	R\$ 18.648,31	4
Hérnia De Disco De Coluna Torácica Ou Lombar - Sem Instabilidade	R\$ 9.503,54	4
Instabilidade Segmentar Lombar	R\$ 18.781,52	4
Mucocele Frontal - Ressecção Cirúrgica	R\$ 12.370,5	4
Osteomielite De Crânio - Tratamento Cirúrgico	R\$ 11.309,19	4
Osteomielite De Crânio - Tratamento Cirúrgico	R\$ 4.991,30	4
Patologias Degenerativas Da Coluna Cervical - Tratamento Cirúrgico Por Via Anterior	R\$ 18.781,52	4
Patologias Degenerativas Da Coluna Cervical - Tratamento Cirúrgico Por Via Anterior (Corpectomia)	R\$ 19.046,6	4
Retirada De Corpo Estranho De Crânio	R\$ 10.073,89	4
Tratamento Cirúrgico Da Fratura Afundamento De Crânio	R\$ 9.277,88	4
Tumor Medular Intra Ou Extramedular (Sem Artrodese)	R\$ 11.227,88	4
Tumor Ósseo Parietal, Frontal, Ocipital	R\$ 9.145,21	4
Tumores Gerais	R\$ 14.625,92	4
CIRURGIAS BUCOMAXILO COM MATERIAL INCLUSO		
Osteossíntese Da Fratura Do Osso Zigomático	R\$ 5.000,00	6
Osteotomia Das Fraturas Alveolo-Dentárias	R\$ 4.000,00	6
Osteossíntese De Fratura Simples De Mandíbula	R\$ 6.000,00	6
Osteossíntese Da Fratura Complexa Da Mandíbula	R\$ 8.000,00	6
Redução Cirúrgica De Fratura Dos Ossos Próprios Do Nariz	R\$ 4.000,00	6
Tratamento Cirúrgico De Cisto Do Complexo Maxilo-Mandibular	R\$ 4.000,00	6
Tratamento Cirúrgico De Fístula Oro-Sinusal/Oro Nasal	R\$ 4.000,00	6
Tratamento Odontológico Para Pacientes Com Necessidades Especiais	R\$ 4.000,00	6
Artroplastia Da Articulação Temporo-Mandibular (Recidivante Ou Não)	R\$ 4.000,00	6

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

Tratamento Cirúrgico De Dente Incluso Em Paciente Com Anomalia Crânio E Bucomaxilofacial	R\$ 4.000,00	6
INTERNAÇÃO HOSPITALAR PARA PROCEDIMENTOS CIRURGICOS REALIZADOS FORA DO MUNICÍPIO DE SÃO DESIDÉRIO		
Abdomen Em Avental (Reparadora Ou Higiênica)	R\$ 4.200,00	6
Amputação Completa Abdominoperineal Do Reto (Laparotomia, Liberação De Aderências, Amputação Abdominoperineal, Colostomia Ou Enteroanastomose)	R\$ 4.200,00	6
Amputação Por Procidencia De Reto Via Retal Ou Cirurgia De Prolapso Anal	R\$ 2.800,00	6
Linadenectomia Pelvica/Retroperitoneal	R\$ 4.850,00	6
Apendicectomia Videolaparoscópica	R\$ 4.700,00	6
Biópsia Linfonodos	R\$ 1.000,00	6
Cerclagem De Anus	R\$ 1.000,00	6
Cicatriz Hipertrofica/Queloide	R\$ 850,00	6
Cirurgia De Coaptação De Ninfas	R\$ 850,00	6
Cirurgia De Hidrocele	R\$ 2.450,00	15
Cirurgia De Refluxo	R\$ 3.850,00	6
Cirurgia Para Hidroadenite	R\$ 2.850,00	6
Cisto Tireoglosso	R\$ 3.850,00	12
Cistolitomia E/Ou Retirada De Corpo Estranho Da Bexiga	R\$ 1.600,00	12
Citostomia	R\$ 1.200,00	12
Colecistectomia	R\$ 3.850,00	50
Colecistectomia Videolaparoscópica	R\$ 4.700,00	200
Colectomia Total (Laparotomia, Liberação De Aderências, Colectomia Total, Enteroanastomose)	R\$ 4.850,00	12
Colorrafia Por Via Abdominal (Laparotomia, Liberação De Aderências, Enterectomia, Enteroanastomose)	R\$ 4.550,00	12
Colostomia (Laparotomia, Liberação De Aderências, Enterectomia, Colostomia)	R\$ 3.850,00	12
Correção De Hipospadia	R\$ 3.850,00	20
Debridamento De Ulceras Infectadas	R\$ 1.500,00	12
Dilatação Digital/Instrumental De Anus E/Ou Reto	R\$ 1.500,00	6
Drenagem De Abscesso Anu-Retal	R\$ 1.850,00	12
Drenagem De Abscesso Isquiorretal	R\$ 1.850,00	12
Drenagem De Hematoma/Abscesso Retro-Retal	R\$ 1.850,00	6
Enterectomia	R\$ 3.250,00	12
Enteroanastomose (Qualquer Segmento)	R\$ 3.250,00	6
Enteropexia (Qualquer Segmento)	R\$ 3.250,00	12
Enterotomia E/Ou Eneterografia Com Sutura/Ressecção (Qualquer Segmento)	R\$ 3.250,00	12
Esfincterotomia Interna E Tratamento De Fissura Anal	R\$ 3.000,00	6

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

Esplenectomia	R\$ 2.000,00	6
Excisão De Lesao Intestinal/Mesentérica Localizada	R\$ 3.000,00	6
Excisão De Lesao/Tumor Anu-Retal	R\$ 2.500,00	6
Exérese De Cisto De Bolsa Escrotal	R\$ 2.000,00	12
Exérese De Cisto Pilonidal	R\$ 2.000,00	12
Exérese De Cisto Sacro-Coccigeo	R\$ 2.000,00	12
Exérese De Tumoração Grande De Partes Moles	R\$ 1.500,00	12
Exérese De Tumores De Pele Com Retalho Ou Enxertos Complexos	R\$ 1.800,00	6
Fistulectomia/Fistulotomia Anal	R\$ 2.000,00	24
Frenotomia Lingual	R\$ 1.200,00	15
Gastrectomia Parcial	R\$ 2.300,00	6
Gastrectomia Total	R\$ 2.500,00	6
Gastroplastia/Bariátrica	R\$ 6.500,00	6
Gastrostomia	R\$ 1.600,00	24
Gigantomastia (Reparadora)- Mamoplastia Redutora	R\$ 5.800,00	36
Ginecomastia	R\$ 2.550,00	12
Hemicolectomia (Laparotomia, Liberação De Aderências, Hemicolectomia, Enteroanastomose)	R\$ 4.850,00	12
Hemorroidectomia	R\$ 2.000,00	60
Hernioplastia Incisional	R\$ 2.650,00	36
Hernioplastia Inguinal (Bilateral) Video	R\$ 3.200,00	100
Hernioplastia Inguinal (Unilateral) Video	R\$ 2.650,00	100
Hernioplastia Umbilical	R\$ 2.550,00	120
Herniorrafia Epigástrica	R\$ 3.250,00	12
Herniorrafia Incisional	R\$ 1.600,00	12
Herniorrafia Inguinal Bilateral	R\$ 1.700,00	50
Herniorrafia Inguinal Unilateral	R\$ 1.600,00	50
Herniorrafia Umbilical	R\$ 1.200,00	12
Herniorrafia Videolaparoscópica	R\$ 4.500,00	12
Jejunostomia/Ileostomia	R\$ 3.200,00	12
Laparotomia Exploradora	R\$ 3.850,00	36
Lipomas, Nevus E Cisto Sebáceo	R\$ 1.200,00	12
Orquidopexia (Uni/Bilateral)	R\$ 3.200,00	50
Orquiectomia	R\$ 3.200,00	50
Otoplastia Bilateral (Crianças)	R\$ 2.850,00	12
Paratireoidectomia	R\$ 5.500,00	4
Pieloplastia	R\$ 3.850,00	24
Plastica Anal Externa/Esfínteroplastia Anal	R\$ 2.000,00	6
Postectomia	R\$ 2.200,00	60

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

Proctocolectomia Total Com Reservatorio Ileal (Laparotomia, Liberação De Aderências, Colectomia Total, Enteroanastomose)	R\$ 4.850,00	6
Proctopexia Abdominal Por Procidencia Do Reto (Laparotomia, Liberação De Aderências, Enteropexia)	R\$ 4.850,00	6
Rebaixamento De Cólon (Laparotomia, Liberação De Aderências, Enterectomia E Enterorrafia)	R\$ 5.500,00	12
Reconstrução De Trânsito Intestinal(5)	R\$ 3.500,00	5
Reconstrução Transito Intestinal Normal (Fechamento Colostomia)(Laparotomia, Liberação De Aderências, Enterectomia E Enterorrafia)	R\$ 5.500,00	24
Retirada De Corpo Estranho Do Reto Em Centro Cirúrgico	R\$ 1.900,00	6
Rotação De Retalho Ou Zetaplastia	R\$ 2.850,00	6
Tireoidectomia	R\$ 3.800,00	1
Tireoidectomia Total	R\$ 3.000,00	1
Traqueostomia	R\$ 2.850,00	5
Tratamento Cirúrgico De Cicatrizes Complexas Com Retalhos Ou Enxertos	R\$ 2.250,00	6
Tratamento Cirúrgico Para Megaesôfago	R\$ 4.850,00	12
Tratamento Cirúrgico Polidactilia	R\$ 1.650,00	6
Tratamento De Condiloma Perianal	R\$ 2.000,00	6
Tratamento De Lábio Leporino	R\$ 2.850,00	6
Tratamento De Sequelas, Retrações Cicatriciais E De Queimaduras	R\$ 2.550,00	6
Tumor Cervical	R\$ 3.850,00	12
Ureteroplastia	R\$ 3.500,00	36
Uretroplastia Autogena	R\$ 3.500,00	6
Uretrotomia Interna	R\$ 2.550,00	24
Varicocele	R\$ 2.550,00	50
Cesárea	R\$ 3.800,00	6
Cesariana + Laqueadura	R\$ 3.950,00	4
Circlagem De Colo Uterino Na Gestaçao	R\$ 1.800,00	4
Cirurgia Fistula Uretrovaginal	R\$ 1.480,00	4
Cistopexia À Kelly-Kennedy + Colpoperineoplastia	R\$ 2.200,00	4
Cistopexia Via Vaginal (Tot) + Colpoperineoplastia	R\$ 2.200,00	4
Conização De Colo Uterino	R\$ 1.500,00	4
Correção De Prolapso Utero-Vaginal Completo/Perieno	R\$ 2.200,00	4
Curetagem	R\$ 800,00	4
Curetagem Uterina Semiótica Ou Pós-Abortamento	R\$ 1.500,00	4
Drenagem Absc Par Pós-Cesareana	R\$ 850,00	4
Drenagem De Abscesso Vaginal	R\$ 850,00	4
Drenagem De Abscesso De Mama	R\$ 1.600,00	4
Drenagem De Bartholinite	R\$ 1.500,00	4

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

Exérese Cisto Ovário / Ooforectomia	R\$ 1.500,00	4
Exérese De Cisto Vaginal	R\$ 850,00	4
Exérese De Mama Supra-Numeraria	R\$ 2.000,00	4
Exérese De Nodulo De Mama / Biopsia Incisional De Mama	R\$ 2.100,00	4
Gravidez Ectopica	R\$ 3.500,00	4
Histectomia + Anexectomia	R\$ 2.900,00	4
Histectomia Abdominal	R\$ 2.800,00	4
Histectomia Abdominal Com Anexectomia	R\$ 4.500,00	4
Histectomia Abdominal Ou Vaginal	R\$ 4.000,00	4
Histectomia Ampliada Por Video	R\$ 5.950,00	4
Histectomia Por Video	R\$ 5.400,00	4
Histectomia Vaginal	R\$ 2.400,00	4
Laparotomia Exploradora	R\$ 2.600,00	4
Laqueadura Tubária	R\$ 2.000,00	4
Marsupialização De Glândula De Bartholin Ou Bartholinctomia	R\$ 1.500,00	4
Mastectomia Com Esvaziamento Axilar	R\$ 3.800,00	4
Miomectomia	R\$ 3.700,00	4
Ooforectomia Ou Ooforoplastia Uni Ou Bilateral	R\$ 3.800,00	4
Ooforectomia Ou Ooforoplastia Uni Ou Bilateral Por Video	R\$ 4.500,00	4
Perineoplastia Ant.+ Post.	R\$ 1.850,00	4
Quadrantectomia, Setorectomia	R\$ 3.200,00	4
Recanalização De Trompas Uterinas	R\$ 4.500,00	4
Adenoamigdalectomia Adulto	R\$ 1.600,00	60
Adenoamigdalectomia Infantil	R\$ 1.400,00	80
Adenoidectomia	R\$ 2.500,00	80
Adenotonsilectomia	R\$ 2.700,00	50
Amigdalectomia Ou Adenoidectomia Infantil	R\$ 1.250,00	80
Amigdalectomia Ou Adenoidectomia Adulto	R\$ 1.400,00	40
Cirurgia De Endoscopia Nasal	R\$ 2.850,00	36
Cirurgia De Ouvido Externo	R\$ 1.600,00	36
Colocação De Tubo De Ventilação	R\$ 2.000,00	24
Epistaxe - Sob Anestesia Geral	R\$ 1.850,00	12
Excerece De Cisto Nasolabial	R\$ 1.850,00	12
Excerece De Coloboma Auris	R\$ 1.850,00	12
Excerece De Lesão Faringea Com Anestesia Geral	R\$ 1.850,00	12
Laringoscopia	R\$ 1.200,00	24
Maxilectomia	R\$ 1.600,00	12
Micro Cirurgia De Laringe	R\$ 2.750,00	12
Micro Cirurgia Otologica	R\$ 1.850,00	12
Remoção De Corpo Estranho Em Centro Cirúrgico	R\$ 2.000,00	12

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

Septoplastia Adulto	R\$ 1.600,00	50
Septoplastia Com Ou Sem Turbinectomia	R\$ 2.650,00	50
Septoplastia Com Ou Sem Turbinectomia Por Video	R\$ 3.000,00	30
Septoplastia Infantil	R\$ 1.400,00	80
Septoplastia + Turbinectomia Infantil	R\$ 1.600,00	80
Septoplastia + Turbinectomia Adulto	R\$ 1.700,00	50
Sinuzectomia	R\$ 2.850,00	36
Timpanoplastia/ Timpanonastoidectomia	R\$ 3.000,00	36
Turbinectomia	R\$ 1.000,00	80
Turbinectomia Unilateral	R\$ 1.850,00	80
Uvulopalatofaringoplastia	R\$ 3.750,00	24
Biópsia De Linfonodo	R\$ 1.200,00	12
Biópsia Pulmonar Percutania	R\$ 2.600,00	12
Broncoscopia Com Lavado E Biópsia	R\$ 1.200,00	48
Drenagem Torácica	R\$ 1.600,00	30
Lobectomia Pulmonar Video	R\$ 6.500,00	6
Pleurodese	R\$ 2.500,00	30
Simpatectomia Por Video	R\$ 6.500,00	6
Toracocentese / Biópsia Pleural	R\$ 1.000,00	30
Toracotomia Aberta	R\$ 6.000,00	12
Toracotomia Video	R\$ 6.500,00	12
Amputação Da Perna	R\$ 2.900,00	6
Amputação De Ante-Pé	R\$ 1.800,00	6
Amputação De Dedo	R\$ 1.500,00	6
Amputação De Perna Infra-Patelar E Supra-Patelar	R\$ 2.300,00	6
Biópsia De Lesão Ulcerada - Mal Perfurante Plantar	R\$ 1.500,00	6
Biópsia De Lesões Vasculares	R\$ 1.000,00	6
Biópsia De Linfonodo Cervical	R\$ 1.500,00	6
Cirurgia De Varizes Do Membro Inferior Unilateral	R\$ 3.000,00	24
Cirurgia De Varizes Dos Membros Inferiores Bilateral	R\$ 3.500,00	100
Confecção De Fístula Artério-Venosa No Antebraço	R\$ 1.500,00	6
Confecção De Fístula Artério-Venosa No Braço	R\$ 2.850,00	6
Desbridamento De Úlcera - Tecido Desvitalizado	R\$ 1.500,00	12
Desconfecção De Fístula Artério-Venosa Com Reconstrução Arterial	R\$ 2.850,00	6
Exérese De Mama Acessória	R\$ 1.500,00	6
Pé Diabético - Osteotomia De Ossos Longos Do Pé	R\$ 2.200,00	6
Revascularização (Bypass) De Membro Superior E Inferior	R\$ 3.500,00	12
Tratamento Cirúrgico De Hemangioma	R\$ 2.900,00	36
Tratamento Cirúrgico De Lesão Arterial Traumática	R\$ 2.850,00	6
Varizes Bilateral	R\$ 2.600,00	5

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

Varizes Unilateral	R\$ 2.450,00	5
Artrodese De Articulações De Membro Inferior	R\$ 2.850,00	4
Artroplastia (Prótese) Parcial / Total De Joelho	R\$ 4.200,00	12
Artroplastia (Prótese) Parcial / Total Do Quadril	R\$ 4.200,00	24
Artroscopia De Joelho	R\$ 1.300,00	4
Artroscopia De Ombro	R\$ 1.680,00	4
Biopsia Óssea	R\$ 1.200,00	12
Cirurgia De Fratura De Antebraço	R\$ 1.500,00	4
Cirurgia De Fratura De Clavícula	R\$ 1.600,00	4
Cirurgia De Fratura De Femur (2)	R\$ 2.000,00	4
Cirurgia De Fratura De Mão/Punho	R\$ 1.400,00	4
Cirurgia De Fratura De Patela	R\$ 1.600,00	4
Cirurgia De Fratura De Pé	R\$ 1.350,00	4
Cirurgia De Fratura De Perna/Tibia	R\$ 1.550,00	4
Cirurgia De Fratura De Tornozelo	R\$ 1.550,00	4
Cirurgia De Fratura De Umero	R\$ 1.500,00	4
Cirurgia De Sind.Do Canal Do Carpo	R\$ 1.050,00	4
Cirurgia Osteossintese Braço/Ulna	R\$ 1.500,00	4
L.C.A.	R\$ 1.560,00	12
Luxação Acromio Clavicular	R\$ 1.600,00	4
Manipulação Articular	R\$ 800,00	4
Osteomielite De Femur	R\$ 3.500,00	4
Osteossintese De Tornozelo	R\$ 1.500,00	4
Osteossintese Punho	R\$ 1.400,00	4
Osteotomia De Ossos Longos	R\$ 2.850,00	6
Osteotomia Pé Valvo Ou Varo	R\$ 1.250,00	4
Pseudoartrose Membro Superior	R\$ 3.500,00	4
Reconstrução Ligamentar Cruzado Anterior (Artroscopia)	R\$ 3.500,00	6
Reparo De Rotura Do Manguito Rotador	R\$ 2.850,00	4
Ressecção Cisto Sinovial	R\$ 1.200,00	4
Ressecção Simples De Tumor Ósseo / Partes Moles	R\$ 2.650,00	4
Retirada De Enxerto Antogeno E Iliaco	R\$ 1.850,00	4
Retirada De Fio Ou Pino Intra Ósseo	R\$ 2.200,00	4
Retirada De Fixador Externo	R\$ 2.200,00	4
Retirada De Placas E/Ou Parafusos	R\$ 2.500,00	4
Retirada Mat. Sintese Membro Superior	R\$ 1.400,00	4
Retirada Material Sintese Membro Inf	R\$ 800,00	4
Revisão Cirúrgica De Coto De Amputação Dos Dedos	R\$ 2.400,00	4
Teno Miorrafia	R\$ 2.450,00	4
Teno Sinovectomia Do Membro Superior - De Quevain	R\$ 2.350,00	4

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

Tenodese	R\$ 1.500,00	4
Tenólise	R\$ 1.500,00	4
Tenoplastia Ou Enxerto De Tendão Único	R\$ 2.650,00	4
Tenorrafia	R\$ 1.200,00	4
Tratamento Cirúrgico Fratura Úmero Proximal	R\$ 2.550,00	4
Tratamento Cirúrgico De Fratura De Clavícula	R\$ 3.200,00	4
Tratamento Cirúrgico De Sindactilia Mão	R\$ 2.550,00	4
Tratamento Cirúrgico De Síndrome Do Túnel Do Carpo	R\$ 2.450,00	4
Tratamento Cirúrgico Dedo Em Gatilho	R\$ 2.450,00	4
Tratamento Cirúrgico Dedo Em Martelo / Em Garra (Mão E Pé)	R\$ 2.450,00	4
Tratamento Cirúrgico Fratura - Luxação Acromio - Clavicular	R\$ 3.200,00	4
Tratamento Cirúrgico Fratura - Luxação Cotovelo	R\$ 2.850,00	4
Tratamento Cirúrgico Fratura - Luxação Tarso - Metatársica	R\$ 2.650,00	4
Tratamento Cirúrgico Fratura Bimaleolar Do Tornozelo	R\$ 2.650,00	4
Tratamento Cirúrgico Fratura Cabeça Do Rádio	R\$ 2.550,00	4
Tratamento Cirúrgico Fratura Calcâneo	R\$ 2.650,00	4
Tratamento Cirúrgico Fratura De Patela	R\$ 2.850,00	4
Tratamento Cirúrgico Fratura Diafisária Do Fêmur	R\$ 3.500,00	4
Tratamento Cirúrgico Fratura Diafisária Do Úmero	R\$ 2.850,00	4
Tratamento Cirúrgico Fratura Diafisária Dos Ossos Antebraço	R\$ 2.850,00	4
Tratamento Cirúrgico Fratura Diáfise Da Tíbia	R\$ 2.650,00	4
Tratamento Cirúrgico Fratura Extrem./Metáfisária Dos Ossos Antebraço	R\$ 2.850,00	4
Tratamento Cirúrgico Fratura Falanges (Mão-Fixação)	R\$ 2.550,00	4
Tratamento Cirúrgico Fratura Metacarpos	R\$ 2.550,00	4
Tratamento Cirúrgico Fratura Metáfise Proximal Dos Ossos Antebraço	R\$ 2.850,00	4
Tratamento Cirúrgico Fratura Metatarsos	R\$ 2.350,00	4
Tratamento Cirúrgico Fratura Ossos Do Carpo	R\$ 2.850,00	4
Tratamento Cirúrgico Fratura Ossos Médio - Pé	R\$ 2.350,00	4
Tratamento Cirúrgico Fratura Pilão Tibial	R\$ 2.850,00	4
Tratamento Cirúrgico Fratura Planalto Tibial	R\$ 2.850,00	4
Tratamento Cirúrgico Fratura Pododactilos	R\$ 2.350,00	4
Tratamento Cirúrgico Fratura Úmero Distal	R\$ 2.550,00	4
Tratamento Cirúrgico Luxação Recidivante Escápulo - Umeral	R\$ 3.200,00	4
Tratamento Cirúrgico Pé Torto Congenito	R\$ 2.850,00	4
Tratamento Cirúrgico Polidactilia	R\$ 2.450,00	4

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

Tratamento Cirúrgico Rotura Meniscal (Artroscopia)	R\$ 2.850,00	4
Tratamento Cirúrgico Supra Condiliana	R\$ 2.850,00	4
Amputação Parcial De Pênis	R\$ 2.850,00	6
Amputação Total De Pênis	R\$ 3.200,00	6
Apendicectomia	R\$ 2.450,00	6
Cistolitotomia	R\$ 2.500,00	10
Cistolitotomia Endoscópica/Uretrocistoscopia	R\$ 1.600,00	12
Cistoscopia Aberta	R\$ 1.500,00	12
Correção De Curvatura Peniana (Nesbit	R\$ 2.850,00	10
Curva Peniana	R\$ 1.350,00	5
Envasculação	R\$ 3.000,00	10
Exérese De Cisto De Cordão/Epididimo	R\$ 2.200,00	10
Fistulectomia Região Anal	R\$ 1.300,00	24
Hemorroidectomia	R\$ 1.300,00	36
Hidrocelectomia	R\$ 3.200,00	12
Implantação De Duplo J	R\$ 950,00	100
Implante Cateter Duplo J	R\$ 2.850,00	36
Nefrectomia	R\$ 5.000,00	50
Nefrectomia Aberta	R\$ 2.900,00	6
Nefrectomia Video	R\$ 3.400,00	6
Nefrolitotomia Aberta	R\$ 2.900,00	30
Orquidopexia	R\$ 3.200,00	6
Orquidopexia/Criptorquidia Bilateral	R\$ 1.600,00	6
Orquidopexia/Criptorquidia Unilateral	R\$ 1.500,00	6
Orquiectomia	R\$ 3.200,00	6
Orquiectomia Bilateral	R\$ 1.200,00	12
Orquiectomia Unilateral	R\$ 1.100,00	12
Penectomia	R\$ 1.150,00	12
Pieloplastia	R\$ 3.000,00	24
Postectomia	R\$ 1.600,00	24
Prostatectomia Aberta	R\$ 4.000,00	50
Prostatectomia Radical	R\$ 5.000,00	80
Prostatectomia Radical + Linfadenectomia	R\$ 5.500,00	36
Reimplante Uretral	R\$ 3.500,00	10
Retirada De Corpo Estranho Bexiga	R\$ 1.100,00	10
Retirada De Duplo J	R\$ 2.650,00	100
Rtu De Bexiga	R\$ 4.200,00	20
Rtu De Prostata	R\$ 4.500,00	50
Sling	R\$ 3.000,00	10
Suprarenalectomia	R\$ 3.500,00	10
Trat. C. Hipospadia	R\$ 1.400,00	24



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

Trat. De Hipospadia Distal	R\$ 3.500,00	36
Tratamento De Fistula Vesico Vaginal	R\$ 2.500,00	12
Tunelização + Orquiectomia	R\$ 3.200,00	20
Ureterolitotomia Aberta	R\$ 3.000,00	20
Ureterolitotripsia Endoscópica	R\$ 3.500,00	30
Ureterorrenoscopia Para Ret.Calculo	R\$ 1.400,00	12
Uretroplastia	R\$ 2.500,00	12
Uretrotomia Interna	R\$ 3.000,00	12
Varicocele Bilateral	R\$ 1.200,00	12
Varicocele Unilateral	R\$ 900,00	6
Varicolectomia	R\$ 3.200,00	6
Derivação Ventrículo-Peritoneal (Dvp)	R\$ 4.550,00	4
Tratamento Cirúrgico Da Fratura Afundamento De Crânio	R\$ 3.000,00	4
Drenagem Do Hematoma Intracraniano	R\$ 4.550,00	4
Mucocele Frontal - Ressecção Cirúrgica	R\$ 3.950,00	4
Abcesso Cerebral - Drenagem Cirúrgica Aberta	R\$ 4.000,00	4
Osteomielite De Crânio - Tratamento Cirúrgico	R\$ 4.250,00	4
Cranioplastia	R\$ 3.550,00	4
Retirada De Corpo Estranho De Crânio	R\$ 4.550,00	4
Tumores Gerais	R\$ 4.550,00	4
Tumor Ósseo Parietal, Frontal, Ocipital	R\$ 4.550,00	4
Hérnia De Disco De Coluna Torácica Ou Lombar - Sem Instabilidade	R\$ 4.550,00	4
Estenose De Canal Vertebral - Descompressão Via Posterior	R\$ 3.500,00	4
Instabilidade Segmentar Lombar	R\$ 4.550,00	4
Espondilolistese Lombar Ou Lombossacra	R\$ 4.550,00	4
Patologias Degenerativas Da Coluna Cervical - Tratamento Cirúrgico Por Via Anterior	R\$ 4.550,00	4
Patologias Degenerativas Da Coluna Cervical - Tratamento Cirúrgico Por Via Anterior (Corpectomia)	R\$ 4.550,00	4
Fratura E/Ou Luxação Vertebral (Dorsal/Lombar/Sacral) - Trat. Via Posterior (Sem Corpectomia)	R\$ 4.550,00	4
Fratura E/Ou Luxação Da Coluna Cervical - Via Anterior (Sem Corpectomia)	R\$ 4.550,00	4
Fratura E/Ou Luxação Vertebral Cervical Via Anterior (Com Corpectomia)	R\$ 4.550,00	4
Tumor Medular Intra Ou Extramedular (Sem Artrodese)	R\$ 4.550,00	4
Aneurisma Cerebral Ou Mav Não Rotos	R\$ 4.550,00	4
Osteomielite De Crânio - Tratamento Cirúrgico	R\$ 3.000,00	4
Osteossíntese Da Fratura Do Osso Zigomático	R\$ 3.500,00	6



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

Osteotomia Das Fraturas Alveolo-Dentarias	R\$ 3.500,00	6
Osteossintese De Fratura Simples De Mandibula	R\$ 3.000,00	6
Osteossintese Da Fratura Complexa Da Mandibula	R\$ 4.500,00	6
Redução Cirurgica De Fratura Dos Ossos Proprios Do Nariz	R\$ 2.850,00	6
Tratamento Cirúrgico De Cisto Do Complexo Maxilo-Mandibular	R\$ 4.500,00	6
Tratamento Cirúrgico De Fistula Oro-Sinusal/Oro Nasal	R\$ 3.750,00	6
Tratamento Odontologico Para Pacientes Com Necessidades Especiais	R\$ 3.000,00	6
Artroplastia Da Articulação Temporo-Mandibular (Recidivante Ou Não)	R\$ 3.400,00	6
Tratamento Cirúrgico De Dente Incluso Em Paciente Com Anomalia Crânio E Bucomaxilofacial	R\$ 3.500,00	6
Exérese De Nodulo De Mama Unilateral Com Sedação	R\$ 1.250,00	12
Exérese De Nodulo De Mama Unilateral Com Anest Geral	R\$ 1.850,00	12
IMAGEM		
Angiotomografia Coronariana	R\$ 1.000,00	24
ANESTESIA PARA PROCEDIMENTOS REALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL		
Adenoidectomia	R\$600,00	5
Adenoidectomia + Turbinectomia Bilateral	R\$600,00	5
Amigdalectomia + Turbinectomia	R\$600,00	5
Amigdalectomia Com Adenoidectomia	R\$600,00	5
Amigdalectomia Com Adenoidectomia + Turbinectomia Bilateral	R\$600,00	5
Amigdalectomia Sem Adenoidectomia	R\$600,00	5
Amputação Parcial De Pênis	R\$600,00	6
Amputação / Desarticulação De Mão E Punho	R\$500,00	2
Amputação / Desarticulação De Membros Inferiores	R\$500,00	2
Amputação / Desarticulação De Membros Superiores	R\$500,00	2
Amputação / Desarticulação De Pé E Tarso	R\$500,00	2
Amputação Completa Abdômino-Perineal Do Reto	R\$600,00	6
Amputação Por Procedência De Reto	R\$600,00	6
Amputação Total Ampliada De Pênis Em Oncologia	R\$800,00	2
Amputação Total De Pênis	R\$600,00	6
Artroscopia	R\$600,00	50
Cerclagem De Anus	R\$300,00	6
Cirurgia De Dedo Em Gatilho	R\$300,00	24
Cirurgia De Fratura Bimaleolar Tornozelo	R\$400,00	24
Cirurgia De Fratura Da Diáfise Úmero	R\$500,00	24
Cirurgia De Fratura Da Extremidade Metáfise Distal Dos Ossos	R\$400,00	24

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

Cirurgia De Fratura Dos Ossos Do Carpo	R\$400,00	24
Cirurgia De Fratura / Lesão Fisária Dos Metacarpianos	R\$400,00	24
Cirurgia De Pé Torto Congênito	R\$400,00	24
Cirurgia De Varizes (Bilateral)	R\$500,00	5
Cirurgia De Fratura Diafisaria De Ambos Os Ossos Do Antebraço	R\$400,00	24
Cirurgia De Fratura Do Platô Tibial	R\$400,00	24
Cirurgia Luxação / Fratura Arcrômio-Clavicular	R\$500,00	24
Cirurgia De Hidrocele	R\$300,00	50
Cirurgia De Fratura Da Patela Por Fixação	R\$400,00	24
Cistolitotomia E/Ou Retirada De Corpo Estranho Da Bexiga	R\$400,00	12
Cistostomia	R\$400,00	12
Colecistectomia	R\$500,00	100
Colectomia Parcial (Hemicolectomia)	R\$800,00	12
Colectomia Total	R\$800,00	12
Colonoscopia	R\$300,00	200
Colorrafia Por Via Abdominal	R\$600,00	12
Colostomia	R\$600,00	12
Colpoperineoplastia Anterior E Posterior	R\$400,00	50
Conização (Leep)	R\$300,00	36
Correção De Hipospadia	R\$400,00	48
Correção Cirúrgica De Lesão Ligamento	R\$600,00	12
Criptecnomia Única / Múltipla	R\$400,00	12
Curetagem Semiótica	R\$400,00	50
Debridamentos De Úlceras Infectadas	R\$300,00	12
Dilatação Digital / Instrumental Do Ânus E/Ou Reto	R\$300,00	6
Drenagem De Abscesso Anu-Retal	R\$400,00	12
Drenagem De Abscesso Isquiorretal	R\$400,00	12
Drenagem De Hematoma / Abscesso Retro-Retal	R\$400,00	6
Eletrocauterização De Lesão Transparietal De Ânus	R\$300,00	6
Embolização Arterial De Hemorragia Digestiva (Inc. Proc. Endosc.	R\$400,00	6
Enterectomia	R\$800,00	12
Enteroanastomose (Qualquer Segmento)	R\$800,00	6
Enteropexia (Qualquer Segmento)	R\$800,00	12
Enterotomia E/Ou Enterogafia Com Sutura/Ressecção (Qualquer	R\$800,00	12
Enxerto Composto	R\$500,00	6
Enxerto Dermo-Epidermico	R\$500,00	6
Enxerto Livre De Pele Total	R\$500,00	6
Esfincterotomia Interna E Tratamento De Fissura Anal	R\$400,00	6

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

Esofagoplastia/Gastroplastia	R\$800,00	6
Excisão De Lesão/Tumor Anu-Retal	R\$400,00	6
Excisão De Lesão Intestinal / Mesentérica Localizada	R\$600,00	6
Exenteração Pélvica Posterior Em Oncologia	R\$500,00	6
Exenteração Pélvica Total Em Oncologia	R\$600,00	6
Exérese De Cisto De Bolsa Escrotal	R\$300,00	12
Exérese De Cisto Sacro-Coccigeo	R\$300,00	12
Exérese De Cisto Vaginal	R\$300,00	6
Exérese De Papiloma Em Laringe	R\$600,00	6
Extirpação E Supressão De Lesão De Pele	R\$300,00	6
Fistulectomia / Fistulotomia Anal	R\$400,00	24
Fratura Da Clavícula	R\$400,00	24
Fratura Da Diáfise Do Fêmur	R\$500,00	24
Fratura Da Diáfise Da Tíbia	R\$400,00	24
Fratura Do Platô Tibial	R\$400,00	24
Fratura Luxação Do Cotovelo	R\$400,00	24
Fratura Metáfise Proximal Dos Ossos Do Antebraço	R\$400,00	24
Hemorroidectomia	R\$400,00	120
Hernioplastia Incisional	R\$400,00	36
Hernioplastia Umbilical	R\$300,00	120
Hernioplastia Inguinal (Unilateral/Bilateral)	R\$400,00	200
Histerectomia (Por Via Vaginal)	R\$500,00	24
Histerectomia Total	R\$500,00	100
Instalação Endoscópica De Caráter Duplo J	R\$600,00	100
Jejunostomia / Ileostomia	R\$600,00	12
Laparotomia Exploradora	R\$400,00	36
Laqueadura Tubária	R\$300,00	36
Laringectomia	R\$800,00	12
Lesão Fisária Da Extremidade Próximo Do Úmero	R\$500,00	12
Lesão Fisária Dos Metatarsianos	R\$400,00	24
Lesão Fisária Supra Condiliana No Úmero	R\$500,00	24
Litotripsia	R\$600,00	70
Mastectomia Radical Com Linfadenectomia	R\$600,00	36
Mastecnomia Simples	R\$600,00	6
Mastoidectomia Radical	R\$600,00	6
Mastoidectomia Subtotal	R\$600,00	6
Microcirurgia Otologica	R\$600,00	12
Miomectomia	R\$500,00	50
Nefrectomia Total Em Oncologia	R\$600,00	5
Nefrolitotomia	R\$600,00	30
Nefrostomia C/ Ou S/ Drenagem	R\$500,00	6
Orquidopexia (Unilateral / Bilateral)	R\$300,00	50

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

Orquiectomia Subcapsular Bilateral	R\$300,00	50
Parto Cesárea	R\$400,00	294
Pieloplastia	R\$600,00	24
Plástica Anal Externa / Esfincteroplastia Anal	R\$400,00	6
Plástica Mamária (Não Estética)	R\$800,00	36
Plástica Total Do Pênis	R\$600,00	10
Postectomia	R\$300,00	50
Proctocolectomia Total C/ Reservatório Ileal	R\$600,00	6
Proctopexia Abdominal Por Procidência Do Reto	R\$600,00	6
Proctoplastia E Proctorrafia Por Via Perineal	R\$400,00	12
Prostatectomia Em Oncologia	R\$600,00	5
Prostatectomia Suprapúbica	R\$500,00	5
Reconstrução Intra-Articular Do Joelho	R\$600,00	12
Reconstrução Trânsito Intestinal (Colostomia)	R\$800,00	1
Redução Cirúrgica De Volvo Por Laparotomia	R\$600,00	5
Redução Manual De Procidência De Reto	R\$300,00	5
Reimplante Uretral Em Oncologia-Ureterocistoneostomia	R\$500,00	10
Remoção Cirúrgica De Fecaloma	R\$300,00	5
Reparo Da Rotura Manguito Rotador	R\$400,00	24
Ressecção Endoscópica De Bexiga (Rtu)	R\$600,00	1
Ressecção Cisto Sinovial	R\$300,00	24
Ressecção De Carúncula Uretra	R\$400,00	6
Ressecção Do Colo Vesical	R\$600,00	12
Ressecção Endoscópica De Próstata	R\$600,00	5
Ressecção Simples De Tumor Ósseo	R\$400,00	24
Retirada De Corpo Estranho Do Reto Em Centro Cirúrgico	R\$400,00	6
Retirada De Enxerto Autógeno	R\$400,00	12
Retirada De Fio Ou Pino Intra-Ósseo	R\$400,00	24
Retirada De Fixador Externo	R\$300,00	24
Retirada De Pólipo De Tubo Digestivo Por Endoscopia	R\$300,00	6
Retirada De Placas E Ou Parafusos	R\$300,00	24
Retossigmoidectomia Abdominal	R\$600,00	6
Retossigmoidectomia Abdomino-Perineal	R\$600,00	6
Revisão Cirurgia De Coto De Amp. Dos Dedos	R\$300,00	12
Septoplastia + Turbinectomia Bilateral	R\$600,00	50
Septoplastia + Turbinectomia + Adenoidectomia	R\$800,00	5
Septoplastia + Turbinectomia + Amigdalectomia	R\$800,00	5
Septoplastia + Turbinectomia + Adenoamigdalectomia	R\$800,00	5

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Dr^a. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

Septoplastia Para Correção De Desvio Não Estético	R\$600,00	5
Setorectomia / Quadrantectomia	R\$500,00	12
Setorectomia / Quadrantectomia C/ Esvaziamento Ganglionar	R\$600,00	5
Sinusectomia Bilateral	R\$600,00	5
Sinusectomia Esfenoidal	R\$600,00	5
Suprarrenalectomia Unilateral	R\$600,00	10
Teno Miorrafia	R\$300,00	24
Tenose	R\$300,00	24
Tenólise	R\$400,00	24
Timpanoplastia Unilateral E Bilateral	R\$600,00	36
Tireoidectomia Total	R\$800,00	1
Tratamento Cirúrgico Fratura Ossos Médio Pé	R\$400,00	24
Tratamento Cirúrgico Fratura Úmero Distal	R\$500,00	24
Tratamento Cirúrgico Da Sindactilia Mão	R\$400,00	24
Tratamento Cirúrgico De Divertículo Do Tubo Digestivo	R\$600,00	6
Tratamento Cirúrgico De Fístula Reto-Vaginal	R\$400,00	12
Tratamento Cirúrgico De Fístula Uretero-Vaginal	R\$500,00	6
Tratamento Cirúrgico De Fístula Vésico-Entérica	R\$500,00	6
Tratamento Cirúrgico De Fístula Vésico-Rretal	R\$500,00	6
Tratamento Cirúrgico De Incontinência Urinária Via Abdominal	R\$400,00	6
Tratamento Cirúrgico De Prolápio Anal	R\$400,00	6
Tratamento Cirúrgico De Síndrome Compresseiva Em Tunel Osteo-Fibroso Ao Nível Do Ca	R\$400,00	6
Tratamento Cirúrgico Fratura Cabeça Do Rádio	R\$400,00	24
Tratamento Cirúrgico Cabeça De Calcâneo	R\$400,00	24
Tratamento Cirúrgico Fratura Falange (Mão-Fixação)	R\$400,00	12
Tratamento Cirúrgico Fratura Luxação Tarso Metatarsica	R\$400,00	24
Tratamento Cirúrgico Fratura Pododactilos	R\$400,00	24
Tratamento Cirúrgico Luxação Recidivante Escápulo-Umeral	R\$500,00	24
Tratamento Cirúrgico De Megaesôfago Sem Ressecção/	R\$800,00	12
Tratamento Cirúrgico Polidactilia	R\$300,00	6
Tratamento Cirúrgico Rutura Meniscal	R\$600,00	24
Tratamento Em Estágios Subsequentes De Enxertia	R\$500,00	12
Tunelização + Orquiectomia	R\$600,00	20
Turbinectomia	R\$600,00	80
Ureterolitotomia Aberta	R\$600,00	5
Ureteroplastia	R\$600,00	5
Utereroplastia Autógena	R\$600,00	6

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

Uretrotomia Interna	R\$600,00	24
Varicocele	R\$300,00	36
Varizes Unilateral	R\$500,00	5
ANESTESIA PARA PROCEDIMENTOS REALIZADOS EM HOSPITAIS PRIVADOS		
Bartolinectomia	R\$700,00	36
Cauterização De Condiloma	R\$600,00	5
Cerclagem De Colo Uterino	R\$600,00	24
Cesareana	R\$1.700,00	6
Parto Normal	R\$1.300,00	4
Cesareana + Laqueadura	R\$2.000,00	4
Curetagem	R\$700,00	4
Conização/Leep	R\$750,00	4
Drenagem Absc Parece Pós-Cesareana	R\$1.180,00	4
Drenagem De Abscesso Vaginal	R\$600,00	4
Exérese De Cisto Vaginal	R\$800,00	4
Exérese De Cisto Ovário/Ooforectomia	R\$1.450,00	4
Laparotomia Exploradora	R\$1.600,00	36
Laqueadura	R\$900,00	4
Histectomia Abdominal	R\$2.300,00	4
Histectomia C/ Anexectomia	R\$2.500,00	4
Histectomia Vaginal	R\$2.300,00	4
Miomectomia Uterina	R\$2.100,00	4
Ninfoplastia	R\$900,00	4
Perineoplastia Ant.+Post.	R\$1.200,00	4
Trat.Cirur.Fistula Uretrovaginal	R\$1.100,00	4
Exer. De Nodulo De Mama Com Geral	R\$1.000,00	4
Exer. De Nodulo De Mama Bilateral	R\$1.200,00	4
Apendicectomia	R\$1.500,00	24
Varicoceles Unilateral	R\$850,00	50
Varicoceles Bilateral	R\$1.100,00	24
Hidrocele	R\$1.100,00	15
Exérese De Cisto De Epidimo	R\$700,00	12
Fistulectomia Região Anal	R\$1.000,00	12
Hemorroidectomia	R\$1.100,00	24
Hipospadia	R\$1.100,00	24
Implantação De Duplo J	R\$800,00	100
Nefrectomia Aberta	R\$1.450,00	20
Nefrectomia Radical	R\$1.600,00	30
Nefrectomia Video	R\$1.900,00	12
Nefrolitotomia Aberta	R\$2.300,00	20
Orquidopexia/Criptorquidia Unilatera	R\$1.300,00	50
Orquidopexia/Criptorquidia Bilateral	R\$1.500,00	24

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

Criptorquidia Unil Video/Geral	R\$2.250,00	12
Orquiectomia Unilateral	R\$900,00	50
Orquiectomia Bilateral	R\$1.200,00	24
Prostatectomia Aberta	R\$1.850,00	50
Postectomia	R\$900,00	60
Penectomia	R\$1.300,00	12
Prostatectomia Radical	R\$2.050,00	80
Rtu De Prostata	R\$1.850,00	50
Rtu De Bexiga	R\$1.500,00	20
Retirada De Corpo Estranho Bexiga	R\$800,00	12
Trat.C.Hipospadia	R\$1.500,00	36
Curva Peniana	R\$1.250,00	10
Protese Peniana	R\$1.550,00	12
Ureterolitotripsia Endoscopica	R\$1.100,00	30
Ureterolitotomia Aberta	R\$1.250,00	20
Ureterorenoscopia Para Ret.Calculo	R\$1.250,00	12
Exérese Cisto Uretral	R\$1.100,00	12
Uretrotomia	R\$1.100,00	12
Biopsia Prostata	R\$500,00	30
Vasectomia	R\$530,00	50
Cistolitotomia Endoscopica	R\$1.100,00	12
Cistolitotomia Aberta	R\$1.200,00	10
Cistoscopia	R\$700,00	24
Colecistectomia	R\$1.850,00	36
Colecistectomia Por Video	R\$2.050,00	200
Ressecção Tumor Benigno	R\$1.000,00	12
Esplenectomia	R\$1.800,00	12
Exérese De Tumorações De Pele	R\$800,00	6
Gastrectomia Parcial	R\$2.100,00	12
Gastrectomia Total	R\$2.500,00	12
Herniorrafia Umbilical	R\$850,00	24
Herniorrafia Incisional	R\$1.300,00	24
Herniorrafia Inguinal Unilateral	R\$1.000,00	24
Herniorrafia Inguinal Bilateral	R\$1.300,00	24
Laparotomia Exploradora	R\$1.800,00	36
Reconstrução De Trânsito Intestinal	R\$2.900,00	24
Tireoidectomia Parcial	R\$2.200,00	1
Tireoidectomia Total	R\$2.400,00	1
Amigadlectomia	R\$1.650,00	100
Adenoidectomia	R\$1.650,00	80
Amigdalectomia+Adenoidectomia	R\$1.850,00	50
Cirurgia De Ouvido Externo	R\$2.500,00	50

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

Septoplastia	R\$1.800,00	50
Septoplastia+Turbinectomia	R\$1.950,00	80
Turbinectomia	R\$1.670,00	150
Maxilectomia	R\$1.800,00	12
Sinusectomia	R\$1.800,00	36
Laringoscopia	R\$1.600,00	24
Cirurgia Endoscopica Nasal	R\$1.800,00	36
Micro Cirurgia Laringe	R\$1.800,00	12
Ret. Corpo Estranho Garganta/Sedacao	R\$600,00	12
Ret. Corpo Estranho Garganta/Geral	R\$900,00	12
Artroscopia De Joelho	R\$1.700,00	4
Artroscopia De Ombro	R\$2.000,00	4
Exérese De Cisto Sinovial	R\$660,00	4
L.C.A.	R\$1.900,00	4
Luxação Acromio Clavicular	R\$1.400,00	4
Protese De Quadril	R\$2.600,00	24
Trat.Cirur. Fratura Plato Tibial	R\$1.550,00	4
Trat.Cirur.De Fratura De Clavícula	R\$1.600,00	4
Trat.Cirur.De Fratura De Umero	R\$1.550,00	4
Trat.Cirur De Fratura De Perna	R\$1.300,00	4
Trat.Cirur De Fratura De Tornozelo	R\$1.350,00	4
Trat.Cirur De Fratura De Mão	R\$1.300,00	4
Trat.Cirur.De Fratura De Antebraço	R\$1.400,00	4
Trat.Cirur.De Fratura De Patela	R\$1.400,00	4
Trat.Cirur.De Fratura De Pé	R\$1.200,00	4
Trat.Cirurg.De Fratura De Femur	R\$1.600,00	4
Tenorrafia	R\$800,00	4
Trat.Cirur.De Sind.Do Canal Do Carpo	R\$1.230,00	4
Retirada Material Sintese	R\$600,00	4
Debridamento Cirúrgico (1 Dia)	R\$1.200,00	4
Varizes Unilateral	R\$1.450,00	24
Varizes Bilateral	R\$1.250,00	100
Amputação Membro Inferior	R\$1.100,00	6
Exérese Tumor Submandibular/Submentoniana	R\$1.800,00	6
Osteotomia Maxilar (Ledort I)	R\$2.600,00	6
Reconstrução Mandibular	R\$2.600,00	6
Enucleação E Curetagem De Lesão	R\$1.500,00	4
Exérese Dente Incluso/Geral	R\$1.500,00	6
Reconstrução Craniana	R\$3.000,00	4
Hematona	R\$1.800,00	4
Hernia De Disco	R\$2.800,00	4
Derivação Ventricular	R\$2.400,00	4

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

OBS.: O VALOR DE ANESTESIOLOGIA REALIZADOS EM HOSPITAIS PRIVADOS É DIFERENTE DEVIDO AO USO DE INSUMOS QUE NÃO SÃO UTILIZADOS NO SUS (EX: MANTA TÉRMICA, BISS, PERNEIRA, DROGAS DE ALTO CUSTO, APARELHOS DE ANESTESIA DE ALTA COMPLEXIDADE, BOMBAS DE INFUSÃO, ETC).

UNIDADE DE TERAPIA INTENSIVA - UTI		
ESTÁ INCLUSO NO PACOTE:		
Aluguéis/taxas de equipamentos;	R\$ 3.950,00	260
Taxas, bandejas (insumos e instrumentais);		
Materiais;		
Medicamentos nacionais e importados (Exceto lista de exclusão);		
Gases medicinais (O2, Ar Comprimido);		
Honorários da equipe multiprofissional (enfermeiro, Psicólogo, técnico de enfermagem, odontólogo, fisioterapeuta, nutricionista, farmacêutico, fonoaudiólogo e assistente social), inclusive médicos plantonistas intensivistas, médico diaristas;		
Nutrição enteral e parenteral;		
Exames radiológicos simples (raio X no leito);		
Exames e análises clínicas;		
Ultrassonografia portátil;		
Transfusão sanguínea;		
Procedimentos de enfermagem (instalação de soros, hidratação endovenosa, aplicação de medicamentos, edemas, irrigações e lavagens, controle de sinais vitais, diurese, medidas de débitos, curativos, aspirações e demais procedimentos);		
Higienização e preparo do paciente para procedimentos cirúrgicos e terapêuticos;		
Hotelaria (alimentação de acordo com prescrição médica e orientação nutricional na internação e na alta)		
Fisioterapia motora e respiratória;		
Higienização e desinfecção das dependências, assepsia e antisepsia de equipamentos e materiais entre outros pertinentes descritos nas legislações vigentes, em quantidades e qualidades suficientes para a realização dos Serviços constantes neste Termo, de acordo com a RDC 07/2010 e Portaria 930/2012;		
Equipamentos de proteção individual EPI.		
Pareceres de especialistas;		
Gasometria;		
ESTÁ EXCLUSO DO PACOTE:		
Sessão De Hemodiálise - Valor Adicional De R\$ 1.200,00 Por Sessão;		
OPME, Exclusivamente Para Procedimentos Cirúrgicos, Que Será Remunerado Conforme Negociação		
Remoção;		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

Procedimentos Padronizados, Radiologia Intervencionista, Quimioterapia, Medicina Nuclear E Radioterapia;

Os Seguintes Medicamentos Equivalentes: Abelcet, Actilyse, Albumina, Alfapoiatina, Ambisome, Anti-Reumático, Antibiótico De Alto Custo, Anticoagulante, Anfotericina B, Candida, Beriplex, Cancidas, Complexo Protrombínico, Eritropoietina, Estreptoquinase (Trombolítico), Fibrinogênio, Granulokine, Hormônio Tireoide, Imunobiológicos, Imunoglobulinas, Imunoterápicos, Ocitocina, Interferon, Meronem, Surfactante, Quimioterápicos, Remicade, Reopro, Simdax, Somatostatina, Substâncias Vasoativas, Targocid, Vfend.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA AQUISIÇÃO

O valor total estimado para a aquisição do presente objeto é de R\$ 73.799.765,38 (setenta e três milhões setecentos e noventa e nove mil setecentos e sessenta e cinco reais e trinta e oito centavos), conforme apresentado neste Estudo Técnico Preliminar.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

8.1. Verifica-se que a natureza do objeto da licitação condiciona tecnicamente ao não parcelamento do objeto, uma vez que, o parcelamento poderia gerar complicações e comprometer o resultado final dos trabalhos, bem como haveria significativa dificuldade para a fiscalização e garantia dos serviços executados.

8.2. É serviço e não aquisição, sendo assim o serviço é feito em conformidade com o solicitado e a demanda da Secretaria de Saúde.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

9.1. Para esta solução, não existem contratações correlatadas e/ou interdependentes que guardem relação/afinidade com o objeto a ser contratada.

10. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL ALINHADO COM INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE:

Embora a legislação estabeleça a obrigatoriedade de um Plano de Contratações Anual, é necessário considerar as circunstâncias específicas que podem justificar a sua ausência temporária.

Um dos principais fatores que contribuíram para a falta do Plano de Contratações Anual foi à escassez de técnicos disponíveis para a elaboração do referido plano.

Entretanto, é importante ressaltar que o Município já iniciou a elaboração do Plano, e que o mesmo demanda tempo e esforço, pois é necessário um levantamento minucioso das necessidades do município, bem como a definição de critérios claros para a contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

Estamos trabalhando nesse passo fundamental, para garantir que o plano de contratações seja bem estruturado e atenda as demandas específicas do município.

A contratação pretendida vai está no Plano Anual de Contratações (PAC), elaborado pela Administração, junto a cada Secretaria.

A seguir descrevemos as ações e metas constantes do Plano Plurianual 2021/2025; como também a descrição da despesa constante na Lei orçamentária Anual para 2024.

PROGRAMA: Mais saúde para São Desiderio

FUNÇÃO: Saúde

EIXO ESTRUTURANTE: inclusão social com qualidade de vida

OBJETIVO: Fortalecer a atenção primária à saúde; ampliar a cobertura estimada pela equipe de atenção básica; promover melhoria nas unidades.

Ação: 1.047 - Modernização e ampliação da rede de unidades da atenção especializada

Entrega: Manutenção dos serviços especializados: fisioterapia, fonoaudiologia, urologia, oftalmologia...

11. RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. Os resultados pretendidos com a contratação, através de credenciamento de médicos, clínicas, hospitais, procedimentos e exames para atender a Secretaria de Saúde que está localizada a mais de 900 km da capital, incluem uma série de benefícios para a população atendida e para o sistema de saúde como um todo:

11.1.1. **Melhoria do Acesso à Saúde:** O principal objetivo é garantir que os residentes da região tenham acesso adequado e oportuno aos serviços de saúde. O credenciamento de mais médicos, clínicas e hospitais na área amplia a rede de atendimento e reduz as barreiras geográficas de acesso aos cuidados médicos. Ao credenciar médicos, a administração pública pode expandir a cobertura de atendimentos em áreas onde há escassez de profissionais, melhorando o acesso da população aos serviços de saúde.

11.1.2. **Redução das Disparidades em Saúde:** Ao proporcionar uma gama mais ampla de serviços de saúde na região distante, o credenciamento ajuda a reduzir as disparidades em saúde entre áreas urbanas e rurais. Isso é essencial para garantir que todos os cidadãos tenham acesso igualitário aos cuidados de saúde, independentemente de sua localização geográfica.

11.1.3. **Aumento da Qualidade dos Serviços:** O credenciamento envolve a seleção de médicos, clínicas e hospitais que atendam aos padrões de qualidade exigidos pela Secretaria de Saúde. Portanto, espera-se que essa iniciativa resulte em uma melhoria geral na qualidade dos serviços de saúde oferecidos à população, incluindo consultas médicas, procedimentos e exames.

11.1.4. **Redução do Tempo de Espera:** Com mais profissionais de saúde e instalações credenciadas na região, espera-se que o tempo de espera por consultas, exames e procedimentos seja reduzido significativamente. Isso proporciona uma experiência mais



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

satisfatória para os pacientes e contribui para a prevenção e o tratamento oportuno de condições de saúde.

11.1.5. Aumento da Satisfação do Paciente: Ao melhorar o acesso, a qualidade e a conveniência dos serviços de saúde, espera-se que o credenciamento resulte em uma maior satisfação por parte dos pacientes atendidos pela Secretaria de Saúde. Isso fortalece a confiança na capacidade do sistema de saúde em atender às necessidades da comunidade.

11.1.6. Fortalecimento da Economia Local: O credenciamento de médicos, clínicas e hospitais na região também pode ter um impacto positivo na economia local, criando empregos e estimulando o desenvolvimento econômico através do investimento em infraestrutura de saúde.

11.1.7. Flexibilidade na gestão de recursos: a administração pode ajustar a quantidade e a especialização dos médicos credenciados de acordo com as necessidades e demandas específicas de cada unidade de saúde, otimizando o uso de recursos disponíveis.

11.1.9. Incentivo a competição e qualidade: ao abrir espaço para múltiplos médicos credenciados, a administração pública estimula a competição entre os profissionais de saúde, o que pode resultar em uma melhoria na qualidade do atendimento prestado.

11.1.10. Agilidade na resposta a emergências e surtos: a possibilidade de recrutar médicos rapidamente por meio de credenciamento pode ser crucial em situações de emergência ou surtos de doenças, permitindo uma resposta mais ágil e eficaz por parte da administração pública.

11.2. Em resumo, os resultados pretendidos com a contratação através do credenciamento de serviços de saúde são centrados na melhoria do acesso, da qualidade e da satisfação do paciente, bem como na redução das disparidades em saúde e no fortalecimento do sistema de saúde em áreas remotas.

11.3. O modelo de credenciamento permite a administração pública pagar pelos serviços médicos conforme a demanda, evitando custos fixos associados à contratação tradicional de servidores.

11.4. A contratação dos serviços descritos no objeto deste ETP tem como objetivo manter a continuidade na realização e funcionamento dos serviços de saúde do município de São Desidério-Ba. Realizar os cuidados integral no manejo de pessoas que necessitem dos cuidados em saúde, com vista a minimizar danos e sofrimentos, gerando melhoria no acesso de pacientes aos serviços de saúde em nível ambulatorial, baixa e média complexidade, de acordo com as normas definidoras dos direitos e garantias fundamentais da saúde asseguradas na Constituição Federal de 1988 e ainda, a garantia do direito a saúde prevista na Lei Federal nº 8.090/90.

11.5. Garantir atendimento integral aos munícipes, atendendo assim ao Princípio do Interesse Público, onde os munícipes necessitam de consultas médicas nas especialidades referidas, bem como serviços médicos como exames e cirurgias, permitindo o diagnóstico e tratamento das doenças, fortalecendo a atenção básica de saúde no Município, trazendo mais qualidade aos serviços prestados e ampliando a capacidade de resposta às necessidades de saúde da população.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA

CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

12.1. Ao adotar a contratação através de credenciamento de médicos, clínicas, hospitais, procedimentos e exames para atender a Secretaria de Saúde, várias providências precisam ser tomadas para garantir o sucesso e a eficácia desse processo. Aqui estão algumas medidas importantes a serem adotadas:

12.1.1. **Definição de Critérios de Credenciamento:** Estabeleça critérios claros e transparentes para o credenciamento de médicos, clínicas, hospitais, procedimentos e exames. Isso pode incluir requisitos de qualificação, experiência, infraestrutura, qualidade dos serviços e conformidade com regulamentações de saúde.

12.1.2. **Realização de Processo de Seleção:** Realize um processo de seleção aberto e competitivo para credenciar os provedores de serviços de saúde. Isso pode envolver a publicação de editais, a avaliação de propostas e a análise de documentos de habilitação.

12.1.3. **Negociação de Contratos:** Negocie contratos claros e abrangentes com os provedores credenciados, estabelecendo os termos e condições de prestação de serviços, incluindo remuneração, padrões de qualidade, metas de desempenho, responsabilidades e prazos.

12.1.4. **Monitoramento e Fiscalização:** Implemente um sistema robusto de monitoramento e fiscalização para acompanhar o desempenho dos provedores credenciados. Isso pode incluir auditorias regulares, inspeções in loco, análise de indicadores de qualidade e satisfação do paciente.

12.1.5. **Sistema de Informação Integrado:** Estabeleça um sistema de informação integrado para facilitar a comunicação e o compartilhamento de dados entre os provedores credenciados e a Secretaria de Saúde. Isso pode incluir sistemas eletrônicos de prontuário médico, agendamento de consultas e resultados de exames.

12.1.6. **Gestão de Riscos e Emergências:** Desenvolva planos de contingência e protocolos de gestão de riscos e emergências para lidar com situações adversas que possam surgir durante a prestação de serviços de saúde.

12.1.7. **Comunicação e Engajamento:** Mantenha uma comunicação aberta e transparente com a comunidade local, informando sobre os serviços de saúde disponíveis, os procedimentos de credenciamento e os canais de acesso aos cuidados médicos.

12.2. A empresa contratada deverá ser especializada na prestação de serviços médicos, de acordo com as especialidades descritas no item 1 deste ETP.

12.3. Para esta contratação sugere-se que a fiscalização do Contrato seja realizada pelos servidores coordenadores da Policlínica Municipal, os quais possuem conhecimento técnico para acompanhamento dos serviços a serem prestados.

12.4. Ao adotar essas providências, a Secretaria de Saúde estará melhor preparada para realizar a contratação através de credenciamento de serviços de saúde na região distante da capital, garantindo assim o acesso adequado e a qualidade dos cuidados médicos para a população atendida.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

13. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1. A contratação através de credenciamento de médicos, clínicas, hospitais, procedimentos e exames para atender a Secretaria de Saúde pode ter alguns impactos ambientais, especialmente considerando a distância geográfica envolvida e o aumento da atividade relacionada à saúde na região. Alguns desses impactos podem incluir:

13.1.1. **Emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE):** O aumento da atividade médica, incluindo consultas, procedimentos e exames, pode levar ao aumento das emissões de gases de efeito estufa, especialmente se houver um aumento no tráfego de veículos para acessar esses serviços de saúde.

13.1.2. **Consumo de Recursos Naturais:** A prestação de serviços de saúde consome uma quantidade significativa de recursos naturais, como água, energia e materiais descartáveis. O aumento da atividade médica na região pode aumentar a demanda por esses recursos, especialmente em áreas onde podem ser escassos.

13.1.3. **Geração de Resíduos de Saúde:** A atividade médica gera uma quantidade substancial de resíduos de saúde, incluindo materiais contaminados e descartáveis. O aumento da prestação de serviços de saúde na região pode resultar em uma maior geração de resíduos, exigindo uma gestão adequada para evitar impactos negativos no meio ambiente local.

13.1.4. **Impactos na Biodiversidade:** A expansão da infraestrutura de saúde como a construção de novas clínicas e hospitais, pode ter impactos diretos na biodiversidade local, especialmente se ocorrer em áreas sensíveis do ponto de vista ambiental, como áreas de conservação ou habitats naturais.

13.1.5 **Uso de Produtos Químicos:** A prestação de serviços de saúde pode envolver o uso de produtos químicos, como produtos de limpeza e desinfetantes, que podem ter impactos negativos na qualidade da água e do solo se não forem adequadamente gerenciados e descartados.

13.2. Para mitigar esses impactos ambientais, é importante que a Secretaria de Saúde adote medidas sustentáveis em suas operações, como:

13.2.1. Implementar práticas de gestão de resíduos sólidos e líquidos que minimizem a geração de resíduos e promovam a reciclagem e o descarte adequado.

13.2.2. Promover o uso eficiente de recursos naturais, como água e energia, por meio de medidas de conservação e eficiência energética.

Incentivar o uso de transporte público e veículos com baixas emissões de carbono para acessar os serviços de saúde.

13.2.3. Investir em tecnologias e práticas médicas mais sustentáveis, como a telemedicina e o uso de equipamentos médicos de baixo consumo de energia.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

13.2.4. Realizar avaliações de impacto ambiental antes da construção de novas instalações de saúde para mitigar os efeitos negativos na biodiversidade e nos recursos naturais.

13.2.5. Educar profissionais de saúde, funcionários e pacientes sobre a importância da sustentabilidade ambiental na prestação de serviços de saúde.

13.3. Ao adotar essas medidas, a Secretaria de Saúde pode reduzir o impacto ambiental associado à contratação através de credenciamento de serviços de saúde na região, promovendo uma abordagem mais sustentável e responsável para o acesso à saúde.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação da solução ora descrita, ou seja, prestação de serviços médicos, descritos no item 1, mostra-se tecnicamente possível e fundamentadamente necessária.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

15. GERENCIAMENTO DE RISCOS

15.1. O gerenciamento de riscos é fundamental ao contratar serviços de saúde através de credenciamento de médicos, clínicas, hospitais, procedimentos e exames para atender a Secretaria de Saúde. Aqui estão algumas áreas-chave que devem ser consideradas para um gerenciamento eficaz de riscos nesse contexto:

15.1.1. **Riscos de Qualidade dos Serviços:** Há o risco de que os serviços de saúde prestados pelos provedores credenciados não atendam aos padrões de qualidade exigidos. Isso pode resultar em consequências negativas para os pacientes, como diagnósticos incorretos, tratamentos inadequados ou resultados de exames imprecisos. Para mitigar esse risco, é essencial estabelecer critérios claros de qualidade e implementar mecanismos de monitoramento e avaliação para garantir o cumprimento desses padrões.

15.1.2. **Riscos de Segurança do Paciente:** Existe o risco de eventos adversos ou erros médicos ocorrerem durante a prestação de serviços de saúde, o que pode colocar em risco a segurança dos pacientes. Para minimizar esse risco, é importante implementar protocolos de segurança do paciente, como identificação correta, prevenção de infecções hospitalares, comunicação eficaz entre profissionais de saúde e engajamento do paciente na gestão de sua própria saúde.

15.1.3. **Riscos Financeiros:** O credenciamento de médicos, clínicas, hospitais e procedimentos envolve custos financeiros significativos para a Secretaria de Saúde. Riscos financeiros podem surgir devido a custos mais altos do que o esperado, orçamentos insuficientes, variações nos volumes de pacientes atendidos ou falhas na cobrança e reembolso de serviços. Para mitigar esses riscos, é essencial realizar uma análise financeira detalhada, estabelecer contratos claros e transparentes com os provedores credenciados e implementar sistemas eficazes de controle de custos e monitoramento financeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

15.1.4. Riscos Regulatórios e Legais: Há uma série de regulamentações e leis que governam a prestação de serviços de saúde, incluindo licenciamento, certificação, privacidade e segurança de dados, entre outros. Riscos regulatórios e legais podem surgir se os provedores credenciados não estiverem em conformidade com essas regulamentações ou se houver violações das leis aplicáveis. É fundamental garantir que todos os provedores credenciados cumpram com todas as exigências regulatórias e legais relevantes, bem como manter registros detalhados e atualizados para documentar a conformidade.

15.1.5. Riscos de Continuidade dos Serviços: É importante considerar os riscos relacionados à continuidade dos serviços de saúde, especialmente em áreas remotas ou em situações de emergência. Isso inclui riscos associados à disponibilidade de profissionais de saúde, infraestrutura médica e suprimentos médicos. Planos de contingência devem ser desenvolvidos para lidar com situações como escassez de recursos, interrupções no fornecimento de energia ou desastres naturais que possam afetar a capacidade dos provedores credenciados de manter a prestação de serviços de saúde.

15.2. Em resumo, o gerenciamento de riscos é uma parte essencial do processo de contratação através de credenciamento de serviços de saúde, ajudando a identificar, avaliar e mitigar os riscos potenciais associados à prestação de cuidados médicos. Um plano abrangente de gerenciamento de riscos deve ser desenvolvido e implementado para garantir a segurança, a qualidade e a eficácia dos serviços de saúde fornecidos pela Secretaria de Saúde.

Neste Mapa de Riscos incluem apenas riscos que fazem parte da etapa de Formalização da Contratação.

RISCO: Selecionar equipe inadequada para o planejamento da contratação.	
Probabilidade	(X) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixa (X) Média () Alta
Dano	
Realizar estudo falho, incompleto ou impreciso, podendo ocasionar prejuízos na contratação.	
Ação Preventiva	Responsável
Utilizar os preços já praticados pela Administração com valores atualizados para cotação do item a ser contratado.	Equipe de planejamento
Ação de Contingência	Responsável

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

Revisar os preços encontrados, verificar se trata de objeto similar. Solicitar nova cotação caso não seja aceita.	Equipe de planejamento
---	------------------------

RISCO 2: Estimativa de preço inadequada	
Probabilidade	(X) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta
Dano	
Realizar a licitação sem que haja interessados em participar devido às dificuldades de exequibilidade a proposta devido à estimativa de preço ser inferior ao preço praticado no mercado, causando licitação deserta. Adquirir os produtos com preço superior ao praticado no mercado causando gastos desnecessários aos cofres públicos.	
Ação Preventiva	Responsável
Escolher equipe com conhecimentos suficientes para os estudos sem tempo hábil para que não haja prejuízos durante a fase.	Equipe de planejamento
Ação de Contingência	Responsável
- Substituir membros da equipe de planejamento que não estejam tendo rendimento. - Designar membros com mais experiência em contratações.	Equipe de planejamento

RISCO 3: Atraso na conclusão da licitação	
Probabilidade	(X) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixa () Média (X) Alta



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

Dano

Não atendimento à demanda no prazo necessário, prejudicando os serviços da atividade fim e meio, principalmente ao cumprimento de prazos de atos institucionais que implicam no andamento dos processos judiciais.

Ação Preventiva	Responsável
Na abertura do processo licitatório, prevendo-se necessidade de frequentes respostas a recursos, impugnações e pedidos de esclarecimentos, solicitar antecipadamente a disponibilidade dos setores demandantes para pronta-resposta.	Pregoeira e Equipe de Apoio e Equipe de planejamento
Ação de Contingência	Responsável
Formação de equipe multidisciplinar de pronto-emprego para agilidade nas respostas.	Pregoeira e Equipe de Apoio e Equipe de planejamento

RISCO 4: Falta de recursos financeiros da Unidade Gestora para cumprimento das obrigações contratuais.

Probabilidade	(X) Baixa () Média () Alta
Impacto:	() Baixa (X) Média () Alta
Dano	
A empresa não receber pelos serviços prestados, prejudicando a execução do contrato.	
Ação Preventiva	Responsável
Aprovisionar recursos suficientes para as obrigações contratuais durante o ano de vigência.	Secretaria de Administração, Planejamento, Finanças e Orçamento

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

Ação de Contingência	Responsável
Providenciar complementação de recursos para cumprimento das obrigações contratuais.	Secretaria de Administração, Planejamento, Finanças e Orçamento

Equipe Técnica:	ASSINATURA
Adrianno José Oliveira Almeida do Nascimento	
Eurípedes de Araújo Ribeiro	
Jacy Alves dos Santos	
Jorneis Castro dos Santos	

São Desidério, Bahia, 02 de Abril de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

APENDICE ANEXO I – JUSTIFICATIVA PARA O VALOR DA CONTRATAÇÃO E QUANTIDADES

Justificativa para o valor da contratação e quantidades

A justificativa do valor da contratação em virtude do número de credenciados, exames e outros procedimentos são baseados em diversos fatores que demonstram o impacto e o valor agregado que esses serviços trarão para a população atendida pela Secretaria de Saúde. Aqui estão algumas razões que podem fundamentar essa justificativa:

Ampliação do Acesso à Saúde: Ao aumentar o número de credenciados, a Secretaria de Saúde está expandindo a rede de serviços de saúde disponíveis para a população. Isso significa que mais pessoas terão acesso a cuidados médicos essenciais, consultas, exames e procedimentos, reduzindo as barreiras geográficas e temporais ao acesso à saúde.

Redução do Tempo de Espera: Um maior número de credenciados significa uma maior capacidade de atendimento, o que pode resultar em uma redução significativa no tempo de espera por consultas, exames e procedimentos. Isso é crucial para garantir que os pacientes recebam atendimento oportuno e evitem atrasos que possam prejudicar sua saúde.

Variedade de Especialidades: Com um maior número de credenciados, a Secretaria de Saúde pode oferecer uma variedade mais ampla de especialidades médicas e serviços de saúde. Isso permite atender às necessidades específicas de diferentes grupos de pacientes, oferecendo cuidados especializados e personalizados.

Diversidade de Procedimentos e Exames: A contratação de uma variedade de credenciados também significa uma ampla gama de procedimentos e exames disponíveis. Isso permite diagnósticos mais precisos, tratamentos mais eficazes e uma abordagem mais abrangente para a saúde preventiva e o monitoramento de condições crônicas.

Melhoria da Qualidade dos Serviços: Um maior número de credenciados não apenas aumenta a disponibilidade de serviços de saúde, mas também pode levar a uma melhoria na qualidade dos serviços prestados. Com mais opções disponíveis, os pacientes têm a liberdade de escolher provedores que atendam às suas necessidades e expectativas, incentivando a concorrência e a excelência na prestação de serviços de saúde.

Eficiência na Utilização de Recursos: Embora o investimento inicial possa ser significativo, a contratação de um número adequado de credenciados pode resultar em uma utilização mais eficiente dos recursos da Secretaria de Saúde a longo prazo. Isso ocorre porque mais pacientes podem ser atendidos em menos tempo, reduzindo os custos associados a longos períodos de espera e atrasos no atendimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

Impacto na Saúde Pública: Ao garantir um acesso mais amplo e eficiente aos serviços de saúde, a contratação de um número suficiente de credenciados pode ter um impacto positivo na saúde pública em geral. Isso pode levar a uma redução da morbidade e mortalidade, uma melhoria na qualidade de vida da população e uma diminuição dos custos associados ao tratamento de doenças em estágios avançados.

Portanto, a justificativa do valor da contratação em virtude do número de credenciados, exames e outros procedimentos estão intrinsecamente ligados à capacidade de expandir o acesso à saúde, melhorar a qualidade dos serviços prestados e promover uma abordagem abrangente e eficaz para o cuidado da saúde da população atendida pela Secretaria de Saúde.

Abaixo segue tabela com uma estimativa dos procedimentos de saúde realizados no ano de 2023, demanda reprimida e previsão estimada para 2024. Para chegar ao quantitativo realizado em 2023 foi realizado um levantamento dos dados da Secretaria de Saúde e Central de Marcação.

Considerando que o credenciamento é um procedimento auxiliar e que permanece disponível por um longo período, permitindo a inclusão de mais profissionais e empresas em uma determinada especialidade, neste sentido, é importante destacar que a estimativa para o ano de 2024 leva em consideração os serviços prestados em 2023, bem como a demanda atual e futura que possa surgir. Essa estimativa leva também em consideração o crescimento populacional e o aumento da cobertura médica no município com a abertura de novas unidades de saúde, além de possíveis mudanças nas necessidades de saúde do município ao longo do tempo. No contexto dos serviços de saúde, a demanda é incessante e tende a crescer cada vez mais, de forma contínua.

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA

SERVIÇOS	CNPJ Nº 13.695.043/0001-60 REALIZADOS EM 2023.	DEMANDA REPRIMIDA DEZEMBRO 2023	DEMANDA REPRIMIDA ATÉ MAIO 2024	ESTIMATIV A PARA 2024
Clínico Geral - Unidade Móvel de Saúde	0	0	0	144
Plantão - Clínica Médica	1356	0	0	2500
Plantão Finais De Semana (Sextas-Feiras Noturno, Sábados, Domingos E Feriados) - Clínica Médica	626	0	0	1500
Plantão Obstetrícia	730	0	0	1000
Plantão Pediatria	365	0	0	500
Plantão Sobreaviso Pediatria	365	0	0	500
Plantão Anestesiologia Sobreaviso	730	0	0	1000
Transporte De Pacientes - 300 km	600	0	0	1200
Transporte De Pacientes - 500 km	0	0	0	50
Transporte De Pacientes - 1000 km	0	0	0	50
Transporte De Pacientes - 2000 km	0	0	0	50
Sobreaviso Transporte - 12 horas - Roda Velha	0	0	0	50
Ambulatório de Clínica Médica - Sede	96	0	0	500
Ambulatório de Clínica Médica - Roda Velha	216	0	0	720
CONSULTAS MÉDICAS				
Consulta Médica Gastroenterologia	690	0	42	1200
Consulta Médica Pediatria - Sede / Zona Rural	5611	0	55	7980
Consulta Médica Ortopedia	3556	42	423	7200
Consulta Médica Ginecologia	892	0	0	3360
Consulta Médica Ginecologia E Obstetrícia - Sede / Zona Rural	1733	0	0	5040
Consulta Médica Mastologia	269	0	23	1200
Consulta Médica Ambulatório De Hanseníase/Leishmaniose	85	0	0	1260
Consulta Médica Dermatologia - Sede / Zona Rural	830	0	175	2400
Consulta Médica Psiquiatria - Sede / Zona Rural	2703	0	0	4800
Consulta Médica Cirurgia Pediátrica	530	0	42	1680
Consulta Médica Cirurgia Plástica	191	0	31	1200
Consulta Médica Pneumologia E Cirurgia Torácica	660	0	29	1940
Consulta Médica Otorrinolaringologia - Sede / Zona Rural	1657	329	205	4080
Consulta Médica Reumatologia - Sede / Zona Rural	637	0	143	960
Consulta Médica Cardiologia - Sede / Zona Rural	3118	195	207	7000
Consulta Médica Angiologista, Cirurgia	1592	213	75	2880

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

Geral E Proctologia				
Consulta Médica Urologia	1740	0	143	3600
Consulta Médica Oftalmologia	1449	91	227	3000
Consulta Médica Neurologia	1813	0	0	3000
Consulta Médica Neuropediatria	660	67	184	2400
Consulta Médica Alergologia Sede / Zona Rural	595	0	35	3600
Consulta Médica Endocrinologia Sede / Zona Rural	2125	0	72	3600
Consulta Médica Nefrologia	33	0	0	600
Consulta Médica Hematologia	84	0	32	600
Consulta Médica Infectologia	54	0	0	300
Consulta Médica Geriatria	212	0	0	500
Consulta Médica Clínico Da Dor	16	50	150	180
CONSULTAS COM PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO				
Fonoaudiólogo Especialista Em Pacientes Autistas	47	120	200	1000
Fonoaudiólogo Especialista Em Pacientes Com Disfagia	9	50	120	300
Terapeuta Ocupacional	34	125	220	1000
Neurocognitivo	21	101	155	300
Neuropsicólogo	9	106	157	500
Podoposturologista	12	50	85	300
Reabilitação Vestibular	3	30	75	200
Psicopedagogo Com Foco Em Autismo	0	15	35	200
EXAMES COMPLEMENTARES COM FINALIDADE DIAGNÓSTICA				
Infiltração Articular Com (Suprahyal Duo) (1 Dose)	53	130	185	200
Eletroencefalograma	101	120	155	300
Eletroneuromiografia Dois Membros	0	10	10	100
Espirometria	155	180	210	200
Manometria Anorretal	1	5	15	100
Manometria Esofágica	2	5	15	100
PHmetria	0	3	8	300
Ultrassonografia De Abdome Total	1664	756	945	3000
Ultrassonografia De Rins E Vias Urinárias	521	720	850	1500
Ultrassonografia De Tireoide	198	235	302	1000
Ultrassonografia De Tireoide Com Doppler	154	202	253	800
Ultrassonografia De Mamas	488	508	636	800
Ultrassonografia De Partes Moles	253	302	364	700
Ultrassonografia De Testículos	25	55	84	200
Ultrassonografia Transvaginal/Pélvico	1840	861	1122	3000

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

Ultrassonografia De Próstata	164	85	155	500
Ultrassonografia De Articulação (Ombro, Joelho, Punho, Tornozelo, Pé, Quadril, Mão, Cotovelo, Dedo)	396	225	355	1000
PAAF	60	80	182	300
Ultrassonografia Obstétrica	1077	801	1003	3000
Ultrassonografia De Região Cervical	76	85	210	300
Ultrassonografia Antebraço	0	10	50	100
Ultrassonografia Braço	0	12	52	100
Ultrassonografia Coxa	2	15	30	100
Ultrassonografia De Abdômen Inferior	5	20	36	100
Ultrassonografia De Abdômen Superior	20	25	35	100
Ultrassonografia De Bolsa Escrotal	46	20	34	150
Ultrassonografia De Próstata (Via Transretal)	2	22	44	100
Ultrassonografia De Região Inguinal	66	35	56	150
Ultrassonografia Doppler Colorido Aorta E Artérias Renais	2	15	32	100
Ultrassonografia Doppler Colorido De Vasos	9	30	42	150
Ultrassonografia Doppler Colorido De Vasos Doppler De Carótidas E Vertebrais	123	62	75	250
Ultrassonografia Doppler Colorido De Vasos Doppler Venoso Ou Arterial 1 Membro	82	55	76	250
Ultrassonografia Doppler Colorido De Vasos Doppler Venoso Ou Arterial 2 Membros	69	41	55	250
Ultrassonografia Doppler Colorido De Vasos Ecocolor Doppler Arterial Dos MMIIS	35	28	32	250
Ultrassonografia Doppler Colorido De Vasos Ecocolor Doppler Venoso Dos MMIIS	137	56	68	250
Ultrassonografia Doppler De Fluxo Obstétrico	52	15	36	300
Ultrassonografia Estruturas Superficiais (Cervical Ou Axilas Ou Musculo Ou Tendão)	26	32	42	70
Ultrassonografia Obstétrica Morfológica	61	45	72	200
Ultrassonografia Órgãos Superficiais (Tireoide Ou Escroto Ou Pênis Ou Crânio)	1	2	6	100
Ultrassonografia Transfontanela	15	16	25	100
Biometria Ultrassônica (Monocular)	1	2	5	100
Blefaroplastia	0	5	8	20
Campimetria Computadorizada Ou Manual Com Gráfico	7	25	35	150
Capsulotomia A Yag Laser	35	60	85	150

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

Ceratometria	1	5	7	30
Correção De Triquias Por Eletrolise Monocular	0	5	6	20
Curva Diária De Pressão Ocular CdpO (Mínimo 3 Medidas)	0	6	7	20
Drenagem De Abscesso De Pálpebra	0	0	0	20
Epilação De Cílios	0	0	0	20
Exérese De Calázio E Outras Pequenas Lesões Da Pálpebra E Supercílios	0	0	0	30
Exérese De Tumor De Conjuntiva	1	2	3	20
Facectomia Com Implante De Lente Intraocular	300	84	125	450
Facoemulsificacao Com Implante De Lente Intraocular Dobrável	0	10	22	30
Gonioscopia	1	2	4	150
Injeção Intravítrea Antiangiogênica Avastin	0	20	32	50
Iridotomia A Laser	0	2	5	50
Mapeamento De Retina	2	7	9	100
Microscopia Especular De Córnea	2	4	6	50
Pan-Fotocoagulacao De Retina A Laser	9	15	26	30
Paquimetria Ultrassônica	10	25	36	150
Potencial De Acuidade Visual	0	5	6	50
Recobrimento Conjuntival	0	6	8	30
Retinografia Colorida Binocular	5	7	7	150
Retinografia Fluorescente Binocular (Angiofluorescenografia)	13	22	32	150
Retirada De Corpo Estranho Da Câmara Anterior Do Olho	1	0	0	30
Sutura De Conjuntiva	0	0	0	30
Teste Do Olhinho	0	0	0	12
Tomografia De Coerência Óptica	46	85	135	150
Tonometria	0	0	0	100
Topografia Computadorizada De Córnea	11	22	42	150
Tratamento Cirúrgico De Pterígio	240	102	136	300
Ultrassonografia De Globo Ocular / Orbita (Monocular)	6	22	38	150
Audiometria De Reforço Visual (Via Aérea / Óssea)	0	0	0	200
Audiometria Mais Imitânciometria	0	20	32	200
Audiometria Tonal Limiar (Via Aérea / Óssea)	0	25	28	200
Audiometria Tonal, Vocal E Srt	220	45	52	500
Avaliação Miofuncional De Sistema Estomatognático (Teste Da Linguinha)	0	0	0	30
Biopsia Boca	0	0	0	50

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

Biopsia Laringe	0	0	0	36
Emissões Otoacústicas Evocadas Para Triagem Auditiva (Teste Da Orelhinha)	0	0	0	30
Estudo De Emissões Otoacusticas Evocadas Transitórias E Produtos De Distorção (Eoa)	0	0	0	50
Imitanciometria	3	12	21	100
Laringoscopia	86	62	87	400
Logaudiometria (Ldv-Irf-Lrf)	0	0	0	200
Nasofibroscopia	167	86	126	400
Polissonografia	17	26	35	400
Potencial Evocado Auditivo (Peate / Bera)	93	25	45	500
Potencial Evocado Auditivo De Curta Media E Longa Latência (P300)	5	16	23	200
Remoção De Cerúmen De Conduto Auditivo Externo Uni / Bilateral	0	0	0	30
Retirada De Corpo Estranho De Ouvido/Faringe/Laringe/Nariz	1	0	0	50
Tamponamento Nasal Anterior E/Ou Posterior	0	0	0	30
Testes Vestibulares / Otoneurologicos	0	10	18	100
Vectoeletronistagmografia	93	45	62	400
Veng	0	5	12	250
Videodeglutição (Videoendoscopia Da Deglutição)	4	20	36	400
Videolaringoscopia	76	37	42	400
Prick Test (Teste De Puntura)	14	50	86	200
Patch Test (Teste De Contato)	8	45	78	200
Imunoterapia (Vacina Sublingual imunoterapia (Vacina Sublingual)	15	35	56	100
ITA (Ixrđ, Ribo, Ic) Obs.: Custo Referente A 01 (Um) Frasco, Equivalente A 2 Meses, Tratamento Completo Com 12 (Dose) Frascos Com Duração De 2 Anos.	183	57	65	400
Biópsia De Qualquer Órgão, Considerado Biópsia Amostra Com Até 2,0Cm, Margens, Colorações	688	0	0	1000
Peça Simples(Acima De 3,0Cm E Não Neoplásicas)(Baço, Linfonodo, Apêndice Cecal, Intestino Não Tumoral, Mioma, Placenta, Restos Ovulares, Feto Até 500G, Ovário, Tuba Uterina, Vesícula Biliar, Amígdala, Adenoide, Leiomiomas)	96	0	0	150
Mamoplastia (Direito E Esquerdo), Rtu, Rtv De Próstata, Pele De Neoplasia Maligna + Margens , Cone De Colo Uterino+ Margens	36	0	0	60
Útero(Corpo , Colo E Ovário Bilateral E Tuba Uterina Bilateral)	250	0	0	300



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

Útero(Corpo , Colo E Ovário Bilateral E Tuba Uterina Bilateral)+Leiomias	61	0	0	100
Próstata Radical	100	0	0	150
Peça Complexa, Qualquer Órgão Com Neoplasia Maligna+ Margens Cirúrgicas (Ex: Rim, Intestino, Fígado, Mama, Estômago, Bexiga, Pênis, Testículo, Cadeia Linfonodal I Ao VIII..)	20	0	0	60
Biópsia De Próstata (12Fragmentos Ou Lado Direito E Lado Esquerdo)	116	0	0	170
Imuno-Histoquímica	94	0	0	150
Imunofluorescência	0	0	0	50
Eletrocardiograma com laudo	1426	85	155	5000
Holter	309	80	156	1000
Mapa	361	257	327	1000
Teste Ergométrico	219	83	110	500
Doppler - Ecocardiograma	451	287	458	1500
Acupuntura Por Sessão	14	22	37	50
Bloqueio De Nervo Periférico	13	26	32	50
Bloqueio Simpático Por Via Venosa	7	21	29	50
Bloqueio Neurolítico De Nervos Cranianos	0	0	0	50
Bloqueio Anestésico Simpático Lombar	2	15	18	50
Bloqueio Facetário Para Espinhoso	4	12	19	50
Bloqueio Anestésico De Plexos Nervosos	0	0	0	50
Bloqueio Anestésico Simpático	0	0	0	50
Bloqueio Do Sistema Nervoso Autônomo	0	0	0	50
Bloqueio Peridural Com Corticoide	3	5	7	50
Bloqueio Fenólico, Alcoólico Ou Com Toxina Botulínica	0	0	0	50
Bloqueio Neurolítico Peridural Ou Subaracnoide	1	3	5	50
Eletro Estimulação Transcutânea	10	12	16	50
Coluna Vertebral: Infiltração Foraminal Ou Facetária Ou Articular	0	0	0	50
Infiltração De Ponto Gatilho (Por Musculo) Ou Agulhamento Seco(Por Musculo)	6	15	23	50
Radioscopia Para Acompanhamento De Procedimento Cirúrgico	0	0	0	50
Denervação Percutânea De Faceta Articular - Por Segmento	0	0	0	50
Implante Cateter Duplo J	20	30	38	100
Litotripsia (Leco) (Sessão)	0	0	0	70
Nefrolitotomia Aberta	1	0	0	30
Pieloplastia	1	0	0	20

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

Rtu De Bexiga	0	0	0	20
Rtu De Prostata	26	15	25	50
Tunelização + Orquiectomia	0	0	0	20
Ureterolitotomia Aberta	0	0	0	20
Ureterolitotripsia Endoscopica	17	8	15	30
Uretrotomia Interna	2	6	10	20
Urodinamica	55	20	33	200
Urofluxometria	46	38	56	250
Amputação Parcial De Pênis	0	0	0	6
Amputação Total De Pênis	0	0	0	6
Biopsia De Prostata	64	10	20	200
Cateterismo Vesical	1	0	0	10
Cauterização	0	0	0	15
Cistolitotomia	0	0	0	10
Cistoscopia	50	15	22	150
Cistostomia	3	5	8	30
Correção De Curvatura Peniana (Nesbit)	1	0	0	10
Dilatação	21	12	15	100
Envasculação	0	0	0	10
Exérese De Cisto De Cordão/Epididimo	1	0	0	20
Frenuloplastia	0	0	0	80
Hidrocelectomia	1	0	0	20
Instilação	0	0	0	20
Meatoplastia	1	0	0	30
Nefrectomia	1	0	0	50
Orquidopexia	1	0	0	20
Orquiectomia	2	0	0	20
Piniscopia	0	0	0	20
Postectomia	3	5	8	50
Prostatectomia Aberta	3	5	6	50
Prostatectomia Radical	15	10	12	80
Reimplante Uretral	0	0	0	10
Sling	0	0	0	10
Suprarenalectomia	0	0	0	10
Trat. De Hipospadia Distal	0	0	0	36
Tratamento De Fistula Vesico Vaginal	0	0	0	12
Uretroplastia	1	0	0	12
Varicolectomia	0	0	0	20
Vasectomia	1	6	10	50
Toracocentese / Biópsia Pleural	2	0	0	30

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

Broncoscopia Com Lavado E Biópsia	1	10	17	48
Drenagem Torácica	1	0	0	30
Pleurodese	1	0	0	30
Biópsia Pulmonar	0	0	0	12
Biópsia De Linfonodo	1	0	0	12
Biópsia Renal Guiada Por Usq	0	2	6	50
Esclerose Alcoólica De Cisto De Tireóide (04 Sessões)	0	0	0	36
Bioimpedância Elétrica	0	0	0	30
Biópsia De Pele	6	12	16	100
Cauterização De Acne	0	0	0	100
Cauterização Química	0	0	0	100
Eletrocoagulação	12	10	15	100
Exérese De Cisto Ou Lipoma	0	0	0	100
Exérese De Nevus	0	0	0	100
Pequena Cirurgia	60	15	26	200
Terapia Psicologica (Neuro Sessão)	190	85	157	1000
Terapia Psicopedagogica Com Foco Em Autismo (Sessão)	0	15	25	1000
Terapia Ocupacional (Sessão)	700	111	158	1000
Terapia Neurocognitiva (Sessão)	45	56	80	500
Reabilitação Vestibular (Sessão)	40	55	82	500
Terapia Fonoaudiologica (Sessão)	2671	866	1011	4000
Radiografia Arcada Dentaria (Por Arcada) Com Laudo	0	0	0	12
Radiografia Articulações Sacroilíacas Com Laudo	0	0	0	12
Radiografia Bilateral De Orbitas (Pa + Obliquas + Hirtz) Com Laudo	0	0	0	12
Radiografia Braço Com Laudo	16	15	22	30
Radiografia Coluna Total Para Escoliose (Telespondilografia) Com Laudo	0	0	0	12
Radiografia De Abdomen Agudo (Mínimo De 3 Incidências) Com Laudo	0	0	0	12
Radiografia De Abdomen Simples (Ap) Com Laudo	4	7	10	20
Radiografia De Antebraço Com Laudo	9	12	18	30
Radiografia De Arcada Zigomático-Malar (Ap+ Obliquas) Com Laudo	0	0	0	12
Radiografia De Articulação Acromio-Clavicular Com Laudo	0	0	0	12
Radiografia De Articulação Coxo-Femoral Com Laudo	0	0	0	12
Radiografia De Articulação Escapulo-	1	0	0	12

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

Umeral Com Laudo				
Radiografia De Articulacao Esterno-Clavicular Com Laudo	0	0	0	12
Radiografia De Articulacao Sacro-Iliaca Com Laudo	1	0	0	20
Radiografia De Articulacao Temporo-Mandibular Bilateral Com Laudo	0	0	0	12
Radiografia De Articulacao Tibio-Tarsica Com Laudo	2	0	0	15
Radiografia De Bacia Com Laudo	25	32	52	50
Radiografia De Calcaneo Com Laudo	6	10	18	30
Radiografia De Cavum (Lateral + Hirtz) Com Laudo	2	5	12	20
Radiografia De Clavicula Com Laudo	14	18	22	50
Radiografia De Coluna Cervical (Ap + Lateral + To + Obliquas) Com Laudo	28	18	25	70
Radiografia De Coluna Dorsal Com Laudo	0	0	0	12
Radiografia De Coluna Dorso-Lombar Para Escoliose Com Laudo	0	0	0	12
Radiografia De Coluna Lombar Com Laudo	45	20	25	100
Radiografia De Coluna Lombo-Sacra Com Laudo	20	11	20	50
Radiografia De Coluna Toracica (Ap + Lateral) Com Laudo	12	15	25	50
Radiografia De Coluna Toraco-Lombar Com Laudo	11	15	21	50
Radiografia De Coracao E Vasos Da Base (Pa + Lateral) Com Laudo	0	0	0	12
Radiografia De Costelas (Por Hemitorax) Com Laudo	1	0	0	12
Radiografia De Cotovelo Com Laudo	9	8	15	30
Radiografia De Coxa Com Laudo	9	9	16	30
Radiografia De Crânio - 2 Incidências Com Laudo	4	6	12	10
Radiografia De Cranio (Pa + Lateral) Com Laudo	0	0	0	12
Radiografia De Escapula/Ombro (Tres Posicoes) Com Laudo	4	0	0	15
Radiografia De Esterno Com Laudo	1	0	0	12
Radiografia De Joelho (Ap + Lateral) Com Laudo	63	26	35	100
Radiografia De Joelho Ou Patela (Ap + Lateral + Axial) Com Laudo	0	0	0	12
Radiografia De Laringe Com Laudo	0	0	0	12
Radiografia De Mao Com Laudo	35	16	25	100
Radiografia De Mao E Punho (P/ Determinacao De Idade Óssea) Com Laudo	15	12	18	100
Radiografia De Mastoide / Rochedos	0	0	0	12

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

(Bilateral) Com Laudo				
Radiografia De Maxilar (Pa + Obliqua) Com Laudo	0	0	0	12
Radiografia De Ossos Da Face (Mn + Lateral + Hirtz) Com Laudo	3	5	8	50
Radiografia De Pe / Dedos Do Pe Com Laudo	38	16	25	100
Radiografia De Perna Com Laudo	22	21	32	50
Radiografia De Punho (Ap + Lateral + Obliqua) Com Laudo	33	10	19	50
Radiografia De Regiao Sacro-Coccigea Com Laudo	1	3	7	12
Radiografia De Seios Da Face (Fn + Mn + Lateral + Hirtz) Com Laudo	6	15	22	30
Radiografia De Sela Tursica (Pa + Lateral + Bretton) Com Laudo	5	10	17	30
Radiografia De Torax (Pa E Perfil) Com Laudo	499	85	157	1250
Radiografia De Torax (Pa) Com Laudo	0	10	20	30
Radiografia Incidencia Adicional De Coluna Com Laudo	0	15	25	12
Radiografia Omoplata Ou Escapula D Com Laudo	13	0	0	20
Radiografia Orelha, Mastoides Ou Rochedos - Bilateral Com Laudo	0	0	0	12
Radiografia Pe Ou Pododactilo Com Laudo	0	0	0	12
Cistografia	0	0	0	12
Clister Opaco C/ Duplo Contraste / Enema Opaco	11	8	15	50
Colangiografia Pos-Operatoria	0	0	0	12
Dacriocistografia	0	0	0	12
Deglutograma	0	0	0	12
Fistulografia	0	0	0	12
Histerossalpingografia	3	5	10	50
Radiografia De Esofago (Esofagograma)	4	2	5	50
Radiografia De Esofago, Estomago E Duodeno (Reed)/Seriografia De Esofago, Estomago E Duodeno (Seed)	9	7	12	50
Radiografia De Intestino Delgado (Transito) - Trânsito Intestinal Ou Delgado	0	0	0	12
Retograma	0	0	0	12
Sialografia (Por Glandula)	0	0	0	12
Uretrocistografia - Cistouretrografia	6	2	4	20
Uretrocistografia Miccional	0	0	0	12
Uretrocistografia Retrograda E Miccional	3	2	3	50
Urografia Venosa/Excretora	0	0	0	12
Vaginograma	0	0	0	12



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

Mamografia Digital Bilateral	865	225	310	2000
Densitometria Óssea	86	20	35	200
Escanometria -Escanometria Digital	9	5	7	100
Angiotomografia Coronariana	2	3	5	100
Angiotomografia Arterial De Abdome Superior	6	0	0	50
Angiotomografia Arterial De Carotidas E Vertebrais	2	0	0	50
Angiotomografia Arterial De Crânio	1	0	0	50
Angiotomografia Arterial De Pelve	2	0	0	50
Angiotomografia Arterial De Pescoço	3	0	0	50
Angiotomografia Arterial De Torax	2	0	0	50
Angiotomografia De Aorta Abdominal	3	0	0	50
Angiotomografia De Aorta Toracica	2	0	0	50
Angiotomografia Venosa De Abdome Superior	3	0	0	50
Angiotomografia Venosa De Carotidas E Vertebrais	1	0	0	50
Angiotomografia Venosa De Crânio	2	0	0	50
Angiotomografia Venosa De Pelve	3	0	0	50
Angiotomografia Venosa De Pescoço	2	0	0	50
Angiotomografia Venosa De Torax	7	0	0	50
Tc - Articulacao (Esternoclavicular Ou Ombro Ou Cotovelo Ou Punho Ou Sacroiliacas Ou Coxofemoral Ou Joelho Ou Tornozelo) - Unilateral	18	8	12	150
Tc - Articulacao (Esternoclavicular Ou Ombro Ou Cotovelo Ou Punho Ou Sacroiliacas Ou Coxofemoral Ou Joelho Ou Tornozelo) - Unilateral Com Contraste	1	5	7	50
Tomografia Computadorizada De Abdomen Superior Com Contraste	46	15	22	150
Tomografia Computadorizada De Aparelho Urinario / Vias Urinarias / Urotomografia	32	10	25	200
Tomografia Computadorizada De Aparelho Urinario / Vias Urinarias / Urotomografia Com Contraste	51	15	27	100
Tomografia Computadorizada De Articulacoes De Membro Inferior	2	0	0	50
Tomografia Computadorizada De Articulacoes De Membro Inferior Com Contraste	0	0	0	25
Tomografia Computadorizada De Articulacoes De Membro Superior	2	0	0	50
Tomografia Computadorizada De Articulacoes De Membro Superior Com Contraste	0	0	0	25
Tomografia Computadorizada De Bacia	2	0	0	50

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

Tomografia Computadorizada De Bacia Com Contraste	0	0	0	25
Tomografia Computadorizada De Coluna - Segmento Adicional	0	0	0	12
Tomografia Computadorizada De Coluna Cervical	14	8	15	100
Tomografia Computadorizada De Coluna Cervical Com Contraste	1	2	6	50
Tomografia Computadorizada De Coluna Dorsal	6	3	7	50
Tomografia Computadorizada De Coluna Dorsal Com Contraste	0	0	0	30
Tomografia Computadorizada De Coluna Lombar	15	12	20	200
Tomografia Computadorizada De Coluna Lombar Com Contraste	0	0	0	50
Tomografia Computadorizada De Coluna Lombo-Sacra	15	15	25	100
Tomografia Computadorizada De Coluna Lombo-Sacra Com Contraste	0	0	0	50
Tomografia Computadorizada De Coluna Toracica	1	12	15	150
Tomografia Computadorizada De Coluna Toracica Com Contraste	0	0	0	50
Tomografia Computadorizada Das Órbitas	0	0	0	50
Tomografia Computadorizada Das Órbitas Com Contraste	0	0	0	30
Tomografia Computadorizada De Face / Seios Da Face / Articulações Temporo-Mandibulares	102	15	22	250
Tomografia Computadorizada De Face / Seios Da Face / Articulações Temporo-Mandibulares Com Contraste	15	05	11	50
Tomografia Computadorizada De Mandibula Ou Maxilar	1	0	0	30
Tomografia Computadorizada De Mandibula Ou Maxilar Com Contraste	0	0	0	20
Tomografia Computadorizada De Mastoides Ou Orelhas	6	5	8	50
Tomografia Computadorizada De Mastoides Ou Orelhas Com Contraste	0	0	0	20
Tomografia Computadorizada De Pelve Com Contraste	39	10	15	300
Tomografia Computadorizada De Pelve / Bacia / Abdomen Inferior (Abdome Total) Com Contraste	261	24	32	300
Tomografia Computadorizada De Segmentos Apendiculares - (Braco, Antebraco, Mao, Coxa, Perna, Pe)	12	2	6	100
Tomografia Computadorizada De Segmentos Apendiculares - (Braco, Antebraco, Mao, Coxa, Perna, Pe) Com Contraste	0	0	0	30

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

Tomografia Computadorizada De Sela Turcica Com Contraste	1	0	0	50
Tomografia Computadorizada De Torax	126	20	36	300
Tomografia Computadorizada De Torax Com Contraste	62	10	17	200
Tomografia Computadorizada Do Cranio	271	25	37	300
Tomografia Computadorizada Do Cranio Com Contraste	80	15	23	200
Tomografia Computadorizada Do Pescoco	2	0	0	20
Tomografia Computadorizada Do Pescoco Com Contraste	24	08	13	50
Tomografia De Hemitórax, Pulmão Ou Do Mediastino	0	0	0	12
Tomografia De Hemitórax, Pulmão Ou Do Mediastino Com Contraste	0	0	0	12
Angioressonancia Arterial De Abdome Superior	0	0	0	50
Angioressonancia Arterial De Crânio	6	0	0	80
Angioressonancia Arterial De Pescoço	0	0	0	50
Angioressonancia De Aorta Abdominal	0	0	0	50
Angioressonancia De Aorta Toracica	0	0	0	50
Angioressonancia Venosa De Abdome Superior	2	0	0	50
Angioressonancia Venosa De Crânio	8	0	0	50
Angioressonancia Venosa De Pescoço	0	0	0	50
Ressonancia Magnetica Aparelho Urinario Com Contraste	12	3	7	80
Ressonancia Magnetica Articular (Por Articulacao)	24	7	10	50
Ressonancia Magnetica Articular (Por Articulacao) Com Contraste	0	0	0	20
Ressonancia Magnetica Bacia (Articulacoes Sacroiliacas)	6	2	8	100
Ressonancia Magnetica Bacia (Articulacoes Sacroiliacas) Com Contraste	0	0	0	20
Ressonancia Magnetica Coração	0	0	0	36
Ressonancia Magnetica De Abdomen Superior Com Contraste	21	8	15	70
Ressonancia Magnetica De Articulacao Temporo-Mandibular (Bilateral)	0	0	0	50
Ressonancia Magnetica De Articulacao Temporo-Mandibular (Bilateral) Com Contraste	1	0	0	30
Ressonancia Magnetica De Bacia / Pelve / Abdomen Inferior (Abdome Total) Com Contraste	84	15	25	150
Ressonancia Magnetica De Coluna Cervical/Pescoco	127	13	21	200
Ressonancia Magnetica De Coluna Cervical/Pescoco Com Contraste	10	3	5	100

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

Ressonancia Magnetica De Coluna Dorsal	12	5	8	100
Ressonancia Magnetica De Coluna Dorsal Com Contraste	0	0	0	30
Ressonancia Magnetica De Coluna Lombo-Sacra	350	15	25	300
Ressonancia Magnetica De Coluna Lombo-Sacra Com Contraste	4	0	0	50
Ressonancia Magnetica De Coluna Sacrococcigea	5	0	0	50
Ressonancia Magnetica De Coluna Sacrococcigea Com Contraste	0	0	0	20
Ressonancia Magnetica De Coluna Toracica	33	10	15	100
Ressonancia Magnetica De Coluna Toracica Com Contraste	0	0	0	20
Ressonancia Magnetica De Cranio	159	25	41	250
Ressonancia Magnetica De Cranio Com Contraste	67	10	15	150
Ressonancia Magnetica De Mamas	6	0	2	36
Ressonancia Magnetica De Membro Inferior (Unilateral) (Coxofemural, Coxa, Joelho, Perna, Tornozelo, Pé)	177	15	23	200
Ressonancia Magnetica De Membro Inferior (Unilateral) (Coxofemural, Coxa, Joelho, Perna, Tornozelo, Pé) Com Contraste	36	15	25	50
Ressonancia Magnetica De Membro Superior (Unilateral) (Ombro, Braço, Cotovelo, Antebraço, Punho, Mão)	69	14	22	120
Ressonancia Magnetica De Membro Superior (Unilateral) (Ombro, Braço, Cotovelo, Antebraço, Punho, Mão) Com Contraste	3	0	0	50
Ressonancia Magnetica De Órbita	0	0	0	50
Ressonancia Magnetica De Órbita Com Contraste	0	0	0	20
Ressonancia Magnetica De Sela Turcica (Hipofise) Com Contraste	15	5	8	50
Ressonancia Magnetica De Vias Biliares/Colangiorressonancia - Colangiografia Pós-Operatorio Com Contraste	13	0	0	50
Ressonancia Magnetica Face (Inclui Seios Da Face)	32	12	15	50
Ressonancia Magnetica Face (Inclui Seios Da Face) Com Contraste	17	0	0	50
Ressonancia Magnetica Ossos Temporais Bilateral	1	0	0	36
Ressonancia Magnetica Ossos Temporais Bilateral Com Contraste	3	0	0	12
Ressonancia Magnetica Pelve (Não Inclui Articulações Coxofemorais) Com Contraste	91	16	24	300
Rm Torax (Mediastino, Pulmao, Parede	6	15	27	36



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

Toracica) Com Contraste				
Rm-Hidro (Colangio-Rm,Uro-Rm,Mielo-Rm Ou Sialo-Rm Com Contraste	4	0	0	36
Retossigmoidoscopia	4	0	0	36
Colonoscopia (Coloscopia)	116	20	32	200
Esofagogastroduodenoscopia	560	225	272	700
CIRURGIAS				
Abdomen Em Avental (Reparadora Ou Higiênica)	0	0	0	6
Amputação Completa Abdominoperineal Do Reto (Laparotomia, Liberação De Aderências, Amputação Abdominoperineal, Colostomia Ou Enteroanastomose)	0	0	0	6
Amputação Por Procidencia De Reto Via Retal Ou Cirurgia De Prolapso Anal	0	0	0	6
Biópsia Linfonodos	1	0	0	6
Cerclagem De Anus	0	0	0	6
Cicatriz Hipertrofica/Queloide	0	0	0	6
Cirurgia De Coaptação De Ninfas	0	0	0	6
Cirurgia De Hidrocele	27	0	0	30
Cirurgia De Refluxo	0	0	0	6
Cirurgia Para Hidroadenite	0	0	0	6
Cisto Tireoglosso	1	0	0	12
Cistolitomia E/Ou Retirada De Corpo Estranho Da Bexiga	0	0	0	12
Citostomia	0	0	0	12
Colecistectomia	0	0	0	100
Colecistectomia Videolaparoscópica	67	32	65	200
Hemicolectomia (Laparotomia, Liberação De Aderências, Hemicolectomia, Enteroanastomose)	2	0	0	12
Colectomia Total (Laparotomia, Liberação De Aderências, Colectomia Total, Enteroanastomose)	0	0	0	12
Colorrafia Por Via Abdominal (Laparotomia, Liberação De Aderências, Enterectomia, Enteroanastomose)	0	0	0	12
Colostomia (Laparotomia, Liberação De Aderências, Enterectomia, Colostomia)	0	0	0	12
Correção De Hipospadia	1	5	10	48
Debridamento De Ulceras Infectadas	5	0	0	12
Dilatação Digital/Instrumental De Anus E/Ou Reto	0	0	0	6
Drenagem De Abscesso Anu-Retal	0	0	0	12
Drenagem De Abscesso Isquiorretal	0	0	0	12

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

Drenagem De Hematoma/Abcesso Retro-Retal	1	0	0	6
Enterectomia	0	0	0	12
Enteroanastomose (Qualquer Segmento)	0	0	0	6
Enteropexia (Qualquer Segmento)	0	0	0	12
Enterotomia E/Ou Eneterografia Com Sutura/Ressecção (Qualquer Segmento)	0	0	0	12
Esfincterotomia Interna E Tratamento De Fissura Anal	0	0	0	6
Excisão De Lesao Intestinal/Mesentérica Localizada	0	0	0	6
Excisão De Lesao/Tumor Anu-Retal	1	0	0	6
Exérese De Cisto De Bolsa Escrotal	1	0	0	12
Exérese De Cisto Pilonidal	0	0	0	12
Exérese De Cisto Sacro-Coccigeo	0	0	0	12
Exérese De Tumoração Grande De Partes Moles	1	0	0	12
Exérese De Tumores De Pele Com Retalho Ou Enxertos Complexos	0	0	0	6
Fistulectomia/Fistulotomia Anal	2	0	0	24
Frenotomia Lingual	6	5	7	50
Gastrostomia	1	0	0	24
Gigantomastia (Reparadora)- Mamoplastia Redutora	7	4	8	36
Ginecomastia	4	3	5	12
Hemorroidectomia	41	15	22	120
Hernioplastia Incisional	4	6	12	36
Hernioplastia Inguinal (Unilateral)	45	16	24	100
Hernioplastia Inguinal (Bilateral)	15	8	13	100
Hernioplastia Umbilical	49	12	26	120
Herniorrafia Epigástrica	1	0	0	12
Jejunostomia/Ileostomia	0	0	0	12
Laparotomia Exploradora	2	0	0	36
Lipomas, Nevus E Cisto Sebáceo	1	0	0	12
Mobilização De Retalho Pra Fechamento De Escaras	0	0	0	6
Orquidopexia (Uni/Bilateral)	0	0	0	30
Orquiectomia	0	0	0	30
Otoplastia Bilateral (Crianças)	1	0	0	12
Paratireoidectomia	0	0	0	4
Pieloplastia	0	0	0	24
Plastica Anal Externa/Esfincteroplastia Anal	0	0	0	6
Postectomia	15	5	12	50

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

Proctocolecotomia Total Com Reservatório Ileal (Laparotomia, Liberação De Aderências, Colectomia Total, Enteroanastomose)	0	0	0	6
Proctopexia Abdominal Por Procidencia Do Reto (Laparotomia, Liberação De Aderências, Enteropexia)	0	0	0	6
Ranula Sublingual	0	0	0	12
Reconstrução De Lábios	0	0	0	6
Reconstrução De Pálpebra	0	0	0	6
Reconstrução Transito Intestinal Normal (Fechamento Colostomia)(Laparotomia, Liberação De Aderências, Enterectomia E Enterorrafia)	7	2	3	24
Rebaixamento De Cólon (Laparotomia, Liberação De Aderências, Enterectomia E Enterorrafia)	0	0	0	12
Retirada De Corpo Estranho Do Reto Em Centro Cirúrgico	1	0	0	6
Rotação De Retalho Ou Zetaplastia	1	0	0	6
Tireoidectomia	0	0	0	1
Traqueostomia	0	0	0	5
Tratamento Cirúrgico Para Megaesôfago	0	0	0	12
Tratamento Cirúrgico De Cicatrizes Complexas Com Retalhos Ou Enxertos	0	0	0	6
Tratamento Cirúrgico Polidactilia	0	0	0	6
Tratamento De Condiloma Perianal	0	0	0	6
Tratamento De Lábio Leporino	0	0	0	6
Tratamento De Sequelas, Retrações Cicatriciais E De Queimaduras	0	0	0	6
Tumor Cervical	0	0	00	12
Ureteroplastia	0	0	0	24
Uretroplastia Autogena	0	0	0	6
Uretrotomia Interna	0	0	0	24
Varicocele	1	0	0	30
Cirurgia De Varizes Do Membro Inferior Unilateral	0	0	0	24
Cirurgia De Varizes Dos Membros Inferiores Bilateral	41	23	47	100
Espumoterapia Do Membro Inferior Unilateral	0	0	0	12
Espumoterapia Do Membro Inferior Bilateral	1	0	5	50
Tratamento Cirúrgico De Hemangioma	18	0	5	36
Biópsia De Linfonodo Cervical	0	0	0	6
Biópsia De Lesões Vasculares	0	0	0	6
Exérese De Mama Acessória	0	0		6

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

Confecção De Fístula Artério-Venosa No Antebraço	0	0	0	6
Confecção De Fístula Artério-Venosa No Braço	0	0	0	6
Desconfecção De Fístula Artério-Venosa Com Reconstrução Arterial	0	0	0	6
Realização De Acesso Para Hemodiálise	0	0	0	6
Tratamento Cirúrgico De Lesão Arterial Traumática	0	0	0	6
Embolectomia Arterial	0	0	0	6
Revascularização (Bypass) De Membro Superior E Inferior	0	0	0	12
Desbridamento De Úlcera - Tecido Desvitalizado	1	0	0	12
Biópsia De Lesão Ulcerada - Mal Perfurante Plantar	0	0	0	6
Amputação De Dedo	1	0	0	6
Amputação De Ante-Pé	0	0	0	6
Amputação De Perna Infra-Patelar E Supra-Patelar	0	0	0	6
Termoablação de Safena a Laser	0	0	0	15
Pé Diabético - Osteotomia De Ossos Longos Do Pé	0	0	0	6
Acesso Venoso Profundo	0	0	0	6
Dissecção Venosa Cirúrgica	0	0	0	6
Cervicotomia Exploradora	0	0	0	12
Adenoamigdalectomia Adulto	15		10	60
Adenoamigdalectomia Infantil	41	0	15	80
Adenoidectomia	7	0	18	80
Adenotonsilectomia	0	0	0	50
Amigdalectomia Ou Adenoidectomia Infantil	1	0	10	80
Amigdalectomia Ou Adenoidectomia Adulto	1	0	5	40
Antrostomia De Maxilar Intranasal	5	0	0	36
Cirurgia De Endoscopia Nasal	0	0	0	36
Cirurgia De Ouvido Externo	2	0	1	36
Colocação De Tubo De Ventilação	0	0	0	24
Epistaxe - Sob Anestesia Geral	0	0	00	12
Excerece De Cisto Nasolabial	0	0	0	12
Excerece De Coloboma Auris	2	00	0	12
Excerece De Lesão Faringea Com Anestesia Geral	0	0	0	12
Maxilectomia	0	0	0	12
Micro Cirurgia De Laringe	2	0	0	12
Micro Cirurgia Otologica	0	0	0	12
Remoção De Corpo Estranho Em Centro	0	0	0	12

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

Cirúrgico				
Septoplastia Adulto	11	0	5	50
Septoplastia Com Ou Sem Turbinectomia	0	0	0	50
Septoplastia Com Ou Sem Turbinectomia Por Vídeo	0	0	0	30
Septoplastia Infantil	21	0	14	80
Septoplastia + Turbinectomia Infantil	0	0	0	80
Septoplastia + Turbinectomia Adulto	0	0	0	50
Sinuzectomia Incluso Opme	3	0	0	36
Timpanoplastia/ Timpanonastoidectomia	0	0	0	36
Turbinectomia Bilateral	36	0	15	80
Turbinectomia Unilateral	34	0	13	80
Uvulopalatofaringoplastia	0	0	5	24
Mastectomia, Linfadenectomia Axilar	0	0	0	36
Correção De Prolapso Utero-Vaginal Completo	2	0	0	50
Histerectomia Abdominal Com Anexectomia	76	20	36	100
Cistopexia À Kelly-Kennedy + Colpoperineoplastia	15	3	07	50
Cistopexia Via Vaginal (Tot) + Colpoperineoplastia	0	0	0	50
Recanalização De Trompas Uterinas	0	0	0	36
Ooforectomia Ou Ooforoplastia Uni Ou Bilateral	43	15	23	50
Cesária	187	0	0	300
Quadrantectomia, Drenagem De Abscesso Mamário, Ressecção Segmentar, Exérese De Nódulo De Mama, Ducto-Papilectomia	0	0	0	12
Laqueadura Tubária	1	0	0	36
Circlagem De Colo Uterino Na Gestaçã	1	0	0	24
Conização De Colo Uterino	0	0	0	36
Marsupialização De Glândula De Bartholin Ou Bartholinectomia	2	0	0	36
Curetagem Uterina Semiótica Ou Pós-Abortamento	35	0	0	50
Bag (Biópsia Com Agulha Grossa)	0	0	0	36
PAAF (Punção Aspirativa Com Agulha Fina)	0	0	0	20
Drenagem De Bartholinite	0	0	0	24
Inserção De Diu (Mirena Ou Diu De Cobre)	0	0	0	36
Tratamento Cirúrgico Fratura Bimaleolar Do Tornozelo	2	0	0	24
Tratamento Cirúrgico Fratura Diáfise Da Tíbia	1	0	0	24
Tratamento Cirúrgico Fratura Diafisária Do Fêmur	4	0	0	24

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

Tratamento Cirúrgico Fratura De Patela	1	0	0	24
Tratamento Cirúrgico Fratura Calcâneo	3	0	0	24
Tratamento Cirúrgico Fratura Pilão Tibial	2	0	0	24
Tratamento Cirúrgico Fratura Planalto Tibial	0	0		24
Tratamento Cirúrgico Fratura - Luxação Tarso - Metatársica	0	0	0	24
Tratamento Cirúrgico Pé Torto Congenito	0	0		24
Tratamento Cirúrgico Rotura Meniscal (Artroscopia)	9	0	0	24
Ressecção Cisto Sinovial	6	0	0	24
Ressecção Simples De Tumor Ósseo / Partes Moles	4	0	0	24
Retirada De Fio Ou Pino Intra Ósseo	0	0	0	24
Retirada De Fixador Externo	0	0	0	24
Retirada De Placas E/Ou Parafusos	3	0	0	24
Revisão Cirúrgica De Coto De Amputação Dos Dedos	0	0	0	12
Tenodese	0	0	0	24
Tenólise	0	0	0	24
Teno Miorrafia	0	0	0	24
Tenoplastia Ou Enxerto De Tendão Único	0	0	0	24
Tratamento Cirúrgico Polidactilia	0	0	0	24
Reparo De Rotura Do Manguito Rotador	4	0	0	24
Tratamento Cirúrgico De Fratura De Clavícula	6	0	0	24
Tratamento Cirúrgico Fratura - Luxação Acromio - Clavicular	2	0	0	24
Tratamento Cirúrgico Luxação Recidivante Escápulo - Umeral	0	0	0	24
Teno Sinovectomia Do Membro Superior - De Quevain	0	0	0	24
Tratamento Cirúrgico Dedo Em Gatilho	0	0	0	24
Tratamento Cirúrgico Dedo Em Martelo / Em Garra (Mão E Pé)	0	0	0	24
Tratamento Cirúrgico Fratura Úmero Proximal	1	0	0	24
Tratamento Cirúrgico Fratura Falanges (Mão-Fixação)	3	0	0	24
Tratamento Cirúrgico Fratura Úmero Distal	1	0	0	24
Tratamento Cirúrgico Fratura Cabeça Do Rádio	0	0	0	24
Tratamento Cirúrgico Fratura Metacarpos	0	0	0	24
Tratamento Cirúrgico Supra Condiliana	0	0	0	24
Tratamento Cirúrgico Fratura Diafisária Do Úmero	0	0	0	24
Tto Cirúrgico Fratura Extrem./Metafisária Dos Ossos Antebraço	1	0	0	24

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

Tto Cirúrgico Fratura Metáfise Proximal Dos Ossos Antebraço	0	0	0	24
Tratamento Cirúrgico Fratura Diafisária Dos Ossos Antebraço	5	0	0	24
Tratamento Cirúrgico Fratura Ossos Do Carpo	0	0	0	24
Tratamento Cirúrgico Fratura - Luxação Cotovelo	1	0	0	24
Tratamento Cirúrgico De Sindactilia Mão	0	0	0	24
Retirada De Enxerto Antogeno E Ilíaco	0	0	0	12
Reconstrução Ligamentar Cruzado Anterior (Artroscopia)	30	0	0	50
Tratamento Cirúrgico Fratura Ossos Médio - Pé	1	0	0	24
Tratamento Cirúrgico Fratura Metatarsos	1	0	0	24
Tratamento Cirúrgico Fratura Pododactilos	0	0	0	24
Tratamento Cirúrgico De Síndrome Do Túnel Do Carpo	2	0	0	24
Artroplastia (Prótese) Parcial / Total Do Quadril	0	0	0	24
Artrodese De Articulações De Membro Inferior	4	0	00	24
Osteotomia De Ossos Longos	1	0	0	24
Abcesso Cerebral - Drenaem Cirúrgica Aberta	0	0	0	4
Aneurisma Cerebral Ou Mav Não Rôtos	1	0	0	4
Cranioplastia	2	0	0	4
Derivação Ventrículo-Peritoneal (Dvp)	4	0	0	4
Drenagem Do Hematoma Intracraniano	3	0	0	4
Espondilolistese Lombar Ou Lombossacra	0	0	0	4
Estenose De Canal Vertebral - Descompressão Via Posterior	0	0	0	4
Fratura E/Ou Luxação Da Coluna Cervical - Via Anterior (Sem Corpectomia)	0	0	0	4
Fratura E/Ou Luxação Vertebral (Dorsal/Lombar/Sacral) - Trat. Via Posterior (Sem Corpectomia)	0	0	0	4
Fratura E/Ou Luxação Vertebral Cervial Via Anterior (Com Corpectomia)	0	0	0	4
Hérnia De Disco De Coluna Torácica Ou Lombar - Sem Instabilidade	1	0	0	4
Instabilidade Segmentar Lombar	2	0	0	4
Mucocele Frontal - Ressecção Cirúrgica	0	0	0	4
Osteomielite De Crânio - Tratamento Cirúrgico	1	0	0	4
Osteomielite De Crânio - Tratamento Cirúrgico	0	0	0	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

Patologias Degenerativas Da Coluna Cervical - Tratamento Cirúrgico Por Via Anterior	0	0	0	4
Patologias Degenerativas Da Coluna Cervical - Tratamento Cirúrgico Por Via Anterior (Corpectomia)	0	0	0	4
Retirada De Corpo Estranho De Crânio	0	0	0	4
Tratamento Cirúrgico Da Fratura Afundamento De Crânio	0	0	0	4
Tumor Medular Intra Ou Extramedular (Sem Artrodese)	1	0	0	4
Tumor Ósseo Parietal, Frontal, Ocipital	0	0	0	4
Tumores Gerais	0	0	0	4
Osteossíntese Da Fratura Do Osso Zgomático	0	0	0	6
Osteotomia Das Fraturas Alveolo-Dentárias	0	0	0	6
Osteossíntese D	3	0	0	6
Fratura Simples De Mandíbula	0	0	0	6
Osteossíntese Da Fratura Complexa Da Mandíbula	0	0	0	6
Redução Cirúrgica De Fratura Dos Ossos Próprios Do Nariz	0	0	0	6
Tratamento Cirúrgico De Cisto Do Complexo Maxilo-Mandibular	0	0	0	6
Tratamento Cirúrgico De Fístula Oro-Sinusal/Oro Nasal	0	0	0	6
Tratamento Odontológico Para Pacientes Com Necessidades Especiais	0	0	0	6
Artroplastia Da Articulação Temporomandibular (Recidivante Ou Não)	0	0	0	6
Tratamento Cirúrgico De Dente Incluso Em Paciente Com Anomalia Crânio E Bucomaxilofacial	0	0	0	6
INTERNAÇÃO HOSPITALAR				
Abdomen Em Avental (Reparadora Ou Higiênica)	0	0	0	6
Amputação Completa Abdominoperineal Do Reto (Laparotomia, Liberação De Aderências, Amputação Abdominoperineal, Colostomia Ou Enteranastomose)	0	0	0	6
Amputação Por Procidência De Reto Via Retal Ou Cirurgia De Prolapso Anal	0	0	0	6
Linfadenectomia Pelvica/Retroperitoneal	0	0	0	6
Apendicectomia Videolaparoscópica	0	0	0	6
Biópsia Linfonodos	1	0		6
Cerclagem De Anus	0	0	0	6
Cicatriz Hipertrofica/Quelóide	0	0	0	6

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

Cirurgia De Coaptação De Ninfas	0	0	0	6
Cirurgia De Hidrocele	27	0	0	15
Cirurgia De Refluxo	0	0	0	6
Cirurgia Para Hidroadenite	0	0	0	6
Cisto Tireoglosso	1	0	0	12
Cistolitomia E/Ou Retirada De Corpo Estranho Da Bexiga	0	0	0	12
Citostomia	0	0	0	12
Colecistectomia	0	0	0	50
Colecistectomia Videolaparoscópica	67	15	42	200
Colectomia Total (Laparotomia, Liberação De Aderências, Colectomia Total, Enteroanastomose)	0	0	0	12
Colorrafia Por Via Abdominal (Laparotomia, Liberação De Aderências, Enterectomia, Enteroanastomose)	0	0	0	12
Colostomia (Laparotomia, Liberação De Aderências, Enterectomia, Colostomia)	0	0	0	12
Correção De Hipospadia	1	0	11	20
Debridamento De Ulceras Infectadas	5	0	0	12
Dilatação Digital/Instrumental De Anus E/Ou Reto	0	0	0	6
Drenagem De Abscesso Anu-Retal	0	0	0	12
Drenagem De Abscesso Isquiorretal	0	0	0	12
Drenagem De Hematoma/Abscesso Retro-Retal	1	0	0	6
Enterectomia	0	0	0	12
Enteroanastomose (Qualquer Segmento)	0	0		6
Enteropexia (Qualquer Segmento)	0	0	0	12
Enterotomia E/Ou Enterografia Com Sutura/Ressecção (Qualquer Segmento)	0	0	0	12
Esfincterotomia Interna E Tratamento De Fissura Anal	0	0	0	6
Esplenectomia	0	0	0	6
Excisão De Lesão Intestinal/Mesentérica Localizada	0	0	0	6
Excisão De Lesão/Tumor Anu-Retal	1	0		6
Exérese De Cisto De Bolsa Escrotal	1	0	0	12
Exérese De Cisto Pilonidal	0	0		12
Exérese De Cisto Sacro-Coccigeo	0	0		12
Exérese De Tumoração Grande De Partes Moles	1	0	0	12
Exérese De Tumores De Pele Com Retalho Ou Enxertos Complexos	0	0	0	6
Fistulectomia/Fistulotomia Anal	2	0	0	24

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

Frenotomia Lingual	6	0	6	15
Gastrectomia Parcial	0	0	0	6
Gastrectomia Total	0	0	0	6
Gastroplastia/Bariátrica	0	0	0	6
Gastrostomia	1	0	0	24
Gigantomastia (Reparadora)- Mamoplastia Redutora	7	4	8	36
Ginecomastia	4	3	5	12
Hemicolectomia (Laparotomia, Liberação De Aderências, Hemicolectomia, Enteroanastomose)	2	0	0	12
Hemorroidectomia	41	15	22	60
Hernioplastia Incisional	4	16	24	36
Hernioplastia Inguinal (Bilateral) Video	0	8	13	100
Hernioplastia Inguinal (Unilateral) Video	0	0	0	100
Hernioplastia Umbilical	49	12	26	120
Herniorrafia Epigástrica	1	0	0	12
Herniorrafia Incisional	0	0	0	12
Herniorrafia Inguinal Bilateral	15	5	10	50
Herniorrafia Inguinal Unilateral	45	15	21	50
Herniorrafia Umbilical	0	0	0	12
Herniorrafia Videolaparoscópica	0	0	0	12
Jejunostomia/Ileostomia	0	0	0	12
Laparotomia Exploradora	2	0	0	36
Lipomas, Nevus E Cisto Sebáceo	1	0	0	12
Orquidopexia (Uni/Bilateral)	1	0	0	50
Orquiectomia	2	0	0	50
Otoplastia Bilateral (Crianças)	1	0	0	12
Paratireoidectomia	0	0	0	4
Pieloplastia	0	0	0	24
Plástica Anal Externa/Esfincteroplastia Anal	0	0	0	6
Postectomia	15	5	12	60
Proctocolectomia Total Com Reservatório Ileal (Laparotomia, Liberação De Aderências, Colectomia Total, Enteroanastomose)	0	0	0	6
Proctopexia Abdominal Por Procidentia Do Reto (Laparotomia, Liberação De Aderências, Enteropexia)	0	0	0	6
Rebaixamento De Cólon (Laparotomia, Liberação De Aderências, Enterectomia E Enterorrafia)	0	0	0	12
Reconstrução De Trânsito Intestinal(5)	0	0	0	5

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

Reconstrução Transito Intestinal Normal (Fechamento Colostomia)(Laparotomia, Liberação De Aderências, Enterectomia E Enterorrafia)	7	2	3	24
Retirada De Corpo Estranho Do Reto Em Centro Cirúrgico	1	0	0	6
Rotação De Retalho Ou Zetaplastia	1	0	0	6
Tireoidectomia	0	0	0	1
Tireoidectomia Total	0	0	0	1
Traqueostomia	0	0	0	5
Tratamento Cirúrgico De Cicatrizes Complexas Com Retalhos Ou Enxertos	0	0	0	6
Tratamento Cirúrgico Para Megaesôfago	0	0	0	12
Tratamento Cirúrgico Polidactilia	0	0	0	6
Tratamento De Condiloma Perianal	0	0	0	6
Tratamento De Lábio Leporino	0	0	0	6
Tratamento De Sequelas, Retrações Cicatriciais E De Queimaduras	0	0	0	6
Tumor Cervical	0	0	0	12
Ureteroplastia	0	0	0	36
Uretroplastia Autogena	0	0	0	6
Uretrotomia Interna	0	0	0	24
Varicocele	1	0	0	50
Cesárea	2	0	0	6
Cesariana + Laqueadura	0	0	0	4
Circlagem De Colo Uterino Na Gestaçao	0	0	0	4
Cirurgia Fistula Uretrovaginal	0	0	0	4
Cistopexia À Kelly-Kennedy + Colpoperineoplastia	0	0	0	4
Cistopexia Via Vaginal (Tot) + Colpoperineoplastia	0	0	0	4
Conização De Colo Uterino	0	0	0	4
Correção De Prolapso Utero-Vaginal Completo/Perieno	0	0	0	4
Curetagem	0	0	0	4
Curetagem Uterina Semiótica Ou Pós-Abortamento	0	0	0	4
Drenagem Absc Par Pós-Cesareana	0	0	0	4
Drenagem De Abscesso Vaginal	0	0	0	4
Drenagem De Abscesso De Mama	0	0	0	4
Drenagem De Bartholinite	0	0	0	4
Exérese Cisto Ovário / Ooforectomia	0	0	0	4
Exérese De Cisto Vaginal	0	0	0	4
Exérese De Mama Supra-Numeraria	0	0	0	4

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

Exérese De Nodulo De Mama / Biopsia Incisional De Mama	0	0	0	4
Gravidez Ectopica	0	0	0	4
Histerectomia + Anexectomia	0	0	0	4
Histerectomia Abdominal	0	0	0	4
Histerectomia Abdominal Com Anexectomia	0	0	0	4
Histerectomia Abdominal Ou Vaginal	0	0	0	4
Histerectomia Ampliada Por Video	0	0	0	4
Histerectomia Por Video	0	0	0	4
Histerectomia Vaginal	0	0	0	4
Laparotomia Exploradora	0	0	0	4
Laqueadura Tubária	0	0	0	4
Marsupialização De Glândula De Bartholin Ou Bartholinectomia	0	0	0	4
Mastectomia Com Esvaziamento Axilar	0	0	0	4
Miomectomia	0	0	0	4
Ooforectomia Ou Ooforoplastia Uni Ou Bilateral	0	0	0	4
Ooforectomia Ou Ooforoplastia Uni Ou Bilateral Por Video	0	0	0	4
Perineoplastia Ant.+ Post.	0	0	0	4
Quadrantectomia, Setorectomia	0	0	0	4
Recanalização De Trompas Uterinas	0	0	0	4
Adenoamigdalectomia Adulto	15	0	10	60
Adenoamigdalectomia Infantil	41	0	18	80
Adenoidectomia	7	0	5	80
Adenotonsilectomia	0	0	0	50
Amigadlectomia Ou Adenoidectomia Infantil	1	0	0	80
Amigdalectomia Ou Adenoidectomia Adulto	1	0	0	40
Cirurgia De Endoscopia Nasal	0	0	0	36
Cirurgia De Ouvido Externo	2	0	0	36
Colocação De Tubo De Ventilação	0	0	0	24
Epistaxe - Sob Anestesia Geral	0	0	0	12
Excerece De Cisto Nasolabial	0	0	0	12
Excerece De Coloboma Auris	2	0	0	12
Excerece De Lesão Faringea Com Anestesia Geral	0	0	0	12
Laringoscopia	0	0	0	24
Maxilectomia	0	0	0	12
Micro Cirurgia De Laringe	2	0	0	12
Micro Cirurgia Otologica	0	0	0	12
Remoção De Corpo Estranho Em Centro	0	0	0	12

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

Cirúrgico				
Septoplastia Adulto	11	0	6	50
Septoplastia Com Ou Sem Turbinectomia	0	0	0	50
Septoplastia Com Ou Sem Turbinectomia Por Video	0	0	0	30
Septoplastia Infantil	21	0	15	80
Septoplastia + Turbinectomia Infantil	0	0	0	80
Septoplastia + Turbinectomia Adulto	0	0	0	50
Sinuzectomia	3	0	0	36
Timpanoplastia/ Timpanonastoidectomia	0	0	0	36
Turbinectomia	36	0	18	80
Turbinectomia Unilateral	34	0	19	80
Uvulopalatofaringoplastia	0	0	0	24
Biópsia De Linfonodo	1	0	0	12
Biópsia Pulmonar Percutania	0	0	0	12
Broncoscopia Com Lavado E Biópsia	1	0	0	48
Drenagem Torácica	0	0	0	30
Lobectomia Pulmonar Video	0	0	0	6
Pleurodese	1	0	0	30
Simpatectomia Por Video	0	0	0	6
Toracocentese / Biópsia Pleural	2	0	0	30
Toracotomia Aberta	0	0	0	12
Toracotomia Video	0	0	0	12
Amputação Da Perna	0	0	0	6
Amputação De Ante-Pé	0	0	0	6
Amputação De Dedo	1	0		6
Amputação De Perna Infra-Patelar E Supra-Patelar	0	0	0	6
Biópsia De Lesão Ulcerada - Mal Perfurante Plantar	0	0	0	6
Biópsia De Lesões Vasculares	0	0	0	6
Biópsia De Linfonodo Cervical	0	0	0	6
Cirurgia De Varizes Do Membro Inferior Unilateral	0	0	0	24
Cirurgia De Varizes Dos Membros Inferiores Bilateral	41	21	42	100
Confecção De Fístula Artério-Venosa No Antebraço	0	0	0	6
Confecção De Fístula Artério-Venosa No Braço	0	0	00	6
Desbridamento De Úlcera - Tecido Desvitalizado	1	0	0	12
Desconfecção De Fístula Artério-Venosa Com Reconstrução Arterial	0	0	0	6

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

Exérese De Mama Acessória	0	0	0	6
Pé Diabético - Osteotomia De Ossos Longos Do Pé	0	0	0	6
Revascularização (Bypass) De Membro Superior E Inferior	0	0	0	12
Tratamento Cirúrgico De Hemangioma	18	0	0	36
Tratamento Cirúrgico De Lesão Arterial Traumática	0	0	0	6
Varizes Bilateral	0	0	0	5
Varizes Unilateral	0	0	0	5
Artrodese De Articulações De Membro Inferior	4	0	0	4
Artroplastia (Prótese) Parcial / Total De Joelho	0	0	0	12
Artroplastia (Prótese) Parcial / Total Do Quadril	0	0	0	24
Artroscopia De Joelho	0	0	0	4
Artroscopia De Ombro	0	0	0	4
Biopsia Óssea	0	0	0	12
Cirurgia De Fratura De Antebraço	0	0	0	4
Cirurgia De Fratura De Clavícula	0	0	0	4
Cirurgia De Fratura De Femur (2)	0	0	0	4
Cirurgia De Fratura De Mão/Punho	0	0	0	4
Cirurgia De Fratura De Patela	0	0	0	4
Cirurgia De Fratura De Pé	0	0	0	4
Cirurgia De Fratura De Perna/Tibia	0	0	0	4
Cirurgia De Fratura De Tornozelo	0	0	0	4
Cirurgia De Fratura De Umero	0	0	0	4
Cirurgia De Sind.Do Canal Do Carpo	0	0	0	4
Cirurgia Osteossintese Braço/Ulna	0	0	0	4
L.C.A.	0	0	0	12
Luxação Acromio Clavicular	0	0	0	4
Manipulação Articular	0	0	0	4
Osteomielite De Femur	0	0	0	4
Osteossintese De Tornozelo	0	0	0	4
Osteossintese Punho	0	0	0	4
Osteotomia De Ossos Longos	0	0	0	6
Osteotomia Pé Valvo Ou Varo	0	0	0	4
Pseudoartrose Menbro Superior	0	0	0	4
Reconstrução Ligamentar Cruzado Anterior (Artroscopia)	0	0	0	6
Reparo De Rotura Do Manguito Rotador	0	0	0	4
Ressecção Cisto Sinovial	0	0	0	4
Ressecção Simples De Tumor Ósseo /	0	0	0	4

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

Partes Moles				
Retirada De Enxerto Antogeno E Ilíaco	0	0	0	4
Retirada De Fio Ou Pino Intra Ósseo	0	0	0	4
Retirada De Fixador Externo	0	0	0	4
Retirada De Placas E/Ou Parafusos	0	0	0	4
Retirada Mat. Sintese Membro Superior	0	0	0	4
Retirada Material Sintese Membro Inf	0	0	0	4
Revisão Cirúrgica De Coto De Amputação Dos Dedos	0	0	0	4
Teno Miorrafia	0	0	0	4
Teno Sinovectomia Do Membro Superior - De Quevain	0	0	0	4
Tenodese	0	0	0	4
Tenólise	0	0	0	4
Tenoplastia Ou Enxerto De Tendão Único	0	0	0	4
Tenorrafia	0	0	0	4
Tratamento Cirúrgico Fratura Úmero Proximal	0	0	0	4
Tratamento Cirúrgico De Fratura De Clavícula	0	0	0	4
Tratamento Cirúrgico De Sindactilia Mão	0	0	0	4
Tratamento Cirúrgico De Síndrome Do Túnel Do Carpo	0	0	0	4
Tratamento Cirúrgico Dedo Em Gatilho	0	0	0	4
Tratamento Cirúrgico Dedo Em Martelo / Em Garra (Mão E Pé)	0	0	0	4
Tratamento Cirúrgico Fratura - Luxação Acromio - Clavicular	0	0	0	4
Tratamento Cirúrgico Fratura - Luxação Cotovelo	0	0	0	4
Tratamento Cirúrgico Fratura - Luxação Tarso - Metatársica	0	0	0	4
Tratamento Cirúrgico Fratura Bimaleolar Do Tornozelo	0	0	0	4
Tratamento Cirúrgico Fratura Cabeça Do Rádio	0	0	0	4
Tratamento Cirúrgico Fratura Calcâneo	0	0	0	4
Tratamento Cirúrgico Fratura De Patela	0	0	0	4
Tratamento Cirúrgico Fratura Diafisária Do Fêmur	0	0	0	4
Tratamento Cirúrgico Fratura Diafisária Do Úmero	0	0	0	4
Tratamento Cirúrgico Fratura Diafisária Dos Ossos Antebraço	0	0	0	4
Tratamento Cirúrgico Fratura Diáfise Da Tíbia	0	0	0	4
Tratamento Cirúrgico Fratura Extrem./Metáfisária Dos Ossos Antebraço	0	0	0	4

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

Tratamento Cirúrgico Fratura Falanges (Mão-Fixação)	0	0	0	4
Tratamento Cirúrgico Fratura Metacarpos	0	0	0	4
Tratamento Cirúrgico Fratura Metáfise Proximal Dos Ossos Antebraço	0	0	0	4
Tratamento Cirúrgico Fratura Metatarsos	0	0	0	4
Tratamento Cirúrgico Fratura Ossos Do Carpo	0	0	0	4
Tratamento Cirúrgico Fratura Ossos Médio - Pé	0	0	0	4
Tratamento Cirúrgico Fratura Pilão Tibial	0	0	0	4
Tratamento Cirúrgico Fratura Planalto Tibial	0	0	0	4
Tratamento Cirúrgico Fratura Pododactilos	0	0	0	4
Tratamento Cirúrgico Fratura Úmero Distal	0	0	0	4
Tratamento Cirúrgico Luxação Recidivante Escápulo - Umeral	0	0	0	4
Tratamento Cirúrgico Pé Torto Congenito	0	0	0	4
Tratamento Cirúrgico Polidactilia	0	0	0	4
Tratamento Cirúrgico Rotura Meniscal (Artroscopia)	0	0	0	4
Tratamento Cirúrgico Supra Condiliana	0	0	0	4
Amputação Parcial De Pênis	0	0	0	6
Amputação Total De Pênis	0	0	0	6
Apendicectomia	0	0	0	6
Cistolitotomia	0	0	0	10
Cistolitotomia Endoscópica/Uretrocistoscopia	4	0	0	12
Cistoscopia Aberta	1	0	0	12
Correção De Curvatura Peniana (Nesbit	1	0	0	10
Curva Peniana	0	0	0	5
Envasculação	0	0	0	10
Exérese De Cisto De Cordão/Epididimo	1	0	0	10
Fistulectomia Região Anal	2	0	0	24
Hemorroidectomia	13	0	0	36
Hidrocelectomia	1	0	0	12
Implantação De Duplo J	0	0	0	100
Implante Cateter Duplo J	20	0	0	36
Nefrectomia	1	0	0	50
Nefrectomia Aberta	0	0	0	6
Nefrectomia Video	0	0	0	6
Nefrolitotomia Aberta	1	0	0	30
Orquidopexia	1	0	0	6
Orquidopexia/Criptorquidia Bilateral	0	0	0	6

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

Orquidopexia/Criptorquidia Unilateral	0	0	0	6
Orquiectomia	2	0	0	6
Orquiectomia Bilateral	0	0	0	12
Orquiectomia Unilateral	0	0	0	12
Penectomia	0	0	0	12
Pieloplastia	1	0	0	24
Postectomia	0	0	0	24
Prostatectomia Aberta	3	0	0	50
Prostatectomia Radical	15	5	15	80
Prostatectomia Radical + Linfadenectomia	3	2	5	36
Reimplante Uretral	0	0	0	10
Retirada De Corpo Estranho Bexiga	0	0	0	10
Retirada De Duplo J	14	0	10	100
Rtu De Bexiga	0	0	0	20
Rtu De Prostata	26	5	15	50
Sling	0	0	0	10
Suprarenalectomia	0	0	0	10
Trat. C. Hipospadia	0	0	0	24
Trat. De Hipospadia Distal	0	0	0	36
Tratamento De Fistula Vesico Vaginal	0	0	0	12
Tunelização + Orquiectomia	0	0	0	20
Ureterolitotomia Aberta	0	0	0	20
Ureterolitotripsia Endoscópica	17	0	5	30
Ureterorrenoscopia Para Ret.Calculo	0	0	0	12
Uretroplastia	0	0	0	12
Uretrotomia Interna	2	0	0	12
Varicocele Bilateral	0	0	0	12
Varicocele Unilateral	0	0	0	6
Varicolectomia	0	0	0	6
Derivação VentríCulo-Peritoneal (Dvp)	4	0	0	4
Tratamento CirúRgico Da Fratura Afundamento De Crânio	0	0	0	4
Drenagem Do Hematoma Intracraniano	3	0	0	4
Mucocele Frontal - Ressecção CirúRgica	0	0	0	4
Abcesso Cerebral - Drenagem CirúRgica Aberta	0	0	0	4
Osteomielite De Crânio - Tratamento CirúRgico	0	0	0	4



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

Cranioplastia	2	0	0	4
Retirada De Corpo Estranho De Crânio	0	0	0	4
Tumores Gerais	0	0	0	4
Tumor Ósseo Parietal, Frontal, Ocipital	0	0	0	4
Hérnia De Disco De Coluna Torácica Ou Lombar - Sem Instabilidade	1	0	0	4
Estenose De Canal Vertebral - Descompressão Via Posterior	0	0	0	4
Instabilidade Segmentar Lombar	2	0	0	4
Espondilolistese Lombar Ou Lombossacra	0	0	0	4
Patologias Degenerativas Da Coluna Cervical - Tratamento Cirúrgico Por Via Anterior	0	0	0	4
Patologias Degenerativas Da Coluna Cervical - Tratamento Cirúrgico Por Via Anterior (Corpectomia)	0	0	0	4
Fratura E/Ou Luxação Vertebral (Dorsal/Lombar/Sacral) - Trat. Via Posterior (Sem Corpectomia)	0	0	0	4
Fratura E/Ou Luxação Da Coluna Cervical - Via Anterior (Sem Corpectomia)	0	0	0	4
Fratura E/Ou Luxação Vertebral Cervical Via Anterior (Com Corpectomia)	0	0	0	4
Tumor Medular Intra Ou Extramedular (Sem Artrodese)	0	0	0	4
Aneurisma Cerebral Ou Mav Não Rotos	0	0	0	4
Osteomielite De Crânio - Tratamento Cirúrgico	1	0	0	4
Osteossíntese Da Fratura Do Osso Zigomático	1	0	0	6
Osteotomia Das Fraturas Alveolo-Dentárias	12	0	0	6
Osteossíntese De Fratura Simples De Mandíbula	2	0	0	6
Osteossíntese Da Fratura Complexa Da Mandíbula	0	0	0	6
Redução Cirúrgica De Fratura Dos Ossos Próprios Do Nariz	0	0	0	6
Tratamento Cirúrgico De Cisto Do Complexo Maxilo-Mandibular	0	0	0	6
Tratamento Cirúrgico De Fístula Oro-Sinusal/Oro Nasal	0	0	0	6
Tratamento Odontológico Para Pacientes Com Necessidades Especiais	0	0	0	6
Artroplastia Da Articulação Temporomandibular (Recidivante Ou Não)	0	0	0	6
Tratamento Cirúrgico De Dente Incluso Em Paciente Com Anomalia Crânio E Bucomaxilofacial	0	0	0	6



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

Exérese De Nodulo De Mama Unilateral Com Sedação	0	0		12
Exérese De Nodulo De Mama Unilateral Com Anestesia Geral	0	0		12
ANESTESIOLOGIA				
ANESTESIA PARA PROCEDIMENTOS REALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL				
Adenoidectomia	0	0	0	5
Adenoidectomia + Turbinectomia Bilateral	0	0	0	5
Amigdalectomia + Turbinectomia	0	0	0	5
Amigdalectomia Com Adenoidectomia	0	0		5
Amigdalectomia Com Adenoidectomia + Turbinectomia Bilateral	0	0	0	5
Amigdalectomia Sem Adenoidectomia	0	0	0	5
Amputação Parcial De Pênis	0	0	0	6
Amputação / Desarticulação De Mão E Punho	0	0	0	2
Amputação / Desarticulação De Membros Inferiores	0	0	0	2
Amputação / Desarticulação De Membros Superiores	0	0	0	2
Amputação / Desarticulação De Pé E Tarso	0	0	0	2
Amputação Completa Abdômino-Perineal Do Reto	0	0	0	6
Amputação Por Procedência De Reto	0	0	0	6
Amputação Total Ampliada De Pênis Em Oncologia	0	0	0	2
Amputação Total De Pênis	0	0	0	6
Artroscopia	9	0	0	50
Cerclagem De Anus	0	0	0	6
Cirurgia De Dedo Em Gatilho	0	0	0	24
Cirurgia De Fratura Bimaleolar Tornozelo	2	0	0	24
Cirurgia De Fratura Da Diáfise Úmero	0	0	0	24
Cirurgia De Fratura Da Extremidade Metáfise Distal Dos Ossos	0	0	0	24
Cirurgia De Fratura Dos Ossos Do Carpo	0	0	0	24
Cirurgia De Fratura / Lesão Fisária Dos Metacarpianos	0	0	0	24
Cirurgia De Pé Torto Congênito	0	0	0	24
Cirurgia De Varizes (Bilateral)	0	0	0	5
Cirurgia De Fratura Diafisaria De Ambos Os Ossos Do Antebraço	5	0	0	24
Cirurgia De Fratura Do Platô Tibial	2	0	0	24
Cirurgia Luxação / Fratura Acrômio-Clavicular	0	0	0	24
Cirurgia De Hidrocele	27	10	18	50

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

Cirurgia De Fratura Da Patela Por Fixação	1	0	0	24
Cistolitotomia E/Ou Retirada De Corpo Estranho Da Bexiga	0	0	0	12
Cistostomia	3	00	0	12
Colecistectomia	0	0	0	100
Colectomia Parcial (Hemicolectomia)	2	0	0	12
Colectomia Total	0	0	0	12
Colonoscopia	126	20	35	200
Colorrafia Por Via Abdominal	0	00	0	12
Colostomia	0	0	0	12
Colpoperineoplastia Anterior E Posterior	15	0	0	50
Conização (Leep)	0	0	0	36
Correção De Hipospadia	1	0	0	48
Correção Cirúrgica De Lesão Ligamento	0	0	0	12
Criptecnomia Única / Múltipla	0	0	0	12
Curetagem Semiótica	35	10	21	50
Debridamentos De Úlceras Infectadas	5	0	0	12
Dilatação Digital / Instrumental Do Ânus E/Ou Reto	0	0	0	6
Drenagem De Abscesso Anu-Retal	0	0	0	12
Drenagem De Abscesso Isquiorretal	0	0	0	12
Drenagem De Hematoma / Abscesso Retro-Retal	1	0	0	6
Eletrocauterização De Lesão Transparietal De Ânus	0	0	0	6
Embolização Arterial De Hemorragia Digestiva (Inc. Proc. Endosc.	0	0	0	6
Enterectomia	0	0	0	12
Enteroanastomose (Qualquer Segmento)	0	0	0	6
Enteropexia (Qualquer Segmento)	0	0	0	12
Enterotomia E/Ou Enterogafia Com Sutura/Ressecção (Qualquer	0	0	0	12
Enxerto Composto	0	0	0	6
Enxerto Dermo-Epidermico	0	0	0	6
Enxerto Livre De Pele Total	0	0	0	6
Esfincterotomia Interna E Tratamento De Fissura Anal	0	0	0	6
Esofagoplastia/Gastroplastia	0	0	0	6
Excisão De Lesão/Tumor Anu-Retal	1	0	0	6
Excisão De Lesão Intestinal / Mesentérica Localizada	0	0	0	6
Exenteração Pélvica Posterior Em Oncologia	0	0	0	6
Exenteração Pélvica Total Em Oncologia	0	0	0	6
Exérese De Cisto De Bolsa Escrotal	1	0	0	12

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

Exérese De Cisto Sacro-Coccigeo	0	0	0	12
Exérese De Cisto Vaginal	0	0	0	6
Exérese De Papiloma Em Laringe	0	0	0	6
Extirpação E Supressão De Lesão De Pele	0	0	0	6
Fistulectomia / Fistulotomia Anal	2	0	0	24
Fratura Da Clavícula	6	0	0	24
Fratura Da Diáfise Do Fêmur	4	0	0	24
Fratura Da Diáfise Da Tíbia	1	0	0	24
Fratura Do Platô Tibial	2	0	0	24
Fratura Luxação Do Cotovelo	1	0	0	24
Fratura Metáfise Proximal Dos Ossos Do Antebraço	1	0	0	24
Hemorroidectomia	41	0	0	120
Hernioplastia Incisional	4	0	0	36
Hernioplastia Umbilical	29	10	17	120
Hernioplastia Inguinal (Unilateral/Bilateral)	60	15	21	200
Histerectomia (Por Via Vaginal)	0	0	0	24
Histerectomia Total	76	26	35	100
Instalação Endoscópica De Caráter Duplo J	20	0	12	100
Jejunostomia / Ileostomia	0	0	0	12
Laparotomia Exploradora	0	0	0	36
Laqueadura Tubária	1	0	0	36
Laringectomia	0	0	0	12
Lesão Fisária Da Extremidade Próximo Do Úmero	1	0	0	12
Lesão Fisária Dos Metatarsianos	0	0	0	24
Lesão Fisária Supra Condiliana No Úmero	0	0	0	24
Litotripsia	0	0	0	70
Mastectomia Radical Com Linfadenectomia	0	0	0	36
Mastecnomia Simples	0	0	0	6
Mastoidectomia Radical	0	0	0	6
Mastoidectomia Subtotal	0	0	0	6
Microcirurgia Otológica	0	0	0	12
Miomectomia	0	0	0	50
Nefrectomia Total Em Oncologia	0	0	0	5
Nefrolitotomia	1	0	0	30
Nefrostomia C/ Ou S/ Drenagem	0	0	0	6
Orquidopexia (Unilateral / Bilateral)	1	0	0	50
Orquiectomia Subcapsular Bilateral	2	0	0	50
Parto Cesárea	185	0	0	294
Pieloplastia	1	0	0	24

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

Plástica Anal Externa / Esfincteroplastia Anal	0	0	0	6
Plástica Mamária (Não Estética)	7	0	0	36
Plástica Total Do Pênis	0	0	0	10
Postectomia	15	0	0	50
Proctocolectomia Total C/ Reservatório Ileal	0	0	0	6
Proctopexia Abdominal Por Procidência Do Reto	0	0	0	6
Proctoplastia E Proctorrafia Por Via Perineal	0	0	0	12
Prostatectomia Em Oncologia	0	0	0	5
Prostatectomia Suprapúbica	0	0	0	5
Reconstrução Intra-Articular Do Joelho	0	0		12
Reconstrução Trânsito Intestinal (Colostomia)	0	0	0	1
Redução Cirúrgica De Volvo Por Laparotomia	0	0	0	5
Redução Manual De Procidência De Reto	0	0	0	5
Reimplante Uretral Em Oncologia-Ureterocistoneostomia	0	0	0	10
Remoção Cirúrgica De Fecaloma	0	0	0	5
Reparo Da Rotura Manguito Rotador	4	0	0	24
Ressecção Endoscópica De Bexiga (Rtu)	0	0	0	1
Ressecção Cisto Sinovial	6	0	0	24
Ressecção De Carúncula Uretra	0	0	0	6
Ressecção Do Colo Vesical	0	0	0	12
Ressecção Endoscópica De Próstata	0	0	0	5
Ressecção Simples De Tumor Ósseo	4	0	0	24
Retirada De Corpo Estranho Do Reto Em Centro Cirúrgico	1	0	0	6
Retirada De Enxerto Autógeno	0	0	0	12
Retirada De Fio Ou Pino Intra-Ósseo	0	0	0	24
Retirada De Fixador Externo	0	0	0	24
Retirada De Pólipo De Tubo Digestivo Por Endoscopia	0	0	0	6
Retirada De Placas E Ou Parafusos	3	0	0	24
Retossigmoidectomia Abdominal	0	0	0	6
Retossigmoidectomia Abdomino-Perineal	0	0	0	6
Revisão Cirurgia De Coto De Amp. Dos Dedos	0	0	0	12
Septoplastia + Turbinectomia Bilateral	0	0	0	50
Septoplastia + Turbinectomia + Adenoidectomia	0	0	0	5

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

Septoplastia + Turbinectomia + Amigdalectomia	0	0	0	5
Septoplastia + Turbinectomia + Adenoamigdalectomia	0	0	00	5
Septoplastia Para Correção De Desvio Não Estético	0	0	0	5
Setorectomia / Quadrantectomia	0	0	0	12
Setorectomia / Quadrantectomia C/ Esvaziamento Ganglionar	0	0	0	5
Sinusectomia Bilateral	0	0	0	5
Sinusectomia Esfenoidal	0	0	0	5
Suprarrenalectomia Unilateral	0	0	0	10
Teno Miorrafia	0	0	0	24
Tenose	0	0	0	24
Tenólise	0	0	0	24
Timpanoplastia Unilateral E Bilateral	0	0	0	36
Tireoidectomia Total	0	0	0	1
Tratamento Cirúrgico Fratura Ossos Médio Pé	1	0	0	24
Tratamento Cirúrgico Fratura Úmero Distal	1	0	0	24
Tratamento Cirúrgico Da Sindactilia Mão	0	0	0	24
Tratamento Cirúrgico De Divertículo Do Tubo Digestivo	0	0	0	6
Tratamento Cirúrgico De Fístula Reto-Vaginal	0	0	0	12
Tratamento Cirúrgico De Fístula Uretro-Vaginal	0	0	0	6
Tratamento Cirúrgico De Fístula Vésico-Entérica	0	0	0	6
Tratamento Cirúrgico De Fístula Vésico-Rretal	0	0	0	6
Tratamento Cirúrgico De Incontinência Urinária Via Abdominal	0	0	0	6
Tratamento Cirúrgico De Prolápso Anal	0	0	0	6
Tratamento Cirúrgico De Síndrome Comprimeiva Em Tunel Osteo-Fibroso Ao Nível Do Ca	0	0	0	6
Tratamento Cirúrgico Fratura Cabeça Do Rádio	0	0	0	24
Tratamento Cirúrgico Cabeça De Calcâneo	3	0	0	24
Tratamento Cirúrgico Fratura Falange (Mão-Fixação)	3	0	0	12
Tratamento Cirúrgico Fratura Luxação Tarso Metatarsica	1	0	0	24
Tratamento Cirúrgico Fratura Pododactilos	0	0	0	24
Tratamento Cirúrgico Luxação Recidivante Escápulo-Umeral	0	0	0	24
Tratamento Cirúrgico De Megaesôfago	0	0	0	12

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

Sem Ressecção/				
Tratamento Cirúrgico Polidactilia	0	0	0	6
Tratamento Cirúrgico Rutura Meniscal	9	0	0	24
Tratamento Em Estágios Subsequentes De Enxertia	0	0	0	12
Tunelização + Orquiectomia	0	0	0	20
Turbinectomia	0	0	0	80
Ureterolitotomia Aberta	0	0	0	5
Ureteroplastia	1	0	0	5
Utereroplastia Autógena	0	0	0	6
Uretrotomia Interna	2	0	0	24
Varicocele	1	0	0	36
Varizes Unilateral	0	0	0	5
ANESTESIA PARA PROCEDIMENTOS REALIZADOS EM HOSPITAIS PRIVADOS				
Bartolinectomia	2	0	0	36
Cauterização De Condiloma	0	0	0	5
Cerclagem De Colo Uterino	1	0	0	24
Cesareana	2	0	0	6
Parto Normal	0	0	0	4
Cesareana + Laqueadura	0	0	0	4
Curetagem	0	0	0	4
Conização/Leep	0	0	0	4
Drenagem Absc Parece Pós-Cesareana	0	0	0	4
Drenagem De Abscesso Vaginal	0	0	0	4
Exérese De Cisto Vaginal	0	0	0	4
Exérese De Cisto Ovário/Ooforectomia	0	0	0	4
Laparotomia Exploradora	2	0	0	36
Laqueadura	0	0	0	4
Histerectomia Abdominal	0	0	0	4
Histerectomia C/ Anexectomia	0	0	0	4
Histerectomia Vaginal	0	0	0	4
Miomectomia Uterina	0	0	0	4
Ninfoplastia	0	0	0	4
Perineoplastia Ant.+Post.	0	0	0	4
Trat.Cirur.Fistula Uretrovaginal	0	0	0	4
Exer. De Nodulo De Mama Com Geral	0	0	0	4
Exer. De Nodulo De Mama Bilateral	0	0	0	4
Apendicectomia	0	0	0	24
Varicoceles Unilateral	0	0	0	50
Varicoceles Bilateral	0	0	0	24

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

Hidrocele	0	0	0	15
Exérese De Cisto De Epidimo	1	0	0	12
Fistulectomia Região Anal	0	0	0	12
Hemorroidectomia	0	0	0	24
Hipospadia	0	0	0	24
Implantação De Duplo J	20	0	0	100
Nefrectomia Aberta	1	0	0	20
Nefrectomia Radical	1	0	0	30
Nefrectomia Video	0	0	0	12
Nefrolitotomia Aberta	1	0	0	20
Orquidopexia/Criptorquidia Unilateral	1	0	0	50
Orquidopexia/Criptorquidia Bilateral	0	0	0	24
Criptorquidia Unil Video/Geral	0	0	0	12
Orquiectomia Unilateral	0	0	0	50
Orquiectomia Bilateral	2	0	0	24
Prostatectomia Aberta	3	0	0	50
Postectomia	3	0	0	60
Penectomia	0	0	0	12
Prostatectomia Radical	15	0	0	80
Rtu De Prostata	26	0	0	50
Rtu De Bexiga	0	0	0	20
Retirada De Corpo Estranho Bexiga	0	0	0	12
Trat.C.Hipospadia	0	0	0	36
Curva Peniana	1	0	0	10
Protese Peniana	0	0	0	12
Ureterolitotripsia Endoscopica	17	0	0	30
Ureterolitotomia Aberta	0	0	0	20
Ureterorrenoscopia Para Ret.Calculo	0	0	0	12
Exérese Cisto Uretral	0	0	0	12
Uretrotomia	2	0	0	12
Biopsia Prostata	5	0	0	30
Vasectomia	1	0	0	50
Cistolitotomia Endoscopica	0	0	0	12
Cistolitotomia Aberta	4	0	0	10
Cistoscopia	1	0	0	24
Colecistectomia	0	0	0	36
Colecistectomia Por Video	67	0	0	200
Ressecção Tumor Benigno	0	0	0	12
Esplenectomia	0	0	0	12
Exérese De Tumorações De Pele	0	0	0	6

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

Gastrectomia Parcial	0	0	0	12
Gastrectomia Total	0	0	0	12
Herniorrafia Umbilical	0	0	0	24
Herniorrafia Incisional	0	0	0	24
Herniorrafia Inguinal Unilateral	0	0	0	24
Herniorrafia Inguinal Bilateral	0	0	0	24
Laparotomia Exploradora	0	0	0	36
Reconstrução De Trânsito Intestinal	7	0	0	24
Tireoidectomia Parcial	0	0	0	1
Tireoidectomia Total	0	0	0	1
Amigadlectomia	56	0	0	100
Adenoidectomia	9	0	0	80
Amigdalectomia+Adenoidectomia	0	0	0	50
Cirurgia De Ouvido Externo	2	0	0	50
Septoplastia	32	0	0	50
Septoplastia+Turbinectomia	0	0	0	80
Turbinectomia	70	0	0	150
Maxilectomia	0	0	0	12
Sinusectomia	3	0	0	36
Laringoscopia	0	0	0	24
Cirurgia Endoscopica Nasal	0	0	0	36
Micro Cirurgia Laringe	2	0	0	12
Ret. Corpo Estranho Garganta/Sedacao	0	0	0	12
Ret. Corpo Estranho Garganta/Geral	0	0	0	12
Artroscopia De Joelho	0	0	0	4
Artroscopia De Ombro	0	0	0	4
Exérese De Cisto Sinovial	0	0	0	4
L.C.A.	0	0	0	4
Luxação Acromio Clavicular	2	0	0	4
Protese De Quadril	0	0	0	24
Trat.Cirur. Fratura Plato Tibial	0	0	0	4
Trat.Cirur.De Fratura De Clavícula	6	0	0	4
Trat.Cirur.De Fratura De Umero	0	0	0	4
Trat.Cirur De Fratura De Perna	0	0	0	4
Trat.Cirur De Fratura De Tornozelo	0	0	0	4
Trat.Cirur De Fratura De Mão	0	0	0	4
Trat.Cirur.De Fratura De Antebraço	0	0	0	4
Trat.Cirur.De Fratura De Patela	1	0	0	4
Trat.Cirur.De Fratura De Pé	0	0	0	4
Trat.Cirurg.De Fratura De Femur	0	0	0	4

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

Tenorrafia	0	0	0	4
Trat.Cirur.De Sind.Do Canal Do Carpo	2	0	0	4
Retirada Material Sintese	0	0	0	4
Debridamento Cirúrgico (1 Dia)	0	0	0	4
Varizes Unilateral	0	0	0	24
Varizes Bilateral	41	0	0	100
Amputação Membro Inferior	0	0	0	6
Exérese Tumor Submandibular/Submentoniana	0	0	0	6
Osteotomia Maxilar (Ledort I)	0	0	0	6
Reconstrução Mandibular	0	0	0	6
Enucleação E Curetagem De Lesão	0	0	0	4
Exérese Dente Incluso/Geral	0	0	0	6
Reconstrução Craniana	0	0	0	4
Hematona	0	0	0	4
Hernia De Disco	0	0	0	4
Derivação Ventricular	4	0	0	4
Unidade de Terapia Intensiva	180	0	0	260

Adriano José de Oliveira Almeida do
Nascimento
Secretário Municipal de Saúde
Portaria 107/2020

Jorneis Castro dos Santos
Assessor Técnico
Matrícula 9197

Eurípedes de Araújo Ribeiro
Coordenador Central de Marcação
Matrícula 4280

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

ANEXO II

MODELO DE REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO NO CREDENCIAMENTO

AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Nome XXXXX XXXXX XXX

CRM/CRO/OU COREN: XXXXXX

Banco: XXXX SSSSS XXXXXXXXXXXX Agência: 0000-0 C/C: 00000-0

Endereço: XXX XXXXXXXXX, Nº 00, BAIRRO, XXXXXXXX/XX, CEP: 00.000- 000

Email: XXX@XX

Celular: (00) 00000-0000

RG nº 000.000.000 SSP:___

Data de Expedição: 00/00/0000

CPF nº 000.000.000-00

PIS: 000.00000.00-0

Data de Nascimento: 00/00/0000

Filiação Pai: XXXX Mãe: XXX

_____, ____ de _____ de 2024.

(Nome e assinatura do representante legal da pessoa jurídica)

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INSTALAÇÃO, EQUIPAMENTO E PESSOAL TÉCNICO ESPECIALIZADO

Ao Agente de Contratação
Prefeitura de São Desidério
Credenciamento nº ____/2024

DECLARA que, conforme estabelece o Inciso III do artigo 67, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, **dispõe de instalação (RELACIONAR), equipamentos (RELACIONAR) e equipe técnica especializada (RELACIONAR)**, para a execução do objeto do presente processo.

Local e data

EMPRESA XXXXXXXXXX



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

ANEXO IV

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO Nº..... /2024

Contrato de Credenciamento que entre si fazem, de um lado O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO DESIDÉRIO, CNPJ nº XXXXXXXXXXXXX/0001-XX, com sede na XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, s/n, CEP XXXXX-000, neste ato representando pelo Excelentíssimo Prefeito da Prefeitura Municipal XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, RG.: XXXXXXXXXXXXXXXX, CPF nº. XXXXXXXXXXXX E por seu secretário, Sr. XXXXXXXXXXXXXXXX, brasileiro, maior, XXXXXXXX, portador do CPF nº XXXXXXXXXXXXXXXX e da CI/RG nº XXXXXXXXXXXX SSP/BA, residente e domiciliado à Rua XXXXXXXXXXXXXXXX, Centro, XXXXXXXX, Bahia, CREDENCIANTE e de outro lado XXXX LTDA, CNPJ sob o nº XX.XX.XX/0001-XX, representada pelo sr. XXXX, CPF XX.XX.XX-XX e CRM XXX/BA, doravante denominado (a) de CREDENCIADO (A), tem justo e contratado, o que mutuamente aceita e outorgam mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O presente instrumento é celebrado com fundamento no Processo Administrativo nº XX/2024, no Processo de Inexigibilidade de Credenciamento nº XX/XXX, ratificado em de XXXX de 2024, publicado no Diário Oficial do Município no dia XX de XX de 2024, edição nº XXX, que integram o presente Termo, e nos fundamentos e disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em especial no art. 74, inciso IV, da Lei Orgânica da Saúde – Lei nº 8.080/90, da Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, do Decreto Municipal nº 005/2024, de 06 de fevereiro de 2024, bem como nas demais legislações aplicáveis.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a contratação de pessoas físicas e/ou jurídicas para prestação de serviços de médico XXXX, nas unidades básicas de saúde do município de XXX - Ba, conforme Edital de Chamamento Público nº XXX/2024– Credenciamento de Serviços de Saúde, conforme especialidade e nos termos, abaixo descritos:

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

ITEM	PROFISSIONAL E DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VAGAS	QUANTIDADE ESTIMADO SERVIÇOS MÊS POR PROFISSIONAL	VALOR POR PLANTÃO R\$	CARGA HORÁRIA POR PLANTÃO
------	--	-------	---	-----------------------------	------------------------------------

§1º Parágrafo Primeiro: Os serviços objeto da presente contratação são caracterizados como comuns e possuem natureza contínua, nos termos do art. 6º, incisos XIII e XV, respectivamente, da Lei Federal nº 14.133/2021.

§2º Parágrafo Segundo: Vinculam esta contratação, independente de transcrição:

I – O Termo de Referência;

II – Eventuais anexos e documentos presentes no Processo de Inexigibilidade XXX/2024.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA INDICAÇÃO DE GESTOR E FISCAL (IS):

A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo servidor xxxxxxxxxxxxxxxxx nomeada através do decreto Nº xxxx/xxx de xxxxxxxx de 202x, que fixará critérios visando à satisfação plena e correta das necessidades do CREDENCIANTE

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO:

O prazo de vigência da contratação será de 4 anos e 6 meses, tendo início em 00 de xxxxx de 2024 e com término em 00 de xxxxxx de 2025, contudo prorrogável, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Primeiro: O presente contrato poderá ser prorrogado sucessivamente, respeitada a vigência máxima decenal, desde que a autoridade competente ateste que:

I – As condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com a contratada;

II – A Contratada mantém todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na contratação, de acordo com o Artigo 92, inciso XVI, da Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente o atestado de exclusividade, utilizado para fundamentar a presente contratação;

Parágrafo Segundo: A Administração terá a opção de extinguir o contrato, sem ônus, quando não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO

I – O valor do presente contrato é de R\$, de acordo com os valores constantes na Tabela do Chamamento nº 00x/2024 – Credenciamento de Serviços de Saúde e será pago de acordo os plantões ou carga horária trabalhada.

II – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete e seguro necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação;

III – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à Contratada dependerão dos serviços efetivamente fornecidos;

Parágrafo Primeiro: Dos valores que a se refere esta cláusula, será abatido o montante devido a título de ISSQN, se aplicável nos termos da Legislação Municipal em vigor.

Parágrafo Segundo: O Município fará a retenção do Imposto de Renda (IR), nos termos da Instrução Normativa RFB.

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária para crédito em banco, agência e conta-corrente, a serem indicados pela Contratada.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

I – Os pagamentos dos serviços efetivamente prestados serão realizados, exclusivamente por depósito bancário na CONTA CORRENTE vinculada ao CPF do credenciado após a conferência da escala de horas prestadas, em até 5 dias úteis do início de cada mês;

II – No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos à contratada serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento, até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice oficial INPC/IBGE para atualização monetária, nos termos do art. 92, inciso V, da Lei Federal nº 14.133/2021;

III - Para fazer jus ao recebimento de honorários por serviços técnicos prestados ao município caberá ao credenciado as seguintes obrigações funcionais tais como:

a) - Assiduidade

b) Pontualidade

c) Estar em dia com a documentação exigida

e) Registro de frequência de acordo com as ferramentas de controle de horário fornecidas pela instituição (biometria digital, relógio ponto);

IV. Os pagamentos dos serviços efetivamente prestados serão realizados, exclusivamente por depósito bancário na CONTA CORRENTE vinculada ao CPF do credenciado após a conferência da escala de horas prestadas, em até 5 dias úteis do início de cada mês;

V. A contabilização das horas efetivamente prestadas, será realizada pelo boletim emitido no sistema de relógio ponto digital, na qual gerará o valor de horas trabalhadas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

VI. Serão descontados na fonte os encargos do INSS conforme legislação para RPA (Recibo de Pagamento Autônomo), IRRF (Imposto de Renda Retido na Fonte), de acordo com as legislações vigentes;

VII. A contratada deverá informar uma Conta-Corrente ativa, vinculada ao CPF, a ser informada pelo CREDENCIADO para que os pagamentos possam ser efetivados, mediante comprovação da prestação dos serviços pela escala devidamente atestada pelo encarregado do setor onde foi prestado o serviço;

VIII. Não serão efetuados pagamentos de outras formas, como boleto bancário, depósito em conta-salário, ordem de pagamento etc.;

IX. Nos casos de ocorrência de interrupção de serviços ou modificação de procedimentos de forma não combinada entre as partes, os pagamentos mensais deverão ser suspensos, mediante prévia notificação ao credenciado, até que o episódio seja esclarecido pela Gerência Técnica e Gerência Administrativa do local de trabalho e anuência do Secretário(a) de Saúde.

Parágrafo Primeiro: A Contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na credenciamento/contratação, de acordo com o Artigo 92, inciso XVI da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Segundo: O pagamento a que se refere esta cláusula, fica condicionado à apresentação da nota fiscal/fatura, que deverá, obrigatoriamente, vir acompanhada da comprovação de regularidade fiscal da Contratada, verificada por meio dos documentos elencados no art. 68, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Terceiro: Constatando-se quaisquer irregularidades por parte da contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

Parágrafo Quarto: Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.
Parágrafo Quinto: Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à contratada a ampla defesa.

Parágrafo Sexto: Havendo a efetiva execução do objeto, o pagamento será realizado normalmente, até que se decida pela extinção do contrato, caso a contratada não regularize sua situação.

Parágrafo Sétimo: As notas fiscais deverão ser encaminhadas à Secretaria Municipal de Saúde.

CLÁUSULA OITAVA – DO REAJUSTE

I – Os preços inicialmente contratados são fixos e irredutíveis

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

5.1. As despesas decorrentes do presente contrato estarão alocadas na seguinte dotação orçamentária:

- Unidade:
- Atividade:
- Elemento de Despesa:
- Fonte: 00

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO MODELO DE GESTÃO CONTRATUAIS:

I – O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

II – Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

III – As comunicações entre o órgão ou entidade e a Contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

IV – O órgão ou entidade poderá convocar o credenciado para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.– Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o credenciado contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da Contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

V – A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

VI – O fiscal acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

VII – O fiscal anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

VIII – Identificada qualquer inexactidão ou irregularidade, o fiscal emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

IX – O fiscal informará ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

X – No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal comunicará o fato imediatamente ao gestor.

XI – O fiscal deverá comunicar ao gestor, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

XII – O fiscal verificará a manutenção das condições de habilitação da Contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

XIII – Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

XIV – O gestor coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato, contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações para o atendimento da finalidade da administração.

XV – O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da Contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

XVI – O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais, de todas as ocorrências relacionadas à execução e as medidas adotadas, informando à autoridade superior, se for o caso, aquelas que ultrapassarem a sua competência.

XVII – O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da Contratação realizada pelos fiscais, quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pela Contratada, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas.

XVIII – O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei Federal n.º 14.133/2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

XIX – O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA SUBCONTRATAÇÃO:

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES ESPECIAIS DE EXECUÇÃO:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

Na execução do presente contrato, os partícipes deverão observar as seguintes condições:

I – O acesso aos serviços do SUS faz-se exclusivamente pela Secretaria Municipal de Saúde;

II – O objeto do presente contrato será realizado conforme encaminhamento a ser efetuado pela Secretaria Municipal de Saúde, a carga horária estabelecidos na Cláusula Segunda do presente contrato;

III – As ações e os serviços de saúde executados são dotados de gratuidade, não podendo haver cobrança aos usuários ou seus acompanhantes, de qualquer complementação aos valores pagos pelos serviços prestados nos termos deste contrato;

IV – Os serviços ora contratados serão prestados diretamente pela CONTRATADA ou por profissionais da CONTRATADA, ou seja, por membro do seu corpo técnico e de profissionais, por profissional que tenha vínculo empregatício com a CONTRATADA ou por profissional autônomo, empresa, grupo, sociedade ou conglomerado de profissionais que exerçam atividades na área de saúde e que prestem serviços à CONTRATADA.;

V – A execução do objeto dar-se-á segundo princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS, regulamentados pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, com observância integral dos protocolos técnicos de atendimento e regulamentos estabelecidos pelo Ministério da Saúde e respectivos gestores do SUS

VI – A CONTRATADA deverá prestar atendimento humanizado, de acordo com a Política Nacional de Humanização do SUS;

VII – É de responsabilidade exclusiva e integral da CONTRATADA o fornecimento de todos os insumos necessários à execução do objeto deste contrato, aí incluídos equipamentos, medicamentos, insumos, órteses, próteses e materiais comuns ou especiais, cujos ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para o CONTRATANTE.

Parágrafo Primeiro: Sem prejuízo do acompanhamento, da regulação, da fiscalização e da normatividade suplementar, exercidos pelo CONTRATANTE sobre a execução do objeto deste contrato, fica desde já reconhecida a prerrogativa de controle e a autoridade normativa genérica da direção municipal da Secretaria Municipal de Saúde, decorrente da Lei Orgânica da Saúde.

Parágrafo Segundo: É de responsabilidade exclusiva e integral da CONTRATADA a utilização de pessoal para execução do objeto deste contrato, devendo a mesma também arcar com todos os encargos trabalhistas, previdenciários, sociais e fiscais resultantes de vínculo empregatício, cujo ônus e obrigações em nenhuma hipótese poderão ser transferidos para o CONTRATANTE.

Parágrafo Terceiro: Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

a) não produziu os resultados acordados;

b) deixou de executar, ou não executou com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

c) deixou de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou os utilizou com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO CONTROLE E DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

I – O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato, consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e incisos da Lei Federal nº 14.133/2021;

II – A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos no Edital e no presente contrato;

III – O fiscal do contrato anotar em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme §1º, do artigo 117, da Lei Federal nº 14.133/2021;

IV – A conformidade da prestação dos serviços deverá ser verificada junto ao documento da Contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido no Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas;

V – A Contratada deverá manter preposto, aceito pelo Contratante, com poderes para solucionar demandas oriundas da execução do contrato, nos termos do art. 118, da Lei Federal nº 14.133/2021;

VI – O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada, ensejará a aplicação de sanções administrativas previstas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/2021;

VII – Ficam designados para as funções de gestor, fiscal e fiscal substituto, nos termos dos artigos 7º e 117, Lei Federal nº 14.133/2021, os servidores indicados na cláusula terceira do presente contrato;

VIII – A fiscalização de que trata esta cláusula, não exclui, nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, conforme artigo 120 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo Primeiro: A fiscalização exercida pelo CONTRATANTE sobre os serviços contratados, não eximirá a CONTRATADA de suas responsabilidades perante o próprio CONTRATANTE, ou para com os pacientes ou terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato.

Parágrafo segundo: A CONTRATADA facilitará ao CONTRATANTE o acompanhamento e a fiscalização permanente dos serviços, e prestará todos os esclarecimentos que lhes forem solicitados. Parágrafo terceiro: Em qualquer hipótese estará assegurado à CONTRATADA o direito à ampla defesa e ao contraditório, nos moldes da legislação em vigor.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- I. Manter o horário de trabalho conforme horário padrão das Unidades de Saúde ou definir por meio da diretoria técnica das Unidades de Saúde eventual novo horário de trabalho definido pelo Gestor da Unidade;
- II. Fiscalizar, de forma permanente, a prestação dos serviços pelos credenciados, podendo proceder ao descredenciamento, em caso de má prestação e descumprimento das cláusulas contratuais, com garantia do contraditório;
- III. A Secretaria Municipal de Saúde realizará o acompanhamento da execução dos serviços credenciados por meio de avaliações periódicas, visitas, auditorias, comunicações escritas e outras atividades correlatas, sob responsabilidade de suas Gerências Administrativa, de Vigilância, de Controle/Contratação/Auditoria e Financeira, devendo as intercorrências ser registradas em relatórios anexados a documentação do credenciado;
- IV. Efetuar o pagamento à CONTRATADA, através de crédito em conta-corrente, cumprindo todos os requisitos legais;
- V. Em situações pontuais de grande fluxo em determinada Unidade de Saúde caberá à Diretoria técnica o remanejamento de profissionais credenciados sem que haja questionamentos da parte prestadora, buscando minimizar possíveis impactos relacionados a qualidade do serviço prestado
- VI. A SECRETARIA Municipal de Saúde obriga-se a prover a(s) contratadas dos meios financeiros contratados, conforme pactuado entre as partes, e a programar, nos exercícios subsequentes, os recursos necessários no orçamento do Município, nos elementos financeiros específicos para custear o contrato, de acordo com o sistema de pagamento previsto;
- VII. Prestar esclarecimentos e informações à licitante vencedora, que visem orientá-la na correta prestação dos serviços pactuados, sempre que solicitado, dirimindo as questões omissas neste instrumento assim como lhe dar ciência de qualquer alteração no Contrato;
- VIII. Realizar o pagamento pela realização dos serviços nos termos estabelecidos no Edital e/ou Contrato;
- IX. Notificar, formal e tempestivamente, a(s) contratada(s) Sobre as irregularidades observadas no cumprimento do CONTRATO;
- X. Notificar a a(s) contratada(s), por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade.
- XI. Proporcionar todas as condições para que a **CONTRATADA** possa desempenhar a execução do objeto de acordo com as determinações do Contrato, do Edital e seus Anexos, especialmente do Termo de Referência
- XII. Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto contratual, bem como o pagamento das taxas e impostos, empregados e demais despesas necessárias ao bom andamento do contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- I. Executar os serviços em conformidade com as especificações básicas constantes do Edital;
- II. Responder por quaisquer prejuízos que vierem a causar ao patrimônio da Prefeitura Municipal ou a terceiros, decorrentes de ação ou omissão culposa ou dolosa, procedendo imediatamente aos reparos ou indenizações cabíveis e assumindo o ônus decorrente;
- III. Manter, durante o período de vigência do credenciamento, todas as condições que ensejaram o credenciamento, informando a Prefeitura Municipal toda e qualquer alteração na documentação, referente a sua habilitação, sob pena de descredenciamento;
- IV. Justificar ao gestor de sua área deste credenciamento, indicado pela Secretaria Municipal de Saúde, sobre eventuais motivos de força maior que impeçam a execução dos serviços;
- V. Responsabilizar-se integralmente pela execução dos serviços, nos termos fixados neste Edital e na legislação vigente;
- VI. Conduzir os trabalhos em total consonância às necessidades das Unidades de Saúde, de modo a não causar transtornos ao andamento normal de seus serviços;
- VII. Manter as informações e dados das Unidades de Saúde em caráter de confidencialidade e sigilo, ficando proibida a sua divulgação para terceiros, exceto se houver prévia autorização;
- VIII. Observar o estrito atendimento dos valores estabelecidos no Edital e os compromissos morais que devem nortear as ações do credenciado e a conduta no exercício das atividades previstas do Contrato;
- IX. O Profissional credenciado deverá registrar regularmente no sistema Prontuário Eletrônico (com acesso pessoal, intransferível, inclusive se solicitado certificado de assinatura digital os custos serão pela contratada), utilizado pela Secretaria Municipal de Saúde, com todos os procedimentos realizados: tais como: prontuário, coleta de exames, administração de medicamentos, procedimentos invasivos, entre outros. Lembrando que em casos extremos de não funcionamento do prontuário eletrônico os referidos registros deverão ser feitos de forma manual;
- X. Fica assegurado aos usuários SUS, todas as normativas previstas na Política Nacional de Humanização. Qualquer tipo de discriminação ou cobrança pelos serviços diretamente ao usuário dará causa para instauração de processo administrativo para aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, garantida defesa na forma da lei;
- XI. Somente se admitirão faltas em situação excepcional e devidamente justificada, e caberá ao CREDENCIADO a oportuna substituição do profissional em tal eventualidade;
- XII. A prestação de serviço deverá atender:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

- XIII. As determinações dos Regimentos Internos das Unidades de Saúde, e normas do Conselho Regional de Medicina
- XIV. O cumprimento dos protocolos estabelecidos para atender às epidemias, endemias e controles específicos de saúde pública;
- XV. O atendimento quanto aos fluxos estabelecidos pela Secretaria Municipal de Saúde.
- XVI. O cumprimento dos horários de entrada e saída seguirão para pagamento e responsabilidade legal conforme escala e registro de consultas e de relatórios de atendimentos;
- XVII. Os dados cadastrais do CREDENCIADO deverão constar, na data da celebração do contrato entre as partes, do Cadastro Nacional do Estabelecimento de Saúde (CNES) contratado, observadas as regras do Sistema desse Cadastro Nacional, no que diz respeito a profissionais vinculados, quanto à carga horária semanal, tipo de vínculo, especialidade e CBO no CNES e esses dados devem ser mantidos continuamente atualizados, principalmente no tocante à carga horária desses recursos humanos, observadas as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde a esse respeito;
- XVIII. É vedado ao CONTRATADO deixar de comparecer no horário preestabelecido ou abandoná-lo sem a presença de substituto credenciado e contratado ao serviço, estando sujeito as penalidades previstas em lei;
- XIX. Observância integral às normas e aos protocolos técnicos e operacionais de atendimento e regulamentos estabelecidos pelos gestores do SUS, bem como protocolos internos da instituição;
- XX. É dever do CONTRATADO a participação em reuniões científicas, palestras e cursos quando convocado, podendo o mesmo sofrer sanções administrativas caso não cumpra com este requisito de forma reincidente.
- XXI. Manter, durante a vigência deste termo, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;
- XXII. Iniciar a prestação de serviços de acordo com a escala de trabalho elaborada pelo profissional responsável;
- XXIII. Atender os pacientes com dignidade e respeito de modo universal e igualitário, mantendo-se sempre a qualidade na prestação de serviços;
- XXIV. Em relação ao transporte de pacientes da origem para realização de exames, internações e/ou outros fins, é dever do CONTRATADO acompanhar o mesmo sempre que necessário;
- XXV. Justificar ao paciente ou a seu representante, por escrito, as razões técnicas alegadas quando da decisão da não realização de qualquer ato profissional, necessários à execução dos procedimentos previstos neste instrumento;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

- XXVI. Cumprir o horário de trabalho das Unidades de Saúde ou eventual novo horário de trabalho definido pelo Gestor da Unidade;
- XXVII. É dever do credenciado comparecer ao local de trabalho trajado de forma adequada, com pijama cirúrgico privativo ou jaleco, com identificação por crachá (com nome, foto e função), bem como obrigatório o uso de EPI (Equipamento de Proteção Individual), retirada de adornos, uso de sapatos fechados nas suas atividades dentro da instituição;
- XXVIII. Iniciar a prestação de serviços de acordo com a escala de trabalho elaborada pela direção da Unidade
- XXIX. Manter a qualidade dos serviços e sujeitar-se à fiscalização permanente do município.
- XXX. Manter o cadastro de todos os profissionais que atuam junto ao estabelecimento, devidamente atualizado perante o CNES para fins de faturamento dos serviços prestados.
- XXXI. Em caso de consultas o contratado deverá fazer anamnese do paciente e o tempo mínimo de consulta deverá ser de 15 minutos
- XXXII. Responsabilizar-se pelos danos causados direta ou indiretamente, a terceiros, aos pacientes ou ao município, durante a execução dos serviços objeto deste edital.
- XXXIII. Informar à Secretaria Municipal de Saúde qualquer alteração que importe perda, total ou parcial, dos requisitos profissionais ou pessoais exigidos como condição para o credenciamento e critérios de classificação.
- XXXIV. Apresentar documentação exigida, a qualquer tempo, pela Secretaria Municipal de Saúde.
- XXXV. É de responsabilidade exclusiva e integral do credenciado, a utilização de pessoal para execução dos respectivos procedimentos, incluídos encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultantes do vínculo empregatício, cujo ônus e obrigações, em nenhuma hipótese, poderão ser transferidos para o Município ou para o Ministério da Saúde.
- XXXVI. Seguir os critérios determinados pelo Gestor de Saúde para fins de manutenção da contratação.
- XXXVII. Os interessados deverão aceitar os valores de referência à prestação dos serviços constantes da Tabela de Procedimentos Aprovado pelo Conselho Municipal.
- XXXVIII. A Contratada deverá atender a todos os procedimentos contratados responsabilizando-se pelos mesmos.
- XXXIX. Arcar com todas as despesas operacionais, necessárias à execução do objeto deste Contrato.
- XL. Cumprir fielmente todas as disposições e prazos estabelecidos no Contrato.
- XLI. Dar ciência ao Contratante, imediatamente, e por escrito, de qualquer anormalidade verificada na execução dos serviços solicitados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

- XLII. Executar os serviços através de técnicos especializados e habilitados assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou faltas que os mesmos venham a cometer no desempenho das funções, obrigando-se, a indenizar o Município por todos os danos e prejuízos que eventualmente ocasionarem.
- XLIII. Executar os serviços objeto deste Contrato de acordo com as especificações, prazos e/ou normas exigidas pelo Contratante e dispondo de infraestrutura e equipe técnica necessária à sua execução.
- XLIV. Manter, sob sua exclusiva responsabilidade, toda a supervisão, direção e recursos humanos para execução completa e eficiente dos serviços objeto deste Contrato.
- XLV. Observar, durante a execução dos serviços, todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais pertinentes e vigentes, inclusive as normas ambientais pertinentes e as de segurança, sendo a única responsável por prejuízos decorrentes de infrações a que haver dado causa.
- XLVI. Refazer, sem nenhum acréscimo os serviços não realizados a contento.
- XLVII. Reparar e corrigir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem incorreções resultantes dos serviços ou de meios empregados.
- XLVIII. Responsabilizar-se pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da execução do Contrato.
- XLIX. Responsabilizar-se por qualquer acidente que venha ocorrer com seus empregados
- L. Ser zeloso na execução dos serviços, de maneira a não pôr em risco à saúde dos usuários do SUS na execução dos serviços.
 - LI. Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões do valor inicial atualizado do Contrato de acordo com art. 65, inciso II, § 1º da Lei Federal n.º 8.666/93.
 - LII. Submeter-se à regulação instituída pelo gestor de saúde no que diz respeito aos serviços ora contratados.
 - LIII. Manter sempre atualizado o prontuário dos pacientes e o respectivo arquivo.
 - LIV. Atender os encaminhamentos para os serviços de apoio diagnóstico, exames, consultas, cirurgias e terapêutico.
 - LV. Colocar à disposição da Secretaria, todos os procedimentos especializados contratados.
 - LVI. Afixar aviso, em local visível, de entidade integrante do SUS e da gratuidade dos serviços prestados nessa condição.
 - LVII. Esclarecer ao usuário do SUS sobre seus direitos e demais informações necessárias, pertinentes aos serviços oferecidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

- LVIII. Respeitar a decisão do usuário, quando esse consentir ou recusar a prestação de serviços de saúde, salvo em casos de iminente perigo de vida ou obrigação legal.
- LIX. Garantir ao usuário a confidencialidade dos dados e das informações sobre sua assistência.
- LX. Executar os serviços prestados ao SUS rigorosamente dentro das suas respectivas normas técnicas.
- LXI. Permitir acesso dos supervisores, auditores e outros profissionais, eventual ou permanentemente designados pela Secretaria Municipal de Saúde, para supervisionar e acompanhar a execução dos serviços prestados.
- LXII. A fiscalização ou o acompanhamento da execução do Contrato pelos órgãos competentes da Secretaria Municipal de Saúde não exclui nem reduz a responsabilidade do prestador nos termos da legislação referente a licitações e contratos administrativos.
- LXIII. Notificar o CONTRATANTE de eventual alteração de sua razão social ou de mudança em sua diretoria ou seu estatuto, enviando ao CONTRATANTE, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data do registro da alteração, cópia autenticada da certidão do cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas.
- LXIV. Não utilizar nem permitir que terceiros utilizem o paciente para fins de experimentação administrando produtos para saúde que não tenham registro na ANVISA e procedimentos que não sejam reconhecidos pelo CRM.
- LXV. Atender aos pacientes com dignidade e respeito, de modo universal e igualitário, mantendo sempre boa qualidade na prestação dos serviços.
- LXVI. Justificar ao paciente ou ao seu representante, por escrito, as razões técnicas alegadas quando da decisão da não realização de qualquer ato profissional previsto neste contrato, encaminhando cópia ao gestor de saúde quando solicitado.
- LXVII. Garantir o acesso do Conselho de Saúde aos serviços contratados no exercício de seu poder de fiscalização.
- LXVIII. Cumprir as diretrizes da Política Nacional de Humanização PNH.
- LXIX. Não reutilização de produtos médicos enquadrados como de uso único proibidos de ser reprocessados, conforme disposto na Resolução - RE nº 2605, de 11 de Agosto de 2006 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, a CONTRATADA que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

- b) der causa à inexecução parcial do contrato, que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o credenciamento/execução do contrato;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente, devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o credenciamento ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica/processo de inexigibilidade ou execução do contrato;
- i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
- l) praticar ato lesivo, previsto no artigo 5º, da Lei nº 12.846 de 1º de agosto de 2013;

II – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas, as seguintes sanções:

- a) Advertência, quando a Contratada der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (artigo 156, §2º da Lei Federal nº 14.133/2021);
- b) Impedimento de licitar e contratar, por prazo não superior a 03 (três) anos, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do inciso acima descrito, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (artigo 156, §4º da Lei Federal nº 14.133/2021);
- c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, pelo prazo mínimo de 03 (três) anos, e máximo de 06 (seis) anos, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “h”, “i”, “j”, “k” e “l” do inciso acima descrito, bem como nas alíneas “b”, “c”, “d”, “e”, “f”, e “g”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (artigo 156, §5º, da Lei Federal nº 14.133/2021);
- d) Multa:
 - 1. Moratória de 1% (um por cento) por falta no plantão escalado, sobre o valor total do contrato;
 - 2. Desconto de 30% do valor do plantão escalado em caso de atrasos ou saídas antecipadas superiores à 10 minutos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

3. Desconto de 50% do valor do plantão escalado em casos de atrasos superior à 30 minutos; 2. Compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

III – O atraso superior a 30 (noventa) dias úteis, autoriza a Administração promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o artigo 137 da Lei Federal nº 14.133/2021);

IV – A aplicação das sanções previstas neste contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (artigo 156, §9º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

V – Antes da aplicação de multa, será facultada a defesa do interessado, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da data de sua intimação (artigo 157, da Lei Federal nº 14.133/2021);

VI – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela Contratante à Contratada, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada (quando houver) ou será cobrada judicialmente (artigo 156, §8º, da Lei Federal nº 14.133/2021);

VII – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente;

VIII – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do artigo 158, da Lei nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar;

IX – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º):

a) A natureza e a gravidade da infração cometida;

b) As peculiaridades do caso concreto;

c) As circunstâncias agravantes ou atenuantes;

d) Os danos que dela provierem para a Contratante;

f) A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle;

Parágrafo Primeiro: A aplicação de multa de mora não impedirá que a Administração, ora Contratante, a converta em compensatória e promova a extinção unilateral do contrato, com a aplicação cumulada de outras sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/21.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

Parágrafo Segundo: Os atos previstos como infrações administrativas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

Parágrafo Terceiro: As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, são passíveis de reabilitação, desde que atendidos os requisitos constantes no art. 163, da Lei Federal nº 14.133/21.

17.2 Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

- 17.2.1.** Advertência, por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- 17.2.2.** Multa moratória 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 dias;
- 17.2.3.** Multa compensatória de 0,1% (um décimo por cento) até 15% (quinze por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- 17.2.4.** Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- 17.2.5.** As sanções previstas acima poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

17.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 156, III e IV da Lei nº 14.133/2021, as empresas ou profissionais que:

- 17.3.1.** Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 17.3.2.** Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 17.3.3.** Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

17.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/2021.

17.5. As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor do Município, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobrados judicialmente.

17.6. Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

17.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do contratado, o Município ou Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

17.8. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

17.9. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

17.10. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato lesivo à Administração Pública nacional ou estrangeira nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

17.11. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

17.12. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA:

A CONTRATADA é responsável pela indenização de dano causado ao paciente e a terceiros a eles vinculados, decorrentes de ação ou omissão voluntária ou de negligência, imperícia ou imprudência, praticadas pelo profissional, ficando assegurado ao CONTRATANTE o direito de regresso.

Parágrafo Único: A fiscalização ou o acompanhamento da execução deste contrato pelos órgãos competentes da Secretaria Municipal de Saúde não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, nos termos da legislação referente a licitações e contratos administrativos.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO:

O CONTRATANTE poderá fazer uso das prerrogativas previstas no art. 104, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA VIGÉSIMA – DA EXTINÇÃO, DA EXTINÇÃO E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

I – O contrato se extingue quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes;

II – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

III – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa da Contratada:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

a) Ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) Poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

IV – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos nos artigos 137 a 139, da Lei Federal nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa;

V – A extinção do presente termo de contrato poderá ocorrer:

a) Por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

b) De forma consensual, por acordo entre as partes, conciliação, mediação ou comitê de resolução de disputas, desde que haja interesse da Administração;

c) Por decisão arbitral, em decorrência de cláusula compromissória ou compromisso arbitral, ou por decisão judicial;

VI – O termo de extinção, sempre que possível, será precedido de:

a) Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

b) Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

c) Indenizações e multas;

VIII – O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer uma das partes, mediante notificação a outra, por escrito, com prazo mínimo de 30 (trinta) dias de antecedência;

IX – Considera-se inexecução parcial os atrasos ou saídas antecipadas, sem justificativas, de 10 (dez) até 30 (trinta) minutos. Neste caso, será descontado o valor equivalente a 30% (trinta por cento) da carga horária do plantão escalado; a) Em caso de atrasos ou saídas antecipadas superiores a 30 (trinta) minutos, será descontado o valor equivalente a 50% (cinquenta por cento) da carga horária do plantão escalada;

X – Considera-se inexecução total o atraso injustificado superior a 30 (trinta) dias no cumprimento do prazo estabelecido em contrato;

XI – Atrasos justificados podem ser compensados durante a jornada de trabalho, mediante autorização da direção da unidade local, devidamente registrado em formulário específico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

Parágrafo Primeiro: A extinção por ato unilateral do CONTRATANTE, sujeitará a CONTRATADA à multa rescisória de até 10% (dez por cento) sobre o valor do saldo do contrato existente na data da extinção, independentemente de outras penalidades.

Parágrafo Segundo: Caso o valor do prejuízo do CONTRATANTE, advindo da extinção contratual por culpa da CONTRATADA, exceder o valor da Cláusula Penal prevista no parágrafo anterior, esta valerá como mínimo de indenização, na forma do disposto no art. 416, parágrafo único, do Código Civil.

Parágrafo Terceiro: A extinção determinada por ato unilateral da Administração e a extinção consensual, deverão ser precedidas de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente e reduzidas a termo no respectivo processo.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA ANTICORRUPÇÃO:

As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção, previstas na legislação brasileira, dentre elas: a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992), a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos; e para a execução deste contrato, se comprometem que nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar, a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria, quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou benefícios indevidos de qualquer espécie, de modo fraudulento que constituam prática ilegal ou de corrupção, bem como de manipular ou fraudar o equilíbrio econômico financeiro do presente contrato, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, devendo garantir, ainda, que seus prepostos, administradores e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEGUNDA – DA VINCULAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO/PROPOSTA:

O presente contrato é oriundo do Processo Administrativo nº – Processo de Inexigibilidade de Credenciamento nº xxx/2024, bem como vincula-se à proposta da pessoa vencedora, ora CONTRATADA.

CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA – DA CESSÃO/TRANSFERÊNCIA DO CONTRATO:

A CONTRATADA não poderá ceder a terceiros, no todo ou em parte, os direitos e as obrigações oriundas deste contrato, sem prévio e expresse consentimento do CONTRATANTE, sob pena de rescisão de pleno direito, sujeitando o inadimplemento às sanções previstas neste contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA– DESPESAS E ENCARGOS SOCIAIS:

Correrão à conta da CONTRATADA todas as despesas e encargos de natureza trabalhista, previdenciária, social ou tributária, incidentes sobre os serviços/execução do objeto deste Contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA:

Os casos omissos serão dirimidos de comum acordo entre as partes, com base na legislação em vigor, sobretudo na Lei nº 14.133/2021 e pelos preceitos de direito público, sendo aplicados, supletivamente,



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. Parágrafo Único: Os casos omissos serão resolvidos à luz da referida lei, recorrendo-se à analogia, aos costumes e aos princípios gerais do direito.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA:

A abstenção por parte do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, ora CONTRATANTE, da utilização de quaisquer direitos ou faculdades que lhe assistam em razão deste contrato e/ou da lei, não importará em renúncia destes mesmos direitos ou faculdades, que poderão ser exercidos a qualquer tempo.

CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES:

I – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes, da Lei nº 14.133/2021 e serão analisadas por meio de processo administrativo próprio;

- a) Em caso de aprovação, o processo administrativo resultará na emissão de Anexo/Termo Aditivo, o qual integrará o presente instrumento contratual para todos os fins e efeitos de direito, bem como será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial/jornal de circulação local ou regional;

II – Os serviços não ajustados no presente contrato, que porventura venham a ser solicitados pelo CONTRATANTE, serão analisados individualmente, nos moldes expostos no inciso I, “a” desta cláusula, bem como nos termos e condições das cláusulas obrigatórias constantes do presente instrumento e respeitados os limites da Lei nº 14.133/21;

- a) A CONTRATADA é obrigada aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;
- b) As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes, poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do termo de contrato.

CLÁUSULA VIGÉSIMA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO:

O CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato do presente contrato, no Diário Oficial do Município, para fins de garantia à ampla publicidade, conforme artigo 94, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA VIGÉSIMA NONA– DO FORO:

É eleito o Foro da Comarca de São Desidério, Estado da Bahia, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato, que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/21. Justas e contratadas, as partes firmam este instrumento com as testemunhas presentes ao ato, a fim de que produza seus efeitos legais.

XXXXXXXXXXXXXX/BA, xx de xxxx de 2024

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO
DESIDÉRIO

CNPJ: 13.655.436/0001-60

José Carlos – Prefeito Municipal

CREDENCIANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ:

Adriano José xxxx – Secretário

CREDENCIANTE

CREDENCIADO

CPF/CNPJ:

CRM/CRO/COREN:

Testemunhas:

1

2

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI VÍNCULO COM AGENTE PÚBLICO.

AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de São Desidério

Pça Emerson Barbosa, 01, Centro

São Desidério– Bahia

Pça Emerson Barbosa, nº01 - Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

Ref.: CREDENCIAMENTO Nº XXX/2024

OBJETO:

A empresa (Nome da Empresa) CNPJ/MF Nº _____, sediada (Endereço Completo), **DECLARA** que não **mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante** ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nos termos do inciso IV do Artigo 14, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Nome e Assinatura do Representante Legal
(Carimbo CNPJ)

ANEXO V

DECLARAÇÃO QUE CONHECE E ACEITA AS CONDIÇÕES DE VALORES DOS SERVIÇOS

AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de São Desidério

Pça Emerson Barbosa, 01, Centro

Pça Emerson Barbosa, nº01 - Centro, São Desidério/BA. TEL: (77) 3623-2145

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

São Desidério– Bahia

Ref.: CREDENCIAMENTO Nº XXX/2024

OBJETO:

Declaramos sob as penas da lei, e para fins de participação no Processo Licitatório Credenciamento XXX/2024, junto a Prefeitura Municipal de São Desidério/BA, que a Empresa inscrita no CNPJ sob o n.º, que conhece e aceita as condições de valores dos serviços, em conformidade com o previsto neste Edital, e que estão de acordo com as condições estabelecidas de repasse dos recursos. Por ser verdade, firmamos a presente declaração.

Nome e Assinatura do Representante Legal
(Carimbo CNPJ)

ANEXO VII
DECLARAÇÃO QUE TEM DISPONIBILIDADE PARA PRESTAR ATENDIMENTO

AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Prefeitura Municipal de São Desidério
Pça Emerson Barbosa, 01, Centro
São Desidério– Bahia

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

Ref.: CREDENCIAMENTO Nº XXX/2024

OBJETO:

Declaramos sob as penas da lei, e para fins de participação no Processo Licitatório Credenciamento XXX/2024, junto a Prefeitura Municipal de São Desidério– BA, que tem disponibilidade para prestar atendimento conforme as normas fixadas pela Secretaria Municipal de Saúde e segundo as regras estabelecidas nas normativas que disciplinam os serviços objeto deste Edital

Nome e Assinatura do Representante Legal
(Carimbo CNPJ)

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO INCISO XXXIII DO ART.7º, DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL

AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO
Prefeitura Municipal de São Desidério
Pça Emerson Barbosa, 01, Centro
São Desidério– Bahia

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Dr^a. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

Ref.: CREDENCIAMENTO Nº XXX/2024

OBJETO:

A empresa (Nome da Empresa) CNPJ/MF Nº _____, sediada (Endereço Completo),
DECLARA que esta Empresa em qualquer fase de suas atividades, não utiliza trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito) e de qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos, em observância ao artigo 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal, combinado com o artigo 68, Inciso VI, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

Nome e Assinatura do Representante Legal
(Carimbo CNPJ)

ANEXO IX
DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NA LEI Nº 13.709/2018

O presente Edital de Licitação atende os requisitos da legislação em vigor.

Drª. Ermetina Macêdo Cirillo Pereira
Procuradora Jurídica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DESIDÉRIO- ESTADO DA BAHIA
CNPJ Nº 13.655.436/0001-60

A empresa [Nome da Empresa], com sede na cidade de [Cidade], no Estado de [Estado], situada no endereço [Endereço Completo], nº [Número], bairro [Bairro], CEP [CEP], inscrita no CNPJ sob o nº [Número do CNPJ], neste ato representada por seu representante legal [Nome do Representante Legal], cargo [Cargo do Representante], através do presente instrumento, declara expressamente que seguirá à risca os ditames previstos na Lei nº 13.709/2018 (LGPD), no tocante ao tratamento de dados pessoais e sensíveis, principalmente nos meios digitais, ciente de que a transgressão à Lei Geral de Proteção de Dados implicará na responsabilização nos termos do diploma em comento, sem prejuízo da responsabilidade ética do médico(a).

Nome e Assinatura do Representante Legal
(Carimbo CNPJ)